

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**EMBLEMA DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL: A NATUREZA  
COMO ARTEFATO CULTURAL**

**Curitiba**

**2007**

**CYNTHIA RONCAGLIO**

**O EMBLEMA DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL: A NATUREZA  
COMO ARTEFATO CULTURAL**

**Tese para obtenção de título de doutora  
apresentada junto ao Doutorado em Meio  
Ambiente e Desenvolvimento, com habilitação  
em Metodologia e Epistemologia Ambiental, da  
Universidade Federal do Paraná, sob  
orientação dos professores Dimas Floriani, José  
Augusto Drummond e Ademar Heemann.**

**Curitiba**

**2007**

À memória de Regina Rottenberg Gouvêa.

## AGRADECIMENTOS

Um trabalho acadêmico é resultado de uma concepção obrigatoriamente coletiva. São tantas informações, sugestões, percepções derivadas de leituras de vários autores, de conversas entre amigos, de trocas com professores e orientadores, e o que “sobra”, por assim dizer, de uma visão original, particular, individual, é o estilo pessoal de escrever, de armar o jogo da racionalização, de reconstruir as idéias no momento mesmo em que elas são absorvidas. Os equívocos, tropeços ou delírios que possam se evidenciar no trabalho, contudo, são de inteira responsabilidade da autora. Desejo, no entanto, registrar minha gratidão às instituições e pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram a concluir este estudo.

No âmbito do Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Iolanda e Cássia a gentileza com que sempre me atenderam e ao corpo docente a oportunidade de desvelar novos conhecimentos em áreas semelhantes ou distintas da minha formação. Ao meu orientador, professor Dimas Floriani, o apoio, a paciência e a confiança e ao professor Ademar Heemann e à professora Maria do Rosário Knetchel, as leituras e a disposição para o diálogo.

Na 10.<sup>a</sup> Superintendência Regional do Iphan, em Curitiba, a atenção da bibliotecária Célia. Na sede do Iphan/DF, a generosa contribuição de Ana Lúcia de Abreu Gomes, as indicações de Maria Lúcia Pardi, o acesso aos documentos do Copedoc, sob coordenação de Sheila Lemos, e a disposição dos demais funcionários e estagiários. Carlos Fernando de Moura Delphim, da sede do Iphan/RJ, no Rio de Janeiro, cedeu-me preciosas informações que me permitiram melhor compreender a atuação do Iphan na área do patrimônio natural. Maria Cecília Londres Fonseca foi muito gentil em ceder algumas horas de sua estada em Brasília para esclarecer alguns aspectos da atuação do Iphan.

Na sede do Ibama, em Brasília, a atenção dispensada pelas bibliotecárias Jorditania Souto Santos, Maria Ady Maranhão e Maria Helena Figueiredo, dando-me acesso aos documentos bibliográficos, e a conversa proveitosa com Moacir Arruda, da Diretoria de Ecossistemas.

No meu novo ambiente de trabalho, a Universidade de Brasília (UnB), encontrei a solidariedade e o apoio dos meus colegas do Curso de Arquivologia para realizar a contento minhas tarefas como docente e doutoranda. Agradeço especialmente a amizade de Celina Kuniyoshi, com a qual tenho compartilhado, além das atividades acadêmicas, o novo cotidiano em Brasília e a feitura da tese.

A minha boa sorte e a boa vontade do professor José Augusto Drummond, do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, permitiram que ele fosse meu co-orientador. Suas observações e críticas contumazes foram fundamentais para tornar este trabalho melhor. Por meio dele, conheci o professor José Luis de Andrade Franco, que muito me ajudou a delimitar o tema.

À Silvana, Sônia e Décio pelas dicas de leitura, empréstimo de livros e conversas esclarecedoras.

Ao Bando dos Cinco (Celso, Karen, Lúcia e Manyu), a amizade sólida, madura e cheia de imaginação, que me proporciona felicidade permanente.

Ao ReNato, o reaprendizado do amor, a generosidade intelectual, o incentivo a manter a disciplina, a coragem e a fé e, claro, a revisão atenta do texto.

À minha família, “ouro de mina”, a incansável disposição para me acompanhar e me ajudar em todas as horas.

À Flora, semente que me dá a oportunidade constante de reaprender o sentido da vida.

Ao Milton e seus três “carrapatos” (Leo, Victor e Carol), o espanto, a alegria do encontro, o apoio e carinho inesperados e a inspiração para colocar o ponto final na tese.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS E QUADROS</b>	<b>vii</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b>	<b>viii</b>
<b>RESUMO</b>	<b>ix</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>x</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>1 A INVENÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL</b>	<b>13</b>
1.1 RETROSPECTIVA DE UM CONCEITO	14
1.1.1 PATRIMÔNIO NACIONAL	19
1.1.2 PARA ALÉM DA NAÇÃO	22
1.1.3 A NATUREZA COMO PATRIMÔNIO	24
1.1.3.1 ATRIBUIÇÃO DE VALORES À NATUREZA	28
1.1.3.1.1 VALOR JURÍDICO	30
1.1.3.1.2 VALOR ECONÔMICO	32
1.1.3.1.3 VALOR ESTÉTICO	35
1.1.3.1.4 VALOR ÉTICO	40
1.2 CARTAS PATRIMONIAIS DA UNESCO	43
1.2.1 COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL	44
1.2.2 A NATUREZA NAS CARTAS PATRIMONIAIS	46
<b>2 TRAJETÓRIA DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL</b>	<b>61</b>
2.1 PRIMEIRAS INICIATIVAS DE PROTEÇÃO À NATUREZA	62
2.1.1 DOS VIAJANTES FILOSÓFICOS AOS CIENTISTAS NACIONAIS	64
2.1.2 ENTIDADES DE PROTEÇÃO À NATUREZA	74
2.1.3 A CONFIGURAÇÃO LEGAL DA NATUREZA	77
2.2 A CRIAÇÃO DE QUADROS INSTITUCIONAIS PARA A DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL	85
2.2.1 A CRIAÇÃO DO SPHAN NO ESTADO NOVO	86
2.2.2 A CRIAÇÃO DO IBDF NO GOVERNO MILITAR	92
<b>3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL</b>	<b>104</b>
3.1 CONTEXTO POLÍTICO E SOCIOAMBIENTAL DOS ANOS 1970 E 80	109
3.1.1 SEGURANÇA NACIONAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NATUREZA	109
3.1.2 UMA BRECHA PARA DEFENDER A NATUREZA NO REGIME AUTORITÁRIO	113
3.1.3 A PROTEÇÃO LEGAL DA NATUREZA NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA	117
3.2 A CONCEPÇÃO DO IPHAN SOBRE O PATRIMÔNIO NATURAL	124
3.3 A CONCEPÇÃO DO IBDF SOBRE O PATRIMÔNIO NATURAL	137
3.4 POLÍTICA CULTURAL <i>VERSUS</i> POLÍTICA AMBIENTAL	173
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>181</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>193</b>

## **LISTA DE TABELAS E QUADROS**

TABELA 1 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1937-1961

QUADRO 1 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO PROPOSTAS NO BRASIL – 1978

TABELA 2 – CRIAÇÃO DE FLORESTAS NACIONAIS – 1946-1961

QUADRO 2 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO PROPOSTAS NO PLANO DO SISTEMA DE  
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - 1979

TABELA 3 – BENS NATURAIS INSCRITOS NO LAEP – DÉCADAS DE 1970-80

QUADRO 3 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO DE UCs – SEMA - 1984

TABELA 4 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1980-1989

TABELA 5 - CRIAÇÃO DE RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1980-1989

TABELA 6 - CRIAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APAs) – 1980-1989

TABELA 7 – CRIAÇÃO DE ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIEs) – 1980-1989

TABELA 8 – CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES ECOLÓGICAS (EEs) – 1980-1989

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEMASP	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO
APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
ARIE	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
CONAMA	CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
DN	DEPARTAMENTO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS EQUIVALENTES (IBDF)
DPHAN	DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DRNR	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)
EE	ESTAÇÃO ECOLÓGICA
ESG	ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
FAO	FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION
FBCN	FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
IBDF	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
ICOMOS	INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES
IEF	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (ESPÍRITO SANTO)
IPHAN	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
IUCN	INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE
JBRJ	JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
MES	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
ONG	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PN	PARQUE NACIONAL
PND	PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PNUMA/UNEP	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE/ UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME
RB	RESERVA BIOLÓGICA
RBF	REVISTA BRASIL FLORESTAL
RE	RESERVA ECOLÓGICA
SBPC	SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA
SEMA	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE
SISNAMA	SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
SNUC	SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SPHAN	SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUDEPE	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
SUDHEVEA	SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA
UC	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
UNCED	COMISSÃO MUNDIAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
WWF	WORD WILDLIFE FUND



## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a trajetória da preservação do patrimônio natural no Brasil, sob a perspectiva da relação entre Estado e sociedade civil na implementação de políticas públicas federais voltadas para o patrimônio natural. Partindo da categoria *patrimônio* como eixo de análise histórica, faz-se um retrospecto do conceito de *patrimônio* e da inclusão da natureza como um bem patrimonial/cultural. São discutidos os valores atribuídos à natureza e as teorias e as práticas sociais que possibilitam incluir a natureza no rol dos objetos a serem elevados à categoria de *patrimônio*. Embora o foco do estudo recaia sobre as décadas de 1970 e 80, quando foram implantadas políticas federais mais especificamente voltadas para a proteção do patrimônio natural no Brasil, apresenta-se uma retrospectiva com o intuito de recuperar o momento fundador da concepção de *patrimônio natural* (1937) e os seus desdobramentos. A pesquisa constatou que a compreensão da natureza ora como bem cultural, ora como recurso natural, desencadeou o desenvolvimento de duas políticas públicas federais paralelas – cultural e ambiental – levadas a cabo respectivamente pelo Iphan e pelo IBDF. Embora com propósitos quase sempre dissociados, tais políticas propiciaram a criação de “reservas” de ambientes naturais no território brasileiro. Os limites da atuação dos dois órgãos derivam, em última análise, dos numerosos conflitos de interesse que permeiam a questão ambiental. O poder de negociação entre os atores sociais (cientistas, intelectuais, técnicos, populações tradicionais etc.) e os protagonistas envolvidos (Estado, mercado e proprietários) é prejudicado pelas desigualdades de condições do controle social e da apreensão dos significados simbólicos sobre a natureza e, mais especificamente, sobre a natureza como patrimônio.

Palavras-chave: Estado; sociedade civil; patrimônio natural; identidade; memória; políticas públicas.

## ABSTRACT

The goal of this thesis is to analyze the trajectory of the preservation of Brazil's natural's patrimony, under the perspective of the relations between State and Civil Society in the implementation of federal public policies related to the natural patrimony. Starting from patrimony as a category and an axle of historical analysis, the texts provides an overview of the concept of patrimony and of the inclusion of the nature as a cultural/patrimonial property. This means examining the values attributed to nature, the theories and the social praxis that allow the inclusion of nature in the list of objects that can be promoted to the category of patrimony. Although this study has a special focus on the 1970s and 1980s, when federal policies were adopted more systematically to the protection of the natural patrimony in Brazil, there is also a historical approach, intended to recover the founding moment of the concept of natural patrimony (1937) and its implications. Findings show that the State understands nature sometimes as a cultural artifact and at the other times as a natural resource. This allowed the development of two distinct and parallel federal public policies - cultural and environmental – the first adopted by Iphan and the second by IBDF. Although with different purposes most of the time, such policies allowed the creation of “reserves” of natural environments in the Brazilian territory. Ultimately, the limits of the performance of the two agencies derive from the numerous conflicts of interest that intersect the issue of the environment. The negotiation's power between the social actors (traditional scientists, intellectuals, technician, populations etc.) and the involved protagonists (State, market and owners) is mistreated for the inequalities of conditions of the social control and the apprehension of the symbolic meanings on the nature and, more specifically, on the nature as patrimony.

Key-words: State; civil society; natural patrimony; identity; memory; publics policies.

## INTRODUÇÃO

A única afirmação que considero poder fazer com certa segurança é que a história humana é ambígua, dando respostas diversas segundo quem a interroga e segundo o ponto de vista adotado por quem a interroga.

*Norberto Bobbio*

A teoria científica é biodegradável.  
*Edgar Morin*

O termo *patrimônio* é antigo. Os seus significados, recheados de afetos e racionalizações socialmente construídos, foram se modificando com a própria história dos grupos sociais, famílias e nações. Uma concepção abrangente e estratégica de *patrimônio*, visando reter, guardar, salvar um conjunto de bens materiais de valor simbólico para uma coletividade, foi levada a cabo efetivamente na era das nações, entre os séculos XVIII e XIX, na Europa. Aos poucos, expandiu-se para outras partes do mundo. Nota-se que concepções de *patrimônio* caminharam quase sempre lado a lado com concepções de *identidade*. Segundo Jacques Le Goff, há motivações históricas comuns para isso: “a necessidade de reconhecer, de defender e de fazer frutificar uma ou várias heranças em comum, na sua origem, basicamente, materiais”.<sup>1</sup>

A articulação entre *patrimônio* e *identidade* ocorre, sobretudo, nos períodos de transição ou de rupturas históricas, nos quais esses conceitos e as suas definições são ameaçados ou disputados por interesses antagônicos. Assim ocorreu, por exemplo, no século XVIII, com a Revolução Francesa, ou no século XIX, com a Revolução Industrial na Europa. A renovação e a atualização constante dos conceitos de *patrimônio* e *identidade* estão, por isso mesmo, estreitamente ligadas à história e à memória.

Por meio da seleção e da proteção de numerosos e diversificados bens patrimoniais (pinturas, edificações, cartas, poemas, esculturas, parques, jardins etc.), que tipo de relação se deseja manter com o passado? Que continuidade pode se

estabelecer entre passado, presente e futuro? No processo de seleção dos bens, que memórias podem ser afirmadas ou, ao contrário, usurpadas? Ou, ainda, como questiona Le Goff, “o passado seria, por meio dele, nostálgico e paralisante ou inspirador e ativo? Construindo-se no tempo e a ele se reportando, ele é mobilizador ou propulsor, fundando uma identidade voltada para o passado ou vivendo no presente e se projetando para o futuro?”<sup>2</sup>

Vivendo-se atualmente a propalada crise da modernidade ou, na feliz expressão de Zigmunt Bauman,<sup>3</sup> a modernidade líquida, o tema do patrimônio sintomaticamente parece ressurgir com mais vigor e paixão que em outros tempos. Após a Segunda Guerra Mundial, sobretudo, cresce o número de instituições e associações internacionais que incentivam a discussão sobre patrimônio. Mais recentemente, dos anos 1970 em diante, movimentos culturais e a reivindicação de novas expressões identitárias no Ocidente, junto aos potenciais conflitos na constituição do patrimônio, propiciam o confronto e a reflexão sobre o que somos nós e o outro (cultura e natureza, civilizados e selvagens, ocidentais e orientais e assim por diante).

No Brasil, a questão do patrimônio ganhou notoriedade na esfera pública, sob a tutela do Estado, nos anos 1930. No processo de consolidação da República, o tema do patrimônio apareceu vinculado à construção da nação, da identidade brasileira e da dominação do território. A partir da década de 1970, como reflexo de inter-relações do global com o local, surgem novos questionamentos sobre o sentido do patrimônio. Tais questionamentos se tornaram mais intensos nas décadas de 1980 e 90, quando o país experimentava um processo de redemocratização política e social e o mundo vivenciava os efeitos da globalização.<sup>4</sup> Na Carta Magna de 1988, em vigor até hoje, pode-se perceber a renovação do termo: além de se ampliar o entendimento sobre os bens que devem ser protegidos (materiais e intangíveis), ela reconhece a responsabilidade não só do poder público mas também da “comunidade” na promoção e na proteção do patrimônio cultural brasileiro.

Eventos nacionais e internacionais reunindo cientistas, técnicos e

especialistas na área confirmam a importância e a renovação do interesse pela discussão do patrimônio. Novos segmentos sociais, assim como novas categoriais de bens – entre eles o chamado *biopatrimônio* e o *patrimônio genético* –, geram novas polêmicas, “novos olhares para a relação entre natureza e cultura e facilitando a compreensão da noção de patrimônio natural, como uma construção que se faz a partir do intangível”.<sup>5</sup>

Tendo em mente as mutações conceituais do patrimônio em âmbito internacional e nacional e a emergência, no Brasil do século XX, de uma nova categoria de bem patrimonial – a natureza –, elegi como objeto deste estudo a constituição do patrimônio natural no Brasil e a trajetória das políticas públicas federais que lhe deram legitimidade.

Instigada *a priori* pela leitura de diversos autores nacionais e estrangeiros que têm explorado o tema do patrimônio, a observação da escassa produção bibliográfica sobre o patrimônio natural e a análise de documentos oficiais, várias questões se colocaram. A tese busca dar respostas para algumas delas.

- Considerando que o Estado é o principal responsável pela proteção do patrimônio, como se instituem e se consolidam os instrumentos de proteção legal do patrimônio natural no Brasil?
- Por que, apesar de o amparo legal para a proteção da natureza existir desde os anos 1930, a sua efetiva implantação não tem ocorrido ou ocorre lentamente?
- Por que, comparados aos outros bens culturais preservados, são poucos os bens naturais tombados?
- Que concepções de *natureza* ou que valores a ela atribuídos orientaram as políticas públicas patrimoniais?
- Que razões dificultam a proteção do patrimônio natural e o seu tombamento no Brasil?

Tomando essas questões como ponto de partida, o objetivo geral deste trabalho é analisar a trajetória de preservação do patrimônio natural no Brasil, sob a

perspectiva da relação entre Estado e sociedade civil na implementação de políticas públicas patrimoniais. O estudo enfoca principalmente os anos 1970 e 80, quando foram implantadas políticas mais específicas voltadas para o patrimônio natural. No entanto, será feita uma retrospectiva com o intuito de recuperar o momento fundador da concepção de *patrimônio natural* e os seus desdobramentos. Dentre os objetivos específicos da tese constam:

- delinear a política de preservação do patrimônio no Brasil (centrando-se na seleção e na atribuição de valores a esses bens) com ênfase no estabelecimento de estratégias de preservação do patrimônio natural;
- identificar os agentes estatais envolvidos e as políticas públicas adotadas para a preservação do patrimônio natural;
- estabelecer comparações entre as políticas federais relacionadas ao patrimônio natural implantadas pelo Iphan e pelo IBDF.

No âmbito dos estudos e comunicações que, de caráter iminente teórico ou resultantes de experiências institucionais, vêm sendo realizados sobre o patrimônio no Brasil, encontrei um bom número de publicações. Dentre as que tive oportunidade de ler, todas foram muito instigantes e de certa forma me conduziram a desvelar o meu objeto de pesquisa. De um lado, a renovação dos sentidos do *patrimônio*, que tem consolidado uma área do conhecimento, demonstra o caráter fluido e dinâmico de um conceito. De outro, a tradução das idéias em formas concretas de preservação de bens patrimoniais também demonstra um deslocamento da percepção sobre o tempo e o espaço. Preservar um bem cultural, em sua materialidade, considerando-o um patrimônio mundial ou nacional, estadual ou municipal, significa atribuir-lhe um caráter fixo, imutável, em contraposição à dinâmica e à transitoriedade de todas as coisas, inclusive no seu próprio entorno. Significa o bem cultural uma tentativa de desaceleração do tempo e da história? Um espaço (ou objeto) a ser sacralizado em meio a um mundo vivenciado cada vez mais virtualmente? Significa estabelecer fronteiras em um mundo cada vez mais desterritorializado?

Será talvez por isso que na sociedade contemporânea busca-se somar aos bens culturais de natureza material os bens de natureza imaterial? Garantir não só a continuidade histórica dos objetos visíveis e tácteis produzidos por indivíduos e pela sociedade, mas também registrar as idéias que lhes dão expressão, as motivações simbólicas que constituem a sua materialidade? De acordo com Gonçalves, o patrimônio sempre foi e é *material*. No entanto, a delimitação do *material*, circunscrito a edificações, objetos, documentos, espaços naturais ou urbanos, gerou a necessidade de criar uma outra categoria que abrangesse festas, celebrações e saberes. Segundo Gonçalves, isso se deu em razão da nova concepção antropológica de *cultura*, “na qual a ênfase está nas relações sociais, ou nas relações simbólicas, mas não especificamente nos objetos materiais e nas técnicas”.<sup>6</sup> Assim, o *patrimônio* se evidencia uma categoria ambígua, que transita entre o material e o imaterial, reunindo em si as duas dimensões e tendo uma função eminentemente mediadora.<sup>7</sup>

Os sentidos provocativos que o conceito de *patrimônio* pode adquirir são suficientemente instigantes para se estudar o fato de que a natureza é simultaneamente um bem material e imaterial. Mais do que isso: a natureza é material, mas, ao contrário de outros bens culturais, é viva, dinâmica e perecível. Sendo imaterial, é passível de representações diversas que a transformam em lugar sagrado, cenário de disputas e combates, espaço de lazer, centro de conhecimento científico.

No entanto, esses pensamentos que me ocorreram ao analisar uma categoria específica do patrimônio, com características tão diferentes de outros bens culturais, levaram-me a também perceber que o assunto ainda é pouco discutido publicamente, tanto fora como dentro do Brasil. Evidentemente, há um consenso em torno da idéia de que a natureza é um patrimônio, e como tal ela é citada em vários discursos políticos, tratados internacionais ou trabalhos científicos. No entanto, poucos estudos sobre o patrimônio enveredam pelos seus meandros ou se confrontam com a frágil e difusa definição desse bem patrimonial. Tal fato, é de supor, tem a ver com o viés de formação daqueles que convencionalmente estudam o patrimônio: historiadores, antropólogos, arquitetos, museólogos, restauradores. Para eles, saltam aos olhos,

sobremaneira, as obras humanas, resultantes da civilização e da cultura, em detrimento das obras naturais, resultado das eras geológicas, da evolução das espécies, da ação do tempo geológico. Já aqueles que tradicionalmente estudam a natureza (como os geólogos, geógrafos, biólogos, agrônomos) têm produzido vários estudos relacionados às áreas protegidas – no entanto, sem ênfase no aspecto patrimonial ou sem problematizá-lo.

Cabe dizer, entretanto, que a transição de paradigma no âmbito da ciência e a crescente oferta de cursos de natureza interdisciplinar nas universidades e demais instituições de ensino brasileiras têm favorecido e mesmo contribuído para preencher essa lacuna, como atestam algumas dissertações e teses.<sup>8</sup> Embora nem todos os estudos tenham como foco específico o patrimônio natural – com a exceção do de Celso Carneiro<sup>9</sup> e do meu –, tais estudos, se não arriscam desenvolver um campo conceitual para o patrimônio natural, procuram desenvolver um trabalho que contribui para isso.

Afora a relevância científica e social que o tema do patrimônio tem adquirido, este estudo decorre também das reflexões acadêmicas e profissionais que venho fazendo há cerca de vinte anos, decorrentes da minha formação em História e da minha atuação na área da Arquivologia. Os meus questionamentos aumentaram mais decisivamente ao longo dos dez anos em que trabalhei em órgãos governamentais, nas esferas estadual e municipal, voltados para a gestão e a preservação de documentos públicos. Nessa ocasião, tive a experiência de observar bem de perto a dinâmica dos órgãos públicos, a lógica da produção, da tramitação e da destinação dos documentos. Ao mesmo tempo, fui instada a fazer parte de uma equipe, dentro da organização burocrática paranaense, responsável por analisar e definir os valores histórico, cultural e científico dessa documentação.

Essa tarefa foi enriquecedora e muito complexa por conta dos múltiplos aspectos a serem considerados. No âmbito das atuais atividades administrativas e jurídicas dos órgãos públicos, há uma urgência de racionalizar o espaço ocupado pela massa documental acumulada (ainda e, principalmente, em papel) e, ao mesmo tempo,



garantir o imediato acesso à informação. Porém, o direito à informação extrapola os interesses imediatos da instituição. Pelo caráter público da documentação e pelos valores que lhe são atribuídos, inclusive legalmente, ela interessa potencialmente a todo e qualquer cidadão. Assim, surge uma tripla indagação, aparentemente simples, feita em qualquer circunstância, quando se buscam informações ou a compreensão de um fato: o que interessa guardar, como guardar e guardar para quem? As respostas, ao contrário da indagação, não são simples. Essas respostas envolvem compreender amplamente a importância dessa documentação no tempo: o que ela permitirá revelar do passado, do presente e do futuro, que rastros serão deixados, quais serão apagados, como selecionar isso com alguma imparcialidade e sem cometer erros irremediáveis.

Tomada por questões como essas, inicialmente relacionadas ao patrimônio documental arquivístico e depois transpostas para o patrimônio natural, fui alimentando gosto, cada vez mais, por compreender as razões para a consagração de determinados objetos e práticas sociais, elevando-os à categoria de *patrimônio* e, ao mesmo tempo, o constante conflito que envolve a preservação e a destruição do patrimônio.

Diante dessas constatações, o meu ingresso no Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná alargou os meus horizontes sobre a ciência e a produção científica das ciências sociais e das ciências naturais, lançando-me (com outro olhar) de volta para a minha área de origem. Motivou-me, sobretudo, a realizar um estudo que pudesse contribuir, ainda que modestamente, tanto para a discussão atual sobre patrimônio no Brasil e sobre uma pouco explorada categoria desse patrimônio – o patrimônio natural – quanto para a discussão ambiental.

Tendo como pressuposto que as questões relativas ao patrimônio, na sua acepção moderna, foram conduzidas e levadas a cabo principalmente pelo Estado, procurou-se no decorrer deste estudo apresentar as transformações do próprio Estado, utilizando como ferramenta analítica, em especial, as reflexões de Norberto Bobbio. Esse autor explora a dimensão teórica do Estado e as suas expressões dicotômicas

Estado/sociedade civil, público/privado, democracia/ditadura, assim como analisa a sua historicidade e as suas intrincadas relações com o poder político e o poder social.

Em decorrência da abordagem de um tema ainda pouco explorado teoricamente, procurei estabelecer uma articulação de referências teóricas e conceituais acerca da natureza, do patrimônio e da sociedade que se fazem presentes ao longo dos capítulos. Cabe, no entanto, advertir que a citação de determinados autores não implica uma aceitação tácita da corrente político-ideológica à qual suas idéias se filiam (até porque algumas delas são divergentes), mas que parte dos seus estudos e análises contribuem para alumiar o caminho desta pesquisa. O fio condutor desta pesquisa histórica, como já disse, é o conceito de *patrimônio*. Isso implicou deter meu olhar sobre acontecimentos históricos, alguns bastante conhecidos, buscando reinterpretá-los ou, melhor, neles identificando pistas, vestígios de como os atores sociais envolvidos – Estado, instituições públicas, intelectuais e técnicos –, no plano das idéias e no plano das práticas sociais, compreenderam a questão do patrimônio natural.

Para isso foi fundamental, além da leitura e da análise da bibliografia pertinente ao tema, o levantamento, o estudo e a contextualização da legislação federal brasileira sobre o patrimônio natural. Outro importante conjunto documental utilizado para compreender o contexto mais abrangente que evidencia o surgimento da natureza como uma categoria do patrimônio é formado pelas cartas patrimoniais da Unesco. Os momentos em que se constituem tais documentos, comparados às ações do governo brasileiro, demonstram as convergências e divergências das ações globais e locais do patrimônio. Para a compreensão das concepções do Iphan e do IBDF, principais órgãos envolvidos com a proteção do patrimônio natural, recorreu-se à análise de documentos diversos (relatórios, Livros do Tombo, bases de dados digitais e, principalmente, as revistas de caráter técnico-científico publicadas pelas duas instituições). Foi prevista a coleta de depoimentos de técnicos de ambas as instituições que pudessem preencher as lacunas impostas pela limitação do acesso aos documentos<sup>10</sup> ou mesmo que complementassem as informações registradas.

Infelizmente, o período disponível para a realização dessa pesquisa coincidiu com o período em que foram desencadeadas, nas duas instituições, greves dos servidores – ainda em curso até o momento de finalização deste trabalho. Foi possível, porém, receber informações valiosas de um especialista do Iphan a partir do depoimento escrito e gentilmente cedido por meio eletrônico.

A redação deste estudo está estruturada em três capítulos.

No primeiro, são analisados três aspectos: a evolução da idéia de *patrimônio histórico e cultural* na modernidade, propiciando a inclusão da natureza entre os bens patrimoniais; os principais valores que, atribuídos à natureza, justificam a preservação desse patrimônio; e os documentos globais e locais que, produzidos entre as décadas de 1960 e 90, firmam um compromisso de preservação do patrimônio natural a partir desses conceitos e valores. O objetivo deste capítulo é compreender o contexto em que a natureza passa a ser objeto das políticas públicas brasileiras e as concepções teóricas e os valores que orientaram o estabelecimento de normas e procedimentos de preservação do patrimônio natural.

No segundo capítulo, a partir de estudos consolidados, bem como do levantamento e análise da legislação, descrevem-se os principais fatores que, entre os anos 1930 e 60, contribuíram para a definição e a preservação do patrimônio natural, além dos atores sociais envolvidos na discussão da preservação do patrimônio natural; as principais ações que propiciaram a criação de leis, normas e instituições voltadas para a natureza, a sua relação com as cartas patrimoniais e com a percepção global da natureza. O objetivo deste capítulo é compreender como de fato se constrói uma política de preservação do patrimônio natural e as circunstâncias econômicas, políticas e sociais que facilitam ou obstam a preservação do patrimônio natural no Brasil.

O terceiro e último capítulo contextualiza as décadas de 1970 e 80, nas quais ao mesmo tempo se consolidaram políticas patrimoniais e se renovaram as noções de patrimônio e de natureza. São analisados os perfis e a atuação das instituições responsáveis por estabelecer as normas e os procedimentos de preservação do patrimônio natural, as concepções patrimoniais que orientaram suas atividades e os

problemas relacionados à gestão patrimonial. O objetivo deste capítulo é compreender o contexto político e socioambiental que redimensiona a importância do patrimônio e da natureza para o Estado, o percurso das instituições públicas voltadas para a preservação do patrimônio natural e os entraves e conflitos gerados por suas atribuições e competências.

Na conclusão, retomam-se os principais pontos abordados nos três capítulos, procurando extrair reflexões acerca da crise da modernidade (crise dos paradigmas da relação entre sociedade e natureza) e como isto se reflete nas atuais concepções de *patrimônio* e nas dificuldades de comunicação e gestão do patrimônio natural. No caso específico do Brasil, evidencia-se ainda a existência de um abismo entre Estado e sociedade e no interior mesmo das instituições públicas, que não conseguem estabelecer consensos terminológicos, conceituais e políticos para gerir o patrimônio natural brasileiro.

Por fim, cabe ainda advertir que se desenvolveu aqui uma narrativa histórica em que não se tem a pretensão de reconstruir o passado, mas sim refigurá-lo. Como diz Paul Ricoeur, “a força de refigurar o tempo procede da força do presente”.<sup>11</sup> Não é possível recuperar o passado, mas o que foi deixado de rastro desse passado. As marcas, os vestígios deixados aqui (no espaço) e agora (no presente) permitem reconhecer a passagem dos vivos. O rastro “orienta a caça, a busca, a investigação, a pesquisa”.<sup>12</sup> As inquietudes do presente e do historiador orientam a forma como serão tecidos o fio dos acontecimentos e a trama histórica.

Procurei incorporar à minha narrativa as narrativas do passado, de modo que os conceitos ou termos empregados são aqueles que, no passado, eram atuais. O uso ou a alteração dos termos decorre, portanto, do sentido (e da força) que tinham ou deixaram de ter no contexto dos documentos consultados. Por exemplo, *degradação* é um termo que apareceu na década de 1970. Não faria sentido utilizá-lo como equivalente a uma expressão usada nos anos 1930. *Salvaguarda* é um termo reiteradamente utilizado nas cartas patrimoniais, traduzidas para o português, porque evita o uso de palavras como *preservação* e *conservação*, sujeitas a interpretações

polêmicas, sobretudo para aqueles que lidam com o patrimônio edificado. Mas na área ambiental tais termos são freqüentemente utilizados, embora também apresentem antagonismos. Ademais, *ecologia*, *meio ambiente* ou *ambiente* são expressões concorrentes e polissêmicas. *Natureza* é um termo mais antigo e mais usado. A partir dos anos 1970, é possível perceber o uso quase indiscriminado dos dois termos. O mesmo ocorre com as expressões *desenvolvimento*, *desenvolvimento sustentável* etc. O meu texto, portanto, segue e persegue, em larga medida, o texto e o seu contexto, ciente de que, na tessitura dessa história, alguns fios se entrelaçaram com habilidade e eficiência, enquanto outros podem ter sido perdidos na urdidura da trama.

---

## Notas

1 “le besoin de reconnaître, de défendre et de faire fructifier un ou des héritages communs, surtout matériels à l’origine. LE.GOFF, Jacques. Introduction des entretiens du patrimoine. In: GOFF, Jacques Le. Patrimoine et passions identitaires: entretiens di patrimoine. Paris: Editions du patrimoine. 1998, p. 9, tradução de Marina Simon.

2 “le passé est-il, à travers lui, nostalgique et paralysant ou inspirant et activant? Se construisant dans la durée et s’y référant, est-il immobilisateur ou propulser, fondant une identité tournée vers le passé ou vivant dans le présent et tendue vers l’avenir?” Ibid. p. 11, tradução de Marina Simon.

3 BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

4 Entende-se aqui a globalização não apenas como a mundialização das trocas econômicas mas também a intensificação das trocas culturais, sociais e tecnológicas.

5 ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

6 GONÇALVES, J.R. Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. REVISTA HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS, Porto Alegre, ano 11, n.º23, jan./jun.2005. p. 20-21.

7 Ibid. passim.

8 Cito aqui apenas alguns estudos realizados por autores de formação diversa, a saber: MARTINS, Ivan Dantas Mesquita. Influência das políticas públicas na criação de reservas particulares do patrimônio natural no Brasil, 2003. Dissertação (Mestrado) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília.; HOROVITZ, Christiane. Sustentabilidade da biodiversidade em unidades de conservação de proteção integral: Parque Nacional de Brasília, 2003. Tese (Doutorado), Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília.; PINHEIRO, Ana Lucia de Godoy. Da imensidão selvagem às áreas protegidas: inventando naturezas, criando lugares. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, s/d.; VARGAS, Icléia Albuquerque. Território, identidade, paisagem e governança no pantanal Mato-grossense: um caleidoscópio de sustentabilidade complexa, 2002. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná. FRANCO, José Luiz de Andrade. Proteção à natureza e identidade nacional: 1930-1940. Universidade de Brasília, 2002 (tese de doutorado).; CARNEIRO, Celso Fernando de Azambuja Gomes. A constituição de patrimônios naturais e o tombamento da Serra do Mar no Paraná. Curitiba, 2007. Tese

---

(Doutorado em meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná.

9 CARNEIRO, Celso Fernando de Azambuja Gomes. A constituição de patrimônios naturais e o tombamento da Serra do Mar no Paraná. Curitiba, 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Unversidade Federal do Paraná.

10 A documentação do IBDF, atualmente sob custódia do Ibama, órgão que lhe sucedeu, encontra-se temporariamente indisponível em razão da organização do Arquivo Central do Ibama.

11 RICOUER, Paul. Tempo e narrativa – Tomo III. Capinas: São Paulo: Papyrus, 1997. p. 404.

12 Ibid. p. 201.

## 1 A INVENÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL

Mas, quando uma civilização acaba, é dinheiro que os sucessores procuram nas ruínas? Ou é uma estátua, um poema, uma peça?

*Truman Capote*

A cultura passou de artefacto intrometido num mundo de natureza à expressão da conversão da natureza em artefacto total.

*Boaventura de Sousa Santos*

Nas diversas sociedades, as representações da natureza incluem um vasto repertório de experiências e valores materiais, espirituais, morais e éticos construídos ao longo da sua evolução histórica. Em geral, tais representações refletem o modo como, no decorrer do tempo, as sociedades corresponderam ao contato com a natureza, entendendo-se a si mesmas ou como parte intrínseca ou como algo dissociado da natureza.<sup>1</sup> No entanto, mesmo que no mundo antigo ou medieval tenham sido atribuídos valores diversos à natureza, é sobretudo a partir do século XIX que se constrói um campo semântico que eleva a natureza à categoria de *patrimônio* tal como o termo é compreendido hoje.

Partindo-se do pressuposto de que a *invenção* é a capacidade de conceber algo novo, colocando em prática um sistema de idéias construídas socialmente em determinado tempo e lugar, neste capítulo serão analisados três aspectos que envolvem a invenção do patrimônio natural:

- a evolução da idéia de *patrimônio histórico e cultural* na modernidade, o que propiciou a inclusão da natureza entre os bens patrimoniais;
- os principais valores que, atribuídos à natureza, justificam a preservação desse patrimônio;
- os documentos globais e locais que, produzidos entre as décadas de

1960 e 90, firmam compromissos de preservação do patrimônio natural a partir desses conceitos e valores.

O objetivo desta análise é compreender o contexto mais amplo em que a natureza passa a ser objeto de políticas públicas brasileiras e as concepções teóricas que influenciaram e orientaram o estabelecimento de normas e procedimentos de preservação do patrimônio natural.

### 1.1 RETROSPECTIVA DE UM CONCEITO

Embora o registro da palavra *patrimônio* na língua grega seja datado do século XIII e nas modernas sociedades ocidentais o seu significado seja genericamente associado à herança, à riqueza ou à acumulação de bens individuais ou coletivos, isso não quer dizer, conforme Gonçalves, que a idéia de *patrimônio* não seja uma categoria de pensamento universal, válida e importante para a vida social e mental de qualquer coletividade humana.<sup>2</sup> Os significados do *patrimônio* em diferentes sociedades humanas podem, inclusive, não conter a noção de *propriedade e acumulação de bens* e sim o entendimento de que a acumulação serve para redistribuir ou destruir, como é o caso do *kula* trobriandês e do *potlatch*.<sup>3</sup> Como são entendidas por chineses, japoneses e outros povos de tradição não européia, as chamadas *destruições positivas do patrimônio* consistem em não reverenciar as marcas do tempo nos monumentos, construindo réplicas exatas de documentos, templos e outros artefatos originais cujas cópias anteriores são destruídas para serem realizadas novas cópias, com orgulho pela perfeição alcançada ao se refazerem as obras dos antepassados.<sup>4</sup>

Entretanto, a idéia de *patrimônio* como uma estratégia política nacional e internacional de preservação do passado por meio de objetos considerados bens culturais e naturais é recente na história da humanidade. Essa idéia irrompeu primeiramente na Europa renascentista, com a preservação dos monumentos artísticos e históricos, intensificou-se com o processo de formação dos Estados-nações no século XIX e, a partir de então, alastrou-se para várias partes do mundo, gerando, ao final do



século XX, uma profusão de novos bens a serem qualificados e incluídos na categoria de *patrimônio*.

Em alguns casos, a exportação europeia do conceito de *patrimônio* modificou o sentido original e local desse conceito. Como exemplifica Choay, no Japão, onde as tradições são vividas no presente, não se concebia a existência de *arte antiga* ou *arte moderna*, senão a de *arte viva*, e não se conservavam os monumentos senão mediante reconstruções rituais. Conforme Mayumi, para os japoneses as noções de *tempo* e de *história* correspondiam ao tempo e à história das dinastias. Desde o período Nara (710-794) e até a restauração Meiji (1868), a conservação de edifícios oficiais e templos budistas era realizada por carpinteiros que restauravam e reparavam os prédios de acordo com o estilo do momento da intervenção.<sup>5</sup> Porém, a partir de 1870, esse país oriental passou a assimilar a noção temporal do Ocidente e o reconhecimento de uma história universal, adotando o museu e os monumentos como testemunhos do passado. Já os Estados Unidos da América, na mesma época, deram menos importância à preservação das edificações, mas foram os primeiros a protegerem o seu patrimônio natural. A China, que ignorava os valores patrimoniais do Ocidente, começou a explorar o filão dos seus monumentos históricos a partir da década de 1970.<sup>6</sup> Contudo, se a partir da Europa houve uma consolidação de práticas patrimoniais que se difundiram pelo mundo, que concepção de *monumento* ou *patrimônio* norteou essas práticas?

O historiador da arte, jurista e filósofo Aloïs Riegl (1858-1905), professor da Universidade de Viena e presidente da Comissão dos Monumentos históricos austríacos, realizou no início do século XX uma análise ainda hoje considerada pertinente abordando os significados e os diferentes valores dados aos monumentos em vários momentos históricos. Em 1903, ele já antevia como tais monumentos seriam tratados ao longo do século XX. Para o professor Riegl, há uma distinção entre *monumentos intencionais* e *monumentos históricos*: “por monumento, no sentido mais antigo e realmente original do termo, entende-se uma obra criada pela mão do homem e construída com a finalidade precisa de conservar sempre presente e viva, na

consciência das gerações futuras, a lembrança de determinada ação ou de determinada existência (ou da combinação de ambas)”.<sup>7</sup> Já os monumentos artísticos e históricos inserem-se em uma categoria mais ampla, pois

chamamos de histórico tudo o que foi, e hoje não é mais. [...] Para nós, hoje, toda atividade humana ou toda existência da qual nos reste um testemunho pode aspirar a um valor histórico; no fundo cada acontecimento histórico é insubstituível. Mas uma vez que seria impossível levar em consideração o número enorme de acontecimentos dos quais nos restam testemunhos diretos ou indiretos — e cujo número aumenta indefinidamente, a cada instante — fomos obrigados a limitar nossa atenção aos testemunhos que nos pareceram ser os que representavam as etapas particularmente marcantes da evolução de determinado ramo da atividade humana.<sup>8</sup>

Acerca dos monumentos, Riegl considera alguns recortes cronológicos, conforme abaixo.

- A Antiguidade e a Idade Média conheceram apenas os monumentos intencionais.
- A partir do século XV, época do Renascimento italiano, descobriu-se o valor artístico e histórico dos monumentos e se estabeleceu uma jurisdição destinada a protegê-los, em especial o breve de Paulo III, de 28 de novembro de 1534.<sup>9</sup> Todavia, a concepção do *valor de rememoração* dos italianos do Renascimento não corresponde à noção de *monumento histórico e artístico* dos séculos XIX e XX. No Renascimento, as formas antigas eram apreciadas como tal, a arte que as havia produzido era considerada como a única verdadeira, objetivamente correta e universalmente válida para a eternidade. A significação que os italianos deram ao *valor de antiguidade* foi sendo mais e mais reduzida pelo reconhecimento de outros períodos artísticos e, também, pela intervenção cada vez maior de outros povos, germânicos e semigermânicos.
- O século XIX foi o século do valor histórico e, mais para o final desse

período, a história factual da humanidade, dos povos, dos Estados e da Igreja (à qual se pretendia resumir a História) caiu progressivamente em desprestígio, mesmo que isso não fosse reconhecido. Em contrapartida, a história cultural, que valorizava qualquer acontecimento, por menor que fosse (e exatamente por isso), conheceu um pujante desenvolvimento. Foram precisos, portanto, vários séculos para chegarmos à forma moderna do valor histórico do século XX, com interesse por todas as realizações e manifestações, por menores que sejam, de todos os povos, quaisquer que sejam as diferenças que os separem de nós.

Em sua análise, Riegl extraiu sucessivas e crescentes generalizações que conferem um sentido social ao conceito de *monumento*. Reconhece ele três classes de monumentos:

- a classe dos monumentos intencionais, compostos pelas obras destinadas, pela vontade de seus criadores, a comemorar um momento preciso ou um acontecimento complexo do passado;
- a classe dos monumentos históricos, que se estende às obras que remetem, ainda, a um momento particular, mas cuja escolha é determinada por nossas preferências subjetivas; e
- a classe dos monumentos antigos, que abrange todas as criações do homem, independentemente de sua significação ou destinação originais, desde que testemunhem, claramente, terem sofrido as agressões do tempo.<sup>10</sup>

Em todos esses estágios e processos de compreensão e significação dos monumentos está embutido um valor de rememoração, por Riegl denominado *valor de antiguidade* ou *valor de ancianidade*.

A atribuição de um valor de ancianidade aos monumentos, vislumbrava Riegl, seria a marca do século XX, tal como os valores histórico e artístico que o precederam haviam sido a marca do século XIX. Na modernidade do século XX, o que

encanta e fascina no monumento não é a sua objetividade, a matéria da qual é feito, seu conteúdo e sua finalidade, mas a marca indelével do tempo, a emergência do singular que escapa, mas retorna ao geral, a representação do ciclo do devir e da morte. Como conclui Riegl, “essa impressão não implica, de modo algum, uma análise científica nem parece depender de uma cultura histórica: ela põe em jogo apenas a sensibilidade e a afetividade e pretende não se dirigir exclusivamente às pessoas cultivadas a quem necessária e unicamente a conservação histórica dos monumentos diz respeito, mas também às massas, a todos os indivíduos, sem distinção de nível cultural”.<sup>11</sup>

Nessa mesma linha de pensamento, Françoise Choay expressa com semelhante sabedoria o entrelaçamento de *monumento*, *memória*, *identidade* (seja ela tribal, étnica, familiar, nacional ou religiosa) e *saber*: “o monumento assegura, acalma, tranqüiliza, conjurando o ser do tempo. Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos. Desafio à entropia, à ação dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, ele tenta combater a angústia da morte e do aniquilamento”.<sup>12</sup>

Voltando ao texto publicado por Riegl em 1903, Fonseca observa que, na sua abordagem dos monumentos, o professor austríaco adota uma postura humanista baseada nos ideais iluministas, antecipando em quase um século o atual empenho com a mobilização social para garantir a efetiva preservação dos bens culturais. Ao se preocupar com a defesa do monumento, é propositadamente que Riegl não utiliza a noção de *patrimônio* e nem menciona o valor nacional, apontando a saída para a preservação do patrimônio não pela persuasão ideológica, mas pelo saber.<sup>13</sup>

Para os fins deste estudo, cabe somar a essa análise de Riegl (voltada para a apreensão social do patrimônio por todos como forma de garantir uma efetiva função e salvaguarda dos monumentos) o entendimento sobre como o Estado assume, no Brasil, um papel central na seleção e na preservação do patrimônio em geral e do patrimônio natural em particular.

### 1.1.1 Patrimônio nacional

O valor histórico que se confere aos monumentos ocorre no contexto da formação dos Estados-nação na Europa do século XIX e na propagação da ideologia da nacionalidade. A noção de pertencimento a uma comunidade imaginada é construída na *era das revoluções* de que fala Hobsbawm,<sup>14</sup> a partir de critérios políticos e administrativos interessados na expansão e na unificação territoriais. Outros critérios – como a língua, a religião ou a etnia – foram colocados em segundo plano, embora também pudessem indicar um vínculo coletivo. Tais critérios só passaram a ser relevantes para a questão nacional depois de 1880, “especialmente entre os socialistas, porque o apelo político dos *slogans* nacionais para as massas de votantes potenciais e reais, ou para os que apoiavam movimentos políticos de massa, era agora objeto de uma preocupação prática real”.<sup>15</sup>

De qualquer modo, a idéia de uma origem territorial comum e a invenção de um passado recente, mas estável, contribuíram para ou mesmo foram a gênese de uma forma muito peculiar de conceber uma identidade nacional. Para ganhar expressão e se materializar, tal identidade se traduz em instituições culturais, coleções de objetos, lugares de peregrinação, festas e monumentos que parecem existir desde sempre e, no entanto, são tradições inventadas<sup>16</sup> pela modernidade das nações recém-criadas. É verdade que monumentos e objetos – como moedas, pedras, fósseis, animais, plantas, esculturas e pergaminhos – são colecionados há muitos séculos em várias partes do mundo, e muitos arquivos, museus e bibliotecas têm sido construídos para preservar a memória e a história de divindades, indivíduos e sociedades. A partir do século XVIII e com mais ênfase no século XIX, numerosos espaços de memória foram construídos e mais pessoas tiveram acesso a coleções de documentos, espécies e objetos. Os arquivos franceses, por exemplo, mantidos mais ou menos secretos até a Revolução Francesa, foram abertos ao público em 1794, com a Convenção Nacional da República Francesa, e o sistema francês de organização dos arquivos sobre uma base nacional ou regional se tornou modelo de organização dos arquivos modernos na Europa

ocidental.<sup>17</sup>

Portanto, a novidade não estava na existência desses “bens patrimoniais” da humanidade – por razões diversas reunidos e guardados por príncipes, papas e ricos colecionadores ao longo da história do Ocidente –, mas no uso que se lhes fez no processo de equalizar os significados de *povo*, *Estado* e *nação*. Como indicam os registros documentais do século XVIII, ainda que a abertura ao público (isto é, ao povo) fosse restringida pela cobrança de ingressos, no caso dos museus, ou pela necessidade de ser uma população letrada, no caso dos arquivos, o acesso a esses espaços e aos seus significados simbólicos foi aos poucos criando algum tipo de sentimento, mais coletivo que individual, de se fazer parte de uma nação soberana.

Segundo Weber, a idéia de pertencer a uma nação resulta de um processo de socialização e de compreensão da sociedade e, em última análise, visa garantir por meio da nacionalidade a coesão social. Na sua interpretação, os bens culturais são o fundamento do sentimento nacional, pois é a partir desses bens culturais que uma nação se impõe como superior a outro grupo nacional. Isso não quer dizer que os sentimentos coletivos designados genericamente de *nacionais* sejam unívocos: eles podem ser nutridos por diferentes fontes e laços de comunidade e solidariedade (lingüísticos, étnicos, territoriais). No entanto, as bases políticas sobre as quais se constituiu o “nacional” (e a elas estão ligados aqueles que detêm prestígio cultural para propagar a nacionalidade – os intelectuais) foram mais importantes no processo de dominação racional do que propriamente os vínculos de origem, língua ou ações comunitárias.<sup>18</sup>

Conforme Gonçalves, os estudos de vários autores sobre nação e ideologia da nacionalidade reforçam a noção de que a identidade nacional é definida pela posse de bens culturais, “reliquias” ou “monumentos” que expressam um passado nacional, assim como a identidade de um indivíduo ou de uma família pode ser definida pela posse de objetos que foram herdados e permanecem na família por várias gerações. Em ambos os casos, ter a propriedade de determinados bens possibilita evocar o passado e estabelecer uma ligação entre passado, presente e futuro ou, em outras

palavras, garantir a permanência da identidade e o sentimento de pertença e o vínculo com a nação.<sup>19</sup>

Nesse ponto, também entram em jogo outros valores, não explicitados até aqui, mas imbricados nos demais valores e igualmente importantes no processo de definição do patrimônio no âmbito dos Estados nacionais: o valor econômico e o valor cognitivo.

O valor econômico remete à ambivalência do patrimônio e às dissensões e contradições entre quem define os bens a serem preservados e aqueles que se opõem ao seu reconhecimento ou promovem a sua destruição. Além disso, o valor econômico está intimamente ligado ao valor legal, que define o direito de propriedade de um bem.

Ao longo da história, a noção de *patrimônio* evoluiu da esfera do privado, ligada ao direito patriarcal da propriedade e à transmissão de bens convergentes com os interesses individuais e aristocráticos, para a esfera do público, sob a égide da Revolução Francesa. Os interesses coletivos se sobrepuseram, definindo que os bens móveis e imóveis de valor excepcional, raro, exemplar (antigamente sob domínio privado da aristocracia ou do clero), devem ser compartilhados e preservados por todos os cidadãos que compõem a nação.

Tal concepção de *valor econômico*, disseminada posteriormente entre os Estados nacionais, está estreitamente ligada a duas tradições do direito, sintetizadas por Funari e Pelegrini,<sup>20</sup> e repercutem até hoje nas acepções de *patrimônio público*. Se, por um lado, o tombamento e a manutenção de monumentos históricos se chocam com interesses privados, por outro, a crescente indústria do turismo cultural e ecológico ampliou, no decorrer do século XX, as oportunidades de lucro e rendimento. Da institucionalização das viagens ao Velho Mundo com o objetivo de ver de perto as maravilhas realizadas pela ação humana às “aventuras radicais” que permitem um contato com a “natureza selvagem”, da peregrinação pelos museus de arte e história às visitas aos santuários ecológicos, cresce a cada dia a indústria do entretenimento e do lazer. A questão é que, no caso dos bens patrimoniais, ao valor de uso e ao valor de troca (determinado pelo mercado) é acoplado um valor simbólico, que lhe é superior e

justifica a seleção e a proteção criteriosa desses bens.<sup>21</sup>

O valor cognitivo, por sua vez, consiste em reconhecer o caráter instrutivo do patrimônio nacional. Na heterogeneidade dos monumentos culturais ou naturais, estão presentes conhecimentos gerais e específicos que permitem reconstituir memórias, construir histórias, além de funcionar como “uma introdução a uma pedagogia geral do civismo”, pois “os cidadãos são dotados de uma memória histórica que terá o papel efetivo de uma história viva, uma vez que mobilizará o sentimento de orgulho e superioridade nacionais”.<sup>22</sup>

### 1.1.2 Para além da nação

No decorrer do século XX, o fato de se atribuir aos monumentos valor de nacionalidade, valor histórico e, sobretudo, valor de antiguidade ganhou novas conotações e ampliou a noção de *patrimônio*. A erupção de novos nacionalismos, o anticolonialismo, os movimentos políticos de massa, assim como a evolução das ciências sociais, especialmente da antropologia, forneceram subsídios para se repensar o conceito de *patrimônio histórico*.

Nesse contexto, no qual também se incluem os movimentos de contracultura<sup>23</sup> como o dos *hippies*, o feminismo, a defesa de minorias étnicas ou os movimentos pela paz, despontam novas percepções sobre as relações entre sociedade, indivíduo e natureza. A partir do final dos anos 1960, ampliaram-se os movimentos ambientalistas, que antes mantinham as suas fronteiras restritas a alguns membros das elites econômicas e das universidades e alguns entusiastas anônimos, e ganharam a adesão das classes médias e populares e da opinião pública nos Estados Unidos da América, na Alemanha e na Europa Ocidental, alastrando-se pelos quatro cantos do planeta.<sup>24</sup>

Conquanto não seja o caso de discutir aqui o desenvolvimento das ciências sociais e naturais no Ocidente e as mudanças geradas pelas inovações tecnológicas e científicas, o fato é que mudanças de paradigma possibilitaram ampliar a noção de



*patrimônio*, incluindo a cultura como um elemento fundamental na definição do que seja *patrimônio*. No sentido inverso, as próprias transformações culturais que afetaram os papéis do Estado, do nacionalismo e da sociedade geraram uma nova concepção de *patrimônio*. Aos valores artístico e histórico ou de nacionalidade atribuídos aos bens públicos e privados se agregou o valor etnográfico, antropológico.

Assim, no decorrer do século XX se fortaleceu a idéia de que o patrimônio não se restringe aos bens culturais produzidos pelas elites nacionais, os que governam e os que detêm o poder político, econômico e religioso: o patrimônio passou a abranger também as produções dos “esquecidos” pela história factual, que se tornaram crescentemente objeto de estudo e de interesse da história cultural, da antropologia, da sociologia e da psicologia social. Passaram a ser considerados bens culturais de interesse para a humanidade os bens produzidos por camponeses, operários, imigrantes, minorias étnicas e, ainda, os produtos da era industrial e os remanescentes do mundo rural.<sup>25</sup>

À noção de *bem patrimonial* (baseada na intermediação do Estado, que se vale de agentes e práticas socialmente definidos e juridicamente regulamentados) superpõe-se a de *bem cultural*, com ênfase no valor simbólico do bem e na participação dos sujeitos na definição do conjunto de bens selecionados, além de forte conotação política. Conforme Fonseca, tal noção é criticada por alguns “ideólogos” como Chastel e Babelon, para os quais o valor etnográfico não é compatível com a noção de *patrimônio* na medida em que eles entendem o *patrimônio* como sinônimo de *culto*, de *sagrado*, algo que só os grandes monumentos podem proporcionar. Entretanto, essa visão do patrimônio como bem sacralizado, objeto de contemplação e fonte de conhecimento, é hoje considerada anacrônica, elitista, tanto de um ponto de vista mercadológico quanto de um ângulo político.<sup>26</sup>

Ao contrário, desde o início do século XX a ampliação da idéia de *patrimônio* se dá na discussão sobre os direitos culturais. Qualquer que seja a perspectiva, a idéia de *democratização do patrimônio* implica o pressuposto de que o Estado não deve ser o único ator social a se envolver com a preservação do patrimônio

cultural. Do mesmo modo, a ideologia do nacionalismo, que durante dois séculos sustentou as políticas estatais de patrimônio, vem sendo substituída pela noção de *direitos culturais* como nova forma de legitimar essas políticas.<sup>27</sup>

Outro dado relevante, para o qual Márcia Sant’Anna chama a atenção, é que no Ocidente, durante muito tempo, o patrimônio esteve associado a coisas corpóreas, objetos palpáveis, e que, com a expansão dos direitos e a criação de novas identidades, os processos e práticas culturais começaram a ser vistos como bens patrimoniais em si, sem a mediação de objetos. Esse novo enfoque não se deve a uma reflexão oriunda do próprio mundo ocidental e europeu, mas a uma prática de preservação dos países asiáticos e do Terceiro Mundo, “cujo patrimônio, em grande parte, é constituído de criações populares anônimas, não tão importantes em si por sua materialidade, mas pelo fato de serem expressões de conhecimentos, práticas e processo culturais, bem como de um modo específico de relacionamento com o meio ambiente”.<sup>28</sup>

### 1.1.3 A natureza como patrimônio

Os discursos construídos sobre o patrimônio *natural* e os valores embutidos nesse patrimônio assim adjetivado talvez sejam tão ou mais intrincados e dissonantes que aqueles que envolvem o patrimônio tradicionalmente identificado como *histórico* e *artístico*. Ou, em outras palavras, a preocupação com a preservação/destruição dos “monumentos vivos” envolve disputas ideológicas e polêmicas ainda mais arrebatadas que aquelas que abrangem o patrimônio construído pelos seres humanos.

Todavia, durante muito tempo – embora sendo lembrada, inventariada e catalogada – a natureza parece não ter recebido o mesmo tratamento que outros bens patrimoniais. É evidente que os discursos e os mecanismos jurídicos referentes à proteção do patrimônio são sempre mais abrangentes que as práticas de salvaguarda. Países, regiões, estados, embora possam reconhecer e citar nas suas legislações numerosos objetos do patrimônio a serem preservados, quase sempre elegem apenas uma ou duas categorias para efetivas políticas de preservação. Mas também salta aos

olhos que, nos próprios estudos publicados sobre patrimônio, *natureza* é uma categoria quase ausente ou apenas rapidamente citada.<sup>29</sup> Para esse duplo movimento que coloca a natureza em segundo plano, tanto pelas práticas preservacionistas quanto pelas análises teóricas, há dois motivos.

O primeiro é a própria novidade do bem. Tal como foi visto até aqui, a atividade de seleção e proteção de bens patrimoniais/culturais ocorre em uma evolução histórica determinada, sob critérios estabelecidos por alguns atores sociais (técnicos, especialistas, intelectuais e políticos) e com mudanças conceituais decorrentes das mudanças históricas e sociais. Ora, entre os séculos XVIII e XIX, embora restritos às elites econômicas e culturais dos países dominantes, surgiram movimentos em prol da natureza. Eles partiam tanto de elementos de uma aristocracia que se via dilapidada pelo processo de industrialização como de grupos socialistas e anarquistas que acreditavam na utopia de uma vida comunal em harmonia com a natureza. Os viajantes, cronistas e escritores românticos, ao enaltecerem o valor estético da “natureza selvagem” – lugar da descoberta da alma humana, paraíso perdido, refúgio da intimidade, da beleza e do sublime –, também foram de grande importância para a disseminação dos ideais preservacionistas.<sup>30</sup> No entanto, a transformação desses ideais em políticas oficiais em defesa do patrimônio natural ocorreu lentamente. É certo que, quando se radicaliza a noção de *patrimônio*, a natureza é arrolada entre os bens a serem guardados e preservados pelas nações. No elenco de bens elevados à categoria de *patrimônio* no século XIX, a natureza aparece quase inteiramente restrita às coleções de museus naturais, compostas de espécies vegetais e animais notáveis, exemplares da diversidade mundial – com exceção dos Estados Unidos da América, que criaram os primeiros parques nacionais. Depois, no contexto de ampliação dos “lugares de memória”,<sup>31</sup> à natureza também cabe o papel de cenário, paisagem onde se desenrola a história, onde acontece a guerra e outros fatos marcantes que as sociedades (ou partes delas) decidem que não devem ser esquecidos.<sup>32</sup> Mas aqui a natureza ainda é passiva, não tem valor em si mesma, porque não é colocada a possibilidade do seu desaparecimento ou esse desaparecimento não é visto como um risco e sim como um

indicador do desenvolvimento e do progresso humanos. Somente a partir do século XX, diante de numerosas catástrofes naturais decorrentes da ação humana e com a consciência global dos riscos envolvendo a sociedade e o ambiente, a natureza passou a ter o estatuto de um bem cultural e assumiu valores diversos.

O segundo motivo para se colocar a natureza em lugar subalterno está estreitamente vinculado ao primeiro: o fato de a natureza aparecer tardiamente como um fato social. A sua existência enquanto patrimônio sempre foi referenciada pela cultura. É graças às alterações no entendimento da própria idéia de *cultura* que, a partir dos anos 1960, amplia-se a noção do que deve ser incluído sob a etiqueta de *patrimônio cultural*. Ironicamente, se no século XIX o conceito de *cultura* servira aos interesses dos nacionalismos e colonialismos, no final do século XX ele passou a servir a interesses tão diversos que o seu significado é quase uma tautologia. Na verdade, tudo pode ser entendido como *cultura*. Antropólogos contemporâneos, como Clifford Geertz, consideram, à maneira weberiana, que a cultura é um produto da natureza humana, uma teia de significados tecida pela humanidade e por suas análises. Nesse sentido, a cultura já não é entendida meramente como um conjunto de costumes, hábitos e tradições, mas também como um conjunto de mecanismos de controle que governam o comportamento.<sup>33</sup>

Em outras palavras, no sentido antropológico, *cultura* significa tudo aquilo que o homem produz para construir sua existência: valores materiais e imateriais, instituições, idéias, ações e emoções. Geertz discute ainda o que é inato nos seres humanos e o que é controlado culturalmente, considerando que o comportamento humano complexo representa o resultado interativo e não aditivo dessas duas instâncias. Assim, “até mesmo as nossas emoções são, como nosso próprio sistema nervoso, produtos culturais – na verdade, produtos manufaturados a partir de tendências, capacidades e disposições com as quais nascemos, e, não obstante, manufaturados”.<sup>34</sup>

Nos termos apontados por Geertz, o resultado da interação da natureza humana (algo dado, geneticamente definido) com a cultura (o trabalho sobre o dado,

aquilo que é construído) parece não ter semelhante repercussão no que se pensa sobre cultura e natureza. Ou melhor, a natureza permanece sendo pensada em oposição à cultura, mesmo com os avanços políticos que, na área do patrimônio, qualificam a natureza como um bem patrimonial tanto quanto uma edificação seiscentista, um culto religioso ou uma pintura rupestre.

Em suma, o fato de o patrimônio natural ganhar crescente visibilidade no mundo contemporâneo, assim como o fato de sua proteção ser proclamada nas cartas e declarações oficiais (a serem analisadas adiante), não significa que sua proteção tem por objetivo salvaguardar a natureza por seu próprio valor intrínseco. Não significa igualmente que se reconhece a importância de proteger as áreas naturais independentemente do seu interesse para a sobrevivência e as “necessidades” da espécie humana. Ao contrário, a proteção da natureza é justificada permanentemente por seu valor cultural. Por isso, a expressão *bem cultural* engloba (e dilui) a expressão *bem natural* – conquanto, seguidamente, elas possam ser tratadas como coisas distintas.

Curiosamente, como observa Terry Eagleton, “embora esteja atualmente na moda considerar a natureza como um derivado da cultura, o conceito de *cultura*, etimologicamente falando, é um conceito derivado do de *natureza*”.<sup>35</sup> Dentre alguns significados apontados por Eagleton, vale a pena reter aqui dois ou três que podem elucidar a continuidade, mais do que a oposição, entre as duas expressões. Um dos significados originais da palavra *cultura* é “lavoura” ou “cultivo agrícola”, cultivo do que cresce naturalmente. Outros termos também têm semelhante origem, como *capital*, *estoque*, *pecuniário*. A palavra inglesa *coulter*, que é um cognato de *cultura*, significa “relha de arado”. A raiz latina da palavra *cultura* é *colere*, que pode significar desde “cultivar” e “habitar” até “adorar” e “proteger”. *Colere*, portanto, evoluiu do termo *colonus* (“habitar”) para o contemporâneo *colonialismo*, e desembocou também no termo litúrgico *culto*. Na modernidade, conclui Eagleton, a cultura “coloca-se no lugar de um sentido desvanecente de divindade e transcendência. [...] herda o manto imponente da autoridade religiosa, mas também tem afinidades desconfortáveis com

ocupação e invasão”. Em outro trecho, que vale a pena reproduzir literalmente, Eagleton sintetiza a trajetória etimológica do termo:

*Cultura* denotava de início um processo completamente material, que foi depois metaforicamente transferido para questões do espírito. A palavra, assim, mapeia em seu desdobramento semântico a mudança histórica da própria humanidade da existência rural para a urbana, da criação de porcos a Picasso, do lavrar o solo à divisão do átomo. No linguajar marxista, ela reúne em uma única noção tanto a base como a superestrutura. Talvez por detrás do prazer que se espera que tenhamos diante de pessoas “cultas” se esconda uma memória coletiva de seca e fome. Mas essa mudança semântica também é paradoxal: são os habitantes urbanos que são “cultos”, e aqueles que realmente vivem lavrando o solo não o são. Aqueles que cultivam a terra são menos capazes de cultivar a si mesmos. A agricultura não deixa lazer algum para a cultura.<sup>36</sup>

Portanto, da evolução dos conceitos de *cultura* e de *patrimônio* se depreendem valorações distintas, ou melhor, atribuem-se à natureza valores distintos, mas interligados, que são explorados e mais ou menos enfatizados nos discursos oficiais em defesa do patrimônio natural.

#### 1.1.3.1 Atribuição de valores à natureza

A noção de que a natureza deva ser preservada (e não somente explorada), sob pena de pôr em risco a biodiversidade e a própria preservação da humanidade, é recente e divide opiniões (e valores) tanto dos especialistas quanto dos leigos. Como diz Heemann, “se algo é valioso, supõe-se que exista um sistema de referência e um sujeito que valora. Dessa relação, surgem os bens ou valores, que não seriam propriedades inerentes às coisas, mas predicados a elas atribuídos”.<sup>37</sup>

Historicamente, a natureza tem sido objeto de valoração moral e ética.<sup>38</sup> o comportamento humano diante da natureza qualifica o agir certo ou errado, o que é bom ou ruim para a natureza. A ética avalia o que é o bem, qual é a conduta moral válida (não só particular, mas geral) para agir sobre a natureza. Os padrões morais e o

comportamento ético geral diante da natureza assumem facetas diferenciadas no tempo. Como demonstra Lenoble em seus estudos sobre a história da idéia de *natureza*, os primitivos buscavam compreender a vontade dos deuses do mar, dos vulcões, dos rios. Aristóteles, sob os desígnios da racionalidade, concebia uma natureza tranqüila, que era a soma de todos os seres – formas hierarquicamente organizadas, em perfeito equilíbrio. Descartes e os modernos inculcaram-lhe um caráter dinâmico e depois ativo – as alavancas de uma máquina, coisa desprovida de intenção e finalidade. A partir de alguns exemplos históricos de concepção da natureza, desde as crenças míticas na “doutrina da alma do mundo” (pela qual vivo e não vivo são indistintos) até a noção cartesiana de que o homem é “dono e senhor” da natureza, Lenoble afirma que sempre se observou a natureza, só que ela não é a mesma, ou, dito de outra forma, infere-se que não existe uma natureza em si, mas uma natureza pensada, que toma sentidos radicalmente diferentes segundo as épocas e os homens.<sup>39</sup>

Ou seja: na sua perspectiva, a natureza é uma abstração. A louvação da natureza pelos seres humanos diz mais sobre eles do que sobre a própria natureza. Lenoble não afirma que não existe uma natureza em si, mas que para o homem não existe uma natureza em si. Ou ainda que a natureza existe em si, mas os valores que lhe são atribuídos pela humanidade no tempo e no espaço assumem significados e valores diferentes. Nas suas próprias palavras: “sabemos que toda a idéia da Natureza pressupõe, com efeito, uma complexa aliança de elementos científicos (o que são as coisas?), morais (que atitude deve tomar o homem perante o mundo?), religiosos (a Natureza é o todo ou é a obra de Deus?)”.<sup>40</sup> Tais valores são ainda inspirados por uma visão estética do mundo e da própria vivência.

Como se pode observar, os valores atribuídos à natureza são diversos e interligados. O surgimento e as transformações desses valores não são objetos específicos deste estudo. Interessa aqui, no entanto, explicitar alguns valores gerais que orientam a seleção e justificam a salvaguarda da natureza como patrimônio. Embora, em termos de definição, esses valores sejam tratados separadamente, as conexões entre tais valores, assim como as suas relações com outros, não evidenciados

neste trabalho, não podem ser ignoradas.

#### 1.1.3.1.1 Valor jurídico

A consolidação dos Estados nacionais, a criação de organismos internacionais ao longo do século XX e a proliferação de instituições voltadas para preservação do patrimônio natural têm exigido reavaliação e alterações dos conceitos jurídicos, a fim de garantir a proteção legal dos bens naturais. Tanto os bens naturais quanto os bens culturais estão sujeitos a riscos de destruição decorrente de catástrofes naturais como enchentes e terremotos ou motivada por atitudes humanas como guerras, terrorismo, especulação, ganância ou ignorância.

Na medida em que os bens patrimoniais são considerados de interesse coletivo, a ação do Estado e da sua estrutura jurídica – estabelecendo normas e ações reguladoras – torna-se fundamental para garantir a preservação desses bens. No Brasil, como em outros países ocidentais, o Estado tem sido o protagonista na defesa dos interesses coletivos, embora não sem contradições ou equívocos. No âmbito do ordenamento jurídico, o principal desafio colocado para a preservação do patrimônio natural encontra-se em dirimir ou atenuar os conflitos resultantes dos interesses públicos e privados que impedem, ou prejudicam, a preservação de determinados bens culturais e naturais.

A preservação do ambiente natural ou cultural é feita pela individuação de bens que são, de um modo ou de outro, representativos de um determinado ecossistema ou evocativos da história humana. Os sistemas jurídicos, em especial o brasileiro, entendem que os bens podem ser públicos ou privados: todos os bens são divididos em duas categorias antagônicas – um bem público não é privado e um bem privado não é público. Se um bem público passa à categoria de privado, deixa de ser público, e vice-versa. Ou seja, um bem tem necessariamente que deixar de ser uma coisa para ser outra. Não há bens jurídicos que possam ser, ao mesmo tempo, públicos e privados.



Todos os bens, materialmente considerados, conforme explica Marés,

sejam ambientais ou não, são considerados bens públicos ou privados. Os ambientais, porém, independente de serem públicos ou privados, revestem-se de um interesse que os faz [terem] um caráter público diferente. A diferença está em que, seja a propriedade pública ou particular, os direitos sobre estes bens são exercidos com limitações e restrições, tendo em vista o interesse público, coletivo, nela existente. O interesse público é, neste caso, o reconhecimento coletivo de que o bem cultural deva ser preservado. Este fenômeno não transforma estes bens em bens públicos, mesmo porque grande parte do patrimônio cultural e natural no Brasil se encontra sob a propriedade privada, não havendo nem interesse nem condições financeiras de, a cada declaração de valor cultural, o poder público promover a desapropriação para transformá-lo em público. Portanto, apesar de concentração do interesse existente, esses bens não ficam alterados nos pólos dicotômicos de público e privado. Continuam o que eram, públicos se públicos, privados se privados.<sup>41</sup>

No entanto, essa nova relação de direito entre os bens de interesse cultural ou natural com o Estado e os particulares favoreceu, segundo Marés, o aparecimento de uma nova categoria de bens que alguns autores denominam de *bens de interesse público*. As limitações impostas a esses bens são qualitativamente diferentes das impostas em geral aos bens privados por causa de seu uso social, como a vigilância, o controle e o poder de polícia da administração pública sobre o bem. Ainda segundo Marés,

as limitações gerais produzem obrigações pessoais aos proprietários que devem tornar socialmente úteis suas propriedades, enquanto as limitações impostas a estes bens de interesse público são muito mais profundas porque modificam a coisa mesma, passando o poder público a controlar o uso, transferência, a modificabilidade e a conservação da coisa, gerando direitos e obrigações que ultrapassam a pessoa do proprietário, atingindo o corpo social e o próprio poder público.<sup>42</sup>

Entra em jogo, portanto, uma nova categoria jurídica de bens, ainda não suficientemente assimilada pela teoria jurídica, embora com importante avanço desde a metade do século XX, quando os direitos ambientais passaram a ser incorporados à legislação brasileira. A esses bens de interesse público, Marés considera mais

adequado denominar bens socioambientais, posto que a qualidade ambiental é humanamente (culturalmente) referenciada. Bens de interesse público ou bens socioambientais, a eles se agrega um novo bem, imaterial, cujo titular não é o mesmo sujeito do bem material, mas toda a coletividade. Ou seja, os bens socioambientais surgem da soma dos bens materiais e imateriais. Eles não foram ainda nominados pelo direito, mas vêm sendo chamados de bens de interesse público e têm uma titularidade difusa pela qual os direitos coletivos se sobrepõem aos direitos individuais de propriedade dos bens socioambientais.<sup>43</sup>

#### 1.1.3.1.2 Valor econômico

Há pelo menos duzentos anos, o desenvolvimento das sociedades modernas tem sido pautado essencialmente pelo aspecto econômico. Teorias e práticas econômicas empenharam-se em compreender e aplicar fórmulas e modelos de administração da casa (*oikos*), fórmulas e modelos que seriam mais ou menos eficientes para garantir a ordem de produção, distribuição e consumo de tudo aquilo que se tornou necessidade para a sobrevivência e o bem-estar dos seres humanos. Evidentemente, tais necessidades não são intrínsecas à natureza humana, pois foram sendo ampliadas e justificadas pelas sociedades capitalistas na medida em que geravam a riqueza e o lucro.

O desenvolvimento econômico passou a ser considerado a medida do projeto civilizatório e do progresso humano, o meio pelo qual o homem se desprenderia das limitações impostas pela natureza e alcançaria a sua emancipação. Todavia, restrito à lógica da economia, o conceito de *desenvolvimento* se mostrou historicamente limitado, a civilização tornou-se um projeto inacabado e a idéia de *progresso econômico* se evidenciou um mito, uma racionalidade insustentável.<sup>44</sup> Ora, o progresso econômico é insustentável porque se baseia na acumulação de riqueza e, nas sociedades modernas, na acumulação exponencial de riqueza. Mas “para um indivíduo, uma família ou um país manter, sustentar certo nível de enriquecimento

material requer uma seqüência crítica permanente de esforços dirigidos à neutralização de ameaças e perturbações que tendem a pairar permanentemente sobre a riqueza”.<sup>45</sup> Ou seja, o progresso econômico, nas sociedades modernas, baseia-se no crescimento e na percepção de que esse crescimento é ilimitado. Assim, o desenvolvimento não flui naturalmente, porque na natureza as formas de desenvolvimento não se baseiam no crescimento e sim na evolução biológica, que comporta mudança e transformação homeostásica e se pauta na escassez relativa de fatores que propiciam o crescimento e cuja ausência o inibe.

A partir dos anos 1960, a crise ecológica evidencia os limites do crescimento e as desordens globais derivadas de uma racionalidade técnica e econômica que se mostrou, em âmbito mundial, incapaz de garantir a produtividade crescente sem que ocorressem danos para o ambiente e para sociedade. Certamente, essa crise não foi causada pela adoção de medidas econômicas inadequadas, mas porque se dissociou a economia (administração da casa) da ecologia (estudo da casa), ignorando as suas interações e interdependências.

O sistema econômico é um subsistema aberto dos ecossistemas. Para suprir as suas necessidades, os seres humanos se apropriam dos elementos disponíveis (matéria e energia), transformam a natureza e ainda a utilizam como espaço onde lançam os dejetos resultantes de todas as atividades de produção e de consumo. Em outras palavras, nas modernas sociedades, marcadas pelo crescimento da produção em escala industrial e pela substantiva densidade demográfica global, a economia sobrecarrega a capacidade de suporte da natureza, seja como fornecedora de recursos retirados intensivamente, seja como receptáculo do lixo reciclável ou não reciclável. A reciclagem do lixo, em última instância, demanda mais matéria e energia para ser destruído e também um nível de capacidade de regeneração e assimilação de elementos contaminantes, o qual tem se mostrado limitado.<sup>46</sup>

Depreende-se daí que o processo econômico mundial, tal como se configura hoje, fundamenta-se na acumulação de riquezas por intermédio da produção e do consumo de bens e serviços em larga escala, com emprego de alta quantidade de

matéria e energia. O processo natural baseia-se, no entanto, no estoque de riqueza (recursos naturais) antes da utilização humana e, embora disponha de mecanismos auto-reguladores e capacidade de regeneração, não consegue repor matéria e energia no desenfreado ritmo imposto pelo consumo das atividades humanas.

Portanto, aludir ao valor econômico no campo do patrimônio significa compreender, em primeiro lugar, aquilo que já se fazia claro desde os economistas clássicos: um objeto pode ter grande valor de uso, mas não necessariamente um grande valor de troca, assim como o inverso. Portanto, a teoria do custo-trabalho, na qual se embutia no valor de uso o custo de uma determinada quantidade de trabalho, dá lugar a outra teoria do valor na qual a utilidade aparece como fator principal. Nessa perspectiva, um parque nacional, por exemplo, pode ser amplamente utilizado pela coletividade para fins de estudo ou lazer, enquanto o seu valor de troca (venda ou comercialização de áreas e espécies existentes) é expressamente proibido por lei, pois esse parque é considerado área inalienável e indisponível.

Em segundo lugar, hoje, ao contrário do que pensavam os economistas clássicos e neoclássicos, alguns comportamentos econômicos devem ser abandonados em favor de uma conduta mais equilibrada diante da natureza. Isso significa, em última instância, buscar a eficiência máxima dos recursos com o mínimo de perdas físicas. Nessa ótica, a proteção de áreas naturais inclui a idéia de que o estoque de recursos naturais deve servir também para melhorar as condições econômicas locais e garantir mais qualidade de vida para os seres humanos. Mas, como afirma Sérgio Ferraz de Lima, para a racionalidade econômica o principal problema é a existência de bens coletivos e públicos que não fazem parte da lógica de mercado, “pois não pertencem a indivíduos, não são exclusivos, não são compráveis ou passíveis de propriedade [e tampouco] consumíveis”.<sup>47</sup> Por isso é necessária, no caso do patrimônio natural, a intervenção do Estado como mediador de conflitos entre interesses públicos e interesses privados.

O valor econômico atribuído aos bens naturais pode ser considerado o mais complexo dos valores na gestão do patrimônio natural. Isso porque a valoração

econômica de um bem natural não é determinada por uma equação matemática e não é definida em termos meramente econômicos. Contribuindo para a visão polarizada desses bens patrimoniais, entram em jogo interesses diversos e percepções variadas tais como a compreensão de crescimento e evolução, público e privado, conservação e preservação, Estado e sociedade civil.

#### 1.1.3.1.3 Valor estético

Tal como foi visto neste estudo, no Ocidente, a partir da moderna concepção de *patrimônio*, os bens culturais se revestem de valor histórico e artístico: eles estabelecem uma referência do passado, permitem que indivíduos e sociedades se reconheçam no tempo e no espaço, proporcionam prazer aos sentidos e veiculam conhecimentos. A estetização da natureza e a compreensão de que a paisagem natural inspira sensações de regozijo, encantamento e prazer foram construídas e reconstruídas ao longo dos séculos. Nem sempre a natureza foi valorada por seus aspectos belos, mágicos, transcendentais – também o foi por seus aspectos selvagens, indomáveis e imanescentes.

A ambigüidade na valoração estética da natureza pode ser verificada em vários momentos da história da humanidade. Apenas como exemplo, em um período mais longínquo, pode-se citar como os sumérios, que fundaram as altas civilizações do Oriente Médio, no vale da Mesopotâmia, desenvolveram certo antagonismo em relação à natureza. Conforme Turner, esses povos, originalmente nômades, buscaram (e encontraram) “um lugar que pudessem chamar de seu, no qual as vantagens naturais aliviassem as pressões da existência”.<sup>48</sup> Ao encontrarem esse lugar, no vale mesopotâmico, eles criaram certos medos naturais e aversão aos atavismos do seu próprio passado. Seus sucessores, e posteriormente todas as civilizações do Oriente Médio, foram acometidos por esse tipo de sentimento, adotando uma postura defensiva contra tudo aquilo que estivesse fora das suas pequenas esferas de cultivo e influência.

Portanto, infere Turner, “a cidade, conforme a herdamos desses povos, é uma espécie de oásis fortificado, cercado de barricadas. O que estava além dos muros era a natureza não-cultivada e provavelmente não-cultivável, que os sumérios e seus vizinhos consideravam habitada por gênios temíveis, sátiros peludos e demônias promíscuas e fatais”.<sup>49</sup> Esse território, constituído por desertos, montanhas e estepes, parecia ser mais assustador por ser muito mais vasto do que os pequenos e precários nichos onde tinha se instalado a “civilização”. Assim, a “civilização” se configurou por oposição às “terras selvagens” ou, mais explicitamente, “o que estava dentro dos muros, ao alcance das valas de irrigação, era a natureza dominada, a natureza adequadamente utilizada; o que estava fora, quer fossem povos ou espíritos, era selvagem, imprevisível, malévol”.<sup>50</sup>

Nessa mesma linha de interpretação, Roderick Nash<sup>51</sup>, ao estudar a formação da identidade e nacionalidade norte-americana, assinala as dificuldades do homem americano pioneiro em conquistar o *wilderness*. Essa palavra de difícil tradução para o português e mesmo no inglês carregada de sentidos ambíguos, remete, entre outros significados, a terra “selvagem”, “inculta”, lugar habitado por “selvagens”, incontrolável e aterrorizante. Para os pioneiros norte-americanos esse ambiente selvagem se constituía numa armadilha para a sua sobrevivência. Ao mesmo tempo, a sua segurança, conforto e mesmo as necessidades de alimentação e moradia, dependiam de sua capacidade de dominar esse ambiente.

Segundo Nash, os primeiros americanos imaginavam, tal como os europeus medievais, homens selvagens, bichos selvagens e outras criaturas estranhas escondidos na escuridão das florestas. Havia também o receio do homem civilizado de sucumbir à vida selvagem e se tornar ele mesmo também selvagem. A vida selvagem não só frustrou o pioneiro fisicamente, mas também adquiriu um significado de um símbolo escuro e sinistro. Ele dividia a longa tradição ocidental que imaginava a terra selvagem como um vácuo moral, uma terra maldita e caótica, ou seja, uma terra perdida. Como consequência o homem pioneiro sentia que ele lutava contra a terra selvagem não apenas pela própria sobrevivência, mas também em nome da nação, da raça e de Deus.

Civilizar o novo mundo significava trazer luz à escuridão, ordenar o caos, e transformar o mal em bem. Moralmente, na expansão do ocidente, a vida selvagem era o vilão e o pioneiro o herói. A transformação da vida selvagem em civilização era o prêmio ao seu sacrifício, a definição de suas conquistas, e fonte de orgulho.<sup>52</sup>

Com o surgimento e com as metamorfoses das cidades, portanto, proliferaram mitos, conceitos, percepções, atitudes e práticas acerca da dinâmica e das relações entre o mundo natural e o mundo social que já faziam parte do imaginário primitivo e dos primeiros colonizadores. Talvez as ambigüidades sejam ainda mais nítidas nas representações que os grupos sociais desenvolvem sobre o campo e a cidade.

Na Antiguidade européia, os termos relacionados à cidade denotavam a educação, a cultura, os bons costumes, a elegância. Urbanidade provém de *urbs*, “polidez”.

Na Idade Média européia, foi herdado e reforçado o preconceito contra o campo, considerado lugar dos bárbaros e rústicos. A cidade medieval era o lugar de produção e de trocas comerciais e monetárias e, ao mesmo tempo, ideal de igualdade e divisão social (mercadores, artesãos e senhores feudais), concentração de prazeres, festas, diálogos, criatividade – lugar de civilização em oposição à rusticidade do campo.

Nos séculos XVII e XVIII europeus, repletos de novidades trazidas pelas descobertas científicas e tecnológicas, as mutações produzidas pela urbanização sedimentaram e generalizaram poderosas atitudes emocionais em relação ao campo e a cidade. “O campo passou a ser associado a uma forma natural de vida — de paz, inocência e virtudes simples. À cidade associou-se a idéia de centro de realizações — de saber, comunicações, luz. Constelaram-se também associações negativas: a cidade como lugar de barulho, mundanidade e ambição; o campo como lugar de atraso, ignorância e limitação.”<sup>53</sup>

No século XIX, sob o processo de industrialização e urbanização, ocorreu inicialmente uma rejeição da vida no campo. O entusiasmo pela razão, a ciência e a técnica vinha acompanhada de uma exaltação às cidades e à vida urbana, fermento de

todas as novidades, da mobilidade social, da liberdade. A vida rural, a ligação com o solo e o enraizamento significavam uma existência obscura, sedentária, imóvel, presa às tradições e à comunidade local, não havendo espaço para a individualidade e a autonomia. Entretanto, na contramão dos ideais iluministas (que preconizavam uma natureza universal, uniforme, ordenada e domesticada), o romantismo valorizou a natureza como espaço da liberdade e da criatividade, indomável e livre das normatizações, mas onde o indivíduo poderia se reconciliar consigo mesmo e com a própria natureza. Ou, como diz Carvalho, o legado do romantismo<sup>54</sup> para a esfera ambiental consiste na “valorização da natureza contra o artificial e o *feito pelo humano*, e ao mesmo tempo, a ênfase num sujeito humano – vinculado com totalidades orgânicas como a natureza, a humanidade ou a Nação – como instância da transgressão contra uma ordem geral do *establishment*, das padronizações e uniformizações”.<sup>55</sup>

Diante dos crescentes problemas decorrentes da vida nos centros urbanos, expressos com mais contundência no século XX e marcados até então pelo afastamento da terra e pelo desenraizamento, surgiu – talvez em uma roupagem neo-romântica – a necessidade de ligação com a terra e reenraizamento e, não obstante, uma idealização da vida dos camponeses e da natureza. Como, entre outros, diz Alphandéry, “a imagem do camponês oscila, nas nossas sociedades tecnológicas, entre a figura de um ser rude, limitado e egoísta e, embelezado pela história e um pouquinho nostálgico, a de um sábio vivendo saudavelmente e cercado pelos seus em vilarejos onde as relações sociais permanecem cordiais e autênticas”.<sup>56</sup>

No século XX, especialmente nos anos 1970, o ambiente urbano foi desdenhado, provocando, sobretudo nos Estados Unidos da América, uma tendência que seria chamada de “retorno à natureza”. Como sublinha Alphandéry,<sup>57</sup>

os ecologistas foram, mais que outros, nos anos 1970, progressivamente fantasiados de [...] valores negativos, imediatamente após os camponeses. Sua crítica da agricultura industrial, do recurso maciço às energias fósseis, da sociedade de consumo e, mais geralmente, do produtivismo, sua defesa das culturas locais, dos “interiores” e das paisagens, das



atividades “autônomas”, do auxílio mútuo e das relações de vizinhança, seu interesse, enfim, pelas comunidades pós-1968 levaram-nos a serem vistos como representantes de um neo-ruralismo nostálgico e reacionário.

Hoje, tais associações são combinadas com outras, não menos poderosas, como as que vinculam a violência, a poluição e o estresse ao urbano, e a qualidade de vida, a saúde e a longevidade ao rural. Mas o rural, especialmente em países do Sul, também está associado a meio ambiente degradado pelo uso intensivo de agrotóxicos, baixa qualidade de vida e saúde, pobreza, fome, problemas de sanidade mental, desemprego etc.

A valoração estética da natureza é permeada igualmente pela idéia de *paisagem*. O que importa preservar, segundo a ótica patrimonialista, são as paisagens naturais e culturais. O conceito de *paisagem* é definido em cartas patrimoniais como “expressão formal de numerosos relacionamentos existentes em determinado período entre o indivíduo ou uma sociedade e um território topograficamente definido, cuja aparência é o resultado de ação ou cuidados especiais, de fatores naturais e humanos e de uma combinação de ambos”.<sup>58</sup> Em consequência dessa definição, a paisagem é considerada com um triplo significado cultural:

- é definida e caracterizada da maneira pela qual determinado território é percebido por um indivíduo ou por uma comunidade;
- dá testemunho ao passado e ao presente do relacionamento existente entre os indivíduos e seu meio ambiente;
- ajuda a especificar culturas locais, sensibilidades, práticas, crenças e tradições.

As “áreas de paisagem cultural”, por sua vez, são conceituadas como

partes específicas, topograficamente delimitadas da paisagem, formadas por várias combinações de agenciamentos naturais e humanos, que ilustram a evolução da sociedade humana, seu estabelecimento e seu caráter através do tempo e do espaço e quanto de

valores reconhecidos têm adquirido social e culturalmente em diferentes níveis territoriais, graças à presença de remanescentes físicos que refletem o uso e as atividades desenvolvidas na terra no passado, experiências ou tradições particulares, ou representação em obras literárias ou artísticas, ou pelo fato de ali terem ocorridos fatos históricos.<sup>59</sup>

Tais definições expressam, mais uma vez, a determinação cultural na valoração da natureza, a irremediável intervenção humana no ambiente e as transformações históricas que possibilitam a proliferação de imagens sobre a função estética da natureza.

#### 1.1.3.1.4 Valor ético

Os movimentos de proteção à natureza do século XIX emergiram no contexto do desenvolvimento das sociedades urbano-industriais e defenderam a criação de “ilhas” de natureza intocada, exemplares para a admiração estética e o bem-estar dos homens. Acreditando que a natureza podia ser mantida em um estado puro, sem transformação, tais movimentos resultaram na criação oficial, em várias partes do mundo, de áreas protegidas categorizadas, entre outras denominações, como *parques*, *reservas* e *estações ecológicas*.

Em contrapartida a esses movimentos do século XIX – sociedades de proteção da natureza, da vida selvagem, dos animais, entre outras –, a partir dos anos 1960 surgiu na Europa e nos Estados Unidos da América um novo ecologismo que desencadeou vários movimentos de preservação da natureza. Tais movimentos, que nas décadas seguintes se expandiram para outras partes do mundo, não se voltavam especificamente para a proteção das florestas ou das espécies animais, pois se alinhavam com os discursos do pacifismo e do antimilitarismo, dos direitos das minorias, contra a sociedade de consumo. Grosso modo, a proliferação de várias correntes do pensamento ecológico resultou em dois enfoques éticos que permeiam os debates contemporâneos sobre a relação entre sociedade e natureza.

O enfoque biocêntrico considera que a natureza tem valor em si, independentemente do interesse que tenha para os seres humanos. Contrário ao antropocentrismo moderno, considera o ser humano igual a qualquer outro ser vivo – apenas mais um elo no encadeamento vital dos ecossistemas. Não ocupa um papel primordial na comunidade biótica. O enfoque bioético também defende uma moderação do crescimento populacional e a redução da população em termos absolutos. Inclui-se nesse enfoque a corrente de pensamento que busca um retorno nostálgico à vida comunitária – o que, na concepção de Alphonse de Lamartine e Bitoun, constitui uma mitologia do passadismo e pode servir, em última análise, de fermento para o totalitarismo.<sup>60</sup>

Na ética biocêntrica, evidenciam-se ainda duas tendências: atomista e ecocêntrica.

A primeira entende os seres vivos como sujeitos de bem-estar ou centros teleológicos de vida. Na verdade, estende ou reproduz para todos os seres vivos a concepção moderna dos seres humanos como sujeitos autônomos e portadores de direitos. Nas palavras de Junges, “não se supera a visão moderna como quer o paradigma ecológico, mas unicamente se amplia essa compreensão para incluir também os sujeitos de vida ou de bem-estar. Assim, existe um antropomorfismo e atomismo dos seres vivos para aplicar a eles aquilo que a modernidade pensou do ser humano. Por isso se fala, por exemplo, dos direitos dos animais”.<sup>61</sup>

A tendência ecocêntrica é radicalmente antiantropocêntrica porque não toma o ser humano como referencial, julgando-o totalmente responsável pelos desequilíbrios ecológicos. No entanto, reduz o ser humano a sua condição biológica, ignorando o fato de que, diferentemente de outros seres vivos, ele produz cultura, que por sua vez se constrói na inter-relação com a natureza, e não fora dela, e não exclusivamente contra ela. De acordo com Junges, “durante milênios, a humanidade soube conjugar harmonicamente [*sic*] entorno social e ambiente natural. As revoluções científicas e tecnológicas modernas introduziram [ou reforçaram] o conflito entre o ser humano e a natureza. Portanto, o problema não está no ser humano em si mesmo, mas numa certa

concepção introduzida pela modernidade”.

O enfoque antropocêntrico considera que a natureza não tem valor em si, mas para si. Os “recursos naturais” servem aos interesses materiais e espirituais dos seres humanos. Baseia-se em um enfoque dicotômico de sociedade e natureza em que a primeira tem autonomia e domínio, por meio da ciência e da técnica, sobre a última. E aqui se incluem correntes de pensamento que, voltadas para a sociedade pós-industrial, geram um outro tipo de mitologia: a mitologia do futurismo. Enquadram-se nessa postura ética, por exemplo, as mudanças no espaço desencadeadas pelas políticas públicas de ordenamento do território e da arquitetura que não se preocupam com a inter-relação e a intersubjetividade do ser humano e do ambiente. Tais condutas podem representar tanto o afastamento quanto a ligação com a terra: os projetos arquitetônicos, por exemplo, traduzem a diversidade e a ambigüidade das tendências do pensamento ecológico, refletindo tanto o desejo de emancipação e liberdade em relação ao lugar, à paisagem, ao solo natal e à tradição, expressas nas formas suspensas, quanto a busca de soluções de harmonização entre os elementos naturais e o ser humano, de enraizamento e retorno ao solo.

A ética antropocêntrica tem sido marcada por valores e normas de conduta que são egoístas, autônomos, utilitaristas em relação aos outros seres vivos e à natureza como um todo. Mas há uma tendência antropocêntrica que, embora não abdique da sua posição à frente e acima da natureza e esteja fortemente calcada na idéia de que a natureza é um bem cultural, isto é, um bem que serve para o conforto espiritual e material dos seres humanos, dispõe-se a agir em prol dos interesses de salvaguarda da natureza. No âmbito mundial, como expressam as cartas de compromisso em defesa do patrimônio natural, percebe-se, ao longo das últimas décadas do século XX e neste início do século XXI, a influência dessa tendência antropocêntrica. Embora os discursos possam eventualmente oscilar entre a defesa da ética antropocêntrica e da ética biocêntrica, inclusive para atender aos interesses de todos aqueles que desejam ser representados na defesa do patrimônio natural, observa-se no conteúdo das cartas patrimoniais a predominância da ética antropocêntrica.

## 1.2 CARTAS PATRIMONIAIS DA UNESCO

No século XX, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, foram realizados eventos e criados instrumentos jurídicos internacionais voltados especialmente para a reflexão e a elaboração de diretrizes e procedimentos para garantir a proteção do patrimônio histórico e natural em todas as regiões do planeta. Nos eventos, nos quais foram definidos os procedimentos a serem adotados, bem como os conceitos e estratégias de ação, reuniram-se representantes governamentais, técnicos e especialistas de diversas áreas do conhecimento envolvidos na preservação do patrimônio. As *cartas patrimoniais*, como são chamados os documentos resultantes dos trabalhos realizados durante os eventos, são divulgadas nos idiomas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU): inglês, francês, espanhol, russo, árabe e chinês.

Dois movimentos distintos, iniciados na Europa e nos Estados Unidos da América, resultaram na aprovação pela Unesco, em novembro de 1972, da Convenção sobre o Patrimônio Mundial Cultural e Natural. O primeiro centrava as suas preocupações sobre os sítios culturais em perigo, isto é, ameaçados de destruição. O segundo enfatizava a necessidade de conservar a natureza.<sup>62</sup> A idéia de combinar a conservação do patrimônio cultural com a conservação do patrimônio natural partiu dos Estados Unidos da América. Em 1965, durante uma conferência na Casa Branca, em Washington, propôs-se criar uma Fundação do Patrimônio Mundial, que estimulasse a cooperação internacional para proteger “the world’s superb natural and scenic areas and historic sites for the present and the future of the entire world citizenry”.<sup>63</sup>

Três anos depois, a União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos (UICN) elaborou propostas similares para os seus membros. Posteriormente, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo, em 1972, o resultado do trabalho de especialistas da UICN, do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e da Organização das

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) foi condensado no texto final da convenção.

### 1.2.1 Comitê intergovernamental de proteção do patrimônio mundial

O comitê intergovernamental de proteção do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, denominado Comitê do Patrimônio Mundial, foi criado junto à Unesco, em 1972, durante a Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Foi composto inicialmente por 15 Estados-parte, eleitos pelos Estados-parte presentes na convenção. Esses primeiros 15 seriam ampliados sucessivamente, de acordo com a ocorrência de novas conferências. Hoje, são 21 Estados-membro e eles têm o seu mandato definido pelo prazo máximo de seis anos. A eleição desses membros do Comitê deveria, conforme registrado na Convenção, obedecer a uma representação equitativa das diferentes regiões e culturas do mundo. Observando-se, porém, a Lista do Patrimônio Mundial, desde a década de 1970 até 2003, percebe-se que a maior quantidade de bens tombados pertence aos países europeus. Conforme cálculos de Scifoni,<sup>64</sup> participação de bens europeus tombados contabilizou 41% do total, na década de 1970, 34% na década de 1980, 45% na década de 1990 e 40% entre 2000 e 2003.

Os Estados-parte devem tomar a iniciativa de propor ao Comitê um inventário dos bens do patrimônio cultural e natural situados no seu território a ser incluído na categoria de patrimônio mundial. Esse inventário, que não precisa ser exaustivo, deve, no entanto, conter documentação sobre o local onde estão situados os bens e justificar o interesse que representam. Essa *lista indicativa*, como é chamada pelo Comitê, passará por várias instâncias que analisarão a proposta e darão o parecer final em concordância com os critérios estabelecidos para seleção e inclusão em uma das listas do patrimônio mundial.<sup>65</sup> O Comitê entende que cabe aos Estados-parte a proteção, a conservação e a valorização nacional dos bens, porém assume a co-responsabilidade de auxiliar e cooperar internacionalmente nos aspectos financeiros,

técnicos, científicos e artísticos, a fim de garantir medidas eficazes para garantir a proteção dos bens sem ferir, em última análise, a soberania dos Estados e os direitos reais previstos pela legislação nacional acerca dos referidos bens.

Apesar de todos os esforços da Unesco para incluir bens culturais e naturais de todas as regiões nas listas do patrimônio mundial, um estudo realizado pelo Icomos, no período entre 1987 e 1993, “reveló que Europa, las ciudades históricas y los monumentos religiosos, la Cristiandad, los periodos históricos y la arquitectura ‘elitista’ (en relación con la autóctona) estaban representadas por demás en la Lista del Patrimonio Mundial, mientras que todas las culturas vivientes, en particular las ‘culturas tradicionales’, lo estaban insuficientemente”.<sup>66</sup> O estudo do Icomos constatou que os desequilíbrios na Lista do Patrimônio Mundial se devem a dois tipos de razão: razões estruturais (relativas aos processos de proposta de inscrição e à gestão e proteção dos bens culturais) e razões qualitativas (relativas à maneira como os bens são identificados, valorados e avaliados).

Em decorrência dessas constatações, o Comitê do Patrimônio Mundial lançou, em 1994, a Estratégia Global para estabelecer uma Lista do Patrimônio Mundial mais representativa e equilibrada. Além disso, 22 anos depois da aprovação da Convenção do Patrimônio Mundial, a Unesco reconheceu que havia lacunas nas categorias de bens inscritos, bem como desequilíbrios entre as áreas geográficas representadas: dos 410 bens inscritos até aquela data, 304 eram bens culturais; 90, bens naturais; e 16, mistos. A maioria estava situada em regiões desenvolvidas do mundo, em particular a Europa.

Em 2004, dez anos depois da Estratégia Global, na 28.<sup>a</sup> sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, foram efetuados novos estudos do Icomos e da UICN, baseados em uma amostragem regional, cronológica, geográfica e temática, a fim de avaliar os progressos realizados. A IUCN concluiu que os sítios naturais e mistos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial cobrem quase todas as regiões e *habitats* do mundo com uma distribuição relativamente equilibrada. No entanto, a lista apresenta lacunas referentes às áreas naturais, tais como pradarias tropicais e temperadas, savanas,

sistemas lacustres, sistemas de tundra, sistemas polares e desertos frios.

Atualmente, compõem a Lista do Patrimônio Mundial<sup>67</sup> 830 bens, sendo 644 bens culturais; 162, bens naturais; e 24 mistos, abrangendo 138 Estados-parte. Os bens naturais do Brasil incluídos na lista e os seus respectivos anos de inclusão são

- Parque Nacional do Iguaçu (1986);
- Parque Nacional Serra da Capivara (1991);
- Reserva da Mata Atlântica (1999);
- Reserva da Mata Atlântica do Descobrimento (1999);
- Parque Nacional do Jaú (2000);
- Pantanal Matogrossense (2000)
- Ilhas Atlânticas - Reservas Fernando de Noronha e Atol das Rocas (2001);
- Reservas do Cerrado - Parque Nacional Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas (2001); e
- Complexo de Conservação da Amazônia Central (2000, 2003)

### 1.2.2 A natureza nas cartas patrimoniais

O primeiro documento do gênero apresentado pela então Sociedade das Nações foi a Carta de Atenas, formalizada pelo Escritório Internacional de Museus, em outubro de 1931. Essa carta se restringia à proteção dos monumentos históricos. Já na Conferência Geral da Unesco, em dezembro de 1962, em Paris, o tema prioritário foi a salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios.<sup>68</sup> Dentre as considerações que justificavam a proteção, constava o entendimento de que “o homem algumas vezes submeteu a beleza e o caráter das paisagens e dos sítios que fazem parte do quadro natural da sua vida a atentados que empobreceram o patrimônio cultural, estético e até mesmo vital de regiões inteiras, em todas as partes do mundo”.<sup>69</sup>



Embora a natureza fosse considerada um fator importante para a vida econômica e social de um grande número de países, a ênfase desse documento recaía sobre “a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais e urbanos, devido à natureza ou à obra do homem, que apresentem um interesse cultural e estético, ou que constituam meios naturais característicos”.<sup>70</sup> A natureza, ou parte dela, deveria ser preservada para satisfazer as necessidades humanas em termos estéticos, já que as paisagens “constituem um poderoso regenerador físico, moral e espiritual e por contribuírem para a vida artística e cultural dos povos”.<sup>71</sup> Às paisagens e aos sítios urbanos dever-se-ia assegurar igualmente dispositivos que controlassem as ameaças decorrentes da construção e da especulação imobiliárias. Quanto às medidas sugeridas para salvaguardar as paisagens e sítios naturais, incluíam-se a proteção legal e o controle por parte do poder público, que deveria ter autonomia para decidir sobre as áreas de interesse estético que estivessem sob o domínio privado, a aquisição de sítios pelas coletividades públicas e a criação e a manutenção de reservas naturais e parques nacionais.

O documento sugere aos Estados-membro a criação de órgãos especializados, de caráter executivo ou consultivo, em âmbito nacional, regional e local, para tratar da salvaguarda da natureza e facilitar a criação de instituições não-governamentais. Além disso, no seu último capítulo, denominado “Educação do público”, aponta para a importância do valor cognitivo do patrimônio natural. Diz o documento que, para garantir o respeito e a preservação do patrimônio natural, assim como dos demais objetos patrimoniais, é preciso uma ação educativa dentro e fora da escola. Faz-se necessária a utilização de todos os recursos disponíveis (treinamento de professores do ensino médio e superior, criação de museus especiais, divulgação em meios publicitários, concursos etc.).

Cabe ressaltar, de qualquer modo, que o destaque dado ao patrimônio natural, especialmente entre os anos 1960 e 70, tem a ver com a proliferação das retóricas apocalípticas sobre os desastres ecológicos mundiais e a possibilidade de destruição do planeta caso não se tomassem medidas drásticas para salvar a natureza e

conter o crescimento populacional.<sup>72</sup> Tais manifestações, talvez exageradas, foram importantes porque incluíram o tema do meio ambiente no debate global sobre o desenvolvimento socioeconômico, tornando-se um desafio ao qual teriam que reagir políticos, economistas e pensadores sociais, nas décadas seguintes.

No Brasil, antes mesmo de o país participar da Conferência de Estocolmo, autoridades reuniram-se, em abril de 1970, no evento denominado Compromisso de Brasília – 1.º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais. Esse encontro foi promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, sob a gestão de Jarbas Passarinho, para estudar e complementar medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. Depreende-se do conteúdo desse documento que o encontro visava a reforçar a responsabilidade dos estados e municípios na proteção dos bens regionais e, conseqüentemente, criar, onde não existissem, órgãos estaduais e municipais adequados para aquela empreitada, com o apoio e supervisão da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan) e dos Conselhos Estaduais de Cultura. Anexo a esse documento, consta, inclusive, um pequeno texto de Lúcio Costa, apresentando os principais aspectos que envolvem os problemas relacionados à recuperação e à manutenção dos monumentos, tais como formação de técnicos qualificados, morosidade das etapas de inventário, tombamento e restauração, alocação de verbas para esses fins, manutenção e destinação final do bem recuperado.

As resoluções adotadas pelo Compromisso de Brasília abrangiam a proteção da natureza, dos acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, do patrimônio paisagístico e arqueológico da Marinha, dos imóveis pertencentes ou mantidos pelas autoridades eclesiásticas, dos cemitérios e monumentos funerários, dos fortes, instalações e equipamentos castrenses.

Sobre o plano de proteção da natureza, o documento recomendava a criação de serviços estaduais em articulação com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), no esforço de propugnar a “implantação territorial definitiva dos

parques nacionais”.<sup>73</sup> Como não poderia ser diferente, esse documento também menciona a necessidade de disseminar, por meio da educação formal, a importância de conhecer e preservar o patrimônio, “sendo o culto ao passado elemento básico da formação da consciência nacional”.<sup>74</sup> Naquele momento, tratava-se também de aventar a criação de uma pasta em separado para a cultura, em virtude da crescente complexidade e do vulto das atividades culturais.

Um ano e seis meses depois, em novo encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, intitulado Compromisso de Salvador – 2.º Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, foram reforçadas as orientações do Compromisso de Brasília. Afora todos os itens levantados anteriormente, a nova carta recomenda a atuação responsável dos órgãos voltados para o planejamento turístico no sentido de que atentassem para os problemas relacionados à valorização, à utilização e à divulgação dos bens naturais.

Em junho de 1972, durante a Assembléia Geral das Nações Unidas, foi fundado o United Nations Environment Programme (Unep) ou Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que seria posteriormente o principal órgão do sistema Nações Unidas com a incumbência de catalisar as ações internacional e nacional para a proteção do meio ambiente no contexto do que viria a se chamar *desenvolvimento sustentável*. A Conferência de Estocolmo, como ficou conhecida, resultou na *Declaração sobre o ambiente humano*.

A conferência realizada em Estocolmo dez anos depois da Conferência da Unesco – que salientava a valorização estética da proteção à natureza – colocou o meio ambiente como tema central da agenda da instituição. Há várias diferenças na forma de essas duas cartas abordarem o patrimônio natural. A primeira, embora apresente uma preocupação com a proteção da natureza enquanto suporte para a qualidade de vida no planeta, atribui ao valor estético da natureza um peso absoluto. Na segunda, o valor estético sequer é mencionado: a natureza deve garantir condições para um desenvolvimento humano de qualidade não somente para as gerações presentes mas também para as gerações futuras. Os 23 princípios enunciados na declaração de

Estocolmo enfatizam os valores econômico e social da natureza; valores que garantam aos povos usufruir dos recursos naturais, aí incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna, sem incidir no seu esgotamento; que assegurem ao homem “um ambiente de vida e trabalho favoráveis”, mas que não sejam prejudiciais aos sistemas naturais e evitem a poluição.

Na carta de Paris (1962), há uma preocupação em destacar o valor da natureza enquanto monumento. Na carta do Pnuma (1972), a preocupação é garantir a sobrevivência dos ecossistemas em prol da sobrevivência física e social da humanidade. Na primeira, alertava-se para os riscos de construções e atividades urbanas que destruíssem as áreas destinadas à contemplação das belezas naturais, enquanto na segunda se evidenciam os riscos do lixo tóxico, da poluição dos mares, do desaparecimento de espécies animais e vegetais, bem como os riscos para a saúde humana.

O tema da Conferência de Estocolmo gerou numerosas polêmicas e discussões entre os representantes dos países. A proposta dos países do Norte – discutir os problemas ambientais sob a ótica do controle da poluição industrial e da conservação dos recursos naturais – foi vista por alguns países periféricos, entre eles Brasil, Índia e China, como uma tentativa de impedir o desenvolvimento dos países do Sul, que, por sua vez, só se dispunham a discutir meio ambiente para reivindicarem o seu direito ao uso dos recursos naturais de modo a obterem maior desenvolvimento econômico. Tais interpretações e desconfianças geraram a necessidade de se explicitar no documento a complexa e difícil equação entre desenvolvimento e preservação. A saída política encontrada para satisfazer as circunstâncias de crescimento dos países em desenvolvimento foi acenar para a implantação de políticas ambientais que afetassem positivamente o potencial desenvolvimentista atual e futuro dos países em crescimento e garantir assistência técnica e financeira internacional para o planejamento racional levando em conta tanto os fatores econômicos como os processos ecológicos.

Cinco meses depois, na 17.<sup>a</sup> Conferência Geral, em Paris, a Unesco reforçou e complementou a carta de Estocolmo, adotando uma convenção sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural. Esta carta reforça a constatação do Pnuma de que os patrimônios cultural e natural “são cada vez mais ameaçados de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas também pelas mudanças da vida social e econômica, que as molestam com fenômenos de alteração ou destruição ainda mais temíveis”.<sup>75</sup> Pela primeira vez o termo *degradação* apareceu no texto de uma carta patrimonial, e repetidamente, embora não tenha sido explicitado o seu significado. No entanto, há uma preocupação em estabelecer, ainda que genericamente, as definições de *patrimônio cultural* e *natural*, tal como se transcreve abaixo.

Art. 1.º Para os fins da presente convenção serão considerados como *patrimônio cultural*:

- os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as áreas que incluam sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (p. 178-79)

Art. 2.º Para os fins da presente convenção serão considerados como *patrimônio natural*:

- os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;
- as formações geológicas e fisiográficas e as zonas nitidamente delimitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

- os sítios naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.<sup>76</sup>

De certa forma, tais definições procuram estabelecer consensos acerca dos sentidos dos termos empregados e orientar minimamente os Estados-membro na identificação e delimitação dos diferentes bens que se encontram em seus territórios e que podem ter o caráter de patrimônio mundial, isto é, podem ter valor universal excepcional. Na verdade, tal valor excepcional reúne uma extensa e intrincada gama de valores (estético, científico, histórico, artístico, cultural etc.). Por vezes, esses valores são citados indiscriminadamente ou com sentidos que, ligeiramente diferenciados, não conferem maior inteligibilidade ao bem que se pretende salvaguardar.

A convenção tenta, sobretudo, a partir da idéia de *proteção do patrimônio internacional*, criar um sistema internacional de cooperação e assistência que garanta a preservação e a identificação desse patrimônio. Há igualmente uma preocupação em dar ao patrimônio cultural e natural “uma função na vida da coletividade”. Nesse evento, foram criados um comitê intergovernamental de proteção do patrimônio cultural e natural de valor excepcional, denominado Comitê do Patrimônio Mundial, e o Fundo do Patrimônio Mundial. Participam do Comitê, como membros consultivos, representantes do Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração dos Bens Culturais (Centro de Roma), do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e da União Internacional para Conservação da Natureza e de seus Recursos (IUCN). Ao Comitê, entre outras atividades, caberá organizar, publicar e divulgar uma Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Farão parte dessa lista, segundo a Convenção, somente os bens do patrimônio cultural e natural ameaçados de perigos sérios e concretos, tais como

ameaça de desaparecimento devido à degradação acelerada; projetos de grandes obras públicas ou privadas; rápido desenvolvimento urbano e turístico; destruição causada por mudança de utilização ou de propriedade de terra; alterações profundas devidas a uma

causa desconhecida; abandono por quaisquer razões; conflito armado que haja irrompido ou ameace irromper; catástrofes e cataclismos, grandes incêndios, terremotos, deslizamentos de terreno, erupções vulcânicas, alteração do nível das águas, inundações e maremotos.<sup>77</sup>

Dez anos depois da Conferência de Estocolmo, em maio de 1982, a Assembléia Mundial dos Estados reuniu-se em Nairóbi, sob a coordenação do Pnuma, para comemorar a primeira década da realização daquela conferência que se tornara um marco histórico no campo ambiental. Em uma espécie de balanço dos objetivos propostos e alcançados foram reconhecidos os avanços das ciências ambientais (progresso dos estudos e pesquisas, formação de pessoal e expansão considerável das informações sobre o meio ambiente), a criação de legislação ambiental e um crescente número de países que adotam, em suas constituições, dispositivos referentes à proteção da natureza. Mas ainda era pouco, pois “as atividades humanas descontroladas e não programadas determinaram a degradação crescente do ambiente”.<sup>78</sup>

Os esforços envidados ainda não haviam atingido a devida repercussão para impedir “o desmatamento, a degradação do solo e a desertificação [que] atingiram proporções alarmantes e puseram seriamente em risco as próprias condições de sobrevivência em vastas regiões do planeta”.<sup>79</sup> Em seguida, o documento de Nairóbi aponta para algumas das conseqüências da intervenção humana na natureza: dentre outras, doenças associadas às condições ambientais adversas, mudanças atmosféricas como a ocorrida com a camada de ozônio, crescente concentração de dióxido de carbono e chuvas ácidas, poluição das águas marinhas e interiores, destinação final e reutilização de substâncias perigosas, extinção de espécies animais e vegetais.

No início da década de 1980, portanto, tornaram-se mais claras para os especialistas e membros das Nações Unidas as conexões existentes entre ambiente, desenvolvimento, população e recursos naturais, por um lado; e, por outro, o impacto causado pelo aumento populacional, especialmente em áreas urbanas. No item 4 da Convenção de Nairóbi, mais uma vez são expressas as preocupações com o papel da

entidade criada no período pós-Segunda Guerra Mundial e com a própria evolução histórica da humanidade, além de se anunciar o advento de uma nova ordem econômica. “A estratégia internacional de desenvolvimento para a terceira década de ação das Nações Unidas e o advento de uma nova ordem econômica internacional fazem parte, por conseguinte, dos instrumentos primordiais no sentido do esforço global para reverter o curso da agressão ambiental”.<sup>80</sup>

Dessa reunião do Pnuma resultou, um ano depois, a formação de uma Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Unced), incumbida de apresentar um estudo sobre a questão ambiental internacional. Em 1987, esse relatório foi divulgado sob o título de Relatório Nosso Futuro Comum – também conhecido como Relatório Brundtland, pelo fato de essa comissão ser presidida pela primeira-ministra Gro Harlem Brundtland, da Noruega. Nesse documento, foi cunhada a definição de desenvolvimento sustentável, caracterizado como o desenvolvimento que atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade de as futuras gerações terem as suas próprias necessidades atendidas.<sup>81</sup>

Em si mesmo, o conteúdo delimitado no conceito de desenvolvimento sustentável não trazia novidades. Documentos produzidos e divulgados pelas Nações Unidas na década anterior, como foi visto, demonstravam a crescente tensão entre o modelo de desenvolvimento econômico hegemônico e a proteção da natureza, assim como a necessidade de também se pensar no bem-estar das gerações futuras. No entanto, a conscientização ou percepção em âmbito mundial do agravamento dos problemas socioambientais, nos anos 1980, talvez tenha dado maior densidade ao conceito. Afinal, continuavam ocorrendo catástrofes locais com conseqüências que, às vezes, extrapolavam as fronteiras nacionais.

Edgar Morin,<sup>82</sup> entre outros autores, lembra Bhopal, Three Mile Island e Chernobyl, secagem do mar de Aral, poluição do lago Baikal, altos índices de poluição atmosférica em cidades como Atenas e México. A (re)incidência desses eventos fez e faz com que a consciência ecológica torne-se, como diz Edgar Morin, “a tomada de consciência do problema e do perigo global que ameaçam o planeta”.<sup>83</sup> Mas a



principal contribuição do Relatório Brundtland, conforme Héctor Leis,<sup>84</sup> não são as formulações técnicas sobre o que deve ser o desenvolvimento sustentável e a recomendação de ações para os governos, até porque havia diferença de critérios entre os países participantes: o principal mérito do relatório foi o seu posicionamento ético. Leis observa que, em geral, os princípios éticos são lembrados em grandes declarações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, após o fim da Segunda Guerra Mundial, e em cartas patrimoniais, como as que aqui estão sendo analisadas, mas não em textos técnicos voltados para servir de instrumental às ações políticas e econômicas de instituições governamentais.

Segundo Leis, afirmando os princípios do desenvolvimento sustentável o Relatório vai além do reconhecimento da complexidade e da interdependência dos países e dos fenômenos naturais e sociais, inferindo que os homens têm responsabilidade frente à natureza e que o ser humano não é a medida de todas as coisas.<sup>85</sup>

A interpretação de Leis, neste último aspecto, parece-me um tanto otimista. No meu entendimento, o ser humano continua a se considerar a medida de todas as coisas, o que é literalmente reafirmado, em 1992, na Carta do Rio, resultante da Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em junho de 1992, no Brasil: dentre os 27 princípios que compõem essa carta, o primeiro afirma que “*os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva [sic], em harmonia com a natureza*”.<sup>86</sup> Ou seja, reafirmando a Declaração de Estocolmo, sobre o desenvolvimento humano, a natureza deve ser protegida para salvaguardar antes de tudo a própria espécie *homo sapiens*.

O título da Conferência das Nações Unidas na década de 1990, no lugar de desenvolvimento humano, utilizou meio ambiente e desenvolvimento, mas é incontestável o peso dado ao segundo termo na proclamação dos princípios, não obstante se façam todas as ressalvas para manter a integridade dos ecossistemas e evitar a degradação ambiental. Evidente que o adjetivo sustentável está subentendido

na concepção de *desenvolvimento* apresentada no título e literalmente expressa nos princípios dessa carta. Mas ainda assim, ao menos nas cartas patrimoniais, e certamente na concepção de muitos indivíduos e grupos sociais, a natureza e a idéia predominante de *patrimônio natural* continuam a ser tratadas sob uma perspectiva antropocêntrica.

Foi visto ao longo deste capítulo que a matriz européia do conceito de *patrimônio* se expandiu para várias partes do mundo no decorrer do século XIX e no início do século XX. Tal concepção foi passando por transformações históricas que promoveram a proliferação de categorias de bens culturais, dentre as quais a natureza. A definição da natureza como um bem patrimonial levou em consideração valores socialmente atribuídos a esse bem cultural. A vulnerabilidade dos patrimônios culturais e naturais propiciou a criação de diversas instituições internacionais dispostas a colaborar com todos os países na preservação dos patrimônios considerados importantes do ponto de vista tanto local quanto global.

No próximo capítulo, ver-se-á como se institui a idéia de patrimônio no Brasil e, mais particularmente, a idéia de patrimônio natural. A trajetória de proteção à natureza, como se verá, dar-se-á a passos miúdos e lentamente. As cartas patrimoniais locais e globais, como se evidenciou aqui, terão efeito só mais tarde, a partir da década de 1970.

---

## Notas

1 Grosso modo, pode-se dizer que há duas concepções filosóficas universais que orientam o modo de as sociedades contemporâneas compreenderem a relação entre sociedade e natureza: a grega e a hebraica. A filosofia grega, denominada *monista*, parte do princípio da imanência do ser, ou seja, homem e natureza são inseparáveis, pertencem ao mundo das coisas concretas, materiais, e formam um todo. A filosofia hebraica, denominada *dualista*, ao contrário, baseia-se na transcendência, isto é, o homem pertence à natureza, mas a natureza foi criada por Deus, um ser superior que se coloca acima das coisas materiais. Como o homem foi criado à imagem de Deus, logo, o homem pode se transformar em senhor da natureza para respeitar a vontade divina. Na epistemologia antiga (séculos V a.C.-XVI d.C.), predomina o monismo; na epistemologia moderna (séculos XVII-XIX), predomina a concepção dualista, baseada na dominação da natureza, evidenciada no pensamento de Descartes, Kant, Hegel. DELEAGE, Edith. Filosofia e epistemologia contemporânea. Informação oral. Curitiba, 13 a 17 de abril de 1997.

2 GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 22.

3 MALINOWKI, B. Argonautas do Pacífico ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1976. Coleção Os Pensadores. Neste trabalho, o autor descreve o sistema de trocas nas Ilhas do Pacífico, isto é, na oferta e circulação de braceletes e colares. MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca em sociedades arcaicas. In: Sociologia e antropologia. São Paulo: Edusp, 1974, demonstra como se destroem as riquezas nas tribos do noroeste norte-americano por intermédio dos próprios chefes.

- 
- 4 Ver CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade, 2001, e STILLE, Alexander. A destruição do passado: como o desenvolvimento pode ameaçar a história da humanidade. São Paulo: Arx, 2005.
- 5 MAYUMI, Lia. Monumento e autenticidade: a preservação do patrimônio arquitetônico no Brasil e no Japão. São Paulo, 1999. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. p. 143.
- 6 Ibid., p. 14.
- 7 RIEGL, Aloïs. Monumentos: valores atribuídos e sua evolução histórica. REVISTA DE MUSEOLOGIA. ANO 1, n. 1, São Paulo, 2.º semestre de 1989. p. 17.
- 8 Ibid. p. 18.
- 9 Ibid. p. 21.
- 10 Ibid., p. 20.
- 11 Id.
- 12 CHOAY, Françoise. Op. cit. p. 18.
- 13 FONSECA, Maria Cecília Londres. 2. ed. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN, 2005, p. 69.
- 14 HOBBSAWM, Eric. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- 15 Id. p. 55-56.
- 16 Hobsbawm define tradição inventada como “um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado”. HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. (Orgs.). A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. p. 9.
- 17 O CORREIO da Unesco. Memória da Humanidade: bibliotecas e arquivos. Brasil, abr. 1985, ano 13, n. 4.
- 18 WEBER, Max. Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva. México: Fondo de Cultura Económica, 1977. passim.
- 19 GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.1, n. 2. 1998. p. 264-275.
- 20 FUNARI, Pedro Paulo, PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Patrimônio histórico e cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. Dois sistemas jurídicos amparam a noção do *patrimônio*: o direito romano ou civil e o direito consuetudinário anglo-saxão. Os Estados nacionais tributários da tradição latina, inclusive o Brasil, consideram a propriedade privada sujeita a restrições, oriundas dos direitos dos outros ou da coletividade. Uma dessas restrições é o direito de servidão, que prevê uma limitação da propriedade quando, segundo exemplo dados pelos autores, “dois edifícios são contíguos e um deles só pode ter acesso à rua por uma passagem através do outro, essa passagem é uma servidão imposta ao edifício que está defronte à rua” (p. 17-18). Já os países regidos pelo direito consuetudinário anglo-saxão possuem uma limitação ao direito de propriedade menos rígida, mais voltada para a garantia dos direitos privados. Ainda a fim de exemplificar comparativamente, “os bens achados em propriedades privadas, segundo o direito consuetudinário, são de seu proprietário e podem ser vendidos. Isto vale tanto para o petróleo como para os vestígios históricos. Já na tradição do direito romano, tais bens são considerados públicos e não podem ser usados pelos particulares ao seu bel-prazer (p. 18).
- 21 FONSECA, Maria Cecília Londres. Op. cit. p. 43.
- 22 CHOAY, Françoise. Op. cit. p. 117.
- 23 Segundo CASTELLS, Manuel. O poder da identidade (A era da informação; economia, sociedade e cultura. v.2) São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 147, contracultura é toda tentativa deliberada de viver segundo normas diversas e, até certo ponto, contraditórias em relação às institucionalmente reconhecidas pela sociedade, e de se opor a essas instituições com bases em princípios e crenças alternativas.
- 24 CASTELLS, Manuel. Op. cit. p. 154.

---

25 FONSECA, Maria Cecília Londres. Op. cit. p. 72-73.

26 Ibid. p. 74.

27 Idem.

28 SANT'ANNA, Marcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; e CHAGAS, Mário (Orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

29 Esta afirmação se baseia no levantamento bibliográfico realizado para esta pesquisa. Embora possa haver uma margem de erro na coleta das informações e nos meios disponíveis, fiz pesquisa em diversas bibliotecas e em *sites* na internet buscando como palavras-chave não apenas patrimônio mas também bens patrimoniais, patrimônio natural, natureza, bens naturais. Além da escassez dos próprios títulos sobre patrimônio, no sentido amplo do termo, a maioria das publicações refere-se ao patrimônio arquitetônico. E também ocorre frequentemente de a expressão patrimônio natural ser usada em artigos e livros como algo dado, sem necessidade de contextualização ou definição.

30 CASTELLS, Manuel. Op. cit. p. 148-153.; DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. O mito moderno da natureza intocada. 2. Ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 23-25.

31 Para o historiador Pierre Nora, os lugares de memória são os lugares compreendidos nas suas dimensões material, funcional e simbólica; podem ser cemitérios, museus, arquivos, mas também festas, aniversários, tratados, coleções. Engloba todos os lugares que remetem ao tempo cíclico, mítico, nostálgico. Envolve tudo aquilo que não é espontaneamente lembrado, naturalmente revivido, mas artificialmente reconstruído para que não seja varrido pela aceleração da história. Ver NORA, Pierre. Entre memória e história – a problemática dos lugares. Projeto História. São Paulo, n. 10, dez., 1993. p. 7-28.

32 É o caso do campo de batalha de Verdun, que, entre as duas guerras mundiais, constituiu-se em uma “imensa parcela da natureza, retalhado e torturado pelos combates” e para o qual foi traçado um percurso que relembra uma das piores catástrofes humanas da história moderna, o dos campos de concentração em Dachau ou Auschwitz, com seus barracões e suas câmaras de gás que igualmente tornaram-se monumentos. In: Choay, F. Op. cit. p. 23-24.

33 GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 56.

34 GEERTZ. Op. cit. p. 62.

35 EAGLETON, Terry. A idéia de cultura. São Paulo: Unesp, 2005. p. 9.

36 Ibid. p. 10.

37 HEEMANN, Ademar. O corpo que pensa: ensaio sobre o nascimento e a legitimação dos valores. Univille, 2001.

38 Embora esses termos sejam usados no mesmo sentido e etimologicamente sejam semelhantes, do ponto de vista filosófico possuem algumas distinções. A moral se refere às regras de conduta e a ética, ao estudo dessas condutas. A ética faz uma reflexão filosófica, vai além da descrição ou prescrição de normas. Ver mais sobre o assunto em HEEMANN, Ademar. O corpo que pensa: ensaio sobre o nascimento e a legitimação dos valores. Univille, 2001, e HEEMANN, Ademar. Natureza e ética: dilemas e perspectivas educacionais. 2. ed. Curitiba: Editora da UFPR, 1998.

39 LENOBLE, Robert. História da idéia de natureza. Lisboa: Edições 70, 1990, *passim*.

40 Ibid., p. 203. Ver também sobre crenças e mitos relacionados à natureza CAMPBELL, Joseph. Primitive mythology (His the masks of God, vol.1). Pennsylvania: Penguin Books, 1976.

41 SOUZA, Carlos Frederico Marés de. Bens culturais e proteção jurídica. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1997, p. 16.

42 Id., *ibid.*, p. 17.

43 Outros aspectos importantes são debatidos hoje no âmbito do ordenamento jurídico referente aos institutos de direito público, limitação e servidão administrativas e função social da propriedade, e aos institutos de direito civil, propriedade intelectual e obrigação de prestação negativa e sua aplicabilidade aos bens socioambientais. No entanto, foge aos limites deste trabalho e ao do conhecimento da autora analisar a complexidade do sistema jurídico relacionado aos bens patrimoniais.

44 As sociedades modernas e os ideais de progresso e civilização do mundo ocidental foram, e ainda são, temas bastante discutidos por várias áreas do conhecimento e diversos autores. As relações entre esses temas e a questão ambiental estão também presentes nas

---

análises de vários estudiosos contemporâneos reconhecidos internacionalmente, dentre os quais, por exemplo, John Bellamy Foster, Ignacy Sachs, David Goldblatt, Anthony Giddens, Ulrich Beck, Edgar Morin, Enrique Leff.

45 CAVALCANTI, Clóvis. Desenvolvimento e respeito à natureza: uma introdução termodinâmica substantiva à economia da sustentabilidade. In: FERREIRA, Leila da Costa; VIOLA, Eduardo (orgs.). Incertezas da sustentabilidade na globalização. Campinas: Editora da Unicamp, 1996. p. 325.

46 A explicação para os processos de degradação dos sistemas naturais baseia-se nos princípios da termodinâmica, vinculados à física newtoniana. O segundo princípio da termodinâmica, ou lei da entropia, baseia-se na explicação de que a energia mecânica irreversivelmente se transforma em calor, e que este só parcialmente pode se transformar em trabalho. A parte da energia que se degrada provoca não só perda física mas também desordem na natureza.

47 LIMA, Sérgio Ferraz de. Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: a incorporação da questão ambiental no processo de desenvolvimento. (Tese de doutorado). Curitiba: UFPR, 2003. p. 23.

48 TURNER, Frederick. O espírito ocidental contra a natureza: mito, história e as terras selvagens. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 34.

49 Id.

50 Id.

51 NASH, Roderick. Wilderness and the american mind. 3. ed. New Haven: Yale University Press, 1982.

52 Ibid. p. 24-25.

53 WILLIAMS, Raymond. O campo e a cidade: na história e na literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 11.

54 O romantismo, enquanto movimento artístico-literário, irrompeu na Europa no século XVIII, lentamente preparado pelos pré-românticos — escritores e poetas que, embora se revelem clássicos como os seus contemporâneos, experimentaram inovações nas suas tendências morais e modelos estéticos. O romantismo se estendeu praticamente por todos os países europeus e depois se expandiu para outros continentes. Teve sua fase áurea na primeira metade do século XIX, ao fim da qual perdeu terreno para o realismo.

55 CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 53.

56 ALPHANDÉRY, Pierre; BITOUN, Pierre; DUPONT, Yves. O equívoco ecológico: riscos políticos da incoerência. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 159.

57. Ibid. p. 156.

58 BRASIL. IPHAN. Cartas patrimoniais. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000. p. 331.

59 Ibid., p. 332.

60 ALPHANDÉRY; BITOUN; DUPONT. Op. cit. passim. Sobre o tema ver também BARBOSA, Livia Neves de Holanda e DRUMMOND, José Augusto. Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.7, n.14, 1994, p.265-289.

61 JUNGES, José Roque. Ética ambiental. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004. p. 63.

62 A motivação para o início de uma campanha internacional foi a construção da grande represa de Asuan, no Egito, a qual inundaria os vales em que se encontravam os templos de Abu Simbel, construídos na antiga civilização egípcia. Em 1959, a Unesco fez a campanha e obteve de 50 países um total de 80 milhões de dólares para salvar os templos, que foram trasladados para terreno seco e remontados.

63 UNESCO World Heritage. Information Kit. Disponível em: <[www.whc.unesco.org/documents/publi\\_infokit\\_en.pdf](http://www.whc.unesco.org/documents/publi_infokit_en.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2006.

64 SCIFONI, Simone. A Unesco e os patrimônios da humanidade: valoração no contexto das relações internacionais. Disponível em: <[http://143.106.158.7/anppas/encontro2/GT/GT13/simone\\_scifoni.pdf](http://143.106.158.7/anppas/encontro2/GT/GT13/simone_scifoni.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2006.

65 Primeiramente, o Centro do Patrimônio Mundial verifica se a proposição está completa. A seguir, o Icomos e a UICN aferem tecnicamente o valor universal do bem. O Escritório do Patrimônio Mundial estuda as opiniões dos pareceristas e, finalmente, o

---

Comitê do Patrimônio Mundial delibera pela inclusão ou não na Lista.

66 UNESCO World Heritage. Information Kit. Disponível em: <[www.whc.unesco.org/documents/publi\\_infokit\\_es.pdf](http://www.whc.unesco.org/documents/publi_infokit_es.pdf)>. Acesso em: 2 dez.2006.

67 UNESCO World Heritage. Information Kit. Disponível em: <[www.whc.unesco.org/documents/publi\\_infokit\\_es.pdf](http://www.whc.unesco.org/documents/publi_infokit_es.pdf)>. Acesso em: 2 dez.2006.

68 Recomendação relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios – Conferência Geral da Unesco – 12.<sup>a</sup> sessão, Paris - 12 de dezembro de 1962. In: BRASIL. IPHAN. Cartas patrimoniais. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

69 Ibid., p. 81.

70 Ibid., p. 83.

71 Ibid., 82.

72 É o caso, por exemplo, do Clube de Roma. Fundado em 1968, consistia em uma associação de cientistas, políticos e empresários preocupados com a governabilidade dos problemas globais. O Clube de Roma encomendou um ambicioso plano de trabalho ao Massachusetts Institute of Technology (MIT), baseado no método da dinâmica de sistemas de Jay Forrester, que permitiu o processamento de grandes quantidades de variáveis por meio da utilização de computadores. O trabalho resultou na divulgação do relatório Limites do Crescimento, em 1972.

73 Compromisso de Brasília – 1.º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais – Brasília – abril de 1970. In: BRASIL. IPHAN. Cartas patrimoniais. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000, p. 138.

74 Id.

75 Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural – Conferência Geral da Unesco – 17.<sup>a</sup> sessão, Paris – 16 de novembro de 1972. In: BRASIL. IPHAN. Cartas patrimoniais. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000, p. 177.

76 Id. p. 178-179.

77 Id. p.183.

78 Declaração de Nairóbi, Assembléia Mundial dos Estados, Unep, Nairóbi – maio de 1982.

79 Id.

80 Ibid., p.261.

81 COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.

82 MORIN, Edgar; KERN, Anne Bigitte. Terra-pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995.

83 MORIN, Edgar. Op. cit. p.57.

84 LEIS, Héctor Ricardo. A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis/Florianópolis: Vozes/UFSC, 1999. p. 150.

85 Idem. Passim.

86 Carta do Rio. Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Rio de Janeiro – junho de 1992. In: BRASIL. IPHAN. Cartas patrimoniais 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000, p. 312. Grifo meu.

## 2 TRAJETÓRIA DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL

A tradição significa que a distância temporal que nos separa do passado não é um intervalo morto, mas sim uma transmissão geradora de sentido. Antes de ser um depósito inerte, a tradição é uma operação que só se compreende dialeticamente no intercâmbio entre o passado interpretado e o presente interpretante.

*Paul Ricoeur*

No Brasil, a inquietude com a destruição da natureza não é recente. Vários estudos contemporâneos têm revelado que esse tema permeia o pensamento social e político brasileiro desde os tempos coloniais.<sup>1</sup> A chamada *consciência ecológica* e o advento de numerosos movimentos de cunho ambientalista no panorama mundial foram impulsionados a partir dos anos 1960 e nas décadas seguintes ganharam destaque com a globalização e a chamada *crise da modernidade*. Mas a percepção e o mal-estar de intelectuais, cientistas e políticos ao longo da história do Brasil, ligados direta ou indiretamente aos rumos do desenvolvimento do país, já anunciavam desde muito antes o que se tornaria um dos principais problemas a serem resolvidos nos séculos seguintes: a proteção da natureza.

Neste capítulo, o que se pretende é indicar os principais atores sociais envolvidos na formação e na preservação do patrimônio natural e apresentar uma retrospectiva das ações que propiciaram a criação de leis, normas e instituições voltadas para a definição e a preservação do patrimônio natural no Brasil e a sua relação com as cartas patrimoniais e a percepção global da natureza. O objetivo deste capítulo é compreender como de fato se constrói uma política de preservação do patrimônio natural e as circunstâncias (econômicas, políticas e sociais) que obstam a preservação do patrimônio natural no Brasil.

Ao longo da sua história, durante séculos, o Brasil experimentou um desenvolvimento baseado na exaustiva exploração dos estoques de recursos naturais, gerando surtos de crescimento econômico que ficaram conhecidos na historiografia nacional e nos manuais didáticos como *ciclos econômicos* (pau-brasil, açúcar, café,

borracha etc.). Tal desenvolvimento, apoiado exaustivamente em uma monocultura agroexportadora, propiciou a prosperidade econômica à custa da devastação de grandes áreas florestais, da apropriação criminosa de terras públicas, da exploração do trabalho escravo indígena e africano e, posteriormente, do trabalho dos imigrantes europeus. Se nos períodos colonial e imperial essa forma de desenvolvimento foi considerada inevitável, por razões ligadas ao processo histórico de colonização e dominação do território brasileiro, a partir do momento em que o Brasil aboliu a escravidão e se constituiu como uma nação, um Estado soberano, sob o sistema de governo republicano, o desenvolvimento e a concepção de *progresso* passaram a ser imbuídos dos valores positivos de independência e auto-realização. O tradicionalismo (no qual havia vigorado a ideologia do clientelismo, do nepotismo, da corrupção e da descontrolada exploração dos recursos naturais) daria lugar à modernização por meio da assimilação dos valores do Estado liberal, democrático e multiétnico, a partir do qual o Brasil se faria representar no concerto das nações civilizadas.

Grosso modo, esse ideal de civilização espelhava-se no projeto civilizatório defendido pelos europeus ilustrados, mais ou menos convertidos aos ideais do Iluminismo: baseava-se na idéia de um crescente e unívoco progresso econômico e social para toda a humanidade, em que a razão e a técnica teriam um papel determinante para transformar a natureza e satisfazer as necessidades humanas. Para os europeus e para a elite brasileira, era certo que, mais cedo ou mais tarde, tal processo civilizatório se consumaria também aqui nos trópicos.

## 2.1 PRIMEIRAS INICIATIVAS DE PROTEÇÃO À NATUREZA

A história da ocupação do território brasileiro pelos europeus e a posterior formação da nação brasileira na virada do século XIX para o XX revelam, desde o seu início, a constante tensão entre duas idéias de natureza: uma voltada para atender aos interesses econômicos de exploração e apropriação em larga escala da diversidade de



espécies da fauna e da flora tropicais; e a outra, ainda que constituída por manifestações isoladas – porém crescentes e oriundas de vários setores da sociedade e do Estado –, em favor da proteção e da conservação dos ambientes naturais.

Em sua acurada pesquisa sobre a devastação da Mata Atlântica, Warren Dean aponta diversas iniciativas de políticos, intelectuais e cientistas (de origem européia ou brasileira, tanto no decorrer do governo colonial quanto no governo imperial) para proteger a natureza. Dentre essas iniciativas, constam propostas de estabelecer normas e regimentos que freassem o indiscriminado corte da madeira, adotar mudanças nos métodos agrícolas, criar instituições científicas locais voltadas para análise e conservação de espécies vegetais e animais e até mesmo — proposta isolada e inusitada para a época — adequar locais na natureza que estimulassem aos cidadãos o amor à pátria e à terra natal.<sup>2</sup>

Todavia, muitas vezes tais empreitadas em prol da conservação da natureza foram solapadas pelas discontinuidades político-administrativas e a intervenção sub-reptícia dos interesses privados, tendo que esperar até a década de 1930 para que começasse a tomar forma constitucional e institucional. Pode-se inferir que as malogradas tentativas de intervir no crescente processo de devastação da natureza brasileira esbarravam não apenas no fato de as autoridades públicas e a elite econômica no seu conjunto não vislumbrarem a abrangência dos riscos ecológicos<sup>3</sup> da época em que viviam como também no fato de que o processo de consolidação do Estado brasileiro mal se esboçara. Esse processo, junto com as idéias de *nação* e *identidade*, seria elemento fundamental tanto para a futura definição do patrimônio natural brasileiro como para a constatação cultural de que os riscos ecológicos exigiam o estabelecimento de instituições e ações para contê-los ou preveni-los.

Na passagem do século XIX para o XX, como o Brasil poderia descobrir a si mesmo? Como descobrir uma unidade nacional que nunca existiu em seus primórdios?<sup>4</sup> Como descobrir nas terras, nas águas, nas plantas e nos animais uma unidade territorial que caracterizasse a natureza brasileira ou o patrimônio natural brasileiro? Como conciliar, sobretudo, a visão produtivista e a ação devastadora sobre

a natureza predominante no Brasil tradicional e a emergente visão protetora da natureza e suas tentativas de conter a devastação e construir o Brasil moderno? Neste início do século XXI, essas questões permanecem até certo ponto abertas, sem respostas ou parcialmente respondidas, como se verá ao longo deste estudo.

### 2.1.1 Dos viajantes filosóficos aos cientistas nacionais

Entre o fim do período colonial e o final do Império, ou seja, no decorrer de um século, conforme o estudo realizado por José Augusto Pádua,<sup>5</sup> cerca de 150 textos foram produzidos por 38 autores que refletiram sobre o processo de devastação do território brasileiro, as conseqüências econômicas e sociais de práticas irracionais e a indicação de soluções que poderiam conter ou atenuar a destruição dos estoques naturais. Tais autores quase sempre estavam diretamente ligados às ciências naturais e a instituições de pesquisa européias, ou então exerciam cargos políticos. No primeiro caso, por exemplo, Pádua cita Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815). Baiano de nascimento e considerado um dos principais naturalistas luso-brasileiros da época, Ferreira fez uma “viagem filosófica” pelo interior da Amazônia até o Mato Grosso, descrevendo em palavras e desenhos a agricultura, a fauna e a flora, os habitantes locais. Tal como os cronistas e viajantes do século XVI e XVII, seus estudos resultaram em coleta e envio de amostras de espécies vegetais e animais que iriam enriquecer o acervo de história natural do Real Museu de Lisboa.

Na outra ponta, Pádua destaca José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), que, reconhecido historicamente como o “patriarca da Independência”, foi também, segundo o historiador, “o primeiro pensador brasileiro a estabelecer um nexos causal entre o escravismo e a destruição ambiental”.<sup>6</sup> Para José Bonifácio, os braços escravos, que desmatavam e queimavam as terras, deveriam ser substituídos pelos braços livres dos pequenos proprietários, que teriam interesse e necessidade de aproveitar as terras. Embora passando boa parte da sua vida na Europa e dedicando-se

longamente às atividades políticas, Bonifácio publicou textos como *Memória sobre a pesca da baleia e a extração do seu azeite* (1790) e *Memória sobre a utilidade do plantio de novos bosques em Portugal* (1815) e redigiu diversas notas manuscritas, enviadas aos seus pares da elite portuguesa, discorrendo sobre as suas idéias e projetos para o Brasil, nessas notas tratando do problema dos recursos naturais.<sup>7</sup> Por exemplo, no texto sobre a pesca da baleia (Pádua adverte) se encontram os três elementos teóricos que estarão presentes e constituirão o cerne de toda a obra de Bonifácio: “a visão de mundo fundada na economia da natureza, a defesa do progresso econômico pela aplicação do conhecimento científico às técnicas produtivas e a crítica à exploração destrutiva dos recursos naturais”.<sup>8</sup>

Esses elementos teóricos não estão presentes só na obra de José Bonifácio de Andrada e Silva como também permeiam a de Alexandre Rodrigues Ferreira e alguns outros pioneiros da hoje chamada ecologia política brasileira que foram recuperados por Pádua. Um traço comum a todos eles é terem obtido a sua formação intelectual na Universidade de Coimbra, depois da reforma universitária pombalina de 1772, e na Academia Real de Ciências de Lisboa, fundada em 1799. Todos eles foram influenciados, especialmente Bonifácio, por uma importante figura da reforma universitária portuguesa: o naturalista italiano Domenico Vandelli (1735-1816). Vandelli foi um entusiasta e difusor do uso da natureza para fins econômicos, nos moldes da corrente científica liderada por Lineu, que pregava a então chamada *economia da natureza* e que daria origem, em meados do século seguinte, ao termo *ecologia*.

O que o amplamente documentado estudo de Pádua revela sobre esses atores sociais que ainda viviam no Brasil unido politicamente a Portugal é uma coerência intelectual com o universo político e social do qual faziam parte. Ou seja, esses homens públicos, imbuídos de poder social, mas sem influência bastante para mudar o sistema social e econômico em vigor, eram ilustrados e reformadores em suas idéias. Naquele contexto, a natureza não detinha em si nenhum valor, não era algo a ser preservado essencialmente por seu valor estético ou ético. Imbuídos de uma visão

antropocêntrica e cientificista, a natureza era percebida por eles em sua objetividade, para fins pragmáticos. Dela se deviam extrair todas as informações para o conhecimento científico aplicado, a compreensão dos seus mecanismos para maior racionalidade e aproveitamento econômico, as vantagens políticas para uma futura unidade nacional e, conseqüentemente, o uso adequado dos seus recursos para o país ingressar na modernidade sem destruir ignobilmente suas fontes naturais.

O estudo de José Luiz de Andrade Franco, outro historiador contemporâneo, identifica na transição para o sistema de governo republicano, especialmente no período entre 1890-1914, um grupo de cientistas e políticos assemelhados que colaboraram para a formação de um pensamento mais sistemático sobre a proteção da natureza no Brasil.<sup>9</sup> Ligados a instituições de caráter científico-cultural, como o Museu Nacional e o Jardim Botânico (no Rio de Janeiro, então capital federal) e o Museu Paulista (em São Paulo), eles incentivaram o avanço das pesquisas sobre a natureza no Brasil e desenvolveram uma certa visão patrimonial da natureza brasileira, ultrapassando em alguma medida os seus precedentes ao verem na natureza não só a utilidade econômica mas também a fruição estética.<sup>10</sup> Nesse grupo da Primeira República, são destacadas as atuações de Herman von Ihering, Alberto Loefgren, Edmundo Navarro de Andrade e Alberto Torres.

Ihering (1850-1930), alemão de nascimento, fora naturalista viajante do Museu Nacional do Rio de Janeiro e, mais tarde, fundador e diretor do Museu Paulista – cargo que exerceu até 1915. Comparando o Brasil aos Estados Unidos da América, que já possuíam uma larga legislação protetora da flora e da fauna, Ihering reclamava a necessidade de se criarem leis federais de caça, de pesca e de proteção das aves.

Loefgren (1854-1918) era de origem sueca e teve uma atuação marcante em prol da natureza brasileira. Em 1898, fundou um Jardim Botânico na reserva florestal da Cantareira (atual Horto Florestal), contribuiu para a criação, em São Paulo, de um Serviço Florestal e Botânico, deu início à campanha em prol de um código nacional de florestas e defendeu a criação de parques nacionais.

Edmundo Navarro de Andrade (1881-1941) era paulistano. Formado em

agronomia pela Universidade de Coimbra, dedicou-se ao reflorestamento, utilizando espécies exóticas como eucaliptos e pinheiros. Em sua atuação como funcionário da Companhia Paulista da Estrada de Ferro, foi responsável pelo plantio de milhões de pés de eucalipto às margens das ferrovias e produziu milhões de mudas de eucaliptos em hortos no estado de São Paulo. Foi imitado por e/ou deu o aconselhamento a proprietários particulares em outros estados, além de publicar dois livros sobre questões florestais. Dentre esses cientistas e escritores, Navarro de Andrade foi o mais bem aceito pela elite paulista e teve a chance de ver concretizadas as suas propostas.

Para Franco, talvez o fato de esse grupo de conservacionistas ser composto em sua maioria por estrangeiros tenha inviabilizado as suas propostas – o que não ocorreu com as de Navarro de Andrade, o único brasileiro do grupo. Por sua postura liberal, vinculada aos interesses do Partido Republicano Paulista e às suas idéias contrárias a quaisquer medidas coercitivas adotadas pelo governo para a proteção das florestas, ele foi aceito por alguns proprietários de terras, que estavam entre aqueles que mais temiam as crescentes manifestações em favor da proteção à natureza.<sup>11</sup>

Por fim, outro autor citado por Franco, e bastante conhecido na historiografia brasileira, é Alberto Torres (1865-1917). Nascido em Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro, jurista e pensador político, ele fez carreira política, sendo o seu último cargo, em 1901, o de ministro do Supremo Tribunal Federal. Escreveu *O problema nacional brasileiro* (1914), *A organização nacional* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915). Embora faça uma distinção entre esse autor e os outros cientistas mencionados, Franco considera que foi Torres quem contribuiu para a propagação de um discurso político-intelectual mais favorável ao debate em torno da proteção da natureza e do uso racional dos recursos naturais. Sobretudo, ele influenciou a geração posterior, que viria a se dedicar e aprofundar as questões colocadas pelo grupo aqui citado.

Alberto Torres defendia um projeto de nacionalidade que só poderia dar certo caso se espelhasse na gente e na natureza do país. De certo modo, criticava a modernidade imposta pelo industrialismo e a submissão do Brasil ao modelo de desenvolvimento proposto pelos países “adiantados”, ambos prejudiciais à manutenção

das riquezas naturais. Antecipando-se em 73 anos ao que viria a ser um dos pontos abordados pela “cartilha” do desenvolvimento sustentável, dizia que “A civilização tem o dever de conservar as riquezas inexploradas da Terra, *reservas destinadas às gerações futuras*, e de defender as que estão em produção, contra a exploração imprevidente, assim como o de proteger todas as raças e nacionalidades contra as formas de concorrência que possam importar ameaça a seus interesses vitais, bem como à segurança, propriedade e prosperidade de suas descendências.”<sup>12</sup>

O pensamento de Torres, instando a elite intelectual e política a criar um projeto de nação compatível com o cientificismo e com o nacionalismo, ganhou ressonância no período em que o Brasil enfrentava a crise de abastecimento e financiamento decorrente da Primeira Guerra Mundial. Conforme Franco e Drummond, “esse papel da elite intelectual dependia não apenas de um papel proativo na construção das instituições políticas, mas na reforma profunda dos padrões de uso dos recursos naturais. Essa conexão do fortalecimento da nacionalidade com o uso prudente dos recursos naturais aproximava Torres daqueles cientistas que, um tanto mais esparsamente, se preocupavam com a proteção da natureza”.<sup>13</sup> As idéias e obras de Torres instigaram um grupo de cientistas naturais da geração seguinte, atuante entre as décadas de 1930 e 40, que deu continuidade às pesquisas sobre o mundo natural, demonstrou os danos causados pelo uso imprevidente dos recursos e, sobretudo, engajou-se na ação de construir uma identidade nacional a partir da proteção da natureza.

Nesse sentido, a tese de doutorado de Franco é uma boa recriação do ambiente político e intelectual da época. Ela inter-relaciona a notável atuação acadêmica e profissional de alguns cientistas naturais com as instituições existentes ou emergentes que viriam a caracterizar ou contribuir para dar à natureza um *status* de patrimônio. Não cabe aqui reproduzir aspectos abordados detalhadamente por Franco, mas vale a pena apresentar sumariamente alguns nomes dessa outra geração de conservacionistas e indicar, tal como para o grupo anterior, algumas das suas contribuições para a inclusão da natureza no rol dos bens culturais e na incipiente,

porém crescente, formulação de políticas públicas ambientais. Boa parte desse grupo era vinculada ao Museu Nacional do Rio de Janeiro. Franco destaca Alberto José Sampaio, Armando Magalhães Corrêa, Cândido de Mello Leitão e Frederico Carlos Hoehne.

Alberto Sampaio (1881-1946) nasceu em Campos, no estado do Rio de Janeiro. Aos 24 anos de idade, fez concurso e assumiu o cargo de assistente de botânica no Museu Nacional, tornando-se, a partir de 1912, professor-chefe. Estudou medicina, mas acabou dedicando-se à botânica. Integrou a comissão, liderada por Rondon, que foi ao Mato Grosso em 1916 e reuniu dados sobre a flora nativa levantados por pesquisadores nacionais e estrangeiros naquele estado. Essa viagem incentivou Sampaio a elaborar um mapeamento florístico de diversas regiões brasileiras. Em suas publicações, e influenciado pelas idéias de José Bonifácio de Andrade e Silva e Alberto Torres quanto aos aspectos identitários da nação brasileira e pelos estudos de Navarro de Andrade e Loefgren sobre botânica e técnicas de reflorestamento, defendeu simultaneamente a proteção de áreas de florestas nativas, o incremento racional do reflorestamento para atender uma sociedade urbano-industrial em expansão e o estabelecimento de reservas naturais. Segundo Franco, foi Sampaio que vislumbrou com maior clareza e discernimento a conexão entre a proteção do mundo natural e a construção da nacionalidade brasileira.

Franco identifica uma evolução do pensamento de Sampaio, ou melhor, uma reelaboração das suas idéias, o que se inicia por uma preocupação em implantar efetivamente o Serviço Florestal Federal, criado em 1921. Isso daria ao Brasil uma posição de destaque no mercado internacional de produtores de madeiras. Ao mesmo tempo, induziria um trabalho de pesquisa, controle e implementação de florestas econômicas, até a defesa cada vez mais intensa do estímulo aos mecanismos de interação do homem com a terra, vistos na sua totalidade como uma unidade orgânica. Para conscientizar a nação brasileira do valor do seu patrimônio natural, era necessária uma verdadeira cruzada educacional. Nas palavras do próprio autor, “a questão do Patrimônio Natural devia estar acima dos interesses particulares dos indivíduos. A

natureza, erigida em utilidade pública e objeto de culto, teria a sua proteção motivada por objetivos que eram, ao mesmo tempo, econômicos, estéticos e sociais”.<sup>14</sup>

Armando Magalhães Corrêa (1889-1944) nasceu no Rio de Janeiro e, como Sampaio, foi professor do Museu Nacional. Não era um naturalista de formação e sim um escultor, desenhista e escritor. Como jornalista, atuando no *Correio da Manhã*, entre 1931 e 32 escreveu artigos que se transformaram no livro *O sertão carioca*, publicado em 1933. Sob o título aparentemente paradoxal, essa obra analisava a região da cidade do Rio de Janeiro, compreendida entre os maciços da Tijuca e da Pedra Branca, e o vale de Jacarepaguá.

Segundo Côrrea, essas terras e as gentes que ali viviam careciam de uma mínima assistência do poder público. A sua análise recaía tanto sobre a exploração predatória dos recursos naturais quanto sobre as condições de vida dessa parte da população carioca. O que cabe ressaltar aqui é que Corrêa foi um entusiasta da criação de parques nacionais como forma de proteger a natureza, que, assim como para seus pares, era por ele considerada objeto de valor econômico, estético e identitário. Como diz Franco, para Côrrea os parques seriam equivalente a santuários, nos quais

Toda a caça ou pesca, todas as explorações florestais, agrícolas ou mineiras, as escavações ou pesquisas, sondagens, desmontes ou construções, os trabalhos tendentes a modificar o aspecto do terreno ou da vegetação, todo ato de natureza a trazer perturbações à fauna, toda introdução de espécies zoológicas ou botânicas, quer sejam indígenas ou importadas, selvagens ou não, serão estritamente interditas sobre toda a extensão dos parques nacionais assim constituídos. E será proibido, sem autorização do administrador, penetrar, circular ou acampar nessas reservas, como introduzir armas de fogo, armadilhas e cães.<sup>15</sup>

Cândido Firmino de Mello Leitão (1886-1948), nascido em Campina Grande, no estado da Paraíba, era formado em zoologia e professor do Museu Nacional, como Sampaio e Corrêa. De grande erudição e autor de notáveis obras sobre a história da biologia, contribuiu com estudos sobre a distribuição geográfica dos animais nas regiões brasileiras e a configuração de seus *habitats*. Mas Mello Leitão, comparando sua tarefa à de Sampaio, considerava que o estudo da flora havia sido



mais bem-sucedido no Brasil, dispondo-se de farta documentação, registrada por botânicos e geógrafos, diferentemente do que fizeram os “taxonomistas, mais preocupados, não raro, em contar escamas e transcrever dados alheios que em trazer sua pequena pedra para a construção de nossa zoogeografia”.<sup>16</sup>

Mello Leitão foi também um defensor da criação de parques e reservas nacionais. Além de estar atento e participar, como os seus colegas do Museu Nacional, dos eventos e publicações científicos internacionais da época, os seus trabalhos tiveram o mérito de divulgar a importância da preservação da variedade de espécies da flora e da fauna. Elaborou, inclusive, um histórico dos parques e reservas existentes no planeta, o que contribuiu como exemplo e demonstração da importância da preservação das espécies faunísticas. Ele justificava as suas posições intelectuais em relação à conservação da natureza tendo como foco tanto o interesse econômico, científico e estético quanto o ético, pois, como zoólogo, entendia que os animais também têm direito à vida. Como afirma Franco, no pensamento de Mello Leitão a ética desempenha um papel central, pois ele não concebia o desenvolvimento das sociedades humanas como um problema exclusivamente técnico-científico, mas, antes e sobretudo, como uma evolução moral.<sup>17</sup>

Tal como posteriormente se observa no conteúdo das cartas patrimoniais em âmbito internacional, os conservacionistas como Mello Leitão também destacavam no âmbito nacional a importância do turismo como atividade econômica compatível com a conservação da natureza e como alternativa viável para manter os parques nacionais e as reservas naturais. Afinado com os seus conterrâneos, Leitão mesclava nos seus argumentos a preservação da flora e da fauna e as perspectivas de desenvolvimento econômico e social.

Frederico Hoehne (1882-1959), filho de alemães, nasceu em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. De origem social humilde, concluiu apenas o ensino secundário na rede oficial. Aos 15 anos de idade, iniciou a sua vida de funcionário público como jardineiro-chefe do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Autodidata, dedicou toda a sua vida a pesquisas na área de ciências naturais, interessando-se

principalmente por botânica, biogeografia e ecologia. Tornou-se um dos maiores especialistas em orquídeas no mundo. Em 1917, Hoehne mudou-se para São Paulo para trabalhar na Seção de Botânica do Instituto Butantã. Em 1938, assumiu o cargo de diretor-superintendente do Departamento de Botânica do Estado. Em 1942, tornou-se o primeiro diretor do Instituto de Botânica, no qual permaneceu por dez anos, até a sua aposentadoria. Ao longo de sua trajetória profissional, participou da Comissão Rondon e viajou por todas as regiões do Brasil, coletando material para a organização de herbários e a classificação da flora nativa. A sua produção acadêmica foi vasta. Publicou mais de uma centena de trabalhos científicos, quase quinhentos artigos em jornais e revistas, proferiu inúmeras palestras, conferências e cursos e editou quatro livros infantis. Por conta da sua vasta produção, foi homenageado diversas vezes e recebeu o título de *doutor honoris causa*, em 1929, pela Universidade de Göttingen, na Alemanha.

Nos seus textos, por diversas vezes Hoehne propôs a criação de estações biológicas e parques nacionais. Combinando as visões romântica e científica, bem ao gosto de alguns viajantes e naturalistas do século XIX, ele compreendia essas áreas de reserva do patrimônio natural como lugares de idílio e pesquisa, onde se conservasse algo da paisagem que não havia sido criada pelo homem.<sup>18</sup> Embora nos anos 1930 fossem criadas algumas reservas naturais e estabelecida uma legislação nacional de proteção à natureza, como se analisará adiante, Hoehne demonstrava descontentamento e preocupação com a falta de observância da lei. Mesmo quando chegou ao fim o Estado Novo, Hoehne continuou a defender a necessidade de uma identidade nacional baseada no sentimento patriótico e de respeito ao bem comum: somente por meio da educação e da legislação poderia a sociedade compreender e valorizar o patrimônio natural. A atuação firme do Estado e o comprometimento dos cidadãos eram fundamentais para tanto. Tal como os outros naturalistas do Museu Nacional do Rio de Janeiro, Hoehne entendia que os interesses individuais deviam ser subordinados aos da coletividade, e as ações presentes deveriam sempre ter em mente as conseqüências para as futuras gerações.<sup>19</sup>

O grupo de cientistas naturais pesquisados por Franco demonstra, de um lado, a importância do Museu Nacional do Rio de Janeiro, na época, como “principal centro de irradiação das idéias relativas à proteção da natureza”; de outro, a forte intenção de contribuir para a construção da nacionalidade brasileira, integrando natureza e homem ou, como se diria naquele tempo, com a integração entre as terras e as gentes do país. As posições ocupadas por esses estudiosos nas instituições públicas e o seu prestígio permitiram-lhes algumas vezes a aproximação com homens públicos que ocupavam posições estratégicas na vida nacional e podiam levar a cabo os seus projetos.

Além de todos eles serem ativos participantes de eventos nacionais e internacionais ligados à proteção da natureza e produzirem obras com circulação no ensino oficial e na imprensa local e nacional, lograram participar de momentos importantes da implementação de mecanismos legais de preservação ambiental. Sampaio (como representante do Museu Nacional do Rio de Janeiro), ao lado de Durval Ribeiro do Pinho (presidente da Sociedade dos Amigos das Árvores, criada em 1931), participou da elaboração do Código Florestal brasileiro. Magalhães Corrêa foi um dos fundadores da Sociedade de Amigos de Alberto Torres, da qual eram membros personalidades destacadas no cenário político da Era Vargas, como Oliveira Vianna, Juarez Távora e Plínio Salgado. Mello Leitão, além de ser professor no Museu Nacional, lecionava no Instituto de Educação do Rio de Janeiro, onde se tornou amigo de Fernando Azevedo, então responsável na instituição pelos projetos pedagógicos inovadores e editor da Coleção Brasileira, da Companhia Editora Nacional, pela qual Mello Leitão publicou vários títulos. Hoehne tornou-se amigo de outra figura influente, Fernando Costa, que exerceu as funções de secretário de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, no governo de Júlio Prestes, e de ministro da Agricultura e interventor no estado de São Paulo durante a Era Vargas. Por meio de Fernando Costa, Hoehne obteve influência em âmbito federal para que se estabelecessem os primeiros parques brasileiros e no estado de São Paulo obteve apoio para organizar o Instituto de Botânica e o Jardim Botânico.

A coesão desse grupo e a sintonia com o projeto modernizador do Governo Vargas propiciou a concretização de alguns estudos e pesquisas relacionados à criação de áreas de proteção ao longo das décadas de 1930 e 40. No entanto, o projeto político que se tornou hegemônico nesse período priorizou, sobretudo, o crescimento econômico, em detrimento da proteção da natureza, explorada como recurso lucrativo seja pela iniciativa privada, seja pelo Estado.<sup>20</sup>

Embora continuasse a exploração indiscriminada dos recursos naturais no decorrer da consolidação da República e os intelectuais sensíveis à contínua devastação do mundo natural vissem seus esforços de perpetuação de espécies vegetais e animais perderem terreno para os interesses exclusivamente econômicos, várias entidades civis e instituições oficiais foram criadas a fim de proteger a natureza ou evitar a sua total degradação.

### 2.1.2 Entidades de proteção à natureza

Dentre as primeiras instituições organizadas pela sociedade civil que contribuíram para sensibilizar a sociedade brasileira e mobilizar setores públicos para a necessidade de proteger a natureza, destacam-se as entidades conservacionistas Sociedade dos Amigos das Árvores, a Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo (Ademasp), e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). A Sociedade dos Amigos das Árvores foi fundada em 1931, em São Paulo, por Alberto Sampaio, que em 1934 viabilizou, com o apoio do Museu Nacional do Rio de Janeiro e o patrocínio do chefe do governo provisório, Getúlio Vargas, a realização da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, no Rio de Janeiro.

Conforme a análise de Franco, esse evento demonstrou que havia um grupo relativamente organizado em torno de preocupações com a conservação da natureza e que as suas idéias tinham certa ressonância na formação da opinião pública e nas ações das autoridades públicas. Mais do que isso, as idéias desse grupo estavam fortemente

influenciadas e concatenadas com as correntes de pensamento e as ações desenvolvidas em outros países na mesma época,<sup>21</sup> sendo que os argumentos que justificavam salvar o mundo natural “oscilaram entre uma perspectiva mais pragmática, voltada para a conservação dos recursos naturais, e outra de caráter mais estético, voltada para a preservação de áreas valorizadas pela sua beleza selvagem”.<sup>22</sup>

Tais influências vieram, sobretudo, dos Estados Unidos da América, onde, no século XIX, surgiram correntes teóricas defendendo duas diferentes posições de proteção ao mundo natural que influenciaram países como o Brasil e futuras gerações acerca do tema. Uma é a corrente conservacionista, que pode ser sintetizada na proposta de Gifford Pinchot, engenheiro florestal que criou o movimento de conservação dos recursos baseado no seu uso racional. Fundamentalmente, Pinchot criticava o desenvolvimento a qualquer custo e defendia o que hoje é conhecido como *desenvolvimento sustentável*: o uso racional pela geração presente, a prevenção do desperdício e o uso adequado dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos. A corrente oposta, preservacionista, sintetizada na proposta de John Muir, que criou a organização Sierra Club, em 1891, baseava-se na reverência à natureza no sentido tanto espiritual como estético. A proteção da natureza se colocava contra a modernidade, a industrialização e a urbanização. Na história ambiental norte-americana, a diferença entre essas duas correntes é geralmente sintetizada como a diferença entre conservação dos recursos e pura preservação da natureza.<sup>23</sup>

Retomando as ações locais, voltadas para a proteção da natureza, em São Paulo foi estabelecida, em 1953, a Associação de Defesa da Flora e da Fauna. Ela foi criada depois de intensos conflitos relacionados ao uso das matas do Pontal do Paranapanema, constituídas por cerca de 150 mil hectares de terras públicas invadidas por grileiros que destruíram 80% dessa floresta. Na década de 1970, seu nome foi mudado para Associação de Defesa do Meio Ambiente e, atualmente, por conta de diversas outras associações homônimas, mudou novamente para Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo (Ademasp). Criada por jovens estudantes – entre eles Paulo Nogueira-Neto (1922), que se tornaria daí por diante um ativo ambientalista –,

essa associação apresentava como objetivo inicial lutar pela criação de uma reserva florestal pública no Pontal do Paranapanema, visando a proteger o que ainda restava das florestas invadidas.<sup>24</sup>

Já a FBCN, fundada em 1958, no Rio de Janeiro, resultou dos vínculos que os cientistas brasileiros mantinham com o movimento conservacionista internacional. Fortemente influenciada pela IUCN, a instituição brasileira criou, em 1966, comissões técnicas nos mesmos moldes da instituição internacional: Comissão Técnica de Educação, Comissão Técnica de Legislação, Comissão Técnica de Parques Nacionais e Reservas Afins, Comissão Técnica de Ecologia e Comissão Técnica de Espécies Raras e Ameaçadas de Extinção. Dentre os seus fundadores estavam Francisco Iglesias de Lima, Eurico Santos, Wanderbilt Duarte de Barros, Fuad Atala e Luiz Hermany Filho.<sup>25</sup>

Conforme Urban, a Fundação “era um modesto esforço para enfrentar, de modo organizado, os apelos desenvolvimentistas do governo de Juscelino Kubitschek. Tendo como modelo as sociedades londrinas de defesa das aves, o grupo que formou a FBCN era variadíssimo, com a participação de zoólogos, jornalistas e pessoas interessadas, idealistas. Todos com a preocupação primordial de disciplinar a ação do homem, para impedir uma devastação maior”.<sup>26</sup>

Os membros da FBCN, como demonstram os depoimentos obtidos por Urban,<sup>27</sup> exerciam amiúde funções públicas, com isso obtendo certa vantagem para sugerir uma política conservacionista às estruturas estatais. Como exemplo dado por um dos depoentes – Alceo Magnanini, agrônomo do Ministério da Agricultura que trabalhava no Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR) –, Victor Abdenur Farah, coordenador da Câmara Técnica de Legislação, fez parte da comissão governamental que elaborou o Código Florestal de 1965, assim como Fernando Ávila Pires, coordenador da Comissão Técnica de Espécies Raras Ameaçadas de Extinção, foi um dos principais mentores da Lei de Proteção à Fauna, de 1967.

Todavia, a criação dessas entidades conservacionistas e a sua preocupação em sensibilizar autoridades e influenciar no estabelecimento de políticas voltadas para

a conservação da natureza ainda dependeriam de articulações políticas, discussão científica e ampliação dos conhecimentos sobre o que conservar e como conservar.

### 2.1.3 A configuração legal da natureza

Pode-se dizer que, até o início do século XX, as tentativas formais e informais de proteção à natureza em território brasileiro eram tão esparsas e inférteis quanto iam se tornando as próprias matas brasileiras com o extrativismo desordenado e as extensas plantações de açúcar, café e algodão. Basta dizer que a Constituição Brasileira, discutida durante o ano de 1890 e promulgada em fevereiro de 1891, não fazia qualquer alusão à proteção da natureza. Ela se inspirou nos princípios liberais e democráticos da Constituição dos Estados Unidos da América, mas suprimiu vários deles para atender aos interesses e pressões das oligarquias latifundiárias. Mencionava a atribuição do Congresso Nacional de legislar sobre as terras e as minas pertencentes ao Estado e garantia o direito à propriedade, salvo desapropriação por necessidade ou utilidade pública. A Constituição Brasileira promulgada em julho de 1934, por sua vez, inspirada na Carta de Weimar, apresentava um capítulo sobre a ordem econômica e social. A natureza, percebida ainda e tão-somente sob o viés econômico e utilitarista, adentrava no artigo 119, referente ao aproveitamento industrial dos recursos naturais, o que nacionalizaria progressivamente as minas, as jazidas minerais e as quedas d'água.

Embora nada fosse dito na Constituição de 1934 a respeito da natureza como objeto de proteção nacional, havia sido editado poucos meses antes, em janeiro do mesmo ano, finalmente,<sup>28</sup> o Código Florestal. Este era um instrumento legal e normativo de proteção às florestas existentes no território nacional. Nesse Código a flora passava a ser, sobretudo, considerada formalmente um bem de interesse comum a todos os habitantes do país. Os direitos de propriedade deveriam ser subordinados ao interesse coletivo.<sup>29</sup> O Código Florestal, instituído pelo Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934, e assinado, entre outras autoridades competentes, por Navarro de

Andrade (substituto do ministro da Agricultura), classificava as florestas em

- a) protetoras;
- b) remanescentes;
- c) modelo;
- d) de rendimento.

As florestas protetoras eram aquelas que, em conjunto ou separadamente, servissem, dentre outras finalidades, para “conservar o regimen das águas”; “proteger sitios que por sua belleza mereçam ser conservados”, “asilar especimens raros de fauna indígena”.<sup>30</sup> Dentre as florestas remanescentes, encontravam-se aquelas que formavam parques nacionais, estaduais ou municipais “em que abundarem ou se cultivarem especimens preciosos, cuja conservação se considerar necessaria por motivo de interesse biologico ou estético”; “as que o poder publico reservar para pequenos parques ou bosques, de gozo publico”. Os parques nacionais, estaduais e municipais, nesse caso, eram entendidos como “monumentos públicos naturaes, que perpetuam em sua composição floristica primitiva, trechos do paiz, que, por circumstancias peculiares, o merecem”.<sup>31</sup>

Segundo o Código cabia ao Ministério da Agricultura classificar as várias regiões e as florestas protetoras e remanescentes e localizar os parques nacionais. Além de dedicar capítulos aos termos em que se daria a exploração das florestas, as infrações etc., o Código criava um Conselho Florestal a ser constituído por representantes do Museu Nacional do Rio de Janeiro, do Jardim Botânico, da Universidade do Rio de Janeiro, do Serviço do Fomento Agrícola, do Touring Club do Brasil, do Departamento Nacional de Estradas, do Serviço de Florestas, ou de Matas, da Municipalidade do Distrito Federal, e por outras pessoas (até cinco) de notória competência especializada, nomeadas pelo presidente da República. O Conselho Florestal promoveria a organização dos conselhos dos vários estados. Esses conselhos estaduais seriam constituídos por representantes de institutos congêneres aos supracitados e de mais três pessoas de notória competência especializada, nomeados



pelo governador do estado.

Dentre as incumbências do Conselho Federal, destacavam-se:

- a) orientar as autoridades florestais sobre a aplicação dos recursos oriundos do fundo florestal (também criado pelo Código Florestal);
- b) emitir parecer sobre as questões relevantes que a repartição florestal tivesse que resolver, nos casos em que fosse pedido pelo governo e naqueles indicados pelo próprio Código;
- c) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, empresas e sociedades particulares na obra de conservação das florestas e de plantio;
- d) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;
- e) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;
- f) promover anualmente a festa da árvore;
- g) organizar congressos de silvicultura.

De certa forma, o Código Florestal constatava e antecipava em três anos o que viria a ser afirmado literalmente, porém de modo geral e rarefeito para toda a natureza, na Constituição Federal outorgada por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937. O artigo 134, no capítulo dedicado à educação e à cultura, determina que “Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.” Logo depois, seria baixado o Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e regulamentava o instituto do tombamento, como se analisará em detalhes posteriormente, incluindo a natureza no rol dos bens nacionais.

Ou seja, o Código Florestal de 1934 já afirmava que a natureza tem valor não

somente por sua utilidade econômica, mas também por seus valores cognitivos e estéticos. Tal visão pode parecer limitada se comparada aos valores que foram atribuídos à natureza posteriormente, mas na conjuntura de um Estado centralizador, nacionalista e autoritário, e de uma elite econômica permeada por interesses individualistas e imediatistas, identificar a natureza por seu valor estético significava um grande passo.

Poucos anos depois do Código Florestal e poucos meses antes da Constituição ditatorial, em junho de 1937, foi decretada a criação do Parque Nacional de Itatiaia, entre os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, com uma área de aproximadamente 30 mil hectares. A região já era conhecida pelos viajantes europeus do século XIX, como Auguste Saint-Hilaire (1822), Ernesto Vale e Per Dunsen (1893-1904), Von Martius e Augusto Glaziou (1840), que estudaram a flora local e divulgaram estudos sobre ela. Até meados do século XIX, como as demais florestas próximas à capital, a região era intensamente explorada com a extração de madeira para obtenção de carvão e abertura de campos de pecuária. Em torno de 1870, as terras de Itatiaia pertenciam a Irineu Evangelista de Souza, o visconde de Mauá, que, além de obter concessões para exploração da madeira, havia dado início, na área denominada Macieiras, ao plantio de frutas européias, o que elevava os preços daquelas terras, comparáveis aos das regiões alpinas da Europa. Na mesma época, André Rebouças<sup>32</sup> já havia proposto publicamente a transformação da região de Itatiaia em colônia agrícola. Reconhecia-se o valor econômico da região, o seu potencial agrícola e industrial, bem como se tornava freqüente a presença de grupos excursionistas voltados para a prática de montanhismo e de pesquisadores em busca de espécies para coleções do Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>33</sup>

Em 1880, as terras passaram aos cuidados de um filho de Irineu Evangelista de Souza, e foram triplicados os investimentos feitos pelo visconde.<sup>34</sup> Em 1908, foram adquiridas pela Fazenda Federal para criação de dois núcleos coloniais, mal-sucedidos. Em 1914, foi estabelecida na região uma Reserva Florestal que, em 1929, passou a ser denominada Estação Biológica de Itatiaia. Considerada remanescente de floresta

primitiva, sua finalidade era garantir a pesquisa de espécies de madeiras nativas e a coleta de exemplares da flora e da fauna. Pode-se dizer que foi a primeira estação de coleta e pesquisa oficial criada no Brasil, destinada ao uso exclusivo de pesquisadores.

Segundo Pinheiro,

a passagem da Reserva Florestal à condição de Estação Biológica não foi uma simples mudança de nomenclatura pois significava também a reinvenção da prática científica através da sua institucionalização e portanto o estabelecimento de regras e normas que passaram a nortear o trabalho de pesquisa no âmbito das ciências naturais no Brasil. A implantação da Estação Biológica traduzia a mudança na forma de utilização das tecnologias científicas até então orientadas pela visão museológica difundida pela Europa.<sup>35</sup>

A idéia de transformar essas terras em parque nacional foi dada por Alberto Loefgren, em 1913. No mesmo ano, foi apresentada e defendida pelo naturalista e geógrafo José Hubmayer na conferência da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

Na esteira do Itatiaia, foram criados mais dois parques nacionais em 1939: o da Serra dos Órgãos e o do Iguaçu. O parque do Iguaçu, situado na região oeste do estado do Paraná, foi criado em janeiro, abrangendo cerca de 185 mil hectares. No início da década de 1910, essa área pertencia a um fazendeiro argentino, Jesus Vál. Consta que, em 1916, Santos Dumont teria visitado o local e encantara-se com a paisagem. Ao mesmo tempo, ficou surpreso com o fato de que aquela maravilha estivesse nas mãos de um particular. Três meses depois da sua visita, não se sabe se por influência direta de Santos Dumont ou não, o estado do Paraná declarou a área de utilidade pública para que se estabelecesse um povoado e um parque, o que aconteceria mais de duas décadas depois.<sup>36</sup>

O parque da Serra dos Órgãos, situado no estado do Rio de Janeiro, foi criado depois do Iguaçu, em novembro de 1939, abrangendo na época os municípios de Teresópolis, Petrópolis e Magé, em uma área de 9 mil hectares. Hoje, tem quase 11 mil hectares. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, a Serra dos Órgãos é

considerada atualmente uma das cinco áreas de extrema relevância para conservação na Mata Atlântica e está inserida na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, decretada pela Unesco. Desde a década de 1940, ela conta com uma grande infra-estrutura composta de piscina natural, prédios administrativos, depósitos, garagem, residências funcionais e quatro abrigos da Trilha do Sino, sendo freqüentemente visitada por embaixadores e autoridades da República.<sup>37</sup>

Como se pode observar, a criação desses primeiros parques ocorreu por razões diversas: pressão de alguns cientistas naturais, opinião de um visitante ilustre ou interesse do poder público em oferecer às autoridades estrangeiras um pouco da nossa “nacionalidade”, representada ao mesmo tempo pela natureza exuberante e pelos equipamentos adequados à vida urbana e civilizada. Mas o aparato legal e a militância dos conservacionistas ainda pesavam pouco na decisão de proteger áreas florestais.

Sobretudo, conforme demonstram os estudos de Wanderbilt Duarte de Barros (1916-1997), a criação de parques envolvia problemas complexos, englobando desde o ordenamento na delimitação, na aquisição, na desapropriação e na organização de áreas escolhidas até a definição de critérios para o seu estabelecimento, como usos e lugares adequados.<sup>38</sup>

Em setembro de 1946, foi promulgada uma nova Constituição Brasileira, de cunho liberal-democrático, retomando formalmente as liberdades individuais e coletivas perdidas na Constituição de 1937. No entanto, no que se refere à proteção da natureza, a nova Carta Magna continuava genérica, inserindo a natureza no capítulo referente a educação e cultura. No artigo 175, lê-se que “As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público.” Em outros capítulos ou incisos, permanece sob controle da União o poder de legislar sobre as “riquezas do subsolo, mineração, metalurgia, águas, energia elétrica, florestas, caça e pesca” e o uso dos recursos naturais para finalidades econômicas e sociais.

No plano das normas e da legislação, visando à instauração de mecanismo de

proteção e regulação do uso dos recursos naturais até o fim da década de 1960, foram criados vários instrumentos jurídicos, como o Código Florestal Brasileiro, atualizado em 1965; o Código das Águas, em 1934, posteriormente modificado por outros decretos, respectivamente em novembro de 1938 e outubro de 1941; e a Lei de Proteção à Fauna, o Código de Pesca, o Código da Caça e o Código de Mineração, todos criados no início de 1967.

Sobre os parques nacionais, em 1940, o Brasil havia participado em Washington, Estados Unidos, da Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América. Tratava-se de um importante termo de responsabilidade no disciplinamento dos parques nacionais em todo o Novo Mundo. Em 1959, as Nações Unidas elaboraram e divulgaram a primeira lista de parques nacionais e reservas equivalentes. No ano seguinte, a União Internacional para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais (IUCN), criada em 1948, estabeleceu a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas com a finalidade de promover, monitorar e orientar o manejo dos espaços.

Em 1962, a IUCN promoveu a Primeira Conferência Mundial sobre Parques Nacionais, realizada em Seattle, nos Estados Unidos da América. Nessa mesma época, o Brasil, apesar de caminhar a passos lentos, ampliava as suas áreas naturais protegidas. Além de duas florestas nacionais – uma em 1946, no estado do Ceará, e outra em 1961, no estado do Pará –, foram criadas quatro reservas biológicas: três no estado do Espírito Santo, em 1943 e 1948, e uma no estado de Pernambuco, em 1950. E mais dez parques nacionais foram criados entre 1959 e 1961, no Distrito Federal e nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Piauí e no futuro Tocantins (*ver Tabelas 1 e 2*).

TABELA 1 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1937-1961

continua

NOME	ÁREA (HA)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Parque Nacional de Itatiaia	30.000	MG-RJ-SP	1937

TABELA 1 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1937-1961

conclusão

NOME	ÁREA (HA)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Parque Nacional da Serra dos Órgãos	4.000	RJ	1939
Parque Nacional do Iguaçu	170.086	PR	1939
Reserva Biológica de Sooretama	24.242	ES	1943
Reserva Biológica do Córrego do Veado	2.400	ES	1948
Reserva Biológica de N. Lombardia	4.350	ES	1948
Reserva Biológica de Serra Negra	1.100	PE	1950
Parque Nacional de Ubajara	563	CE	1959
Parque Nacional de Aparados da Serra	11.307	SC-RS	1959
Parque Nacional do Araguaia	562.312	GO	1959
Parque Nacional das Emas	131.868	GO	1961
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	60.000	GO	1961
Parque Nacional de Caparaó	16.194	MG-ES	1961
Parque Nacional de Sete Cidades	6.221	PI	1961
Parque Nacional da Tijuca	3.300	RJ	1961
Parque Nacional de São Joaquim	20.000	SC	1961
Parque Nacional de Monte Pascoal	22.500	BA	1961
Parque Nacional de Brasília	28.000	DF	1961

Fonte: Decreto 84.107, de 21 de setembro de 1979. Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Legislação reeditada pelo IBDF, jul. 1980.

NOTA: para a elaboração desta tabela não foi usada como fonte a base de dados do Ibama por conta das atualizações de dados feitas pelo órgão (reduções ou ampliações da área protegida ou renomeações) que alteram a data original de criação. Exemplos: a criação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos ocorreu em 1939, mas na base de dados consta como sendo criado em 1984. O mesmo se repete com o Parque Nacional de Aparados da Serra e do Parque Nacional de Caparaó, considerados como tendo sido criados respectivamente em 1972 e 1997.

TABELA 2 – CRIAÇÃO DE FLORESTAS NACIONAIS – 1946-1961

NOME	ÁREA (HA)	UF	ANO
Araripe-Apodi	38.626,32	CE	1946
Caxiuanã	200.000	PA	1961

Fonte: Ibama.

## 2.2 A CRIAÇÃO DE QUADROS INSTITUCIONAIS PARA A DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

A proteção do patrimônio natural brasileiro, predominantemente a proteção das florestas, foi pensada durante muito tempo. No entanto, no Império e no início da Primeira República, não foram criadas instituições com a incumbência de administrar e regular as atividades florestais. Para os administradores públicos, as matas eram fonte de receita fiscal e de lucros, com a exploração das madeiras. Desde a instalação do Serviço Florestal, em 1921 (regularizado somente em 1925), tentava-se o estabelecimento de diretrizes para a exploração de madeiras. Todavia, não houve muito sucesso, porque não havia respaldo legal, nem mesmo da Constituição de 1891.

Além do mais, até a década de 1950, prevaleceu uma mentalidade extrativista. Em 1941, inclusive, foi criado o Instituto Nacional do Pinho, com vistas a dimensionar o trabalho das serrarias no Sul do país e a exploração da araucária. Entretanto, a criação do órgão se fazia tarde, quando enormes desmatamentos já haviam ocorrido. Outras instituições da mesma natureza surgiram, vinculadas ao Ministério da Agricultura, como o Instituto Nacional do Mate (1938); o Serviço Florestal, reorganizado e responsável pelos parques nacionais (1944), substituído pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis (1960), e mais tarde, em 1967, pelo Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), que veio a substituir todos esses outros órgãos.

Cabe aqui, no entanto, para os fins a que se propõe este trabalho, destacar as duas instituições criadas em épocas distintas da vida nacional com a finalidade de proteger o patrimônio nacional, em geral, e o patrimônio natural, em particular: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) e o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF). As estruturas administrativas de ambas as instituições foram alteradas, respectivamente, a partir do final da década de 1970 e do final da década de 1980, recebendo inclusive novas denominações. A compreensão do contexto em que surgiram e as suas atribuições administrativas ajudam a entender as transformações institucionais posteriores e as permanências e mudanças que ocorreram no lento processo de redefinição do patrimônio cultural e natural brasileiro, bem como dos meios para garantir a sua preservação.

### 2.2.1 A criação do Sphan no Estado Novo

No Brasil, a preocupação com o patrimônio entendido como os bens culturais de valor histórico e artístico pertencentes ao passado da nação começou a se tornar relevante politicamente e se tornou motivo de atuação do Estado a partir da década de 1920. Embora já existissem museus, arquivos e bibliotecas responsáveis pelas coleções de objetos e documentos de valor histórico-cultural, os bens imóveis, em especial as cidades históricas, encontravam-se em abandono, sujeitos ao desaparecimento. Tal como no caso dos monumentos naturais, os intelectuais e artistas denunciavam o descaso das autoridades para com os monumentos históricos e a perda irreparável para as gerações futuras caso o Estado e as elites não contivessem a destruição do passado da nação. O tema ganhava cada vez mais espaço nos meios culturais, na imprensa, no Congresso Nacional e nos governos estaduais.<sup>39</sup>

À frente dessa mobilização, que envolvia a discussão das idéias de *arte*, *história*, *tradição* e *nação*, estavam alguns intelectuais modernistas, responsáveis por uma determinada concepção hegemônica de *patrimônio* adotada pelo Estado.<sup>40</sup> Com a instauração do Estado Novo, a reforma administrativa iniciada com a Revolução de



1930 foi ampliada e o Estado passou a ser considerado o representante legítimo dos interesses da nação. Conforme Fonseca,

se, por um lado, o Estado Novo suprimiu a representação política e instaurou a censura, por outro, ao assumir a função de organizador da vida social e política, abriu espaço para os intelectuais, tanto para os que assumiram claramente a função de ideólogos do regime (Francisco Campos, Azevedo do Amaral, Oliveira Viana, Almir de Andrade etc.) quanto para aqueles que, sem aderirem, e até demonstrando reservas quanto ao novo governo, viram no processo de reorganização do Estado uma possibilidade de participarem da construção da nação.<sup>41</sup>

Foi assim que, em 1936, o escritor e pesquisador Mário de Andrade, sob encomenda do ministro Gustavo Capanema, da Educação e Saúde, elaborou um anteprojeto para a criação de um serviço federal de proteção ao patrimônio. Existia a Inspetoria de Monumentos Nacionais, funcionando no Museu Histórico Nacional, dirigido por Gustavo Barroso, mas se havia verificado a necessidade de criar uma repartição autônoma com atribuições privativas para assumir a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, “à qual devia ser anexado um conselho de especialistas com atribuições consultivas e deliberativas”.<sup>42</sup>

Em 1936, o Sphan começou a funcionar em caráter provisório, sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969), indicado por Mário de Andrade e Manuel Bandeira. Melo Franco era jornalista e havia se aproximado dos intelectuais ligados ao movimento modernista de 1922, além de trabalhar no escritório de advocacia de seus tios Afrânio e João de Melo Franco. Antes de assumir o Sphan, ocupara a chefia do gabinete da pasta de Educação e Saúde, sob a direção de Francisco Campos. De 1937 até 1967, quando se aposentou, a sua principal atividade foi a proteção dos bens patrimoniais.

O Sphan e o seu conselho consultivo foram criados oficialmente pela Lei 378, de 13 de janeiro de 1937. O Conselho Consultivo era formado por escritores, artistas, antiquários e juristas como Edgar Roquete Pinto, Manuel Bandeira, Raimundo

Lopes e Afonso Arinos de Melo Franco.

O anteprojeto de Mário de Andrade foi reformulado por Rodrigo Melo Franco e assumiu a sua forma definitiva no Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e regulamentava o instituto do tombamento. O que chama a atenção, tanto na proposta inicial como no documento final que define os termos da preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, é a sua concepção avançada se comparada às experiências européias na mesma área. Enquanto em outros países a preservação do patrimônio considerava os bens culturais isoladamente, no Brasil se fazia uma proposta de preservação abrangente e articulada, criando um único órgão para proteger todo o universo dos bens culturais.<sup>43</sup> Da mesma forma, os intelectuais instados a participarem do processo decisório de valoração e seleção desses bens não eram recrutados entre aqueles que defendiam uma visão passadista e conservadora de *cultura* (leia-se *européizante e elitista*). Ao contrário, eles foram recrutados entre aqueles que assumiam posições inovadoras nas suas áreas profissionais, como Lúcio Costa, Carlos Drummond de Andrade, Manuel Bandeira, Afonso Arinos de Melo Franco, apenas para citar aqueles que ganharam maior projeção nacional nas seus respectivos campos.<sup>44</sup>

Nesses termos, buscando unir os mais diversos elementos culturais (valorizando a miscigenação do povo brasileiro e a arte popular) que compunham a expressão do patrimônio brasileiro e mantendo ao mesmo tempo uma continuidade com o passado colonial, a natureza foi incluída como parte do patrimônio histórico e artístico nacional. Vale a pena citar parte do Decreto 25, no qual se ratificava o disposto na Constituição de 1937, ou seja, a inclusão da natureza como uma categoria do patrimônio.

#### Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Artigo 1.º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por

sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1.º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o Art. 4.º desta lei.

§ 2.º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana.

Embora abarcasse várias categorias de bens, tal definição excluiu a concepção mais abrangente de *patrimônio* proposta no anteprojeto de Mário de Andrade, que previa a preservação da arte e da cultura populares, assim como as diversas formas de manifestação folclórica de várias regiões do país (lendas, danças, superstições etc.), justamente porque careciam da materialidade que pudesse garantir os meios jurídicos de viabilizar a sua proteção. Nesse sentido, a figura jurídica do tombamento era um desses meios, e o mais objetivo, de viabilizar a proteção legal dos monumentos, pois se referia às coisas (bens móveis e imóveis). Como afirma Fonseca, a larga experiência jurídica de Melo Franco de Andrade contou muito na elaboração do decreto para garantir a atuação do órgão em um campo extremamente complexo: o da propriedade. Diz a autora:

o tombamento surgia, assim, como uma fórmula realista de compromisso entre o interesse individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação de valores culturais. Essa solução se tornou possível na medida em que a Constituição de 1934 estabeleceu limites ao direito de propriedade, definindo-lhe o conceito de função social. Por outro lado, em termos econômicos ao garantir ao proprietário não só o uso como a posse do bem material, o instituto do tombamento dispensava, para a finalidade da preservação, a onerosa e praticamente inviável figura da desapropriação.<sup>45</sup>

Os quatro Livros do Tombo a que o decreto se referia eram

1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, para as coisas

pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, no que se incluíam também os monumentos naturais, os sítios e as paisagens;

2) Livro do Tombo Histórico, para as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3) Livro do Tombo das Belas-artes, para as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira;

4) Livro do Tombo das Artes Aplicadas, para as obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.<sup>46</sup>

Evidentemente, a inscrição nos Livros do Tombo previa, como em geral previam todos os documentos nacionais e internacionais relacionados ao patrimônio, a idéia de *excepcionalidade* do bem. Assim como afirmado reiteradamente nas cartas patrimoniais internacionais, o conceito de *excepcionalidade* usado na seleção de bens entre os vários de uma mesma categoria ou período exclui uma vasta quantidade de bens que, embora possam ter importância pública, não são garantidos pelo órgão de proteção. Ou seja, do ponto de vista formal não é possível preservar todos os bens de valor histórico e artístico. Daí se recorrer a critérios de seleção que garantam minimamente uma amostra daquilo que seria o mais significativo ou teria um caráter de excelência ou excepcionalidade.

O Sphan conseguiu se constituir como um órgão independente do Ministério da Educação e Saúde (MES). Mantinha certa autonomia em relação à persuasão ideológica que caracterizava o período marcadamente autoritário do Estado Novo. O perfil técnico da instituição, todavia, não foi suficiente para estabelecer uma seleção democrática e equitativa dos bens tombados. Na prática, a “fase heróica” do órgão – da sua criação até o final da década de 1960 –, na qual o patrimônio nacional foi representado em “pedra e cal”, privilegiou e consagrou como a “memória nacional” a preservação dos monumentos arquitetônicos e obras de arte erudita associados ao passado colonial brasileiro e sob o ponto de vista de uma perspectiva predominantemente estética.<sup>47</sup>

Embora um dos principais argumentos para a proteção dos monumentos naturais fosse o valor estético, mesmo assim não se justifica tão insignificante número de monumentos naturais tombados. Conforme o estudo de Fonseca, dentre os 803 bens tombados de 1938 até 1969, constam 368 de arquitetura religiosa, 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, 6 bens arqueológicos e 15 bens naturais.<sup>48</sup>

No entanto, mais que estudos, pesquisas e justificativas baseados em critérios técnicos e científicos, na definição dos bens a serem tombados foi relevante a autoridade dos técnicos. Em decorrência da formação desses técnicos, prevaleceu o caráter estético, baseado nos cânones da arquitetura modernista. Daí ser compreensível a inexpressiva quantidade de bens naturais tombados. Formado sob a direção de Melo Franco, o corpo técnico do Sphan era constituído de arquitetos, artistas plásticos, pesquisadores, fotógrafos e engenheiros. Provavelmente, a fraca presença de biólogos e geógrafos no quadro institucional ou entre os intelectuais que participaram direta ou indiretamente das atividades do órgão, aliada a uma visão que privilegiava os feitos da civilização e da cultura material, contribuiu para a pouca atenção dada ao patrimônio natural. Esse quadro só mudaria, mas não satisfatoriamente, a partir dos anos 1970, com a mudança de rumos da instituição e a crescente conscientização sobre a questão ambiental.

Ao mesmo tempo em que o Sphan se consagrou como uma instituição pública nacional independente de interesses político-partidários, calcada em critérios técnicos e científicos para a execução das suas atividades e inovadora quanto à abrangência das suas funções, abarcando diversas categoriais de bens patrimoniais, não foi possível dar a devida atenção aos bens naturais. Em outras palavras, enquanto formato de estrutura administrativa, a inovação não obteve o êxito pretendido no que diz respeito ao cumprimento da sua finalidade de garantir a integração e a inter-relação dos bens culturais e naturais a serem escolhidos e tombados. Além disso, embora tenha sido um modelo de atuação do serviço público durante três décadas, a partir da década de 1960 a instituição passou a ser alvo de críticas dentro do próprio Estado, feitas por

intelectuais mais radicais, que consideravam a função social do seu trabalho submetida a setores restritos da intelectualidade e com pouco ou nenhum diálogo com grupos e partidos políticos e com a sociedade em geral.

Já a partir de 1946, o Sphan passou a ser denominado Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan). Em 1970, no mesmo ano em que se estabeleceu o Compromisso de Brasília, ele recebeu a denominação que mantém até hoje: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Após a longa gestão do carismático Rodrigo Melo Franco de Andrade, o Iphan foi dirigido por Renato Soeiro, entre 1967 e 1979. Soeiro era arquiteto e funcionário de longa carreira da instituição, indicado pelo próprio Melo Franco de Andrade. Nessa época, contudo, o órgão gozava de uma fraca autonomia e vivia uma nova conjuntura, na qual precisava buscar apoio internacional, principalmente da Unesco, para dar prosseguimento às suas atividades, reforçando e reformulando suas ações, ao mesmo tempo em que coexistia com outras instituições federais atuantes na área da preservação do patrimônio nacional.

### 2.2.2 A criação do IBDF no Governo Militar

No período considerado hoje por alguns renomados historiadores como uma experiência democrática (1945-1964), a ação do Estado passou a ser guiada por um novo modelo de desenvolvimento, em que o nacionalismo foi submetido à ideologia do desenvolvimentismo voltada para a modernização da sociedade brasileira. O Governo Juscelino Kubitschek promoveu ampla atuação do Estado no setor de infraestrutura e no incentivo à industrialização, mas com forte participação do capital estrangeiro. A preocupação voltou-se mais intensamente para a industrialização, a urbanização e a ligação do país por meio da interiorização e da mudança do Distrito Federal para o Planalto Central, tornando-se Brasília a meta-síntese do projeto nacional-desenvolvimentista nos anos JK.

Nesse contexto em que o nacionalismo perdia terreno para o desenvolvimentismo, a atuação dos órgãos relacionados à proteção do patrimônio cultural e natural ficou à margem, tanto sob o aspecto simbólico (a ideologia desenvolvimentista se opunha à continuidade e à tradição) quanto nos aspectos econômico e social (valorização do solo urbano, dos processos migratórios para os grandes centros, crescente exploração dos recursos naturais, desfiguração da paisagem natural etc.). Ainda assim, algumas ações do Estado, mesmo que pontuais, continuaram a ocorrer. O próprio presidente Kubitschek, durante o exílio no exterior, teria dito publicamente não ter se preocupado com a conservação da natureza, mas ele foi um dos presidentes que mais criou reservas e parques nacionais.<sup>49</sup> Jânio Quadros, por sua vez, um político de personalidade controversa e tendo exercido o governo do país por um curto e polêmico período, também foi responsável pela criação de vários parques nacionais.

Todavia, foi durante o regime militar (1964-1985), outro período repressivo e autoritário da história do Brasil, que mais uma vez consolidaram-se a legislação e a criação de instituições favoráveis à proteção da natureza. Houve uma radical mudança política e o modelo econômico adotado baseava-se no binômio segurança-desenvolvimento, que dinamizou os investimentos nas indústrias da construção civil e de bens de consumo duráveis voltados para classes de alta renda, como automóveis e eletrodomésticos, e expandiu a pecuária e os produtos agrícolas de exportação. Todavia, as conquistas dos anos 1930 a 50 referentes à proteção da natureza não foram perdidas ou descartadas. Ao contrário, foram até mesmo aperfeiçoadas nos primeiros anos do governo militar.

Quanto aos instrumentos jurídicos, a reformulação do Código Florestal (Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, um ano e meio após o Golpe Militar, no Governo Humberto Castello Branco) e a Lei de Proteção à Fauna (Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967) representaram importantes passos para a preservação e a definição do patrimônio natural. O novo Código Florestal foi elaborado por uma comissão de técnicos florestais e juristas, presidida pelo desembargador Osny Duarte Pereira,

especialista em direito florestal internacional. A comissão foi formada ainda durante o Governo Jânio Quadros, mas com a renúncia do presidente os estudos foram interrompidos, retomando-se os trabalhos para a conclusão do Código no curto período parlamentarista, entre setembro de 1961 e janeiro de 1963.

O Código de 1965 reafirmava o entendimento das florestas e das demais formas de vegetação como bens de interesse comum, cabendo restrições aos direitos de propriedade sobre elas, conforme dito no Código de 1934. Mas também introduzia novos conceitos com o intuito de tornar mais claras as proibições e liberações e facilitar a sua aplicação pelos técnicos florestais. Por exemplo, as quatro categorias de florestas criadas no Código anterior foram substituídas pelo conceito de *áreas de preservação permanente*, na qual se incluíam as florestas permanentes e as demais formas de vegetação naturais situadas ao longo dos cursos d'água, nos topos dos morros, montes, montanhas e serras, nas encostas e nas restingas. Nos termos da lei, ainda se consideravam de preservação permanente as áreas florestais e vegetação destinadas a atenuar a erosão das terras; fixar as dunas; formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias; auxiliar a defesa do território nacional (a critério das autoridades militares); *proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico*; asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção; manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas; assegurar condições de bem-estar público.

Outros dois conceitos, o de *reserva legal* e o de *reposição legal*, explicitados somente em alterações do Código, em 1989, mas com definições expressas no documento de 1965, tornavam clara a exigência do poder público no sentido de garantir respectivamente um percentual de proteção de área florestada para cada propriedade rural e a manutenção de um serviço por parte das empresas privadas para garantir a reposição das florestas utilizadas pelo consumo de matéria-prima. Na prática, segundo depoimentos de técnicos que testemunharam essa época, a reserva legal constituía uma parte quase ficcional da lei, posto que se opunha aos interesses econômicos de proprietários de terras, e nessa parte da lei não havia empenho do



governo. Segundo a agrônoma Maria Tereza Jorge Pádua, que trabalhou nos anos 1960-80 no IBDF, na área de conservação da natureza não havia pela entidade governamental e nem mesmo pelas entidades não-governamentais muito esforço em se cumprir essa parte da lei, ou seja, “foi um dispositivo inócuo, porque não interessava ao setor econômico. Nós estávamos em plena ditadura. A ditadura também não absorveu isso, embora tivesse absorvido as áreas protegidas. O movimento não tinha densidade política para ir tão longe. Ao se propor um sistema de áreas protegidas, não se atrapalhava muito o setor econômico. Mas esse dispositivo, sim.”<sup>50</sup>

Sob a perspectiva da definição e da consolidação da idéia de *patrimônio natural*, presente no Código, cabe ainda destacar a responsabilidade que o Estado assumiu na criação de “Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos” e a criação de “Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim”.<sup>51</sup> A expressão *reservas biológicas* também foi utilizada, embora não ainda como um conceito claramente definido, mas já trazia o objetivo de criar áreas mais restritas onde a presença humana pudesse ser evitada, posto que a finalidade dos parques nacionais tradicionais incluía, além de pesquisa científica e lazer, áreas de manejo ecológico.

Na década de 1960, a Lei de Proteção à Fauna também representou um avanço na área de proteção à natureza. Primeiro porque a noção de *patrimônio natural* ou de *monumentos naturais* ainda estava muito focada na proteção das florestas e paisagens. Exceto pelos códigos de Caça e de Pesca, poucas menções eram feitas nas constituições ou em legislação específica sobre a proteção aos animais. A Lei de Proteção à Fauna foi quase uma derivação do Código Florestal, pois a partir das discussões surgidas em torno dele se deu o encaminhamento para a elaboração dessa nova lei. O segundo motivo do avanço foi a terminante proibição da caça de animais.

Já sob o aprofundamento da postura repressiva do regime militar, e ao contrário do Código Florestal, a Lei de Proteção aos Animais foi um projeto levado a cabo pelos zoólogos Fernando Ávila Pires e José Cândido de Melo Carvalho, com a colaboração de Ademar Faria Coimbra Filho. O projeto foi apresentado ao ministro Severo Gomes, da Agricultura, e aprovado pelo Congresso Nacional. Não foi criada uma comissão ou um grupo de trabalho para elaborar a lei, tampouco foram feitas audiências públicas e consultas a outras instituições. Talvez, como especula Maria Tereza Jorge Pádua, se tivesse ocorrido um debate democrático, a lei não teria vingado, pois contrariava interesses econômicos de curtumes e do comércio de peles e couros.<sup>52</sup>

Logo no artigo 1.º da Lei de Proteção aos Animais, o Estado assumia o papel de “proprietário” da fauna brasileira ao afirmar que “Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.”<sup>53</sup>

No artigo 2.º, proibia-se taxativamente a caça profissional e, no artigo 5.º, reforçava-se a idéia de reservas biológicas ao se declarar que cabia ao poder público criar “Reservas Biológicas Nacionais, Estaduais e Municipais, onde as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espécimes na fauna e flora silvestre e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título são proibidas, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente”.<sup>54</sup>

É interessante notar que essa lei já segue a orientação dada pela carta patrimonial da Unesco de 1962, que indicava a necessidade de se estabelecer o valor cognitivo do patrimônio natural por meio da educação do público. Em um dos últimos capítulos da Lei de Proteção à Fauna, e bem nos termos autoritários do período, determinava-se que no prazo máximo de dois anos a partir da promulgação da lei não seria mais permitida a adoção de livros escolares que não contivessem textos sobre a

proteção da fauna, aprovados pelo Conselho Federal de Educação. Assim como os programas de rádio e televisão deveriam “incluir textos e dispositivos aprovados pelo órgão público federal competente, no limite mínimo de cinco minutos semanais, distribuídos ou não, em diferentes dias”.<sup>55</sup> Constava ainda, nessa lei, a criação do Conselho Nacional de Proteção à Fauna e de parques de caça federais, estaduais e municipais onde o exercício da caça fosse permitido total ou parcialmente ao público, com fins recreativos, educativos e turísticos.

Com essas mudanças na legislação de proteção à natureza no governo militar, ocorreu também a necessidade de instituir um novo órgão que assumisse a responsabilidade de desenvolver a política de meio ambiente e executasse a legislação vigente. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal foi criado pelo Decreto-lei 289, de 28 de fevereiro de 1967, que simultaneamente extinguiu o Conselho Florestal Federal, o Instituto Nacional do Pinho e o Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura, passando os respectivos acervos, patrimônios e recursos financeiros para o IBDF. Constituído como uma autarquia, órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, ao IBDF competia prioritariamente formular as diretrizes gerais da política florestal nacional, realizar pesquisas e experimentações em silvicultura, tecnologia das madeiras e fauna silvestre, promover o reflorestamento com fins econômicos e ecológicos e coordenar e executar as medidas necessárias à utilização racional dos recursos florestais.

Apenas secundariamente, o IBDF se incumbia de algumas atribuições referentes à proteção do patrimônio natural. Dentre elas,

a) promover e incentivar a classificação botânica das espécies florestais e realizar a padronização e a classificação de produtos florestais, diretamente ou em cooperação com outros órgãos públicos ou privados;

b) administrar o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, os parques nacionais, as florestas nacionais, as reservas biológicas e os parques de caça federais.

c) promover a criação, a instalação e a manutenção de novos parques

nacionais, florestas nacionais e reservas biológicas, monumentos naturais e parques de caça federais.

Todavia, segundo alguns cientistas e técnicos que foram entrevistados por Urban<sup>56</sup> e pertenceram ao quadro funcional do IBDF ou trabalharam em estreita colaboração com o órgão, a atuação desse instituto foi muito limitada, sendo subordinada muito mais ao processo de desenvolvimento econômico em curso do que aos interesses de proteção do meio ambiente. O próprio nome da instituição já trazia em si um modo de compreender a floresta. Havia outras sugestões de nomes como o de Instituto de Conservação de Recursos Naturais e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, mas, sob o entusiasmo do “milagre econômico”, a preferência foi dada ao nome que incluísse a palavra-chave do governo: *desenvolvimento*.

Afora a definição do nome, o que mais pesava era a herança institucional do órgão. A maioria dos servidores, assim como o primeiro presidente do IBDF, provinha do Instituto do Pinho, que estava então sob intervenção federal, acusado de irregularidades. O primeiro presidente foi o general Silvío Pinto da Luz, que recebeu um grande volume de recursos financeiros para desenvolver as atividades do órgão, não soube empregá-los e acabou devolvendo boa parte deles.<sup>57</sup> A própria mentalidade dos funcionários do Instituto do Pinho era a de derrubar florestas e não de protegê-las. As atividades principais recaíam sobre o comércio da madeira e não sobre a manutenção de florestas.

O IBDF, segundo os depoimentos obtidos por Urban, foi criado em grande parte para dar incentivos fiscais às empresas de reflorestamento. Na Mata Atlântica, derrubavam-se florestas nativas para plantar eucalipto. Na Amazônia, substituíam-se florestas por pastagens. O Departamento de Pesquisas Florestais e Conservação da Natureza, diretamente vinculado à presidência do IBDF e responsável por todas as pesquisas e a salvaguarda da flora e da fauna em território brasileiro, dispunha apenas de quatro funcionários, quando se calculava na época serem necessárias aproximadamente 1.200 pessoas. Havia carência de tudo: técnicos, pesquisadores, guardas-florestais, guardas-parques, e material de pesquisa.

O próprio acervo bibliográfico e arquivístico, constituído ao longo do tempo pelo Jardim Botânico e pelo antigo Serviço Florestal, e que compunha um único acervo do DRNR, guardado no Rio de Janeiro, foi desmembrado, levado para Brasília e guardado no prédio que abrigava o Ministério da Agricultura. O acervo constituído por coleções de mapas dos parques nacionais, estudos e pesquisas sobre as espécies florísticas e faunísticas, exploração de madeira etc., que deveria servir de apoio para as atribuições relacionadas à conservação da natureza, foi perdido em um incêndio, em 1966, dificultando ainda mais a atuação dos técnicos que acabavam de assumir, dentro do IBDF, as funções de proteger o patrimônio natural.

Mesmo a Lei de Proteção à Fauna não obteve êxito de imediato. Em 1969, dois anos depois da sua criação, o Brasil exportou 1.670 toneladas de couros e peles de animais silvestres. Paradoxalmente, esse volume era bem maior do que o de anos anteriores, quando a caça profissional ainda não era proibida.

Por conta disso, o IBDF sofreu campanha sistemática feita pelos conservacionistas. O fato de a instituição ter tolerado o comércio de produtos da fauna corresponde à disposição de que os comerciantes legalizados que assim atuavam antes da Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, teriam um prazo até 30 de abril do mesmo ano para continuarem o seu comércio com os estoques de produtos da fauna (peles e couros, principalmente). Esse prazo, no entanto, foi sucessivamente prorrogado pelas portarias 4, 55, 112, 252 e 1.925 do IBDF, terminando em 30 de abril de 1971.<sup>58</sup>

As decisões do IBDF quanto à proteção ou criação de novas áreas protegidas dependiam não só de recursos técnicos e informações disponíveis mas também da sensibilidade de alguns militares que ocupavam postos estratégicos e detinham acesso ao poder de decisão para deliberar sobre os temas ligados à conservação da natureza. Embora quando da sua criação e nos anos subsequentes ainda prevalecesse um sistema de irregularidades e desvirtuamento das suas principais funções, o IBDF deu o impulso para a organização de orçamentos programados para cada parque e reserva nacional, incentivou o estabelecimento de programas para unidades de conservação e permitiu que uma equipe reduzida, porém dedicada, desenvolvesse o seu trabalho com certa

imparcialidade e liberdade de atuação em uma época obscura e autoritária.

No contexto cultural e político dos anos 1970 e 80, como se verá no próximo capítulo, as duas principais instituições que estiveram à frente das políticas nacionais de proteção ao patrimônio natural passariam por reformulações estruturais relacionadas tanto às próprias demandas internas como às mudanças internacionais que exigiam cada vez mais uma mudança de postura da sociedade frente à natureza. A dinâmica institucional, como se poderá perceber, foi acompanhada de uma reflexão sobre as áreas naturais a serem protegidas. No entanto, as tentativas de empregar a ideologia do conservacionismo e delimitar os conceitos e objetivos das áreas a serem protegidas continuaram a demonstrar suas fragilidades e intermitências quanto ao apoio político e social necessário para fazer da expressão *patrimônio natural* mais do que um emblema da distância entre o Estado e a sociedade.

---

#### Notas

1 ver DEAN, Warren. A ferro e fogo: a história da devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; PÁDUA, José Augusto. Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil. In: PÁDUA, José Augusto (org.) Ecologia e política no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Iuperj, 1987; \_\_\_\_\_. O sopro da destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravagista (1786-1888). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002; PRESTES, Maria Alice. A investigação da natureza no Brasil Colônia. São Paulo: Annablume, 2000; ABREU, Maurício de Almeida (org.). Natureza e sociedade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/DGDI, 1992; HEYNEMANN, Cláudia. Floresta da Tijuca: natureza e civilização – século XIX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/DGDI, 1995; DRUMMOND, José Augusto. Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 1997. Outro trabalho interessante, porém mais específico, é o de SEGAWA, Hugo. Ao amor do público: jardins no Brasil. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp, 1996.

2 DEAN, Warren. Op. cit. p. passim.

3 Segundo Ulrich Beck, a modernidade descrita pelos teóricos sociais clássicos transformou-se em uma sociedade de risco. Beck se utiliza das noções de *risco* e *perigo* para se referir a muitas áreas da vida social (justiça, mercado de trabalho, família). Em consonância com o modelo teórico de Giddens, Beck constata que certos perigos e azares sempre acompanharam as sociedades humanas. O fato de determinadas circunstâncias ou eventos serem considerados risco reside no fato de que são riscos e perigos conhecidos, cuja ocorrência pode ser prevista e cuja probabilidade pode ser calculada. Para explicar o modelo de desenvolvimento social segundo as noções de *risco* e *perigo*, Beck caracteriza-os segundo três fases históricas distintas: na primeira fase, das sociedades pré-industriais ou pré-modernas, o risco se reveste de perigos naturais como os tremores de terra, a seca, as enchentes. Os perigos, nesse caso, são externos e inevitáveis. Não ocorrem intencionalmente nem são voluntariamente produzidos pelos indivíduos. O âmbito de influência desses perigos pode ser tanto localizado como ultrapassar fronteiras regionais. É o caso, por exemplo, da Peste Negra, que assolou a Europa durante cerca de 400 anos. A explicação social para a origem desses perigos é buscada, em geral, em forças externas, divinas. Para Beck, as sociedades pré-industriais são visivelmente inseguras. Na segunda fase, das sociedades industriais clássicas, as características dos riscos mudam, como também suas origens e explicações sociais. Os riscos e os acidentes são derivados da ação dos indivíduos ou de forças sociais mais amplas: podem ser riscos decorrentes do trabalho, como acidentes no manuseio de máquinas ou produtos químicos perigosos, ou a ameaça do desemprego e da carestia ocasionados pelas incertezas dos

ciclos econômicos ou pela transformação econômica. Assim, os riscos já não são causados pelas forças externas ou irresponsabilidades individuais. As sociedades industriais clássicas, segundo Beck, previnem-se criando instituições que partilhem as responsabilidades coletivas e leis a fim de tratarem e atenuarem o impacto dos riscos e dos perigos localizados como, por exemplo, a criação de indenizações e apólices de seguro contra acidentes de trabalho e desemprego. Já na terceira fase, das sociedades contemporâneas, consideradas sociedades de risco, segundo Beck, os impactos dos riscos e perigos não são passíveis de serem determinados e percebidos tal como nas sociedades industriais, tornando-se difícil ou mesmo impossível detectar as causas ou pagar indenizações. Primeiramente porque os riscos nas sociedades industriais clássicas, embora fossem importantes em âmbito local e devastadores do ponto de vista pessoal, tinham os seus efeitos limitados no espaço. Já na sociedade contemporânea, os problemas ecológicos sugerem que as implicações e os riscos são diferentes daqueles que ameaçavam as sociedades industriais modernas. Beck acena para o fato de que as toxidades causadas pelas formas de degradação contemporânea extrapolam os espaços onde são produzidas, bem como as comunidades diretamente afetadas. Em primeiro lugar porque a toxidade das formas contemporâneas de degradação é quantitativamente maior do que a das formas de degradação provocadas pelas indústrias. Em segundo lugar, o impacto dessas toxinas no corpo humano e em todos os ecossistemas é irreversível e seus efeitos são cumulativos – portanto, excedem também as fronteiras temporais, intensificando-se os riscos para as gerações futuras. Além dos efeitos tóxicos progressivos, Beck salienta os riscos de potenciais catástrofes ecológicas decorrentes, por exemplo, de acidentes nucleares e libertação de químicos em grande escala e alterações e manipulações genéticas da flora e da fauna do planeta. Ver mais detalhes em BECK, Ulrich. *Risk society: towards a new modernity*. Londres: Sage, 1992.

4 Entre os próprios grupos indígenas que viviam no Brasil antes do achamento português, não há registro de formas de sociabilidade que estruturassem grupos em classes opostas, mas, ao contrário, reunidas por interesses coletivos de sobrevivência e desenvolvimento ou em uma organização política fundada na idéia de Estado. Os vários grupos, denominados de modo genérico como *índios* pelos europeus, viviam em conflitos, disputas e guerras. Inclusive é comum a utilização da autodenominação *homem* por algumas etnias para se diferenciar de outras. Ver a questão da diversidade de identidades culturais dos indígenas no Brasil, entre outros autores, em MELLATTI, Julio Cesar. *Índios do Brasil*. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1987; LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes trópicos*. Lisboa: Edições 70, 1986. RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982.

5 PÁDUA, José Augusto. *O sopro da destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravagista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

6 \_\_\_\_\_. A profecia dos desertos da Líbia: conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, n. 44, out.2000, p. 133.

7 Id., passim.

8 Ibid. p. 123.

9 Ver FRANCO, José Luiz de Andrade. *Proteção à natureza e identidade nacional: 1930-1940*. Universidade de Brasília, 2002 (tese de doutorado) e \_\_\_\_\_. DRUMMOND, José Augusto. *Preocupações com a proteção à natureza e com o uso dos recursos naturais na Primeira República brasileira*. *Textos de História*, vol. 12, n. 1/2, 2004.

10 FRANCO, José Luiz de Andrade. *Proteção à natureza e identidade nacional...*

11 \_\_\_\_\_. Op. cit. p. 21-22.

12 TORRES, Alberto apud FRANCO; DRUMMOND. Op. cit. p. 156, grifo meu.

13 FRANCO; DRUMMOND. *Preocupações com a proteção à natureza ...*p. 159-60.

14 FRANCO, José Luiz de Andrade. *Proteção à natureza e identidade nacional*, p. 71.

15 CORRÊA, Armando Magalhães, apud FRANCO. Op. cit. p. 88.

16 LEITÃO, Cândido Mello, apud FRANCO. Op. cit. p. 174.

17 FRANCO. Op. cit. passim.

18 Ibid. p. 229.

19 Ibid. p. 255-56.

---

20 Ibid. p. 274.

21 Além das iniciativas dentro de cada país, como Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Itália, Alemanha, foram feitas tentativas de criação de instituições e realizados eventos, buscando parâmetros internacionais de discussão sobre a proteção à natureza. Entre eles, a criação de uma Comissão Internacional de Proteção à Natureza (1913), a realização do 1.º Congresso Internacional para a Proteção da Natureza (1923), a criação da União Internacional de Ciências Biológicas (1928), a Convenção para a Preservação da Flora e Fauna (1933) e a Comissão Internacional de Proteção à Natureza (1948), sob os auspícios da Unesco e participação de 33 países, entre eles o Brasil. No contexto da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, entretanto, houve muita dificuldade de manter e dar continuidade a essas instituições e eventos. Ver mais em FRANCO. Op. cit. passim.

22 FRANCO. Op. cit. p. 38.

23 DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. O mito moderno da natureza intocada. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 30.

24 URBAN, Teresa. Saudade do matão: lembrando a história da conservação da natureza do Brasil. Curitiba: Editora da UFPR; Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; Fundação MacArthur, 1998. p. 88.

25 URBAN. Op. cit. p. 89.

26 Id.

27 URBAN. Op. cit. p. 303.

28 Várias iniciativas haviam sido tomadas pelos primeiros governos republicanos. Em 1907, o presidente Afonso Pena anunciou a preparação das “bases de um projeto de águas e florestas”. Em 1920, o presidente Epitácio Pessoa, em mensagem enviada ao Congresso Nacional, citava a preocupação com a preservação e restauração das florestas. O mesmo presidente, no ano seguinte, propôs a criação de um Serviço Florestal, que só passou a ter uma tímida existência a partir de 1929. Em 1930, o presidente Washington Luiz anunciou a elaboração da Carta Florestal do país, mas somente sob a Revolução de 1930 criou-se uma subcomissão para elaborar o anteprojeto do Código Florestal. O projeto definitivo foi publicado no *Diário Oficial da União* em 1933 e transformado em lei em 1934. Ver mais detalhes em URBAN. Op. cit. p. 72-75.

29 Publicado no *Diário Oficial da União*, 21 mar. 1935.

30 *Diário Oficial da União*, 21 mar. 1935.

31 *Diário Oficial da União*, 21 mar. 1935. Mesmo em âmbito internacional, ainda não havia consenso sobre os objetivos dos parques nacionais. Na Convenção para a Preservação da Flora e Fauna, realizada em Londres em 1933, foram definidas apenas três características dos parques nacionais: áreas controladas pelo poder público; áreas para preservação da flora e da fauna, objetos de interesse estético, geológico e arqueológico, onde a caça é proibida; e áreas de visitação pública. Ver BENSUSAN, Nurit. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 15.

32 André Pinto Rebouças (1838-1898), engenheiro, advogado e abolicionista, destacou-se no Império por resolver os problemas de abastecimento de água no Distrito Federal e por diversas propostas de proteção à natureza. Em 1876, já propunha a criação de parques nacionais nos moldes dos parques norte-americanos.

33 PINHEIRO, Ana Lucia de Godoy. Da imensidão selvagem às áreas protegidas: inventando naturezas, criando lugares. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, s/d, p. 115.

34 Ibid. p. 113.

35 Ibid. p. 119.

36 IBAMA. Ecoturismo, 7 jan. 2005. Disponível em: <<http://www.360graus.terra.com.br/ecoturismo/>>. Acesso em: 4 jan. 2007.

37 IBAMA. Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Disponível em: <[http://www.ibama.gov.br/parnaso/index.php?id\\_menu=74](http://www.ibama.gov.br/parnaso/index.php?id_menu=74)>. Acesso em: 4 jan. 2007.

38 BARROS, Wanderbilt Duarte. Parques Nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1952.

39 FONSECA, Maria Cecília Londres. 2. ed. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: Iphan, 2005, p. 81.



---

40 Ver sobre correntes do modernismo e disputas e conflitos em torno da visão do patrimônio pelos intelectuais da época em FONSECA, op. cit., passim e MICELI, Sérgio. Intelectuais à brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

41 Ibid. p. 85.

42 Ata da sessão inaugural do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada a 10 de maio de 1938.

43 Isto, no entanto, não significava uma concepção diferenciada de *patrimônio*. Ao contrário, a concepção de *monumento histórico* pautava-se pela Carta de Atenas, como os valores de arte e história vigentes na concepção do *patrimônio* europeu.

44 Esta é, inclusive, uma das peculiaridades do modernismo no Brasil, constatada por diversos autores. Enquanto em países europeus o movimento modernista se caracterizava pela ruptura com o passado, posto que lá havia uma tradição nacional internalizada, com a qual as vanguardas artísticas se confrontavam, no Brasil a adesão ao novo, desconsiderando o passado, seria abrir mão de uma arte com característica nacional. Como ingressar no rol das nações civilizadas e, portanto, realizar uma arte com valor ao mesmo tempo universal e particular sem ter um passado nacional ao qual recorrer para justificar sua importância enquanto questionamento e ruptura? Ver, entre estudos clássicos, MORAES, Eduardo Jardim de. A brasilidade modernista. Rio de Janeiro: Graal, 1978 e CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

45 Ibid. p. 105.

46 O livro de Artes Aplicadas hoje se acha em desuso e dele constam apenas quatro inscrições.

47 Sobre as características do grupo que estruturou o perfil da instituição ver também SANTOS, Marisa Veloso Motta. O tecido do tempo: a constituição da idéia de patrimônio cultural no Brasil entre 1920 e 1970. Brasília, 1992. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília.

48 Ibid. p. 113. Há uma outra estatística elaborada por Silvana Rubino, que calcula 689 bens inscritos entre 1938 e 1967. Nesta classificação, a autora aponta a inscrição de cinco bens naturais, por ela denominados “parques/áreas naturais”. Ver RUBINO, S. O mapa do Brasil passado. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n. 24, 1996. p. 97-105.

49 Ver depoimento de Alceo Magnanini em URBAN. Op. cit. p. 227.

50 Depoimento de Maria Tereza Jorge Pádua em URBAN. Op. cit. p. 234.

51 BRASIL. Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965.

52 Depoimento de Maria Tereza Jorge Pádua em URBAN. Op. cit. p. 241.

53 BRASIL. Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967.

54 BRASIL. Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Esta limitação da caça nas reservas biológicas foi importante porque o exercício da caça continuava sendo permitido para fins culturais, recreativos ou turísticos.

55 BRASIL. Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967.

56 Dentre os depoentes consta, além dos já citados Alceo Magnanini e Maria Tereza Jorge Pádua, Paulo Nogueira-Neto. As informações seguintes constam dos seus depoimentos disponíveis em URBAN. Op. cit. p. passim.

57 Depoimento de Alceo Magnanini em URBAN. Op. cit. p. 127.

58 CECCATTO, José Nascimento. Os 10 anos da lei de proteção à fauna. REVISTA BRASIL FLORESTAL. n. 32, ano VIII, out.-dez. 1977. p.21.

### 3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL NO BRASIL

O poder político é o poder público no sentido da grande dicotomia mesmo quando não é público, não age em público, esconde-se do público, não é controlado pelo público.

*Norberto Bobbio*

Estamos entrando em um novo estágio em que a Cultura refere-se à Cultura, tendo suplantado a Natureza a ponto de a Natureza ser renovada (“preservada”) artificialmente como uma forma cultural; de fato, este é o sentido do movimento ambiental, reconstruir a Natureza como uma forma cultural ideal.

*Manuel Castells*

Este capítulo tem como objetivo analisar as concepções e a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, as nossas duas principais instituições públicas federais envolvidas com a preservação do patrimônio natural, no decorrer das décadas de 1970 e 80. Para isso, recorreu-se a uma contextualização política e socioambiental do período, a fim de situar a ação desses órgãos no processo de redefinição das idéias de patrimônio e de natureza pelo Estado brasileiro.

Como foi visto no capítulo anterior, no Brasil a proteção do patrimônio natural foi historicamente agenciada pelo Estado. Conforme Norberto Bobbio,<sup>1</sup> desde a Modernidade o Estado assume a configuração de um conjunto de organismos de decisão (parlamento e governo) e de execução (aparato burocrático) cuja função é mediar os interesses de uma sociedade civil constituída por grupos organizados cada vez mais fortes e perpassada por conflitos grupais que se renovam continuamente. Em concordância com o autor, aqui se entende *sociedade civil* como sendo as classes sociais ou, mais amplamente, os grupos, os movimentos, as associações, as organizações que as representam ou se declaram seus representantes.

O processo de intervenção do poder público na regulação da economia e na definição e na proteção dos bens naturais da nação, analisado sob a perspectiva da teoria geral da política de Bobbio, é entendido como o processo de publicização do privado. Isso significa que há uma subordinação dos interesses do privado (economia) ao interesses da coletividade representada pelo Estado (político) invadindo e englobando progressivamente a sociedade civil. O inverso também ocorre, ou seja, a privatização do público, o que significa a revanche dos interesses privados por meio da formação dos grandes grupos que se servem dos aparatos públicos para alcançar os seus próprios objetivos. Assim, “o Estado pode ser corretamente representado como o lugar onde se desenvolvem e se compõem, para novamente compor-se e recompor-se, estes conflitos, através do instrumento jurídico de um acordo continuamente renovado, representação moderna da tradicional figura do contrato social”.<sup>2</sup>

Pode-se considerar que o poder político é o principal meio para se obter a preservação do patrimônio cultural e natural, porque ele é por excelência o poder que está em condições de alcançar os seus objetivos à força, em última instância. Bobbio estabelece uma tipologia dos três poderes, utilizados como meios pelos que detêm o poder para obter os efeitos desejados. São os poderes econômico, ideológico e político. Ou, em outras palavras, o poder da riqueza, o do saber e o da força. Conforme definição de Bobbio, o *poder econômico*

é aquele que se vale da posse de certos bens, necessários ou percebidos como tais, numa situação de escassez, para induzir os que não os possuem a adotar uma certa conduta, consistente principalmente na execução de um trabalho útil. Na posse dos meios de produção reside uma enorme fonte de poder por parte daqueles que os possuem contra os que não os possuem, exatamente no sentido específico da capacidade de determinar o comportamento alheio.

#### *O poder ideológico*

é aquele se vale da posse de certas formas de saber, doutrinas, conhecimentos, às vezes apenas de informações, ou de códigos de conduta, para exercer uma influência sobre o comportamento alheio e induzir os membros do grupo a realizar ou não realizar uma ação. Deste tipo de condicionamento deriva a importância social daqueles que sabem, sejam eles os sacerdotes nas sociedades tradicionais, ou os literatos, cientistas, os técnicos, os assim

chamados *intelectuais*, nas sociedades secularizadas, porque através dos conhecimentos por eles difundidos ou dos valores por eles afirmados e inculcados realiza-se o processo de socialização do qual todo grupo social necessita para poder estar junto.<sup>3</sup>

O *poder político* – cujo meio específico é a força, isto é, a guerra – é o sumo poder, e a sua posse distingue em toda sociedade o grupo dominante. Não obstante verificar-se uma relação de subordinação nas relações dos membros de um mesmo grupo social — gerada pela expropriação dos meios de produção pelos expropriados ou por uma adesão passiva aos valores transmitidos por destinatários das mensagens emitidas pela classe dominante —, é o único poder que, em última instância, impede a insubordinação e doma toda forma de desobediência.

Tais distinções entre os três poderes sociais, embora expressas de formas diversas, estão presentes em quase todas as teorias contemporâneas, nas quais o sistema social em seu conjunto aparece direta ou indiretamente articulado em três subsistemas: a organização das forças produtivas, a organização do consenso e a organização do poder coativo.<sup>4</sup>

No período do regime militar no Brasil, pode-se considerar que a organização das forças produtivas e a organização do poder coativo sobrepuseram-se à organização do consenso. O patrimônio natural, assim como o patrimônio cultural em geral, continuou a ser tratado pelo Estado de uma perspectiva autoritária, centralizadora e intervencionista. Sob um Estado democrático, supostamente, as políticas públicas englobam decisões baseadas em consenso, expressando interesses políticos, econômicos e ideológicos diversos e divergentes. Políticas públicas não se reduzem à intervenção de um poder político oficial, mas resultam dos conflitos e consensos estabelecidos entre instituições governamentais, demandas da sociedade civil e de todo e qualquer cidadão interessado na disputa de interesses de preservação dos bens patrimoniais. Como atestam diversos estudos sobre sociedade, cultura e patrimônio no Brasil, o Estado contemporâneo tem exercido políticas públicas de preservação do patrimônio comprometidas com o poder econômico e ideológico das

elites dominantes. Em nome do interesse público foram (e em alguma medida ainda são) selecionados bens patrimoniais que representam, sobremaneira, a memória e a identidade nacionais de frações da classe dirigente brasileira.<sup>5</sup>

Porém, há que se fazer uma distinção no caso do patrimônio natural. Em geral, a escolha e a valoração das áreas a serem protegidas contrariam interesses privados. Paradoxalmente, e ainda que a regularização fundiária das áreas protegidas seja um dos grandes problemas a ser enfrentado, o Estado brasileiro – propulsor do desenvolvimento orquestrado por interesses oligárquicos e fortes grupos privados – tem impulsionado a criação de áreas de proteção da natureza. Ao mesmo tempo, considerando-se as épocas e mapeando-se os espaços de proteção da natureza, percebe-se que a criação de áreas de proteção coincidiram por muito tempo com as frentes de expansão econômica sobre o território brasileiro.

Segundo Quintão,<sup>6</sup> observando-se as datas de criação e a localização geográfica dos parques nacionais e das reservas biológicas, esses espaços de proteção da natureza podem ser divididos em quatro etapas.

A primeira abrange o período entre 1937 e 1939, quando foram criados os primeiros parques nas regiões Leste e Sul do país. Segundo a autora, há interpretação (do próprio IBDF) que justifica a concentração dessas unidades na região Leste em decorrência da excepcional beleza cênica que é evidente nessas áreas. No entanto, a autora aponta outros fatores que a seu ver contribuíram sobremaneira na definição das áreas – como, por exemplo, a concentração populacional. Esse é um fator fundamental na medida em que propicia maior quantidade de informações sobre os recursos naturais ali existentes. Regiões mais isoladas ou menos densas demograficamente dificultam o mapeamento dos recursos e a própria manutenção das áreas.

A segunda etapa, entre 1959 e 1961, decorre do fluxo migratório para a recém-criada nova capital do país, Brasília, e as regiões adjacentes. Neste período, foram criados 12 parques nacionais, três deles localizados no estado de Goiás e um no Distrito federal, o Parque Nacional de Brasília, criado um ano após a inauguração da capital. Entre 1962 e 1970, não foi criado nenhum parque nacional por causa da crise

institucional que vivia o país e do direcionamento das prioridades para outros programas governamentais que assegurassem e consolidassem o novo modelo político. Pode-se acrescentar, ainda, a euforia desenvolvimentista direcionada para a modernização da infra-estrutura e a urbanização, como será visto adiante.

A terceira etapa, entre 1971 e 1974, coincide com a criação de parques nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e o primeiro parque nacional na região Amazônica. Este seria resultado direto dos reflexos econômicos, políticos e sociais dos projetos desenvolvimentistas na região refletindo-se na criação de unidades de conservação, como também será analisado.

A quarta etapa foi iniciada em 1979 e permanecia em curso, conforme a autora, no momento em que ela escrevia o texto (1983). Nesta etapa, a maior parte dos parques nacionais e reservas biológicas foi criada na região amazônica. Isto evidenciaria o debate da sociedade nacional sobre as várias formas de ocupação da Amazônia, muitas delas predatórias e ameaçadoras para a diversidade biológica da região, além do grande desgaste imposto ao seu solo.

Tais etapas, que representam os momentos de decisão e definição legal das áreas naturais protegidas, demonstram as contradições do Estado brasileiro no seu duplo papel de agente tanto do desenvolvimento econômico como da preservação dos bens naturais. Além da duplicidade de objetivos, cabe reconhecer que as políticas estatais direcionadas para a salvaguarda do patrimônio não representam a heterogeneidade de interesses nem acolhem as diversas memórias e identidades nacionais. No bojo das políticas patrimoniais e dentro dos próprios quadros institucionais, parece haver uma cisão nas formas de tratar e conceber o patrimônio natural. Ou poder-se-ia considerar uma estratégia de ação diferenciada das políticas públicas? Esta é uma das principais questões abordadas ao longo deste capítulo.

Assim, a seguir serão analisados o contexto político e socioambiental das décadas de 1970 e 80, as permanências e mudanças institucionais do Iphan e do IBDF quanto às suas atuações no campo da preservação do patrimônio natural.

### 3.1 CONTEXTO POLÍTICO E SOCIOAMBIENTAL DOS ANOS 1970 E 80

#### 3.1.1 Segurança nacional, desenvolvimento econômico e natureza

No período da Ditadura Militar, a Doutrina da Segurança Nacional e Desenvolvimento<sup>7</sup> teve na Escola Superior de Guerra (ESG)<sup>8</sup> o seu principal meio de disseminação e implantação. O general Golbery do Couto e Silva (1911-1987) foi o seu maior teórico. As principais instituições civis que colaboraram com a ESG foram o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes). A ESG não se dedicava apenas ao treinamento profissional e ideológico dos militares de altas patentes ou da selecionada tecnocracia estatal mas também recebia alunos e professores civis e promovia cursos, seminários e palestras por todo o país, atingindo políticos – tanto militares como civis.

Basicamente, a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento estabelece, na sua versão brasileira, uma estreita ligação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa. Para haver segurança nacional, é necessário um alto grau de desenvolvimento econômico, que por sua vez demanda maciça utilização dos recursos naturais disponíveis (florestas, solos férteis, petróleo e outros minerais, fontes diversas de água etc.) Nas palavras de Maria Helena Moreira Alves, “a segurança de um país impõe o desenvolvimento de recursos produtivos, a industrialização e uma efetiva utilização dos recursos naturais, uma extensa rede de transportes e comunicações para integrar o território, assim como o treinamento de força de trabalho especializada”.<sup>9</sup>

Segundo Moreira Alves, o Manual Básico da Escola Superior de Guerra define como meta do desenvolvimento econômico a conquista da integração nacional e da segurança nacional, sobretudo considerando que um país “subdesenvolvido” é particularmente vulnerável à invasão do inimigo comunista. Nesse sentido, uma estratégia contra-ofensiva é promover um rápido desenvolvimento econômico para obter apoio da população. Alves ressalta, no entanto, que nos textos do general

Golbery do Couto e Silva a concepção de *desenvolvimento econômico* se mostra um tanto diferente daquela do manual da ESG. A tônica da defesa global do continente e do país recai sobre o desenvolvimento econômico e da infra-estrutura para compensar a vulnerabilidade dos amplos espaços vazios. As extensas terras inaproveitadas ou despovoadas são denominadas pelo general “vias de penetração” que devem ser “tamponadas”. Sob essa perspectiva, a política econômica nacional por ele defendida não associa a integração nacional ao aproveitamento dos recursos naturais para melhorar a vida das populações locais. Ou melhor, não busca prioritariamente atender às necessidades materiais da população e sim fazer a defesa militar do território.<sup>10</sup>

Na concepção geopolítica de Golbery do Couto e Silva, a integração nacional seria feita em três fases.

Na primeira fase, seria preciso articular a base ecumênica da proteção continental, ligando o Nordeste e o Sul ao núcleo central do país. Simultaneamente, era preciso garantir a inviolabilidade da vasta extensão despovoada do interior pelo tamponamento eficaz das possíveis vias de penetração.

Na segunda fase, o avanço para noroeste da onda colonizadora seria impulsionado, a partir da plataforma central, de modo a integrar a “península Centro-Oeste” no todo “ecumênico” brasileiro.

Na terceira fase, a hiléia amazônica seria banhada de civilização, a coberto dos “nódulos fronteiriços”, partindo de uma base avançada constituída no Centro-Oeste, em ação coordenada com a progressão leste-oeste segundo o eixo do grande rio.<sup>11</sup>

Tais fases estratégicas de desenvolvimento econômico, voltadas principalmente para programas de desenvolvimento nas regiões central e amazônica, visavam, entre outros fatores, garantir o controle sobre as riquezas minerais do Brasil que, segundo Golbery, eram cobiçadas por empresas nacionais e estrangeiras – que justamente por isso eram um dos trunfos estratégicos para reforçar o potencial produtivo do país e reforçar o seu poder de barganha no âmbito internacional.

Ou seja, o posicionamento do Estado brasileiro diante da natureza era ao



mesmo tempo nacionalista e desenvolvimentista. *Nacionalista* porque, perante a política internacional e os seus respectivos acordos de cooperação, havia receio da invasão de interesses estrangeiros sobre as riquezas nacionais, além de uma grande preocupação em manter a soberania nacional sobre o uso dos recursos naturais. *Desenvolvimentista* porque se baseava em um modelo de crescimento econômico em que a alocação dos recursos naturais – tidos como ilimitados – era dada como parte essencial do desenvolvimento. Ademais, assim como a preocupação com o bem-estar da população, a exploração racional dos recursos naturais e a proteção do patrimônio natural eram colocadas em posição secundária. Conforme Ferreira, os “líderes nacionais não reconhecem que a segurança da nação depende de estratégias de desenvolvimento ecologicamente sustentáveis; ao contrário, o critério ambiental é subordinado aos interesses da segurança nacional definidos militarmente”.<sup>12</sup>

Ao mesmo tempo, o Estado de segurança nacional dependia do capital internacional para colocar em prática o desenvolvimento econômico contínuo e acelerado. O 1.º Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), instituído entre 1972-1974, durante o governo de Emílio Garrastazu Médici, apresentava claramente as propostas de aceleração do crescimento, grande afluxo de capitais externos e substituição das importações. Um ponto forte desse 1.º PND era justamente o fato de direcionar investimentos para os projetos de integração nacional e para a expansão das fronteiras de desenvolvimento.

As empresas estrangeiras e nacionais foram beneficiadas por incentivos fiscais para o desenvolvimento da bacia amazônica. O governo investiu maciçamente na infra-estrutura da região para desenvolver projetos de mineração, exploração florestal e agronegócio. Um desses projetos, de grande repercussão na época e até hoje inacabado, foi o da construção da rodovia Transamazônica, cortando toda a bacia amazônica. Cerca de 150 milhões de dólares foram gastos na construção e as companhias de mineração foram beneficiadas com 20% de dedução do imposto de renda por depreciação de capital.<sup>13</sup> Evidentemente, a especulação fundiária e a mineração geraram numerosos conflitos políticos e sociais, principalmente na região

dos rios Amazonas, Tocantins e Araguaia, envolvendo a população local (camponeses e indígenas), empresas nacionais e internacionais, agentes pastorais etc. O foco do desenvolvimento, portanto, recaía sobre a exploração dos recursos naturais controlada pelo Estado.<sup>14</sup>

Nesse contexto de euforia desenvolvimentista, mesmo sob as crescentes evidências dos problemas ambientais locais e globais, o governo brasileiro encarava com reservas as preocupações ambientalistas internacionais. Como descrito no capítulo 1, diante das críticas estrangeiras ao posicionamento do Brasil veiculadas na Conferência de Estocolmo, o nosso governo resolveu atenuar sua posição e assumiu o compromisso de instalar uma Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema). Criada em 1974, a Sema foi encarregada tanto da monitoração e do controle da poluição como da prevenção da extinção de plantas e animais, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). O primeiro dirigente da Sema foi Paulo Nogueira-Neto, um cientista natural, advogado e ambientalista de longa data que ficou no cargo até 1986.<sup>15</sup> Como observa Warren Dean, esses órgãos dedicaram quase toda sua atenção à região amazônica, pois a Mata Atlântica já parecia bastante degradada e com pouco a proteger, sendo no máximo um lembrete do que poderia acontecer se não fossem tomadas medidas urgentes na região Norte – justamente pela ameaça dos agressivos planos de desenvolvimento de outros órgãos federais.<sup>16</sup>

Afora a criação de um órgão oficialmente dedicado ao meio ambiente, o 2.º Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979),<sup>17</sup> lançado no governo de Ernesto Geisel, dedicou ao tema um capítulo intitulado “Desenvolvimento urbano, controle de poluição e preservação do meio ambiente”. Neste plano, reconheciam-se os problemas relacionados ao crescimento das grandes cidades; a devastação de recursos naturais em consequência da construção de obras de infra-estrutura, da execução de programas industriais e agrícolas e da ação predatória de interesses imediatistas; e a necessidade de proteger, “sistemática e pragmaticamente”, o patrimônio natural, entendido como recurso para o desenvolvimento. Buscava-se uma política ambiental assentada sobre a crença em um suposto equilíbrio entre desenvolvimento acelerado e minimização dos

efeitos danosos sobre o solo, a vegetação, a fauna, a água e o ar. Estudos e pesquisas seriam desenvolvidos pela Sema para identificar as áreas naturais representativas dos principais ecossistemas encontrados nas diversas regiões e estabelecer uma rede de estações ecológicas nas áreas selecionadas. As estações ecológicas, modalidade de área natural protegida concebida por Paulo Nogueira-Neto, só seriam criadas oficialmente em 1981 (*ver Tabela 8*).

### 3.1.2 Uma brecha para defender a natureza no regime autoritário

Se, por um lado, sob a justificativa de defender a segurança nacional, o Estado autoritário reprimiu severamente movimentos sociais e todas as formas de protesto político-partidário contra o regime militar, por outro lado deixou uma brecha para o surgimento no Brasil de um ecologismo de denúncia, desvinculado dos partidos e movimentos políticos de esquerda combatidos pelo governo. Entidades e movimentos ambientalistas de vários cantos do país criticavam o modelo econômico brasileiro, os projetos governamentais e a atuação das empresas privadas que causavam grandes impactos sobre a natureza, como no caso dos centros químicos e petroquímicos implantados ou ampliados nas zonas litorâneas do país – Cubatão (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Aratu (BA). Outro alvo dos ambientalistas era o avanço da agroindústria, que aumentou tanto o uso de biocidas e pesticidas como a concentração de terra e renda nas zonas rurais, com a conseqüente expulsão de milhares de trabalhadores do campo para as cidades, gerando aumento de favelas e miséria nos grandes centros urbanos.<sup>18</sup>

Em meados dos anos 1970, José Lutzenberger (1926-2002)<sup>19</sup> lançou o Manifesto Ecológico Brasileiro: O Fim do Futuro (1976), representando dez organizações ecologistas. Semelhante ao conteúdo dos discursos de entidades preservacionistas norte-americanas e européias e influenciado pelo relatório do Clube de Roma, esse manifesto atacava a tecnocracia brasileira, responsável por grandes

projetos, sobretudo os que começavam a ser implantados na Amazônia; o militarismo; a sociedade do desperdício; o consumismo. Destacava, em contraposição ao modelo de colonização predatória, a relação entre homem e natureza estabelecida pelas sociedades tradicionais, como as dos índios e as dos camponeses. Defendia ainda a criação de áreas naturais protegidas e criticava o abandono em que se encontravam os poucos parques nacionais brasileiros. O texto propunha como solução para os males da ideologia do progresso, seja de esquerda ou de direita, uma sociedade que se assemelhasse ao funcionamento da natureza, homeostásica, equilibrada, de acordo com as leis naturais.<sup>20</sup>

Outra figura carismática e combativa que não se intimidou com os chamados anos de chumbo foi Augusto Ruschi (1915-1986). Nascido em uma pequena colônia de italianos chamada Santa Teresa, no interior do Espírito Santo, a trajetória pessoal desse “amador” da natureza, que se tornou um especialista mundial em beija-flores e orquídeas, foi toda dedicada à intransigente defesa da diversidade biológica brasileira e dos saberes dos povos da floresta. Topógrafo, formado em agronomia e mais tarde em direito, precocemente revelou a sua curiosidade e o seu interesse pelos processos biológicos que observava na região em que vivia. Os estudos empíricos acerca de uma praga dos laranjais que assolava a lavoura capixaba nos anos 1930 levaram o jovem Ruschi a procurar Cândido Firmino Mello Leitão que o apresentou ao professor Filippo Silvestri, pesquisador do Reggio Laboratorio de Entomologia de Portici, Nápoles. Silvestri encontrava-se no Brasil justamente para encontrar um remédio que combatesse a podridão das laranjas. Como indicado no capítulo 2, Mello Leitão era professor no Museu Nacional do Rio de Janeiro e foi um dos expoentes da geração dos anos 1930-40 que contribuiu decisivamente para ações de proteção à natureza. Filippo Silvestri e Mello Leitão ficaram encantados com o entusiasmo e as contestações do jovem capixaba acerca de algumas enraizadas teorias de botânica.

Esse encontro permitiu a Augusto Ruschi ter contatos com diversos cientistas nacionais e estrangeiros e Mello Leitão, admirado com as suas importantes e inovadoras contribuições, tornou-se seu professor e padrinho, estimulando e

incentivando a sua carreira.<sup>21</sup> Mais tarde, Ruschi homenagearia o seu mestre e amigo criando o Museu de Biologia Professor Mello Leitão, na área de 80 mil metros quadrados da Chácara Annita onde haviam vivido seus pais, no Espírito Santo.

Nos anos 1970, já reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional, Ruschi confrontou-se radicalmente com o governo do Espírito Santo, que pretendia incorporar a Reserva Biológica Estadual de Santa Lúcia ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) e usar parte da área de 279 hectares para o cultivo de palmito. Segundo o próprio Ruschi, a reserva continha mais de 600 mil orquídeas catalogadas, 20 mil árvores numeradas, com plaquetas de identificação, e era reconhecida por numerosos naturalistas como uma das regiões mais ricas do mundo em flora epífita. Augusto Ruschi havia dedicado quase 40 anos da sua vida ao estudo dessa floresta e temia que os interesses do IEF desvirtuassem o principal sentido da existência da reserva: preservar os milhares de espécies vegetais e animais da região. Diante da decisão do governo capixaba, recorreu judicialmente, convocou a imprensa nacional e internacional e conseguiu que o governo recuasse nas suas intenções.<sup>22</sup>

Ruschi também fazia duras críticas à política florestal do Brasil levada a cabo pelo IBDF. Discordava principalmente da proposta de reflorestamento, publicada pelo órgão em 1974, intitulada *Esquema de zoneamento ecológico florestal do Brasil*. Tal proposta indicava o eucalipto e outras espécies exóticas provenientes da Austrália para reflorestamento de praticamente todas as regiões. Segundo Ruschi, isso se mostraria desastroso, pois não levava em conta que “o ecossistema de cada tipo de floresta tem sérias interferências de fenômenos complexos a serem pesquisados, antes que se possam concluir estudos de zoneamento ecológico florestal em regiões tropicais”.<sup>23</sup>

Assim como defendeu apaixonadamente as poucas áreas de preservação que haviam escapado da degradação provocada pelo desenvolvimento, constituídas por parques nacionais e reservas biológicas do Espírito Santo, Ruschi denunciou com veemência a derrubada de árvores na Amazônia e os equívocos dos projetos para sua ocupação durante a Ditadura Militar.

Em meados da década de 1980, com o fim da Ditadura Militar e o início do lento processo de redemocratização do país despontou o ecologismo social, paralelamente às vozes isoladas de alguns cientistas, escritores, políticos e empresários sensíveis aos problemas ecológicos,. No Brasil, ele é também denominado *ambientalismo camponês*, faz uma crítica ao modelo de desenvolvimento altamente concentrador de renda e destruidor da natureza que teve o seu apogeu durante os anos do chamado *milagre econômico*.

O desmatamento da Floresta Amazônica por meio da construção de barragens e a destruição dos seringais, entre outros graves danos ecológicos, propiciaram a emergência de um ecologismo entre aqueles que lutam por manter o acesso aos recursos naturais dos seus territórios, valorizam o extrativismo e o sistema de produção baseado em tecnologias alternativas.<sup>24</sup> A partir do final da década de 1970, sobretudo, aumentou o número de manifestações no campo que representam uma pluralidade de atores sociais e uma diversidade de interesses coletivos: A atitude de indignação e a insatisfação face às condições de vida e os caminhos da economia e das políticas públicas foram expressas nos bloqueios de estradas pelos trabalhadores rurais (criadores de suínos, plantadores de soja etc.) que exigiam melhor política agrícola e fixação de preços mínimos; nas greves de assalariados e bóias-frias pela melhoria de salário e das condições de trabalho; pelos acampamentos e passeatas dos trabalhadores rurais sem-terra que lutavam por uma reforma agrária imediata; pelo movimento das mulheres agricultoras que reivindicavam direito à sindicalização e à previdência social.<sup>25</sup>

Opondo-se ao sindicalismo assistencialista que predominou historicamente até então no Brasil, todos esses movimentos marcaram uma nova época do sindicalismo no campo – um sindicalismo combativo que se unia a outros movimentos sociais e aos movimentos ecológicos e de defesa do meio ambiente, assumindo proporções de âmbito regional, nacional e até mesmo internacional. Destacaram-se os movimentos de agricultores atingidos por barragens, lutando por indenização justa ou tentando impedir tais obras, sob o argumento de não ser possível garantir a reprodução

do seu grupo social em outras terras que não aquelas onde criaram raízes e estabeleceram a sua identidade cultural; o movimento dos indígenas atingidos por grandes obras como barragens e rodovias, lutando pela manutenção de suas terras, a sua comunidade e a sua identidade étnica; o movimento dos seringueiros, defendendo a criação de reservas extrativistas e de um modo peculiar de se relacionar com a Floresta Amazônica; o movimento de gênero, lutando pelo reconhecimento e a valorização do papel da mulher na agricultura familiar, não só como ajudante na unidade de consumo (parte da produção voltada para a subsistência da família) mas também como coadjuvante na unidade de produção (parte da produção voltada para o mercado).

De modo geral, entre as populações rurais começava o despertar de uma consciência ecológica, que vinha e ainda vem à tona quando de algum modo se coloca em risco a sobrevivência do grupo. Especialmente entre os agricultores familiares, a consciência ecológica é despertada quando, por exemplo, o uso de agrotóxicos coloca em risco a sua saúde. Mesmo assim, há aqueles que continuam a utilizar essas substâncias indiscriminadamente, para obter um aumento da produção e garantir a competitividade no mercado. Ou seja, a luta pela sobrevivência econômica obscurece possíveis lutas pelas condições de saúde e a conservação do meio ambiente.<sup>26</sup>

### 3.1.3 A proteção legal da natureza na transição democrática

A abordagem da proteção da natureza feita pelo governo brasileiro durante a década de 1980 caracterizou-se por uma visão nacionalista, ignorando qualquer relação das problemáticas ambientais nacionais com os problemas globais. Em relação à Amazônia, tentou-se, inclusive no governo Sarney (1985-1990), deslançar uma campanha nacionalista enfatizando que a Amazônia era dos brasileiros e somente nós teríamos direito a desenvolver a região, e como bem quiséssemos. Embora essa campanha tivesse um conteúdo estreito e limitado em relação à problemática ambiental, apontava que os culpados pela devastação das florestas brasileiras foram os

países do Norte, que lograram seu desenvolvimento à custa da exploração dos recursos naturais do Brasil durante séculos. Esse argumento abriu um flanco para a discussão complexa sobre quem deveria pagar a conta da proteção da biosfera.

Segundo Viola,<sup>27</sup> no decorrer da década de 1980 persistiu no Estado brasileiro o predomínio de um “nacionalismo-conservador”, especialmente em alguns setores fundamentais, como as forças armadas. Sobretudo após o colapso do comunismo, em 1989, com a conseqüente política exterior norte-americana favorável à menor intervenção dos militares na América Latina, as forças armadas brasileiras perdem um dos seus principais elementos de justificativa histórica. Por outro lado, elas tendiam a compor uma aliança com as elites amazônicas, colocando-se contra as políticas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável defendidas pelo governo Collor (1990-1992),<sup>28</sup> que já apontava para uma mudança do posicionamento do Estado brasileiro, no que Viola denomina “globalismo conservador”. Para o autor, tal posição das forças armadas ficou evidente em duas ocasiões:

- quando veio a público, naquele início dos anos 1990, um documento da Escola Superior de Guerra no qual movimentos indigenistas e ambientalistas eram definidos como agentes de forças internacionais que pretendiam minar a soberania brasileira sobre a Amazônia; e
- em seguida, quando, em convergência com um movimento cívico antiambientalista em gestação liderado pelo governador do Amazonas, o comandante militar da Amazônia criticou publicamente a atuação dos ambientalistas.

Segundo Ferreira, em 1990 a Escola Superior de Guerra “recomenda que se tratem as organizações não-governamentais ambientalistas como objetivos nacionais estratégicos, a serem exterminados na celeuma que trava a respeito da Amazônia. Nessa perspectiva, as entidades ambientalistas são tão perigosas quanto os grupos de narcotraficantes e, como tal, devem ser convertidas em alvos de guerra”.<sup>29</sup>

Se havia forte resistência aos movimentos ambientalistas por parte de alguns setores-chave do governo brasileiro, também havia entendimento por parte das



entidades oficiais e autoridades que se fazia necessário alterar e/ou ampliar os mecanismos legais de proteção à natureza. Destaca-se na legislação dos anos 1980, primeiramente, a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispunha sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e que constituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). No artigo 2.º, os objetivos dessa política retratavam, ou reforçavam, o viés antropocêntrico, autoritário e centralizador do Estado: preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, visando a assegurar simultaneamente o desenvolvimento socioeconômico, os interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana. Na redação da lei, esses objetivos tinham como primeiro princípio a ação do governo no sentido de manter o equilíbrio ecológico<sup>30</sup>, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo.<sup>31</sup>

Tal como em outras áreas (telecomunicações, turismo, cultura), buscava-se implantar uma ação sistêmica, garantindo a integração das diferenças regionais no interior de uma hegemonia estatal.<sup>32</sup> O Sisnama, assim como o Sistema Nacional de Turismo em 1967, o Sistema de Telecomunicações em 1972, ou o Sistema Nacional de Cultura (1975), foi criado para definir diretrizes e elaborar planos e normas que integrassem os diferentes órgãos e setores dos governos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios a um centro de decisão – o Poder Nacional. No topo do sistema estava o Conselho do Governo, que assessorava o presidente da República no estabelecimento de diretrizes para o meio ambiente; abaixo e respectivamente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, órgão consultivo e deliberativo; a Secretaria do Meio Ambiente, órgão central, destinada a planejar e coordenar a Política Nacional do Meio Ambiente; o IBDF, órgão executor das políticas ambientais; e, na base, os órgãos e entidades estaduais e municipais, com a finalidade de executar programas e projetos e fiscalizar as atividades que podem causar a degradação ambiental.

Ainda na década de 1980, outras leis e decretos importantes para a proteção do patrimônio natural foram as que estabeleceram novas categorias de unidades de

conservação: com a Lei 6.902, de 27 de abril de 1981, foram criadas as categorias Estação Ecológica (EE) e Área de Proteção Ambiental (APA), e com o Decreto 89.336, de 31 de janeiro de 1984, as categorias de Reserva Ecológica (RE) e Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie).

Em 1987, quando já havia sido instalada a Assembléia Nacional Constituinte, encarregada de redigir a nova constituição brasileira, ganhou destaque na mídia internacional o grave problema do desmatamento na Amazônia e nas regiões fronteiriças do Cerrado. Naquele ano, aproximadamente 20 mil quilômetros quadrados foram desmatados na Amazônia e no Cerrado. Organizações não-governamentais (ONGs) internacionais e nacionais, de cunho ambientalista e socioambientalista, mobilizaram-se contra o projeto Polonoroeste e a pavimentação da BR-364 (trecho Porto Velho-Rio Branco) e suscitaram o alerta da opinião pública internacional para os problemas globais decorrentes do desmatamento da Amazônia. Por outro lado, o seco e quente verão de 1988 nos Estados Unidos da América, junto com as alarmantes declarações de Hansen<sup>33</sup> sobre alterações climáticas, despertou a preocupação da opinião pública norte-americana com os problemas ambientais.

Nesse contexto, o Brasil se transformou no grande vilão dos problemas ambientais globais, ainda que desde então se saiba que as principais emissões de dióxido de carbono são produzidas pelos processos industriais e de transportes dos países ricos. Em dezembro de 1988, no Acre, o assassinato do líder seringueiro Chico Mendes, que era um dos principais defensores de um modelo de extrativismo sustentável para a Amazônia, ainda piorou a imagem do governo brasileiro, tanto no âmbito internacional como no nacional. Esse episódio contribuiu para acelerar as reivindicações dos seringueiros – entre outras, a desapropriação dos seringais, defendendo a sua preservação e o seu uso sustentável. Assim, em 1988, foi criada a primeira Reserva Extrativista, denominada Alto Juruá.

Em outubro de 1988, foi promulgada a nova Constituição Federal, simbolizando os esforços para restabelecer o processo de redemocratização do país após 21 anos de Ditadura Militar (1964-1985) e garantir, principalmente, os direitos

políticos e sociais dos cidadãos. Ainda em vigor, é considerada por estudiosos a constituição mais liberal e democrática que o Brasil já teve, sendo por isso conhecida como a Constituição Cidadã. A Assembléia Nacional Constituinte, presidida por Ulysses Guimarães, fez amplas consultas a especialistas e a setores organizados e representativos da sociedade brasileira.<sup>34</sup> Um capítulo da Carta Magna é dedicado ao meio ambiente. O artigo 225 reproduz parcialmente o que já havia na legislação anterior sobre a Política Nacional do Meio Ambiente: todos os cidadãos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a uma qualidade de vida saudável. O poder público se impõe, mais uma vez, como o principal responsável pela defesa e preservação do meio ambiente, mas com o apoio da coletividade. A defesa e a preservação do meio ambiente se justificam em nome das “presentes e futuras gerações” e não mais em nome da segurança nacional.<sup>35</sup> Dentre outras incumbências importantes relacionadas ao tema, o poder público assume a tarefa de

- preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- preservar a diversidade e integridade do patrimônio genético do país;
- definir em todo o país os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente por meio da lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
- a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

A constituição de 1988 é considerada pelos ambientalistas uma das legislações mais avançadas sobre o meio ambiente, embora muitos dos seus princípios ainda não sejam cumpridos. Em relação à Amazônia, além de a Constituição fazer menção explícita ao seu caráter de “bem nacional”, o governo federal criou, em 1989,

o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, conhecido como Programa Nossa Natureza, com a finalidade de estabelecer condições para a utilização e a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis na Amazônia Legal mediante a concentração de esforços de todos os órgãos governamentais e a cooperação dos demais segmentos da sociedade atuantes na preservação do meio ambiente. Com esse programa, tentava-se criar perante os organismos internacionais a imagem de um governo ambientalmente responsável.

Cabe ainda ressaltar quanto à Constituição de 1988 e para os fins deste estudo o seu capítulo III, que trata da educação, da cultura e do desporto. Na seção II desse capítulo, denominada “Cultura”, o artigo 216 apresenta a seguinte redação:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Trata-se, sem dúvida, de um novo foco sobre o significado do patrimônio, embora, mais uma vez, a categoria *natureza* seja eclipsada pela categoria *cultura*. Comparada às constituições brasileiras anteriores e ao emblemático Decreto 25, de 1937, há no mínimo três substanciais alterações de sentido do *patrimônio*.<sup>36</sup>

A primeira diz respeito à inclusão dos bens imateriais ou intangíveis na

categoria de *patrimônio*, propiciando que não sejam preservados somente os objetos materiais mas também os processos e as práticas (saberes) que constituem os objetos materiais. Na verdade, consumava-se na forma da lei o que havia sido proposto por Mário de Andrade, 50 anos antes, no anteprojeto que foi preterido ou apenas parcialmente aproveitado no Decreto 25/37: a inclusão de festas, celebrações e expressões diversas da arte e da história popular, com o popular sendo o objeto e o povo, o alvo.<sup>37</sup>

A segunda alteração toma a cultura como principal valor referencial para os demais critérios que justificam, perante a lei, a inclusão dos bens culturais no rol do patrimônio nacional. A terceira aponta para a diversidade dos sujeitos das ações patrimoniais, não mais submetendo os direitos sobre a definição do patrimônio a um segmento social hegemônico.<sup>38</sup>

Embora não excluam outros sentidos consagrados do *patrimônio* – como o histórico, o artístico, o arqueológico e o paisagístico –, daí por diante essas alterações determinariam, ainda que lentamente, os rumos das políticas públicas e das práticas institucionais, não só no âmbito federal como também nas instâncias locais. Nas palavras de Arantes,

ao adotar a noção de referência cultural e associando-se a grupos sociais específicos, a lei abre-se aos sentidos simbólicos atribuídos a artefatos e práticas enquanto marcadores de fronteiras de identidade e diferença. Em consequência disso, os valores localmente atribuídos passam a ser necessariamente considerados – e devem ser respeitados – pelas políticas, ao lado de parâmetros intelectualmente construídos conferindo, portanto, legitimidade ao conhecimento local.<sup>39</sup>

Na prática, como se verá a seguir, o Iphan, principal órgão governamental responsável por salvaguardar o patrimônio nacional e referência intelectual na produção e reprodução dos bens materiais e simbólicos, havia se antecipado à Carta Magna e reformulou o seu papel como agente da proteção patrimonial. Porém, mais uma vez, a abrangência das suas atribuições e os limites da sua atuação foram em

grande parte determinados pelo perfil dos seus dirigentes e pelas sobreposições com as atividades de outros órgãos públicos.

### 3.2 A CONCEPÇÃO DO IPHAN SOBRE O PATRIMÔNIO NATURAL

Como visto no capítulo 2, o carisma de Rodrigo Melo Franco de Andrade e a forte influência de Lúcio Costa e de outros arquitetos modernistas, assim como de um corpo técnico formado por historiadores, museólogos, bibliotecários, arquivistas e restauradores, delinearam as características do Sphan, as suas principais áreas de atuação e a hegemonia de uma concepção nacional de patrimônio. A vida do doutor Rodrigo, como o diretor do Sphan era conhecido por funcionários e amigos, confundiu-se com a da própria instituição e a vida da instituição com a de diversos intelectuais que se destacaram na vida nacional.

Veloso revela a intimidade da instituição, dos seus ilustres e freqüentes convidados. Além dos já citados Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade, que compunham inclusive o Conselho Consultivo do Iphan, Sergio Buarque de Holanda, Pedro Nava, Gilberto Freyre, Vinícius de Moraes, Castro Faria, Heloísa Alberto Torres, dentre outros, amiúde se reuniam no final da tarde na sala do doutor Rodrigo, no sétimo andar do prédio do MES, para discutir os caminhos e descaminhos da cultura brasileira, as estratégias para despertar uma consciência crítica nacional, as pesquisas em andamento no órgão e as formas de adquirir conhecimento sobre a realidade brasileira.<sup>40</sup>

A aposentadoria e o falecimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1969, coincidente com a fase mais sombria do regime militar e com a crise da modernidade, retirou um pouco da aura que cercava o órgão e renovou as críticas que ele recebia de outros intelectuais, ligados ou não ao meio acadêmico. Tais críticas referiam-se não só às concepções do que e como deveria ser preservado o patrimônio nacional, mas também, em última análise, se esse patrimônio realmente representava o “interesse público”, posto que excluía uma parcela significativa daqueles segmentos

sociais que contribuíam para a construção da chamada memória e da identidade da nação brasileira. Além disso, a longa e estável existência do Iphan, que permaneceu imune a períodos políticos conturbados da história brasileira, havia engessado as suas práticas, tanto no sentido de a instituição se mostrar pouco propensa a divulgar as suas atividades para um público mais amplo quanto no de serem buscadas estratégias para obtenção de recursos financeiros e humanos. Nesse sentido, como diz Sérgio Miceli, o Sphan havia conseguido ser bem-sucedido no duplo empenho de especialização e insulamento institucional,<sup>41</sup> ou, na síntese de Arantes, o órgão “não se renovou: tecnificou-se”.<sup>42</sup>

A gestão do arquiteto paraense Renato Soeiro, entre 1967 e 1979, como foi visto, transcorreu sem o mesmo vigor dos anos anteriores, demonstrando até certo ponto a dependência do órgão cultural em relação ao carisma dos seus dirigentes e a importância das relações pessoais junto ao poder público para se obter apoio e visibilidade. Nos anos 1970, todavia, a instituição não só teve a sua denominação alterada para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como começou a passar por uma mudança nos seus quadros funcionais. Os arquitetos, que compunham a maior parte do seu pessoal, deram lugar aos antropólogos, que, se não eram representativos numericamente, ao menos conseguiram tornar hegemônico o discurso antropológico na instituição.<sup>43</sup>

A atuação do órgão também se tornava inadequada ao modelo de desenvolvimento brasileiro que vinha se consolidando desde os anos 1950 e 60. A prática de preservação do patrimônio, sobretudo o edificado e o paisagístico, confrontava-se com os interesses econômicos e sociais de modernização que se expressavam, entre outros aspectos, nos processos migratórios para as capitais e na valorização do solo urbano. Como diz Fonseca, os adversários do Iphan “não eram mais apenas vigários obtusos ou prefeitos modernos, mas, principalmente, a poderosa especulação imobiliária”.<sup>44</sup> Nesse novo contexto socioeconômico do Brasil, o Iphan passou a buscar a colaboração da Unesco, desde 1965, para compatibilizar os interesses de preservação do patrimônio nacional com o modelo de desenvolvimento

vigente no país. Assim, conforme Fonseca, a imagem do Iphan

como protagonista de batalhas memoráveis em defesa do interesse público relativamente ao patrimônio, contra proprietários e setores insensíveis da Igreja e do poder público, foi substituída, em consonância com as diretrizes da Unesco, pela figura do negociador, que procura sensibilizar e persuadir os interlocutores, e conciliar interesses; ou melhor, que procura demonstrar que os interesses de preservação e os do desenvolvimento não são conflitantes mas, pelo contrário, são compatíveis.<sup>45</sup>

Como foi descrito no capítulo 1, nesse período (anos 1960 e 70) a Unesco também começava a enfatizar a importância de se preservar a natureza como um bem cultural, de alto valor estético, incentivando a criação de áreas protegidas para o lazer e a saúde dos cidadãos. O Iphan adotou a mesma ótica, transformando os bens culturais em mercadorias de potencial turístico e buscando nesses bens os indicadores para um desenvolvimento apropriado.<sup>46</sup> Todavia, os esforços da instituição se concentraram em preservar e privilegiar, mais uma vez, o patrimônio histórico e artístico, em geral, e o patrimônio edificado, em particular.

Além de recorrer à Unesco, Renato Soeiro procurou o apoio do seu conterrâneo, Jarbas Passarinho, ministro da Educação e Cultura. Daí surgiu a idéia de um encontro em âmbito nacional, conhecido como Compromisso de Brasília, para reorientar a política de preservação do patrimônio no Brasil. Nesse encontro, abordado no capítulo 1, constatou-se a necessidade de descentralizar as atividades do Iphan e recorrer aos governos estaduais para se obter êxito com as políticas de preservação.

No âmbito federal, foram criados novos mecanismos institucionais, a fim de complementar as atividades desenvolvidas pelo Iphan. Em 1973, foi criado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH) e, em 1975, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). Basicamente, o PCH apresentava a função operacional de auxiliar o Iphan com recursos administrativos e financeiros, além de propiciar a criação de órgãos locais de preservação do patrimônio e legislação estadual de proteção ao longo das décadas de 1970 e 80. Já o CNRC, fruto de um



convênio entre entidades diversas, tinha a função intelectual de rever os critérios de seleção e tombamento que regeram a concepção de patrimônio vigente no Iphan.

A ênfase institucional dada a uma representativa parcela da nacionalidade, a elite luso-brasileira, e a alguns períodos históricos, sobremaneira o colonial, era alvo de crítica crescente. O CNRC se ocuparia de propor uma redefinição dos bens patrimoniais a serem protegidos, incluindo as manifestações culturais populares e um período histórico quase ignorado pelo Iphan: de meados do século XIX em diante.<sup>47</sup>

A renovação da atuação do Iphan começou a partir daí. Em 1979, no bojo de uma reestruturação mais ampla da área cultural no governo federal, ocorreu a fusão de Iphan, CPH e CNRC, sob a direção de Aloísio Sérgio Magalhães (1927-1982). Magalhães era um respeitado artista plástico e *designer* pernambucano. Assim como Rodrigo Melo Franco de Andrade, era uma personalidade carismática e desfrutava da amizade de personagens influentes nos setores público e privado. Ele já dirigia o CNRC desde a sua criação e, com o apoio do ministro Eduardo Portela e do general Golbery do Couto e Silva, assumiu também o Iphan. Foi criada uma nova estrutura: um órgão normativo, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), que substituía o Iphan, e um órgão consultivo, a Fundação Nacional Pró-memória (FNPM). Quando foi criada a FNPM, Aloísio Magalhães ressentiu-se da inexistência de um corpo técnico especializado em questões que envolvessem o tombamento de sítios e paisagens notáveis pela feição com que foram dotadas pela natureza ou agenciadas pela indústria humana, conforme previsto no Decreto 25/37.<sup>48</sup>

No entanto, Magalhães faleceu subitamente na Itália, em 1982, quando participava de reunião dos ministros da Cultura dos países latinos. Assim, o cargo de diretor da Sphan foi ocupado por vários nomes. Prevaleram, entretanto, até o final da década de 1980, as diretrizes básicas e a reestruturação institucional implantadas por Magalhães.

Em 1987, segundo depoimento de Delphim, foi criada uma Coordenação de Patrimônio Natural no âmbito da FNPM, constituída por aproximadamente dez técnicos do Grupo de Restauração do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), com

o objetivo de pensar e instituir a questão do patrimônio natural no âmbito da cultura. Após a extinção da FPNM, e a cada gestão política do Iphan, o grupo era desfeito e os seus componentes, distribuídos por áreas em que não se exigia tal especialização. A atuação do grupo terminou por resumir-se a dois técnicos, incorporados à Diretoria de Proteção do Iphan.<sup>49</sup>

Conforme Delphim, a Coordenação de Patrimônio Natural representou um avanço institucional no trato de questões que envolviam a paisagem, a sua compreensão e o seu agenciamento sob diversos pontos de vista: histórico, pré-histórico, étnico, paleontológico. Sendo ele próprio um dos seus idealizadores e, anteriormente, chefe do Grupo de Restauração do JBRJ, Delphim foi o responsável pela construção de um olhar mais objetivo sobre as especificidades desse patrimônio e pela criação de programas inéditos para sua gestão e restauração, como o Programa de Jardins Históricos.

A decisão do Iphan de assumir uma responsabilidade por algo em relação ao qual até então se omitira foi, inclusive, elogiada pelo Conama. Durante a sua existência, a Coordenação foi convocada a se manifestar por meio de laudos e pareceres em todas as atividades da instituição que envolviam a natureza, na área central e regional, bem como em outros órgãos ambientais ou de preservação cultural no país.

No entanto, no âmbito do Iphan, os trabalhos relacionados à área natural passaram a ser agrupados com a área de arqueologia, a qual exigia cada vez mais atenção, prejudicando a condução das questões específicas relativas ao patrimônio paisagístico, posto que não havia técnicos capacitados em número suficiente para assumir todas as funções.<sup>50</sup>

Grosso modo, em comparação com a “fase heróica” do órgão, capitaneada por Andrade, a “fase moderna”, como ficou conhecida a fase de ruptura, a partir dos anos 1970, apresentou as seguintes características:

- radicalização do conceito de *cultura*, abrangendo os contextos culturais de origem afro-brasileiro, indígena e popular nas categorias

de *patrimônio histórico e artístico nacional*;

- reformulação do sentido da memória, não mais entendida como algo que deveria ser conservado, guardado apenas para ter sua presença e visibilidade no presente, mas algo dinâmico, que se retém, que se apreende, mas que se renova e continuamente assume novos sentidos;
- intercambialidade dos valores culturais com outros valores, sendo simultaneamente produto e produtor do desenvolvimento;
- participação da sociedade na construção e na gestão do patrimônio, por meio de consultas públicas e outras atividades de estímulo à mobilização da sociedade para reconquistar a cidadania.

Nem as mudanças de ordem conceitual e operacional no âmbito institucional e tampouco a crescente divulgação dos problemas ambientais em âmbito nacional e internacional incidiram em alguma mudança substancial em relação ao tratamento dado ao patrimônio natural no período estudado. Ao analisar os bens inscritos no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (Laep), sob custódia do Arquivo Noronha Santos,<sup>51</sup> desde a criação do Iphan até hoje, tem-se um total de 119 bens inscritos. É o menor número de bens inscritos nos livros do tomo brasileiros, pois constam 557 no Livro Histórico (LH) e 682 bens no Livro de Belas Artes (LBA).<sup>52</sup>

Deve-se considerar, ainda, que os bens naturais não são discriminados no Laep, posto que a própria concepção de *patrimônio natural* do Iphan, desde a sua fundação, compreende a sua inter-relação e subordinação ao patrimônio histórico e artístico. Ou são monumentos naturais – jardins e paisagens – que compõem o cenário histórico e cultural de uma região ou cidade, ou são áreas mais extensas como os parques nacionais, agenciados pela indústria humana. Ou seja: em última instância, são passíveis de tombamento porque se trata de conservar e proteger a sua feição notável, dentro de valores culturais referenciados.<sup>53</sup> Por sua intrincada relação, alguns bens são, inclusive, inscritos em mais de um livro. Analisando-se o Laep, percebe-se claramente a pouca representatividade dos bens naturais no conjunto dos bens tombados pelo Iphan ao longo do tempo.<sup>54</sup>

Para o período aqui analisado, considerando os bens arrolados no Laep, é difícil dissociar os bens naturais dos bens arqueológicos ou etnográficos. O termo *paisagístico* é a “senha” para identificar o bem natural. A valorização da paisagem como justificativa para o tombamento do bem é dada amiúde não pelo caráter excepcional ou notável dos elementos naturais que a compõem, mas por valores extrínsecos ao bem, como os históricos ou etnográficos. Ou, ainda, quando reconhecidos os valores intrínsecos, ecológicos ou geomorfológicos, trata-se de garantir, por exemplo, a preservação do que sobrou de natural em um espaço urbanizado, retendo na memória não a coisa mesma, a composição da paisagem natural, mas o que ela teria sido em outra época. Tal percepção do Iphan não poderia ser outra, pois – como analisado no capítulo 1 –, sob influência das diretrizes expressas nas cartas patrimoniais, o entendimento de *paisagem* é exatamente este: são formas de expressão dos numerosos relacionamentos existentes, no tempo e no espaço, entre fatores naturais e humanos.

A fim de ilustrar e tornar compreensível essa interpretação, observe-se na Tabela 3 a relação dos bens naturais inscritos no Laep entre as décadas de 1970 e 80.

TABELA 3 – BENS NATURAIS INSCRITOS NO LAEP – DÉCADAS DE 1970-80

continua

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ANO DO TOMBAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
Fazenda Santa Eufrásia: casa, bosque e parque	Vassouras – RJ	1970	0789-T-67
Morro da Babilônia	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Morro Dois Irmãos	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Morro Cara de Cão	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Morro da Urca	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Morro do Pão de Açúcar	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73

TABELA 3 – BENS NATURAIS INSCRITOS NO LAEP – DÉCADAS DE 1970-80

conclusão

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ANO DO TOMBAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
Penhasco do Corcovado	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Penhasco da Pedra da Gávea	Rio de Janeiro - RJ	1973	0869-T-73
Horto Florestal:	Rio de Janeiro - RJ	1973	0633-T-61
Grutas do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida	Bonito - MS	1978	0979-T-78
Mucugê	Mucugê - BA	1980	0974-T-78
Serra do Monte Santo	Monte Santo - BA	1983	1060-T-82
Serra da Barriga	União dos Palmares - AL	1986	1069-T-82
São Francisco do Sul	São Francisco do Sul - SC	1987	1163-T-85

FONTE: Arquivo Noronha Santos/Iphan. Dados extraídos e reorganizados pela autora a partir da base de dados do ANS/Iphan.

Tais bens foram tombados predominantemente na década de 1970 e na cidade do Rio de Janeiro. As datas coincidem com a intensa mobilização cultural que ocorria no período e com a rediscussão do papel do patrimônio nacional. A ênfase geográfica no Rio de Janeiro se deu provavelmente por essa cidade ter sido, durante muito tempo, o centro político-administrativo do país, além de dispor de uma geografia esteticamente privilegiada e ter experimentado intenso processo de metropolização dos anos 1950 em diante.

Afora os dados indicados na Tabela 3, consta no Laep uma descrição do contexto em que se encontram os bens, justificando-se a ação do tombamento.

O primeiro bem indicado na tabela é a fazenda Santa Eufrásia, no estado do Rio de Janeiro. Pertenceu ao comendador Ezequiel de Araújo Padilha, um expoente da vida política e social de Vassouras. A casa dessa fazenda foi tombada com seu

mobiliário. Ela representa um estilo arquitetônico e um modo de vida comum no Vale do Rio Paraíba do Sul fluminense, no século XIX. O bosque foi preservado por compor a paisagem e guardar árvores centenárias, de madeira de lei.

Os morros da Babilônia, Cara de Cão, Urca e Pão de Açúcar formam o esporão sul da barra da baía de Guanabara, considerado um dos mais característicos e marcantes elementos da paisagem carioca. Esses morros fazem parte da serra da Tijuca, ligando-se a ela por meio de vales e pela enseada de Botafogo. Podem ser considerados como o que restou das numerosas modificações e intervenções humanas no ambiente natural ao longo da disputa e da ocupação do território por franceses e portugueses.

O morro Dois Irmãos é o que restou da área que pertencia à antiga freguesia da Gávea. As terras que circundavam o penhasco foram desmatadas para a formação de pastos e lavouras, durante os séculos XVI e XVII, depois destinadas ao plantio de cana-de-açúcar até o final do século XIX. No final da década de 1930, quando essa área já estava sendo naturalmente recoberta por mata, foi parcelada para fins urbanos. A partir dos anos 1970, a área – hoje conhecida como Alto Leblon – viu a maioria das casas no sopé do penhasco ser substituída por edifícios de apartamentos.

O penhasco do Corcovado, uma montanha de 704 metros de altitude segundo os registros do Iphan, foi visitado pela primeira vez no início século XIX e a idéia de uma trilha foi de D. Pedro I. Local de caminhadas e passeios da população e de cronistas e viajantes que registraram em palavras e desenhos a beleza visual do lugar, transformou-se em um valorizado ponto turístico da cidade do Rio de Janeiro, sobretudo, a partir da década de 1930, com a instalação da estátua do Cristo Redentor, com 30 metros de altura, no topo da montanha.

A motivação para o tombamento de Mucugê, mais especificamente o cemitério de Santa Isabel, localizado a noroeste da cidade baiana, foi a sua construção sobre a encosta rochosa da serra do Sincorá. Segundo registro no Laep, “os mausoléus, brotam da rocha nua, como a vegetação, numa integração similar às ‘locas’ ou ‘tocas’, habitação dos garimpeiros que na região se instalavam. O arranjo paisagístico integra

os mausoléus, como forma, à rocha em decomposição, concorrendo para tal os elementos arquitetônicos empregados”.

As serras do Monte Santo e da Barriga foram tombadas igualmente pela forte imbricação entre o natural e o cultural, aliando aspectos estéticos da paisagem e aspectos religiosos ou históricos. Monte Santo situa-se no sopé da serra do Piquaraçá, distante cerca de 290 quilômetros de Salvador, a uma altitude de 490 metros acima do nível do mar. Antiga vila do século XVIII, Coração de Jesus do Monte Santo é um lugar lendário, citado nas crônicas dos antigos bandeirantes, e um dos marcos dos movimentos religiosos no Nordeste como a Guerra de Canudos. Na serra da Barriga, onde se situa atualmente o município de União dos Palmares, antiga Cidade Real dos Macacos, sobrevive na memória da população a resistência de negros, brancos e índios liderados por Zumbi contra os holandeses e a escravidão nos canaviais, entre os séculos XVII e XVIII. Nas proximidades da serra, conservam-se as últimas pedras das trincheiras.

O Horto Florestal foi fundado em área anexa à Fábrica de Pólvora, criada em 1808 por D. João VI, à margem da lagoa Rodrigo de Freitas. Hoje faz parte do Jardim Botânico e está sendo restabelecido como área florística de reserva e de pesquisa científica. Apresenta vegetação representativa de várias regiões do Brasil – amazônica, caatinga, restingas, cerrado –, além de viveiros de plantas raras.

As grutas do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida, localizadas respectivamente nas fazendas Anhumas e Jaraguá, no Mato Grosso do Sul, são monumentos naturais de evidenciado valor estético. No caso da gruta de Nossa Senhora Aparecida, isso se combina aos valores religiosos que lhes são consignados.

São Francisco, terceira cidade mais antiga do Brasil, também exprime a conjunção do natural com o cultural, da beleza natural com a arquitetônica, da configuração espacial natural privilegiada com as marcas deixadas pelo processo colonizador.

No total de bens naturais tombados pelo Iphan até hoje, constam apenas dois parques nacionais: o Parque e a Floresta da Tijuca, no estado do Rio de Janeiro, criado

em 1961 e tombado pelo Iphan em 1967; e o Parque Nacional da Serra da Capivara, no estado do Piauí, criado em 1979, inscrito pela Unesco na lista do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural em 1991 e tombado pelo Iphan em 1993.

Cabe ainda observar que, em consonância com as práticas do Iphan referentes à proteção dos bens naturais, foi pequena a colheita de artigos pertinentes no principal meio de divulgação e difusão sobre os temas do patrimônio nacional, a *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. De caráter técnico-científico e conhecida simplesmente como *Revista do Patrimônio*, ela foi criada por Rodrigo Melo Franco de Andrade em 1937. Direta ou indiretamente dirigida por Andrade até 1968, no período de 32 anos foram editados 18 números. Durante alguns anos – principalmente após a Segunda Guerra Mundial, entre os números 7 e 11 – houve uma defasagem de três a sete anos entre o ano constante na capa e a sua efetiva publicação.<sup>55</sup> Depois de um período intermitente, voltou a ser editada anualmente a partir de 1994.

Desde a sua origem, a *Revista do Patrimônio* se propõe a ser um meio de reflexão e debate dos intelectuais brasileiros e estrangeiros sobre o patrimônio. No entanto, entre 1937 e 1987, como corroboram os dados levantados por Celso Carneiro, os conteúdos relacionados ao patrimônio natural aparecem em apenas seis textos: um artigo publicado em 1937 e outros quatro artigos e uma entrevista publicados entre 1986 e 1987, quando ocorreu uma intensa mobilização em favor do tombamento da serra do Mar.<sup>56</sup>

Evidenciadas essas lacunas práticas e teóricas do Iphan com relação ao patrimônio natural e, ao mesmo tempo, tendo em vista a longa trajetória do órgão e o seu perfil institucional, voltado exclusivamente para a preservação do patrimônio nacional, cabe fazer algumas ponderações. A ambição de se criar, na ebulição do Estado Novo, um órgão responsável por proteger numerosas categorias de bens patrimoniais brasileiros foi ao mesmo tempo a sua força e a sua fragilidade. A força, ou o seu heroísmo, foi ter nascido em um terreno fértil em idéias, conduzido por intelectuais competentes e engajados não na política oficial estritamente, mas em um



contexto político e social desejoso e necessitado de construir uma identidade brasileira. A fragilidade, ou sua humanidade, foi ser conduzido dentro dos limites impostos pelo poder público, por pessoas e circunstâncias expostas a conflitos de idéias e interesses no próprio espaço público e no espaço privado.

A instituição foi conduzida primeiramente, e durante muito tempo, pelos cânones da arquitetura modernista. Isso não significou tão-somente privilegiar e dar estatuto de *bens patrimoniais* a edificações e obras de arte: significou também uma interpretação do passado, do presente e do futuro, um modo de compreender e incitar a memória, de agregar os ideais coletivos em torno de um significado de *nação*. Aos poucos, a sociedade brasileira, mudou. A idéia de *nação* e os seus modelos sucumbiram ou foram reformulados. O Iphan se recompôs e se revitalizou guiado, no seu segundo e renovador momento, pelos cânones da antropologia cultural. Os debates internos e externos sacudiram a instituição: cultura popular e cultura erudita, memória oficial e memória coletiva, patrimônio material e patrimônio imaterial, natureza e cultura. Ampliaram-se os objetos patrimoniais protegidos. Aumentaram os seus braços institucionais com a criação de superintendências regionais, sub-regionais, escritórios técnicos, centros culturais e museus. Mas não se ampliou em número suficiente nem se diversificou o seu quadro funcional ao ponto de cumprir o seu papel fundador de salvaguardar o patrimônio cultural e natural.

Ademais, tratar a natureza como *patrimônio* é tão ou mais complexo que tratar a cultura como *patrimônio*. Em um país como o Brasil, de grandes extensões territoriais e múltiplas e diversificadas expressões culturais e biológicas, o desafio ainda é maior. As concepções de *cultura* e as medidas de proteção ao patrimônio impostas pelo órgão ao longo da sua existência suscitaram numerosas polêmicas entre intelectuais, empresários e autoridades governamentais. As concepções de *natureza* não causaram tantas polêmicas internas, seja porque nos quadros do Iphan não havia – e ainda não há – técnicos e especialistas em número suficiente para proporem e/ou influenciarem de modo determinante o empenho da instituição na definição e na salvaguarda dessa categoria de patrimônio.

O eventual desinteresse do poder público pela proteção à natureza e/ou o interesse secundário em detrimento do patrimônio edificado e artístico contaram com a inércia e o desinteresse do setor privado. Do ponto de vista do proprietário, o fato de o Iphan dispor do instrumento legal do tombamento para proteger áreas naturais de interesse coletivo implica, amiúde, uma desvalorização econômica da propriedade e a restrição ao seu uso. Nesse sentido, como diz Ab'Saber, o tombamento é uma solução radical que deve servir para alguns casos evidentes de excepcionalidade do bem, como o da Serra do Mar, mas deve ser (como vem sendo) combinado com outras formas de preservação.<sup>57</sup> Ao mesmo tempo, Ab'Saber considera que o tombamento pode ser uma boa estratégia de proteção de minienclaves – pequenas áreas representativas de uma geomorfologia – que, segundo ele, acabam sendo esquecidas pelos conservacionistas, mais preocupados em preservar grandes áreas.<sup>58</sup> Em alguma medida, e tomando-se como evidência os bens registrados no LAEP, pode-se dizer que o Iphan se dedicou justamente ao tombamento desses minienclaves, como grutas, bosques e jardins.

Outro fator que pode ter contribuído para a modesta ação do órgão em relação à proteção do patrimônio natural é a própria desarticulação da sociedade civil. A solicitação de abertura de um processo junto ao Iphan, visando impedir a destruição ou a descaracterização de um bem, pode ser feita por qualquer cidadão ou entidade. Todavia, nos anos 1970 e 80 de modo peremptório e ainda hoje de modo disperso, poucos cidadãos ou entidades preservacionistas dispõem do acesso à informação sobre os mecanismos de participação no processo decisório do tombamento ou têm as suas propostas levadas a cabo.

Por fim, em meados dos anos 1960, coincidindo com o declínio da “fase heróica” do Iphan, surgiu outro órgão público brasileiro, com características muito diferentes, encarregado de esquadrihar e defender as áreas naturais no Brasil.

### 3.3 A CONCEPÇÃO DO IBDF SOBRE O PATRIMÔNIO NATURAL

As atribuições do IBDF, criado em 1967, estavam voltadas principalmente para a exploração econômica “racional” da natureza, conforme analisado no Capítulo 2. No entanto, cabe notar que, ao longo dos anos 1970 e 80, alguns dos seus setores desenvolveram reflexões e atividades de proteção à natureza, posto que essa também era uma atribuição estatutária a ser cumprida e à qual o órgão não podia se furtar<sup>59</sup>.

Como atestam as matérias publicadas na *Revista Brasil Florestal (RBF)*, editada pelo IBDF, havia certa preocupação dos dirigentes do órgão, bem como de técnicos e especialistas nacionais que escreviam artigos para a *Revista*, em delinear conceitualmente o patrimônio natural brasileiro e marcar a sua atuação como órgão ambiental. Entre 1970 e 1979, a periodicidade da *Revista* foi trimestral. Em dez anos, foram publicados 40 números. Em 20 destes números foram identificados cerca de 30 artigos pertinente ao patrimônio natural, além de notas sobre conservação das florestas, criação de parques nacionais e reservas biológicas e atividades de educação ambiental. São apresentados aqui alguns trechos desses textos, permitindo perceber perspectivas políticas, técnicas e científicas que podem ter orientado a concepção de *bens naturais* do IBDF.<sup>60</sup>

Sob pressão das entidades internacionais de conservação da natureza e dos movimentos associativos nacionais que cresceram a partir da década de 1960, nota-se no discurso de posse de Newton Carneiro na presidência do IBDF (nomeado por Emílio Garrastazu Médici, presidente da República, e Luiz Fernando Cirne Lima, ministro da Agricultura), no ano de 1970, a necessidade de demonstrar a atenção institucional para o tema.

Reproduzido no primeiro número da *RBF*, esse discurso, embora de cunho produtivista, afirma logo no início que

A atividade florestal brasileira já não é só predatória e imediatista como até há poucos anos e novo ciclo se configura. Toda uma estrutura se foi amoldando agora premiada pela constatação matemática de que os majestosos pinheirais nativos, que pareceram

inesgotáveis para André Rebouças, estavam com seus dias contados a prazo alarmantemente curto. E à administração da autarquia florestal se foram somando outras tarefas de intrincada formulação; a sobrevivência da economia do mate amenizada por crescente e incompreensível passividade; *a defesa do patrimônio natural duplamente ameaçada pela inconsciência e pela pressão demográfica*; a investigação científica para atualizar-nos com o racionalismo que se generaliza; as preocupações do mundo face à espantosa potencialidade do Brasil na produção silvicultural; a adaptação do parque industrial madeireiro com vista a próxima utilização dos plantios artificiais para minimizar-se ou evitar-se descontinuidade produtiva; *e a elaboração dos inventários das nossas reservas naturais*. [Grifos meus.]<sup>61</sup>

O presidente do IBDF também rebatia críticas que teriam sido registradas em um relatório da ONU de outubro de 1968. Nesse relatório, um categorizado técnico internacional, após visita ao Brasil, haveria afirmado que o IBDF se encontrava “ainda” em estágio de programação, carecendo do pessoal e dos recursos necessários para empreender a ampla tarefa pela qual era responsável. Em relação aos parques e reservas nacionais, no mesmo discurso, falava em um “urgente e amplo atendimento às [suas] necessidades [...], desde aqueles que já se tornaram centros famosos de recreação aos que figuram apenas como ficções administrativas. Esse encargo exige vigorosa catequese educativa para a qual é indispensável a mobilização de todos os bons conservacionistas”.<sup>62</sup>

Na edição do terceiro trimestre de 1970, consta na *RBF* um artigo do engenheiro agrônomo Alceo Magnanini, diretor do Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza do IBDF e coordenador da Comissão Técnica de Parques Nacionais e Reservas Afins da FBCN, Ong ambientalista baseada no Rio de Janeiro. Intitulado “Estudos sobre conservação da natureza”. Trata-se de um texto didático que procura delinear, de modo simples e direto, conceitos como *conservacionismo*, *natureza*, *recursos naturais renováveis*, *não-renováveis*, *inexauríveis* e *recursos novos ou a serem desenvolvidos* (referindo-se ao uso do petróleo, e de metais como o tório, o céσιο e o urânio). Cita como fontes o ecologista norte-americano Stanley Can, professor da Universidade de Michigan, e The Conservation Foundation, a maior instituição conservacionista de então. No item “Alguns tópicos da conservação dos

recursos naturais”, faz um resumo do *Teaching Conservation in Indiana Schools*, de 1959. Basicamente, o artigo prega o conservacionismo como o uso racional e equilibrado da natureza, dos recursos naturais e humanos buscando a harmonização de todos os seres vivos.<sup>63</sup>

No último trimestre de 1970, um artigo fartamente ilustrado analisou a viabilidade da criação de uma reserva biológica na Chapada dos Guimarães, no estado do Mato Grosso. Keith S. Brown Jr., o autor, era pesquisador-conferencista do Conselho Nacional de Pesquisas e professor de pós-graduação da UFRJ, cumprindo um programa de pesquisa biológica, bioquímica e química no Centro de Pesquisas de Produtos Naturais dessa universidade, com vistas ao controle de animais invertebrados transmissores de doenças endêmicas ou pragas da lavoura. Assim, ele fez diversas excursões de coleta de material. Segundo Brown Jr, dentre as centenas de localidades visitadas em 15 estados, as da região central do Mato Grosso se destacaram como excepcionais na sua riqueza de espécies e variedades de fauna e de flora. Após quatro excursões à região da Chapada entre 1967 e 1970, realizadas a bordo de um jipe, o autor concluiu que

esta área, especialmente a faixa de vegetação diversificada e mata alta que acompanha o rio Coxipó do lugar onde cai da serra em uma cascata belíssima até suas últimas cabeceiras, é de uma importância científica inestimável, tanto pelo seu passado (de frequentes visitas por naturalistas) como pelas perspectivas no seu futuro. [...] *Levantou-se, então, a idéia de criar ou pelo menos efetivar uma reserva biológica nesta singular e valiosa [região] para preservar para futuras gerações de cientistas seu caráter particular de junção, mistura, e multiplicação de faunas e floras, que chega a representar um verdadeiro laboratório vivo de evolução contínua e continuada.* Por dever cívico e profissional, bem como por responsabilidade cívica para com o futuro do país, o autor se sente compelido a sugerir às autoridades governamentais que esta região, ainda quase virgem porém em perigo iminente de ser vendida e desmatada para fins agrícolas, seja preservada como reserva permanente da flora e da fauna que nela ocorrem. Por felicidade, a criação de uma reserva biológica nesta região é apoiada por todos os seus residentes, inclusive pelos donos dos terrenos mais indicados para inclusão na reserva. Uma grande parte destas terras poderia ser até doada para a consolidação do núcleo da reserva. A facilidade assim criada para a obtenção dos terrenos da reserva, que estão em parte atualmente à venda em loteamento agrícola, mas cujo dono principal está pronto a sustar tal venda e possivelmente até a doar os terrenos ao Governo, vem fortalecer a proposta da reserva biológica na região. *Ademais, a reserva, que*

*comprenderia quase a totalidade das cabeceiras do rio Coxipó, mais uma faixa grande e de beleza cênica excepcional da frente da chapada, se localizaria junto a uma vila (Buriti) que se situa numa estrada boa entre Cuiabá e Chapada, a 60 quilômetros (75 minutos de carro) da Capital. A vila está servida de força elétrica pela linha de transmissão entre Rio Casca e a Capital, e possui um campo de pouso para aviões pequenos. Inclui também um colégio evangélico conhecido por toda a região Centro-Oeste do país, bem como lavoura e agropecuária suficientes para representar uma boa base para o desenvolvimento especializado da região e valorização da reserva. [Grifos meus.]<sup>64</sup>*

A partir dessa viagem, o autor desenvolveu a proposta para a criação da reserva, que é esboçada nas seções seguintes do artigo, com detalhamento sobre a geografia da região, a história científica – naturalistas estrangeiros e nacionais que visitaram e estudaram a região –, a botânica e a zoologia e um esboço geral da área da reserva.

É interessante notar a ampla e diversificada estratégia de convencimento feita pelo autor, quase à revelia da própria natureza. O primeiro e principal argumento para a criação da reserva biológica é estritamente a sua utilidade científica: garantir um espaço de estudo onde se possa identificar as pegadas científicas – as memórias daqueles que ali estiveram e produziram conhecimento – e assegurar a diversidade natural para os interesses dos futuros estudiosos. Em segundo lugar, é ressaltado o valor estético, o prazer proporcionado pela beleza cênica da região. Em terceiro e último lugar, mas não menos importante, o valor econômico, representado pelo desenvolvimento da região a partir de uma visão integrada do urbano e do rural. De qualquer modo, independentemente do dever cívico e profissional manifestado pelo autor, a sua proposta, racional e convincente, só sairia do papel 19 anos depois, em 1989, quando foi criado legalmente o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

No primeiro semestre de 1971, destacou-se na *RBF* um artigo elaborado por David de Azambuja, professor da Escola de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.<sup>65</sup> Trata-se de um documento com considerações e sugestões ao ministro da Agricultura, após a decisão do governo de ocupar o “espaço vazio” da região amazônica por meio do Programa de Integração Nacional, que incluía a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. Embora pareça

favorável à “epopéia nacional” de colonizar a Amazônia e propiciar “o mais importante projeto de reforma agrária já concebido”, o texto alerta para o grave problema do desmatamento “imediate e futuro que forçosamente decorrerá desse gigantesco plano, independente da boa vontade dos que dele diretamente participarem e do desejo da Nação”.

Dentre os aspectos mais significativos, menciona a importância do clima para a manutenção da floresta Amazônica e as consequências do desmatamento: destruição da vida animal, poluição das águas, inutilização das bacias dos rios e dos lagos, ressecamento do solo. Sobre a colonização da Amazônia, pondera que

*A imperiosa e necessária ocupação da Amazônia tem no Projeto de Integração do Governo o marco decisivo para dar o equilíbrio entre o Nordeste, densamente povoado, e o Norte ainda não conquistado, carente de ocupação por meio de uma adequada colonização. Essa colonização, contudo, não deve e não pode vir a ser, no presente ou no futuro, responsável pela destruição do patrimônio florestal daquela vasta região, como tem acontecido nas demais áreas do país e já ocorre em várias áreas da própria Amazônia. Para salvar parte desse valioso patrimônio não basta a adoção de medidas restritivas, por mais rígidas e objetivas que sejam, pois que a aplicação das leis e regulamentos seria difícil e impraticável, além de altamente dispendiosa. [Grifo meu]<sup>66</sup>*

Para o autor, nem o Código Florestal e nem a criação de uma Polícia Florestal seriam suficientes para resolver o problema. Sugeriu medidas práticas e objetivas, que consistiam em preservar grandes áreas com a criação de reservas florestais de domínio público, com dimensões nunca inferiores a 50 mil hectares. Com uma boa distribuição, elas permitiriam “assegurar a adequada proteção da cobertura florestal necessária à manutenção do equilíbrio biótico da região, a preservação da fauna silvestre e a produção da madeira e produtos florestais”.<sup>67</sup>

Em 1972, quase simultaneamente à Conferência de Estocolmo, outro artigo, assinado por Clara Martins Pandolfo, diretora do Departamento de Recursos Naturais da Sudam, discorria sobre “um movimento de inquietação em todo o país, quanto ao futuro biótico da hileia, em face da abertura dos grandes eixos rodoviários em construção e ao ritmo intensivo de implantação da agropecuária na Amazônia”.<sup>68</sup>

Segundo a autora, cada vez mais freqüentemente se sucediam os pronunciamentos de cientistas nacionais e estrangeiros buscando alertar a nação para o perigo que representava a destruição da floresta amazônica e para as repercussões disso sobre as condições ecológicas da região.

Pandolfo mencionou alguns eventos e autoridades que exemplificavam esse movimento de inquietação: em 1971, dois mil cientistas reunidos em Curitiba ouviram do professor Warwick Kerr, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), uma dramática advertência sobre o fim, que previa próximo, da floresta Amazônica; em artigo publicado na imprensa paulista, o professor Frederick Smith, da Universidade de Harvard, teria salientado a enorme importância das florestas no ciclo vital global do dióxido de carbono e no balanço terrestre da energia térmica; por meio de palestra largamente comentada pela imprensa do Brasil, Glycon de Paiva, um eminente geólogo brasileiro, pronunciou-se dizendo que a floresta Amazônica significava “a maior fábrica natural de oxigênio do mundo”.

Conectada ao movimento de conservação da natureza em todos os países progressistas, Clara Pandolfo passou a esclarecer o trabalho da Sudam na região amazônica. Ao final da sua exposição, defendeu a necessidade de realizar estudos que visassem a localizar, organizar e decretar reservas naturais,

incluindo-se nessa denominação genérica os parques nacionais, as reservas florestais e reservas biológicas – ocupando grandes áreas, suficientemente representativas para garantir a sobrevivência da macro e da microfauna e flora regionais. *Quando o progresso com suas cidades, suas fábricas e suas fazendas, dentro de mais algumas décadas, tiver consumido uma grande parte da cobertura florestal, restarão essas áreas de reserva para assegurar o equilíbrio ecológico do meio, permitir uma exploração madeireira disciplinada e abrigar o remanescente da fauna.* Se tomarmos desde já as providências necessárias, a demanda ecológica que fatalmente sobrevirá no futuro, em decorrência mesmo da pressão populacional crescente, se fará ordenadamente, sem caráter espoliativo, com os núcleos de civilização constituindo manchas equilibradamente distribuídas por entre os maciços florestais, assegurando, desse modo, as condições necessárias à estabilidade e sobrevivência dessas populações. [grifo meu]<sup>69</sup>

A autora acreditava, seguindo o rastro dos técnicos conservacionistas do



IBDF e de órgãos similares, na possibilidade de conciliar e equilibrar o modelo de desenvolvimento econômico vigente e o meio ambiente.

Temas como a controversa colonização da Amazônia e os previsíveis danos causados à natureza continuaram presentes na *RBF* nos anos seguintes. Em 1973, junto à matéria sobre a Festa Anual das Árvores (evento previsto no Código Florestal de 1934 e, pelo que se viu em todos os exemplares da *RBF*, cumprido fielmente todos os anos), outro texto retoma o assunto. Aparecem fotografias da comemoração, reunindo o general Ernesto Geisel, candidato à presidência da República, plantando uma muda de pau-brasil; Joaquim Francisco de Carvalho, presidente do IBDF; e o arquiteto Lucio Costa, entre outras autoridades. Ao lado das fotos, consta a reprodução do discurso feito na Câmara dos Deputados pelo presidente do IBDF a convite das comissões de Agricultura, Transportes e Poluição Ambiental. Ele ali estava representando o ministro José Francisco de Moura Cavalcanti, da Agricultura. Convidado a falar sobre política florestal e conservação da natureza, percebe-se na narrativa certa ironia e irritação em relação aos conservacionistas, bem como uma necessidade de justificar os grandes projetos governamentais para a região amazônica, amenizando o impacto que esses projetos poderiam causar. Quanto aos conservacionistas, ele considera que

À medida em que [*sic*] a explosão demográfica e o progresso industrial exigem mais e mais da biosfera, aumenta a preocupação com a ecologia e toda a gente, de um modo ou de outro, se transforma em conservacionista. Os conservacionistas dividem-se em duas grandes famílias: os conservacionistas racionais e os conservacionistas emocionais. Os conservacionistas racionais sabem que é necessário manter o equilíbrio biológico, sem o qual estariam condenadas ao extermínio quase todas as espécies que vivem na biosfera e, então, passam a adotar medidas práticas para tal fim. Enquanto isso, os conservacionistas emocionais – como é natural – apenas se emocionam, assumindo ares e atitudes cataclísmicas que assustam o público mas não dão o menor resultado em termos objetivos.<sup>70</sup>

Sobre o IBDF e a Amazônia:

A entrada do homem no universo amazônico representa certamente uma decisão muito

importante do Governo brasileiro nesta década: serão alguns milhões de quilômetros quadrados a oferecer novas perspectivas para o desenvolvimento econômico e social do país. [...] os investimentos públicos serão muito bem planejados e dosados, de modo a evitar que uma euforia inicial seja seguida de um fracasso decorrente da deterioração do meio ambiente e do esgotamento dos recursos naturais renováveis. [...] A entrada do homem romperá, é natural, o equilíbrio de um certo número de ecossistemas. Até que ponto poderemos ir? – esta é, em última análise, a principal questão a ser respondida, a fim de que se possa definir uma política adequada para a região. [...] Todavia, não se deve temer tanto o desequilíbrio ecológico da Amazônia pois se trata, na realidade, de promover a passagem de um estágio ecológico primitivo para outro, mais propício à vida humana. Em outras palavras, a política a ser adotada na Amazônia deve ser de tal modo seletiva, que só permita a ruptura de um ecossistema se este pode ser substituído por ecossistemas mais propícios ao desenvolvimento econômico e social da região.

Ao mesmo tempo em que defende um desenvolvimento econômico e social planejado e dosado, o presidente do IBDF reconhece que não se sabe até que ponto se pode ir. Igualmente, parece carecer de argumentação consistente um discurso que diz que existe um estágio ecológico primitivo que pode ser superado por outro mais propício à vida humana. Que estágio ecológico mais propício seria esse? Pode-se “fabricar” na natureza um ecossistema voltado para atender às demandas do desenvolvimento econômico e social? As ações decorrentes de uma política pública são suficientes para garantir a substituição de um ecossistema mais “primitivo” por um “secundário” ou mais propício à civilização?

Em resposta às visões apocalípticas relacionadas à ocupação da Amazônia, em que seriam destruídas as últimas reservas florestais importantes do planeta e ameaçadas a fonte de suprimento de oxigênio para a vida humana, a visão do presidente do IBDF era semelhante à apresentada pelas autoridades em Estocolmo, durante a conferência da ONU sobre o desenvolvimento humano. Partindo de uma visão estritamente geopolítica e alheia às interdependências globais do ambiente, considerava “natural”

que os conservacionistas de países altamente desenvolvidos tenham tais preocupações. Não deve haver, contudo, o mesmo tipo de preocupação em países como o Brasil, pois *reduzir o ritmo de industrialização e de ocupação de áreas inexploradas, significaria condenar o nosso país à posição passiva de reserva de pureza ambiental*. Nossa economia seria

mantida em estágio puramente agrícola e ficaríamos privados da maior parte dos benefícios da civilização, que depende diretamente da urbanização e do progresso industrial. [grifo meu]<sup>71</sup>

Ainda no último trimestre de 1973, a *RBF* publicou vários artigos interessantes, de teor técnico-científico. Menciono alguns.

“Nova contribuição ao restabelecimento da fauna do Parque Nacional da Tijuca, GB, Brasil”, dos cientistas Ademar Coimbra-Filho, Antonio Aldrighi e Henrique Pereira Martins. Trata-se de apontamentos sobre as atividades de manejo ecológico para verificar, experimentalmente, as possibilidades de restauração do patrimônio faunístico do Parque Nacional da Tijuca.

“Salvemos as matas que nos dão a vida”, de Karl Heinz Oedekoven, da República Federal da Alemanha, ex-presidente da Comissão Europeia de Silvicultura e especialista em silvicultura mundial.<sup>72</sup> O autor discorre sobre o fato de que a humanidade marcou o seu progresso, ao longo da história, pela destruição de montes e florestas. Faz um apanhado geral desde a Babilônia, passando por vários países da Ásia, África e Europa até chegar aos países americanos, mostrando os impactos negativos da civilização sobre a natureza e a crescente percepção da importância do reflorestamento e das matas para a manutenção da água e da terra no planeta.

“Nossas florestas estão desaparecendo? A problemática de Santa Catarina”, de Mauro Pinho Gomes. O texto é uma resposta tanto às afirmações que, segundo o autor, eram feitas com insistência e em tom alarmista sobre o desaparecimento de florestas nativas por causa do corte a machado e dos efeitos das queimadas como às críticas ou censuras às autoridades governamentais incumbidas de orientação e execução da política florestal. Os críticos (o autor não cita nomes ou instituições) previam a extinção das florestas ou o seu estado de exaustão ao ponto de torná-las inexpressivas para o necessário suprimento de matéria-prima, de produtos e subprodutos e outros fins e inexpressivas também para a atuação suficientemente benéfica para o equilíbrio ecológico, os efeitos paisagísticos, sistema ambiental etc.

Embora considerando plausível o alarme, o autor observa que outros fatores que não as florestas são importantes para o ambiente ideal de vida, como, por exemplo, a conservação do verde do fundo do mar, também vital para a vida do homem, “pois a produção sintética de amidos e proteínas que o avanço da tecnologia conseguir de seus laboratórios não será jamais suficiente para compor os alimentos e oxigênio necessários à sua subsistência”.<sup>73</sup> Mas concordava com os conservacionistas que “utilizar racionalmente é conservar para permitir utilização no futuro”.<sup>74</sup>

Alguns artigos, de autoria dos técnicos do IBDF, exprimem certa necessidade de usar uma linguagem comum, propiciando maior clareza e discernimento sobre os conceitos adotados. Em 1974, com o título “Sobre as reservas biológicas federais do Brasil”, Maria Tereza Jorge Pádua, diretora da Divisão de Proteção à Natureza do IBDF, apresentou uma comparação entre reservas biológicas e parques nacionais e as funções que as reservas biológicas exercem no panorama geral da preservação dos recursos naturais do país. A autora explicava que,

do ponto de vista da administração e do manejo, a principal diferença entre um Parque Nacional e uma Reserva Biológica é que o Parque Nacional funciona como uma Reserva Biológica onde excepcionalmente se admitem atividades educacionais e recreativas, sendo a finalidade científica, comum às duas instituições. Conforme se depreende das definições acima nada impede que um Parque Nacional ou mesmo uma Floresta Nacional (área pertencente ao governo federal para exportação de recursos naturais) possuam áreas protegidas com características de Reservas Biológicas. É importante notar que, no zoneamento de um Parque Nacional estabelecido em Plano Diretor, existam áreas de proteção integral que correspondam a verdadeiras Reservas Biológicas.<sup>75</sup>

No mesmo artigo, Pádua ainda apresentava a linha geral adotada pelo Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza do IBDF para orientar os estudos que precedem a criação de áreas protegidas pelo poder público. Discorria também sobre um sistema básico de classificação de utilização de áreas sob administração do IBDF, e descrevia as seis Reservas Biológicas Federais existentes (incluindo datas de criação, origem dos nomes, características da fauna e flora, formas

de acesso etc.). Apesar de algumas informações serem incipientes, nota-se um esforço para divulgar o trabalho realizado, registrar os procedimentos e inventariar o patrimônio natural protegido. Trata-se de um esforço considerável, em um período em que as instituições públicas brasileiras ainda não dispunham das poderosas tecnologias da informação que hoje permitem elaborar bancos de dados sofisticados e facilitar o acesso ao público.

Em 1975, seguindo as recomendações do 2.º PND, o IBDF deu início a um projeto intitulado *Uma Análise de Prioridades para a Conservação da Natureza na Amazônia*<sup>76</sup>. Esse projeto tinha como objetivo estabelecer um programa geral para a conservação da natureza e identificação das áreas-chave para criar áreas de proteção, baseado em um modelo biogeográfico em que estivessem representadas todas as regiões fitogeográficas.<sup>77</sup> A meta desse projeto era criar um total de 18.500.000 hectares de parques nacionais e reservas biológicas na Amazônia e 5.000.000 hectares no restante do país<sup>78</sup>.

Um dos projetos do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (DN) do IBDF para 1977 consistia em estabelecer um Plano do Sistema de Unidades de Conservação, que serviria de estratégia básica para a conservação e o manejo dos recursos naturais renováveis e para a utilização adequada dos recursos humanos e financeiros ligados às atividades de conservação do IBDF. Segundo matéria não-assinada, “tal plano, habilitará definitivamente o IBDF a estabelecer prioridades para, ofensivamente, criar novos parques e reservas em vez de ficar com o resíduo de outros usos da terra. Além disso funcionará como diretriz fundamental de uma efetiva política de conservação.”<sup>79</sup> Na verdade, esse projeto resultou das recomendações feitas no projeto de 1975, apresentando estudos mais detalhados sobre as regiões então propostas como prioritárias.<sup>80</sup>

Em 1977, novamente Maria Tereza Pádua assinou uma matéria na *RBF*, desta vez intitulada “Áreas de preservação: parques nacionais e reservas biológicas”. Nesse artigo, ela retomava a discussão sobre a política de conservação das unidades de conservação e os seus entraves e reproduzia alguns conceitos fundamentais, a fim de

estabelecer o que já previa o Plano de Sistema de Parques Nacionais, por ela mesma denominado, em outro artigo, como Plano do Sistema de Unidades de Conservação. A partir de alguns números, a autora insistia na necessidade de efetivar a implantação desse plano: em 1977, o Brasil tinha 18 parques nacionais e 6 reservas Biológicas, perfazendo um total de apenas 2,4 milhões de hectares. Destes apenas, 400 mil estavam regularizados. Sendo o quinto maior país do mundo em extensão territorial, ocupava o 68.º lugar em áreas reservadas, conforme Lista das Nações Unidas divulgada em 1975.<sup>81</sup>

A partir desses dados, Maria Tereza Pádua demonstrava a importância de se avançar na elaboração de um sistema de parques nacionais:

O Brasil possui atualmente 0,28% de áreas protegidas como PNs e Reservas Biológicas em relação à extensão territorial do País, não contando até hoje com um Plano de Sistema de Parques Nacionais. A inexistência desta planificação levou em muitos casos à criação de Parques Nacionais e Reservas Biológicas de uma forma *ad hoc* em resposta a pressões locais, situações oportunistas resultado de entusiasmo de conservacionistas, ou ainda, por motivos estéticos. [...] A criação de uma verdadeira unidade de conservação não pode terminar com a publicação ou determinação do ato político. De fato só existirá um Parque Nacional ou uma Reserva Biológica quando a sua elevada função sociocultural estiver assegurada e para que um parque proteja a natureza, eduque o visitante e proporcione oportunidades de lazer sadio em contato com o meio natural, precisará de estar devidamente implantado, manejado e equipado, sem o que o objeto de sua criação seria inútil.<sup>82</sup>

A preocupação da autora com o uso dos parques brasileiros para a recreação referia-se aos problemas já detectados em outros países que incrementaram o turismo em áreas protegidas sem o devido planejamento, resultando em alguns casos na destruição total ou parcial de ecossistemas de importância nacional e/ou internacional. A autora enfatizava que não se tratava de impedir o acesso dos turistas aos parques, como defendiam algumas correntes conservacionistas, mas de viabilizar o trabalho conjunto dos responsáveis pelo turismo e pelos parques a fim de propiciar um turismo controlado e planejado. Explicava em que termos entendia o conservacionismo:

Os que lidam com conservação da natureza têm sido tachados durante anos de “contradesenvolvimentistas”, “poetas”, “conservadores”, o que traduz uma idéia basicamente falsa, porquanto se entendermos a conservação da natureza como a ordenação e manejo dos recursos do ambiente – ar, água, solo, minerais e espécies viventes, inclusive o homem – para conseguir a máxima qualidade de vida em forma contínua, é fácil percebermos que conservação da natureza é desenvolvimento.<sup>83</sup>

Interessante notar que a réplica da autora destinava-se, direta ou indiretamente, aos próprios dirigentes da instituição da qual ela fazia parte, o que demonstra as divergências políticas dentro da própria instituição. Quase invariavelmente, os discursos dos presidentes do IBDF reproduzidos nas publicações da *RBF* insistiam, até com certo sarcasmo, em apresentar os conservacionistas de modo estereotipado, como mostram alguns exemplos aqui mencionados. Outro fator importante, destacado pela autora, é a concepção do desenvolvimento a partir da conservação da natureza, e não a manutenção da natureza apesar de ou em oposição ao desenvolvimento.

No mesmo número 31 da *RBF*, mas em outra direção, um texto sem autoria, intitulado “Refúgios particulares para animais garantirão sua sobrevivência”, comentava a Portaria 327, de 29 de agosto de 1977 – a qual reconhecia, em todo o território nacional, a existência de “refúgios particulares”, áreas de propriedade privada onde a caça de animais nativos era proibida por iniciativa do proprietário, legalmente amparado por ato específico do poder público.

Além da necessidade de conservação da fauna, constantemente ameaçada de destruição, de ampliar-se o número de árvores destinadas à proteção dos animais, e de diminuir os entraves e limitações existentes à efetiva fiscalização da caça por parte dos órgãos do Governo, o IBDF, ao baixar esta portaria, considerou também, o interesse já demonstrado por proprietários rurais, no sentido de defender a fauna silvestre em suas terras. De acordo com os técnicos, se o IBDF conseguir a implantação de refúgios particulares nativos em 40 mil propriedades em todo o País, não será preciso a criação de reservas biológicas oficiais para proteção da fauna, que implicam no dispêndio de grande volume de recursos para a sua manutenção, e será amenizado outro problema, o da caça furtiva.<sup>84</sup>

No artigo de Pádua urgia a preocupação de se estabelecer critérios técnicos e

legais para a efetiva existência e o devido funcionamento dos parques nacionais e reservas biológicas. No outro, sem assinatura, mas sob a responsabilidade do redator-chefe, comemorava-se o compartilhamento das responsabilidades entre poder público e sociedade civil, a fim de não onerar os cofres públicos com a manutenção e a fiscalização do patrimônio natural.

Enquanto não se definia legalmente um sistema de unidades de conservação, vários textos buscavam delimitar os conceitos e a abrangência dessas unidades. Sob o título “Planejamento local e áreas de desenvolvimento”,<sup>85</sup> Ângela Tresinari Bernardes Quintão, arquiteta do IBDF/FBCN, abordava o problema do planejamento nas áreas naturais onde são aceitas a presença e a permanência de veículos e aquelas onde se localizam as atividades de apoio. O seu enfoque era sobre como devem ser encarados e projetados os principais equipamentos tanto para a “zona de uso intensivo” quanto para a “zona de uso especial” dos parques.

Nota-se nesse período, final dos anos 1970, a preocupação com a crescente utilização dos parques pelo ser humano para fim recreativo. Os usuários urbanos, porém, segundo a autora, precisavam conhecer os parques e ser orientados para entenderem por que esses espaços são conservados. O sentido da sua utilização pelos seres humanos, segundo a autora, não deveria ser o de perpetuar os valores urbanos, mas sim o de mostrar-lhes os limites e as possibilidades de integração entre o homem e a natureza. Ela abordou desde o uso dos veículos particulares, os estacionamento e a construção de hotéis até os equipamentos de lazer (churrasqueiras, parque infantil, placas de referências, sinalização etc.) e o material de construção adequado para os centros administrativos e de interpretação.

Em 1978, a mesma Ângela Tresinari Bernardes Quintão; G. B. Wetterberg, especialista em Manejo de Áreas Silvestres da Food and Agriculture Organization (FAO); Celso Soares de Castro, engenheiro agrônomo e diretor do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes do IBDF e Eduardo Rocha Porto, geólogo do IBDF/FBCN, publicaram um importante e atualizado estudo da situação dos parques nacionais e reservas equivalentes na América do Sul.<sup>86</sup> O levantamento



regional ao qual o artigo se reportava foi executado como parte do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal, fruto de um convênio firmado entre IBDF e FAO, em 1976, o qual tinha como principais objetivos

- estabelecer no DN/IBDF um arquivo atualizado sobre o sistema de parques nacionais de cada país da América do Sul;
- recolher informações comparativas sobre o sistema de parques nacionais de cada país da América do Sul, relativas a cinco itens (organização administrativa, unidades de conservação existentes e planejadas, categorias de manejo utilizadas, legislação e problemas principais);
- oferecer treinamento para novos membros do DN/IBDF;
- permitir aos administradores de parques brasileiros e às outras autoridades do IBDF comparar o estado atual, a organização e os problemas do sistema de parques nacionais brasileiro com os de outros países da América do Sul.

Esse trabalho revela, entre outros aspectos, a necessidade de comparar e compreender quais são e o que significam as “categorias de manejo” (parque nacional, monumento natural, reserva nacional, refúgio de fauna silvestre etc.) em cada país do continente sul-americano. Os termos das “categorias de manejo” enviados por cada país tiveram as suas definições baseadas nas denominações legais das áreas protegidas ou em documentos técnicos sobre as políticas ambientais adotadas. As terminologias nacionais, por sua vez, foram comparadas à classificação de florestas nacionais feita por Thelen e Miller.<sup>87</sup> As categorias de manejo utilizadas no Brasil, listadas e definidas no estudo, apoiaram-se na legislação, conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO 1 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO PROPOSTAS NO BRASIL – 1978

continua

CATEGORIA DE MANEJO	DEFINIÇÃO
Parques Nacionais, Estaduais e Municipais	Áreas de atributos excepcionais da natureza resguardadas com a finalidade de conciliar a proteção integral da flora, da fauna e das belezas cênicas com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.
Reservas Biológicas Nacionais, Estaduais e Municipais	Áreas onde as atividades de utilização, perseguição, caça ou apanha ou introdução de espécimes de flora e fauna silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, são proibidas, ressalvadas as atividades científicas com o devido aval da autoridade competente.
Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais	Áreas criadas com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim.
Reserva Florestal	Área criada por lei na Amazônia Brasileira, como reserva de recursos. Atualmente, são áreas em uma categoria transitória até sua reclassificação conforme as leis vigentes.
Parque de Caça Federal, Estadual e Municipal	Áreas onde o exercício de caça é permitido, aberto total ou parcialmente ao público, em caráter permanente ou temporário, com fins recreativos, educativos e turísticos.
Estação Ecológica	Área natural preservada, com vistas a oferecer infraestrutura às universidades para a promoção de estudos comparativos entre a situação encontrada em áreas protegidas e as áreas vizinhas ocupadas pelo homem.
Criadouro	Área destinada à criação de animais silvestres para fins econômicos e/ou científicos.
Refúgio Particular de Animais Nativos	Área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibido por iniciativa do proprietário, legalmente amparado mediante ato específico do poder público.

FONTE: WETTERBERG, G. B., CASTRO, Celso Soares de; QUINTÃO, Ângela Tresinari Bernardes; PORTO, Eduardo Rocha. Estado atual dos parques e reservas equivalentes na América do Sul – 1978. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 36, ano IX, out./dez. 1978. p. 15.

Uma das conclusões a que chegaram os autores é que havia uma grande variedade na terminologia empregada na região e, em alguns países, os mesmos termos assumiam significados diferentes. No Chile e na Venezuela, por exemplo, a expressão *Reserva Florestal* indicava uma área destinada à comercialização das florestas. A mesma definição equivalia às expressões *Bosques Nacionais*, no Peru, e às *Florestas Nacionais*, no Brasil. Foram também identificados termos diferentes para designar áreas com os mesmos objetivos. Um caso apresentado pelos autores, a partir da

classificação de Thelen e Miller, é o da categoria *Reserva Científica ou Biológica*. Equivalentes a esta categoria são *Reserva Biológica* ou *Estação Ecológica*, no Brasil; *Reserva Nacional*, na Argentina; *Reserva Natural*, na Colômbia; *Reserva Ecológica*, no Equador; e *Santuário Nacional*, no Peru.

Envolvendo dois servidores do IBDF, uma arquiteta e um geólogo, o estudo contribuiu para a criação de um arquivo de referência atualizado sobre o sistema de parques nacionais no DN/IBDF. Infere-se que, indiretamente, esse arquivo impulsionou a expansão das áreas de conservação. Como se pode observar na Tabela 4, em 1979 foram criados três parques nacionais e três reservas biológicas nacionais. Em apenas um ano, o número de hectares de áreas protegidas quase duplicou no Brasil. A área total entre 1937 e 1974 era de aproximadamente 2,5 milhões de hectares, sendo que mais de 40% foi criada entre 1972 e 1974. Em 1979, passou a ser de 3,7 milhões.

TABELA 4 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1970-1979

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Parque Nacional da Serra da Bocaina	100.000	RJ-SP	1972
Parque Nacional da Serra da Canastra	71.525	MG	1972
Parque Nacional da Amazônia	1.000.000	PA	1974
Reserva Biológica de Poço das Antas	5.000	RJ	1974
Parque Nacional do Pico da Neblina	2.200.000	AM	1979
Reserva Biológica do Atol das Rocas	36.249	RN	1979
Parque Nacional da Serra da Capivara	100.000	PI	1979
Reserva Biológica do Jaru	268.150	RO	1979
Reserva Biológica do Rio Trombetas	385.000	PA	1979
Parque Nacional de Picaás Novos	764.801	RO	1979

FONTE: Decreto n.º84.107, de 21 de setembro de 1979. Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Legislação reeditada pelo IBDF, jul. 1980.

No mesmo ano, foram concluídos dois documentos básicos firmando um compromisso do poder público com as aspirações conservacionistas:<sup>88</sup>:

- Plano do Sistema de Unidades de Conservação que fixava os parâmetros fundamentais para classificação, seleção e criação de novas reservas naturais e ao mesmo tempo sugeria novas categorias de manejo;
- aprovação do Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, sob o Decreto n.º84.107, de 21 de setembro de 1979.

Destes dois documentos, o Plano do Sistema de Unidades de Conservação<sup>89</sup> foi o mais abrangente e estratégico, embora não tenha sido oficializado nem implantado. Nele estavam consolidadas as propostas e os estudos anteriores feitos pelo grupo liderado por Maria Tereza Jorge Pádua dentro do IBDF, defendendo a conciliação e a integração dos objetivos da conservação da natureza (utilização racional dos recursos naturais) e da preservação da natureza (o melhor uso consiste em não fazer uso dos recursos naturais, deles obtendo um benefício indireto).<sup>90</sup>

As justificativas expostas no Plano para a implementação de um sistema de unidades de conservação pelo Poder Executivo tinham como principais argumentos os fatos de

- os parques nacionais brasileiros, assim como ocorreu em toda a América Latina, terem sido criados até a década de 1960 prioritariamente para preservar a beleza cênica do lugar e não para proteger os ecossistemas, o que gerou imensas lacunas em termos de representatividade dos principais ecossistemas do país;
- Dentre as unidades de conservação até então criadas, muitas permaneceram estáticas, sem função social, cultural ou científica;
- A legislação federal prever apenas duas categorias de uso indireto dos recursos naturais (Parque Nacional e Reserva Biológica) e duas de uso

direto dos recursos naturais (Floresta Nacional e Parque de Caça) – . tais categorias não seriam suficientes para alcançar os objetivos de preservar amostras de toda a diversidade de ecossistemas do país.

As novas categorias de manejo propostas no Plano baseavam-se nas publicações de Thelen e Miller e nos estudos da Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas da IUCN, que havia preparado um documento denominado *Objectives, criterias and categories for conservation areas* para ser discutido na sua XIV Assembléia Geral. A finalidade desse documento era justamente subsidiar a discussão dos países, como o Brasil, que estivessem preparando seus planos de sistema de unidades de conservação. Com várias modificações feitas pela equipe brasileira do IBDF, as categorias de manejo propostas no Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil foram divididas em cinco modalidades, como se pode verificar a seguir.

QUADRO 2 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO PROPOSTAS NO PLANO DO SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - 1979

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA DE MANEJO	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PERTENCENTES A CADA GRUPO DE CATEGORIAS
Categorias de Importância Nacional	Parque Nacional Reserva Científica ou Biológica Monumento Natural Santuário ou Refúgio da Vida Silvestre
Categorias de Manejo Complementares	Estação Ecológica Rio Cênico Rodovia Parque Reserva de Recursos (Reservas Florestais)
Categorias de Manejo Adicionais	Parque Natural Florestas Nacionais Reserva Indígena Reserva de Fauna Parque de Caça Monumento Cultural (Sítios Históricos)
Categorias de Manejo Regionais ou Locais	Parque Estadual Parque Municipal Reserva Biológica Estadual Reserva Biológica Municipal Parque de Caça Estaduais Parque de Caça Municipais Outras
Categorias de Manejo de Importância Mundial	Reserva da Biosfera Reserva do Patrimônio Mundial

FONTE:MA-IBDF. Plano do Sistema de Unidades de Conservação. Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1979.

Comparando as categorias de manejo propostas nesse Plano com o estudo feito um ano antes por Quintão; Wetterberg, Castro e Porto, percebe-se que houve uma ampliação e ligeira modificação das denominações das categorias, assim como se melhorou o delineamento dos objetivos do manejo de cada categoria e dos critérios de seleção de áreas. Em relação às categorias de manejo recém-criadas, o Plano não incluía as categorias *reserva florestal*, *floresta protegida* ou “área de interesse local para o turismo” – esta última criada pela Sema em 1977.<sup>91</sup> Tal situação se repetiria novamente nos anos 1980, como será visto adiante.

Por seu turno, o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros mantinha a definição dos parques nos termos estipulados na legislação anterior. O seu objetivo principal, conforme o Decreto n.º84.107, “reside na preservação dos ecossistema naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem”. O documento anunciava o estudo de diretrizes que orientassem um “plano de manejo” ecológico detalhado, caracterizando zonas de utilização e manejo adequadas nos parques. Para os parques que já haviam sido criados, o IBDF – gestor e responsável pelos parques nacionais – providenciaria, no prazo máximo de cinco anos, os respectivos planos de manejo, que deveriam passar por revisões periódicas, a cada cinco anos. As zonas e as suas características resumidas foram assim denominadas no decreto: *zona intangível*, *zona primitiva*, *zona de uso extensivo*, *zona de uso intensivo*, *zona histórico-cultural*, *zona de recuperação* e *zona de uso especial*.

É curioso notar que, ao mesmo tempo e no mesmo espaço de comunicação e divulgação das concepções do IBDF, ocorressem percepções tão diferentes e, às vezes, opostas sobre a importância de se proteger o patrimônio natural. Seria isso a demonstração de um pequeno espaço democrático, respeito à pluralidade de idéias dentro de um período autoritário, ou a evidência de um diálogo de surdos exposto publicamente?

Retomando as matérias publicadas na *RBF*, no item “Conservação da natureza”,<sup>92</sup> por exemplo, a matéria não-assinada “Congresso florestal” recomendava que o modelo de exploração na Amazônia desse absoluta prioridade ao homem.<sup>93</sup> Destacava a realização do III Congresso Florestal Brasileiro, em Manaus, entre 4 e 7 de dezembro de 1977, e reproduzia o discurso de Paulo Azevedo Berutti, então presidente do IBDF, convidado para palestra pela Sociedade Brasileira de Silvicultura. Berutti defendia uma suposta harmonização dos planos de desenvolvimento do governo com os imperativos da conservação da natureza. Mas criticava indiretamente os conservacionistas, como vários anteriores presidentes do IBDF, quando dizia que “o Brasil não deve permitir que as preocupações ecológicas se situem apenas no campo do devaneio poético ou meramente preservacionista. O Governo, pois, tem o dever de zelar pelo bem-estar da população e pelo progresso do País. Isso implica na adoção de medidas sociais e econômicas de médio e longo alcance, em atitudes objetivas e concretas, em planos realistas e produtivos.”<sup>94</sup>

Em outro momento do discurso, concluiu que as ambições do homem são cada vez maiores, geradas pelos próprios avanços da tecnologia, e que com isso dificilmente se conseguirá manter a harmonia entre o “Homem e a Natureza”. E, por conta disso, propunha a ampliação do conceito de *conservação*, que, segundo ele, poderia ser chamado de “utilização racional do meio ambiente com o objetivo de obter-se a mais alta qualidade de vida para o homem”.<sup>95</sup>

Na década de 1980, a *RBF* continuou a ser publicada trimestralmente, exceto entre 1988 e 1989, quando passou a ser semestral. Neste período, entretanto, ocorreu significativa redução na quantidade de artigos diretamente referentes à conservação da natureza. Ao longo da década de 1980 foram publicados 36 números, mas em apenas seis constam artigos ou notícias relacionadas ao tema.

No segundo trimestre de 1980, no “Noticiário”, última seção da *RBF*, informava-se a concessão de um prêmio de mil dólares, oferecidos pela Florida Audubon Society à arquiteta Ângela Tresinari Bernardes Quintão, diretora da Divisão

de Parques Nacionais do IBDF, premiada pela Sociedade Internacional de Conservação da Natureza.<sup>96</sup>

No último trimestre de 1981, novamente no “Noticiário”, apresentou-se um balanço das áreas protegidas. Mostraram-se estatísticas dos parques nacionais e reservas biológicas, foi destacado o forte crescimento das áreas protegidas em relação à extensão territorial do país (de 0,28% no início de 1979 passou a 1,1% do território em 1981), comentou-se os problemas ainda enfrentados pelo IBDF para o controle e a fiscalização dessas áreas, inclusive o conflito com particulares para aquisição e regularização fundiária.<sup>97</sup>

Em 1982, foi noticiado novamente um prêmio internacional voltado para aqueles que se destacaram na área de conservação da natureza. O prêmio Paul Getty foi conferido a Maria Tereza Jorge Pádua, diretora do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes do IBDF, e a Paulo Nogueira-Neto, Secretário do Meio Ambiente, em solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de João Batista Figueiredo, presidente da República.<sup>98</sup>

Neste mesmo ano, foi publicada a II Etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação<sup>99</sup>. Os objetivos, justificativas e propostas de categorias de manejo eram basicamente uma atualização dos apresentados em 1979, na I etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação. No entanto, a II Etapa apresentava um apanhado dos estudos teóricos e empíricos realizados entre 1975 e 1981, a situação das unidades de conservação existentes e a metodologia que orientou a definição de áreas para a criação de novas unidades de conservação. Mas todo o esforço técnico-científico da equipe do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes do IBDF, em conjunto com outras propostas existentes – oriundas de instituições nacionais e internacionais ligadas à conservação da natureza (Museu Nacional do Rio de Janeiro, FBCN, IUCN, FAO, entre outras) – teria que esperar mais, quase 20 anos, para ver parte das suas propostas realizadas.

Enquanto isso, na *RBF* e num intervalo de cinco anos, entre 1982 e 1987, apareceram na seção “Debates” dois artigos de Ângela Tresinari B. Quintão.<sup>100</sup> No



artigo publicado em 1983, dando continuidade aos estudos e trabalhos técnicos que já vinha desenvolvendo, a arquiteta discutia a evolução do conceito de *parques nacionais* no mundo ocidental, a instalação legal dos parques brasileiros e as implicações do processo de desenvolvimento na constituição das áreas protegidas, fez uma apreciação dos principais problemas que dificultavam a consolidação do sistema brasileiro de unidades de conservação. Cabe reproduzir aqui, ainda que sucintamente, o elenco de problemas levantados nesse artigo, sobretudo porque demonstram a sua contemporaneidade. Entre os principais problemas, foram destacados os seguintes.

- Administrativo – o IBDF dispunha de delegacias estaduais para implantar e manter as unidades de conservação. Cada unidade tinha o seu quadro de funcionário, em geral em número insuficiente para executar trabalhos de rotina e de fiscalização. Esse fato era agravado pelo aumento anual do número de visitantes.
- Recursos financeiros – os recursos para a implantação da política de conservação dos parques nacionais e reservas biológicas eram provenientes do Tesouro Nacional, repassados ao IBDF pelo Ministério da Agricultura. Além disso, as unidades de conservação contavam com recursos provenientes de programas regionais especiais (Poloamazônia, Pin-Proterra) e programas internacionais promovidos por instituições como Word Wildlife Fund (WWF). Todavia, o montante de recursos destinados às unidades de conservação era insuficiente para garantir uma efetiva política de implantação definida para tais áreas.
- Situação fundiária – o problema mais grave, sendo que para a autora era próximo do insolúvel. A desapropriação de terras e benfeitorias, dentro das áreas delimitadas como unidades de conservação exigia recursos financeiros que não eram disponibilizados pelo governo brasileiro.

- Planos de manejo – instrumento que define as ações necessárias ao desenvolvimento das unidades de conservação. O Regulamento dos Parques Nacionais, de 1979, definiu as diretrizes básicas para utilização dos parques, mas cada unidade tem características peculiares que exigem distintas formas de atuação. O primeiro plano de manejo de um parque brasileiro – Parque Nacional de Sete Cidades, no Piauí – foi elaborado após 40 anos da criação do primeiro parque nacional. Na maioria das unidades, prevaleciam serviços ou equipamentos defasados em relação às concepções de manejo em vigor.

Nas considerações finais, Quintão faz críticas contundentes tanto ao modelo de desenvolvimento brasileiro quanto ao senso comum que mistifica a figura dos conservacionistas e mesmo do IBDF. Comentando o desenvolvimento de países “pobres” como o Brasil, a autora problematiza as contradições existentes na própria criação de parques, pois, segundo ela,

da mesma forma que o desenvolvimento tem impulsionado a proteção de áreas contra suas próprias ameaças, tem causado também grandes prejuízos àquelas áreas. As preocupações e pressões geradas pelo desenvolvimento têm contribuído efetivamente para a criação de unidades de conservação. Mas, contraditoriamente, se existir disputa entre a sobrevivência de áreas protegidas oficialmente e a implantação de novos projetos ligados a outros setores, principalmente o econômico, em geral, a natureza estará em desvantagem, e terminará como perdedora.<sup>101</sup>

Em relação aos conservacionistas, a autora demonstra preocupação com a sua imagem perante a sociedade. Tal como Maria Teresa Pádua, rechaça indiretamente os estereótipos e reitera a importância da conservação da natureza para o desenvolvimento econômico e social. Diz a autora:

É necessário que haja uma conscientização, de maneira geral, de que os Parques nacionais e outras áreas protegidas, não são simples áreas verdes para deleite dos conservacionistas. É preciso ter em mente que os recursos naturais estão desaparecendo da terra em ritmo acelerado, e que as unidades de conservação poderão ser, no futuro, os últimos redutos onde estarão preservadas espécies da flora e fauna. São áreas onde estarão protegidos os recursos hídricos, e recursos genéticos que poderão servir para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas na área de agricultura, farmacologia, entre outras.<sup>102</sup>

Junto a esses fatores, a falta de uma conscientização e de maior envolvimento e responsabilidade dos diversos setores da sociedade muitas vezes faz pensar, segundo a autora, que “os Parques nacionais e as Reservas Biológicas são consideradas reservas do IBDF, e não patrimônio da Nação”.<sup>103</sup>

Cinco anos após ter publicado esse artigo, a autora publicou outro na seção “Debates”, intitulado “Patrimônio natural: utilitarismo x ética ecológica”<sup>104</sup>. Em linhas gerais, o conteúdo é semelhante ao do anterior, ou pelo menos retoma os principais pontos abordados. O seu mote é o conceito de *patrimônio natural*, justamente o eixo analítico desta tese.

Nas primeiras linhas do artigo, a autora abordou o contexto em que surgiu o conceito de *patrimônio natural* – desdobramento do que se convencionou chamar de *patrimônio histórico e artístico* –, englobado por uma categoria mais abrangente: o *patrimônio cultural*. Embora não tenha citado nenhuma literatura específica sobre patrimônio, e tampouco mencionasse as instituições nacionais envolvidas com o assunto, Quintão reconhecia o problema, nos anos 1980, de se delimitar com maior exatidão o que, dentro do patrimônio cultural, poderia ser entendido como *patrimônio natural*. Embora não tenha aprofundado o tema, inferia que a dificuldade para encontrar uma melhor definição do que seja considerado *patrimônio natural* recaia exatamente sobre a visão utilitarista, originária tanto da tradição religiosa quanto do capital: ambos sempre vêm na natureza sempre uma utilidade que ela possa ter para o homem.

Desse modo, a legislação brasileira tratou o patrimônio natural como recursos naturais dotados de valor histórico e estético para o homem. Os elementos fundamentais da natureza que, na concepção de um sistema harmônico, estão

intrinsecamente relacionados entre si e dependem do equilíbrio ecológico para sobreviver, são ameaçados por esse equivocado conceito de *patrimônio natural*. Assim, a autora argumenta que

Todos os elementos fundamentais da natureza, que constituem e asseguram a perpetuidade e evolução dos ecossistemas mais representativos, deveriam ser considerados como Patrimônio Natural da Nação, traduzindo-se assim em bem comum da sociedade. Mesmo porque tais elementos não podem ser criados, como os da obra humana, mas apenas conservados, ou seja, no máximo, manejados dentro de rigorosos critérios éticos e científicos<sup>105</sup>.

De todos os artigos da *RBF* das décadas de 1970 e 80 aqui analisados, este é o único que questionou o significado da expressão *patrimônio natural*. A autora admitia inclusive que pensar a natureza em si, ou como um bem patrimonial imbuído de valores intrínsecos, independentemente dos valores culturais que lhe fossem atribuídos, naquele momento (e creio que em alguma medida ainda hoje) era considerado “heresia ou até mesmo alienação”.<sup>106</sup>

Evidentemente, isso não significa que outros técnicos e cientistas do IBDF não pensassem ou não discutissem o assunto. Porém, é curioso que um tema tão polêmico não tenha suscitado a elaboração de mais artigos. Outro fator que chama a atenção é que esse tema tenha sido levantado por uma arquiteta, com mestrado em *Landscape Ecology*, no âmbito de uma instituição com significativo contingente de agrônomos, geólogos, geógrafos e biólogos como o IBDF, enquanto que no Iphan, nicho de arquitetos, não tenha acontecido a discussão pública do mesmo tema. Em parte, assim se demonstra que a formação da autora, aliada à sua atuação profissional e à sua vinculação institucional, possibilitou uma reflexão mais aprofundada sobre a relação entre a criação de unidades de conservação e a idéia de *patrimônio natural*.

Quanto à rala produção de notícias e artigos sobre a conservação da natureza na *RBF* na década de 1980, é possível sugerir alguns motivos. O mais premente, talvez, seja o fato de que assim como esse tema nunca foi relevante ou prioritário para

as ações do IBDF, não o foi também na produção técnico-científica exibida na *Revista*. Nos anos 1970, entretanto, os projetos desenvolvimentistas e a polêmica ocupação da Amazônia, assim como uma forte pressão dos ecologistas, geraram a necessidade de maior discussão sobre o assunto. Já na década de 1980, foram talvez o engajamento prático dos técnicos do IBDF na ampliação das unidades de conservação e a proliferação de debates acerca da nova Constituição entre os anos 1987 e 88 que contribuíram para arrefecer a produção de artigos sobre a conservação da natureza.

Em âmbito institucional, afora o tratamento dos problemas recorrentes de falta de recursos financeiros e humanos para a implantação e a manutenção das unidades de conservação, os debates eram direcionados para os aspectos técnicos e conceituais, que permaneciam confusos e tratados diferenciadamente nas instâncias federais, estaduais e municipais. O sistema de unidades de conservação, como foi visto neste capítulo, vinha sendo pensado e elaborado desde o final dos anos 1970, mas não foi formalizado em termos legais. Em 1986, foi criada no Conama uma comissão especial para formular legalmente um sistema nacional de unidades de conservação, mas ela acabou por restringir a sua atividade à proposição de uma série de categorias de manejo.

Em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, em 1988, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc) foi novamente incluído como uma demanda fundamental para racionalizar a identificação e a utilização das áreas de conservação. O IBDF solicitou um projeto à ONG Funatura, sediada em Brasília, coordenada por Maria Tereza Jorge Pádua, autora do plano elaborado em 1979 e ampliado em 1982. Após dez anos de debates acumulados sobre o assunto, em 1989, um anteprojeto de lei do Snuc foi apresentado ao CONAMA e ao Congresso Nacional, para aprovação. Passaram-se mais 11 anos antes que fosse aprovada e sancionada a Lei 9.985, de 8 de julho de 2000, instituindo oficialmente o Snuc.<sup>107</sup>

Um debate tão longo e tanta morosidade para oficializar o Sistema eram fruto, em boa parte, das superposições de órgãos e de suas respectivas funções e, conseqüentemente, das divergências intelectuais ou ideológicas entre os técnicos.

Quando foram ampliadas as categorias de manejo ou unidades de conservação nos anos 1980, elas não foram propostas somente pelo IBDF. As categorias EE, APA, ARIE e RE foram criadas pela Sema (*ver Quadro 3*). Somente a EE foi utilizada igualmente como categoria de manejo pelo IBDF. APAs, EEs, REs e ARIEs eram gerenciadas pelo Departamento de Vida Silvestre da Sema, enquanto as outras categorias eram gerenciadas pelo Departamento de Unidades de Conservação do IBDF. Isso acarretou uma superposição de funções entre os dois órgãos que concorriam pelas mesmas áreas e disputavam conceitualmente como elas deveriam ser interpretadas e utilizadas.<sup>108</sup>

QUADRO 3 – LISTA E DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS DE MANEJO DE UCs – SEMA - 1984

CATEGORIA DE MANEJO	DEFINIÇÃO
Estação Ecológica	Áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista.
Reserva Ecológica	Áreas de florestas e as demais formas de vegetação natural de preservação permanente.
Área de Proteção Ambiental	Áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.
Área de Relevante Interesse Ecológico	Áreas que possuam características naturais extraordinárias ou abriguem exemplares raros da biota regional, exigindo cuidados especiais de proteção por parte do Poder Público.

FONTE: Lei 6.902, de 27 de abril de 1981, e Decreto 89.336, de 31 de janeiro de 1984.

Apesar dessas superposições, ou mesmo por causa delas, na década de 1980 houve no Brasil uma significativa ampliação do número de áreas protegidas em âmbito federal. Conforme indicam as Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8, foram criados 14 parques nacionais, 14 reservas biológicas, 7 áreas de proteção ambiental, 13 áreas de relevante interesse ecológico e 21 estações ecológicas, perfazendo um total de 69 unidades de

conservação. Ou seja, um número altamente expressivo se comparado às 10 unidades de conservação criadas na década de 1970.

TABELA 4 - CRIAÇÃO DE PARQUES NACIONAIS – 1980-1989

continua

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Parque Nacional de Cabo Orange	619.000	AP	1980
Parque Nacional do Jaú	2.272.000	AM	1980
Parque Nacional Lençóis Maranhenses	155.000	MA	1981
Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense	135.000	MT	1981
Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	91.300 (ou 266 milhas marítimas quadradas)	BA	1983
Parque Nacional da Serra do Cipó	31.733	MG	1984
Parque Nacional da Chapada Diamantina	152.575	BA	1985
Parque Nacional da Lagoa do Peixe	33.248	RS	1986
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	Não consta	PE	1988
Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	32.776	MT	1989
Parque Nacional da Serra do Divisor	840.955	AC	1989
Parque Nacional do Monte Roraima	117.147	RR	1989
Parque Nacional do Superagüi	33.855	PR	1989

FONTES: IBDF, IBAMA

NOTA: Dados trabalhados pela autora.

TABELA 5 - CRIAÇÃO DE RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1980-1989

continua

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Reserva Biológica do Lago Piratuba	395.000	AP	1980
Reserva Biológica de Una	11.400	BA	1980

Reserva Biológica do Guaporé	600.000	RO	1982
Reserva Biológica do Abufari	288.000	AM	1982
Reserva Biológica de Serra Negra	627	PE	1982
Reserva Biológica de Saltinho	548.000	PE	1983



TABELA 5 - CRIAÇÃO DE RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS – 1980-1989

conclusão

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Reserva Biológica de Comboios	770	ES	1984
Reserva Biológica Augusto Ruschi	3.573	ES	1986
Reserva Biológica de Santa Isabel	2.430	SE	1988
Reserva Biológica do Gurupi	272.375	MA	1988
Reserva Biológica do Córrego Grande	1.486	ES	1989
Reserva Biológica de Pedra Talhada	3.757	AL	1989
Reserva Biológica do Tapirapé	99.703	PA	1989
Reserva Biológica do Tinguá	24.903	RJ	1989

FONTES: IBDF, IBAMA

NOTA: Dados trabalhados pela autora.

TABELA 6 - CRIAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APAs) – 1980-1989

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
APA da Bacia do Rio Descoberto	32.836	DF	1983
APA da Bacia do Rio São Bartolomeu	82.803	DF	1983
APA de Cairuçu	15.379	RJ	1983
APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	196.460	SP	1984
APA da Serra da Mantiqueira	411.184	MG	1985
APA de Fernando de Noronha	Não consta	PE	1986
APA Cavernas do Peruaçu	91.044	MG	1989

FONTES: IBDF, IBAMA

NOTA: Dados trabalhados pela autora.

TABELA 7 – CRIAÇÃO DE ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIEs) – 1980-1989

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO
ARIE Cocorobó	Não consta	BA	1984
ARIE Pontal dos Latinos e Pontal dos Santiagos	Não consta	RS	1984
ARIE Vale dos Dinossauros	Não consta	PB	1984
ARIE Capetinga/Taquara	2.050	DF	1985
ARIE Floresta da Cicuta	125	RJ	1985
ARIE das Ilhas Cagaras	Não consta	RJ	1989
ARIE Ilha Ameixal	359	SP	1985
ARIE Ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena	Não consta	SP	1985
ARIE Javari Buriti	13.235	AM	1985
ARIE Mata de Santa Genebra	Não consta	SP	1985
ARIE Manguezais da Foz do Rio Mamanguape	5.772	PB	1985
ARIE Matão de Cosmópolis	229	SP	1985
ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	3.192	AM	1985

FONTES: IBDF, IBAMA

NOTA: Dados trabalhados pela autora.

TABELA 8 – CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES ECOLÓGICAS (EEs) – 1980-1989

continua

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Estação Ecológica de Anavilhanas	342.344	AM	1981
Estação Ecológica de Iquê	224.890	MT	1981
Estação Ecológica de Aracuri-Esmeralda	277	RS	1981
Estação Ecológica de Maracá	103.976	RR	1981
Estação Ecológica de Maracá-Jipioca	59.977	AP	1981
Estação Ecológica de Taiamã	14.300	MT	1981
Estação Ecológica de Uruçui-Una	204.315	PI	1981

TABELA 8 – CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES ECOLÓGICAS (EEs) – 1980-1989

conclusão

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	UF	ANO DE CRIAÇÃO
Estação Ecológica Rio Acre	78.125	AC	1981
Estação Ecológica da Serra das Araras	29.741	MT	1982
Estação Ecológica de Caracaraí	87.195	RR	1982
Estação Ecológica do Jarí	232.144	PA	1982
Estação Ecológica do Seridó	1.128	RN	1982
Estação Ecológica de Jutaí-Solimões	290.796	AM	1983
Estação Ecológica Raso da Catarina	105.282	BA	1984
Estação Ecológica Niquiá	286.049	RR	1985
Estação Ecológica de Guaraqueçaba	4.831	PR	1986
Estação Ecológica do Taim	111.317	RS	1986
Estação Ecológica dos Tupiniquins	Não consta	SP	1986
Estação Ecológica de Carijós	Não consta	SC	1987
Estação Ecológica de Pirapitinga	1.388	MG	1987
Estação Ecológica Tupinambás	Não consta	SP	1987

FONTES: IBDF, IBAMA

NOTA: Dados trabalhados pela autora.

Sob influência da conjuntura política nacional e das crescentes críticas à gestão das políticas ambientais, o governo brasileiro fez uma mudança organizacional e administrativa semelhante àquela que, em 1967, originou o IBDF. Fundindo a Sema, a Superintendência da Borracha (Sudhevea), a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e o IBDF, a Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vinculado ao Ministério do Interior.

Para os fins deste estudo e restringindo-se ao período delimitado, não cabe fazer aqui uma análise do Ibama. No entanto, a base de dados hoje disponível no sítio dessa instituição foi elaborada a partir dos dados levantados ao longo do tempo pelo IBDF e pela Sema. Nessa base, constam dados que, somados aos já obtidos por meio da legislação e da análise das matérias publicadas na *RBF* – principal veículo de divulgação técnico-científica do IBDF –, ajudam a compor o quadro conceitual que definiu e ainda define, em grande medida, o patrimônio natural.

A base de dados disponível no sítio do Ibama<sup>109</sup> apresenta um alto valor informacional sobre todas e cada uma das unidades de conservação federais. Composta de vários elementos de descrição, constitui um significativo acervo documental que permite várias leituras e vieses de análise. Dentre esses elementos, alguns são particularmente interessantes para este estudo – como, por exemplo, objetivos específicos da UC, aspectos culturais e históricos, aspectos físicos e biológicos, benefícios da UC para o entorno e a região, usos conflitantes que afetam a UC e o seu entorno. Há outros, como o número de funcionários de cada unidade de conservação e a situação fundiária, que denunciam a fragilidade do Snuc e dos órgãos responsáveis pelo gerenciamento das UCs para preservar o patrimônio natural.

O termo *patrimônio* é empregado recorrentemente e é adjetivado. Ora emprega-se *patrimônio natural* ou *patrimônio histórico*, ora *patrimônio geológico* ou *espeleológico*, ou, de modo mais geral e abrangente, *patrimônio cultural*. Embora sejam ressaltados os aspectos físicos e biológicos, a justificativa da proteção, tal como para o Iphan, é ressaltada por valores econômicos, estéticos e culturais. Trata-se também de preservar amostras dos bens naturais, as “ruínas” do que supostamente um dia foi uma área virgem ou uma área modificada pela história natural ou humana ao longo dos séculos, assim como, em geral, preservam-se amostras de bens históricos e artísticos. Os usos conflitantes, ainda que apresentados sucintamente, também dão a dimensão da complexidade socioambiental que envolve a manutenção das áreas naturais. A seguir, são citados alguns exemplos aleatórios e resumidos de informações disponíveis na base de dados sobre os Parques Nacionais.

O Parque Nacional da Serra da Bocaina, criado em 1972, tem como objetivo “preservar o pouco do que resta da Mata Atlântica (Serra do Mar), sua fauna e flora, seus mananciais enfim seus ecossistemas, tanto terrestres quanto marinhos. Desenvolver projeto de educação ambiental, ecoturismo e pesquisas”. Como principais benefícios de se preservar a área, citam-se a conservação da fauna e da flora como recurso genético – futuro banco de germoplasma – e a proteção e a conservação dos mananciais da região. Há, no entanto, propriedades particulares localizadas dentro do parque, a caça, os desmatamentos na unidade e no seu entorno e o extrativismo predatório do palmito conflitando com o seu uso.

O Parque Nacional do Araguaia tem como finalidade “proteger uma amostra do ecossistema de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica e de uma porção da Ilha do Bananal”. Ele foi criado em 1959, 83 anos depois da sua proposição por André Rebouças. Em 1971, teve sua área reduzida em decorrência de disputa com áreas de demarcação indígena. Os carajás e os javaés são os principais grupos indígenas que habitam a região. O uso é prejudicado pela ação de invasores, a criação de gado, as queimadas, a pesca predatória, a captura de ovos de tartaruga, e o relacionamento conflitante com os índios.

O Parque Nacional Pico da Neblina, outra proposta antiga, de 1908, foi criado 70 anos depois. Está localizado no hábitat da representação indígena mais expressiva do país. Hoje, abriga um pequeno grupo dos ianomâmis. Os maiores conflitos são ocasionados com os garimpeiros e os extratores de cipó, que descaracterizam a área, muitas vezes de forma irreversível.

O Parque Nacional da Serra da Capivara tem como objetivo a proteção do ambiente (área semi-árida, fronteira entre duas grandes formações geológicas), preservação de sítios arqueológicos e o ecoturismo. A criação do parque combina a preservação de um meio ambiente específico e um dos mais importantes patrimônios culturais do país. A região como um todo apresenta aspectos arqueológicos bastante significativos e teve em outras épocas a presença de povos indígenas, que foram dizimados pelos colonizadores espanhóis e portugueses. Foi declarado Patrimônio

Cultural da Humanidade pela Unesco, em função do acervo arqueológico, abrangendo aproximadamente 460 sítios cadastrados. O benefício mais evidente é resguardar para a humanidade o patrimônio cultural brasileiro. O uso conflitante apontado decorre da presença de famílias que residem na área do parque, praticando atividades agrícolas, criando animais de forma extensiva, extraíndo mel e, no período da estiagem, caçando para complementar o regime alimentar. As queimadas que se realizam no entorno, para atender a finalidades diversas, contribuem para a perturbação do ecossistema como um todo.

O Parque Nacional de Pacaás Novos surgiu em 1978, a partir de estudos feitos por meio de convênio firmado entre a Sudeco e o IBDF com o objetivo de preservar amostras representativas dos ecossistemas da Região Norte. A necessidade de estabelecer a unidade aumentou em decorrência da acelerada e desordenada ocupação de Rondônia, incrementada no sentido leste-oeste pela abertura da BR-364, tornando imprescindível proteger parte de seus recursos naturais. O parque abriga importante patrimônio cultural indígena, representado hoje pelas tribos uru-eu-wau-wau e uru-pa-in. O nome Pacaás Novos teve origem com os seringueiros, que ao caçarem na região encontravam muitas pacas na beira do rio. Cerca de dois terços do parque coincidem com a área interdita pela Funai, ocupada pelas tribos uru-eu-wau-wau e uru-pa-in.

O Parque Nacional Marinho dos Abrolhos foi criado com a finalidade de conservar amostras de ecossistema marinho excepcionalmente rico em recifes, algas e ictiofauna e proteger espécies ameaçadas de extinção, principalmente tartarugas marinhas, baleias-jubarte, coral cérebro. A unidade era anteriormente uma área de pesca. Nela existe um antigo farol da Marinha, mas ocorria grande número de naufrágios em decorrência das dificuldades de navegação entre os corais existentes no arquipélago. Referências históricas indicam que navegantes portugueses recebiam a advertência “abram os olhos”, por causa do perigo de se navegar por lá, e daí vem o nome Abrolhos. O uso conflitante dessa unidade decorre do excessivo número de turistas e mergulhadores, que têm causado destruição aos corais, além de modificar as

características da água. A navegação constante também traz poluição e risco de acidentes. Além disso, muitos pescadores buscam a região para exercer as suas atividades sem controle.

Nos anos 1970, o Parque Nacional do Superagüi, que abrange a ilha do Superagüi, havia sido inscrita como Patrimônio Natural e Histórico pela Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná. No entanto, o processo foi contestado pela Companhia Agropastoril Litorânea do Paraná em 1984, que pretendia tomar posse das ilhas das Peças e do Superagui para a criação de búfalos e de um pólo turístico. Ainda assim, em 1985, foi instituído o tombamento da ilha, estabelecendo-se uma série de proibições em relação às atividades potencialmente danosas ao meio ambiente. Com a finalidade de proteger as ilhas de forma mais eficaz, em 1989 foi criada a unidade, formada pela ilha do Superagüi e pela ilha das Peças. A retirada de madeira, a caça, os conflitos entre pescadores e índios, a construção de casas de turistas, o corte clandestino de palmito e os desmatamentos e a caça de animais silvestres feitos pelos índios são os maiores problemas enfrentados pela unidade.

Tais dados – que se repetem com algumas variações em relação a outras unidades de conservação, como reservas biológicas, estações ecológicas ou áreas de relevante interesse ecológico – possibilitam uma visão panorâmica da situação do patrimônio natural no Brasil.

Somados a outros dados aqui analisados, sobre a atuação do órgão ambiental na área do patrimônio, tais dados demonstram as contradições que envolveram o IBDF na preservação do patrimônio natural brasileiro. Uma delas ocorreu dentro da sua própria estrutura: durante os anos 1970 e 80, o engajamento de técnicos do IBDF na instituição de normas, programas e sistemas de criação e preservação das unidades de conservação enfrentou a oposição de outros setores do próprio IBDF – setores que tinham como principal atribuição explorar “racionalmente” os recursos naturais. Paralelamente, houve a atuação desses profissionais ligados à conservação em eventos nacionais e internacionais, obtendo inclusive premiações. Isso contribuiu, junto com os

movimentos ambientais em curso, para legitimar as suas atividades e garantir a ampliação de áreas legalmente protegidas, assim como para configurar os bens supostamente representativos da biodiversidade brasileira.

Ao mesmo tempo em que os dados aqui analisados demonstram um constante esforço de definir as permissões e as proibições de uso das UCs em razão da necessidade de proteger os ecossistemas e um suposto equilíbrio ecológico, não se pode afirmar que as populações locais – indígenas, ribeirinhos, pescadores ou seringueiros, entre outros – tenham sido desvalorizadas ou repudiadas pelas políticas públicas conservacionistas. Basta ver as denominações das UCs. Em geral, remetem a nomes de grupos indígenas ou à forma popular pela qual o lugar é conhecido. As justificativas para a criação das unidades ou seus objetivos, como ilustrado, também foram – e ainda são – pautados pela referência às diversas etnias e nacionalidades que constituíram a sociedade e a cultura brasileira. Todavia, o desenvolvimento de políticas públicas compartimentadas, fragmentadas, gerou numerosos conflitos de atribuições entre os órgãos voltados para a resolução dos problemas relacionados à natureza e aqueles voltados para a resolução dos problemas relacionados à sociedade. As contradições e conflitos que ocorrem entre as políticas ambientalistas e indígenas, por exemplo, extrapolam os limites deste trabalho, mas certamente causam tantos transtornos e desgastes institucionais quanto as políticas ambientais e culturais voltadas para a preservação do patrimônio natural.<sup>110</sup>

### 3.4 POLÍTICA CULTURAL *VERSUS* POLÍTICA AMBIENTAL

Ao longo das décadas de 1970 e 80, as políticas públicas brasileiras voltadas para a preservação do patrimônio natural foram moldadas pelo Estado intervencionista e tecnocrático. O aproveitamento da natureza como recurso natural foi levado às últimas conseqüências pela “racionalidade” técnica e científica, apregoada nos planos e programas estatais do desenvolvimento nacional. Não faltaram sinais e advertências, em âmbito nacional e internacional, dos riscos provenientes de tal modelo de



desenvolvimento e da sua concepção estreita do uso da natureza. Premido pelas circunstâncias, por grupos organizados e por suas próprias normas e leis estabelecidas ao longo do tempo, o Estado brasileiro propiciou uma duplicação de abordagens (e políticas públicas) do patrimônio natural.

A primeira e mais antiga dessas abordagens, hoje com 70 anos de idade, consistiu em conceber a natureza como parte intrínseca do patrimônio cultural nacional – patrimônio que devia preservar a memória humana dos lugares, das paisagens, as obras resultantes do entrelaçamento da natureza com a sociedade. Preservar o patrimônio natural, portanto não seria preservar uma obra produzida pela mão do homem, mas preservar a obra produzida pela natureza, obra esta que o homem contempla e interpreta como significativa para a história humana. A concepção do Iphan se deu assim, sob a perspectiva de uma política cultural, predominantemente estética, de valoração da paisagem. A obra da natureza estaria em harmonia com a obra do homem.

A segunda e mais recente abordagem, com cerca de 40 anos, não nasceu com a intenção específica de proteger a natureza enquanto patrimônio, mas enquanto recurso. A concepção da natureza na perspectiva da política conservacionista compreende a exploração racional da natureza como recurso. Aqui, o uso racional implica o uso econômico que garanta estoques desses recursos para o uso futuro das gerações e para a qualidade da vida humana. Nesse sentido, a concepção do IBDF sobre o patrimônio natural se deu predominantemente dentro de uma perspectiva científica. A visão foi a de delinear no território brasileiro as amostras e reservas de recursos para a ciência e para a utilização humana a longo prazo. Talvez, para a política desenvolvida pelo IBDF, o termo *patrimônio*, quando não estava sendo usado falaciosamente nos discursos oficiais, tivesse o sentido mais habitual e comum de “riqueza”, significando o conjunto dos recursos naturais – mares, lagos, rios, animais, vegetais, minerais – e representando as posses, a herança natural da nação.

A atuação paralela dessas políticas – cultural e ambiental – ao longo das décadas analisadas possibilitou estabelecer “reservas” de ambientes naturais em um

espaço brasileiro cada vez mais urbanizado. Essa atuação paralela gerou e foi gerada pela sensibilização e conscientização de alguns segmentos da população brasileira acerca dos limites do modelo de desenvolvimento. O Iphan e o IBDF tiveram concepções tão distintas da natureza – embora seja possível encontrar vários pontos em comum a elas – que, se houve oposição e conflito entre as políticas cultural e ambiental no período, eles se deram de forma quase velada, escondidos do público, desaparecidos nas reuniões e discussões não-registradas. Os limites da atuação dos dois órgãos derivam dos numerosos conflitos de interesse que permeiam a questão ambiental. O poder de negociação entre os atores sociais (cientistas, intelectuais, técnicos, populações tradicionais etc.) e os protagonistas envolvidos (Estado, mercado e proprietários) é prejudicado pelas desigualdades de condições do controle social e da apreensão dos significados simbólicos sobre a natureza, mais especificamente sobre a natureza como patrimônio.

---

#### NOTAS

1 BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política. 10.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

2 Ibid. p. 27. Nas mais recentes teorias sistêmicas da sociedade global, a sociedade civil ocupa o espaço reservado à formação de demandas (*input*) que se dirigem ao sistema político e às quais o sistema político tem o dever de responder (*output*). O contraste entre a sociedade civil e o Estado hoje se coloca como o contraste entre quantidades e qualidades das demandas e capacidade das instituições de dar respostas adequadas e tempestivas.

3 Ibid. p. 82-83.

4 Ibid. p. 83.

5 Os autores brasileiros que desenvolveram a reflexão sobre memória oficial, cultura e políticas públicas relacionados ao tema do patrimônio foram citados em outros capítulos – Maria Cecília Londres Fonseca, Márcia Scholz de Andrade Kersten, Sérgio Miceli, José Reginaldo Gonçalves e outros.

6 QUINTÃO, Ângela T. B. Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 54, ano XIII, abr./jun. 1983. p. 21-22.

7 A Doutrina de Segurança Nacional surgiu no Brasil no século XIX, e na Argentina e no Chile, no século XX. Nas suas origens, ela se vinculou às teorias geopolíticas, ao antimarxismo e às tendências conservadoras do pensamento social católico. Com o advento da Guerra Fria, elementos da teoria da guerra total e do confronto inevitável das suas superpotências se incorporam à ideologia da segurança nacional na América Latina. Enquanto os teóricos norte-americanos da segurança nacional privilegiavam a guerra total e a estratégia nuclear, os latino-americanos, preocupados com o crescimento dos movimentos sociais da classe trabalhadora, enfatizavam a ameaça da subversão interna e da guerra revolucionária. Ver mais sobre o assunto em ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). 2.<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

8 A ESG foi fundada em 1949, com o auxílio de consultores franceses e norte-americanos. O seu principal objetivo era treinar pessoal de alto nível para ocupar cargos e exercer funções de direção e planejamento da segurança nacional. Esses objetivos foram

---

logo ampliados, desenvolvendo-se um método de análise e interpretação dos fatores políticos, econômicos, diplomáticos e militares, criando uma visão estratégica para o desenvolvimento de metas e planejamento administrativo periódicos e a constituição de uma rede de informações para garantir a segurança interna.

9 ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). 2.ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 48.

10 Ibid. p. 48.

11 SILVA, Golbery do Couto e. Conjuntura política nacional: O poder Executivo & geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. p. 131-32. apud ALVES, M. H. M. Op. cit. p. 49.

12 FERREIRA, Leila da Costa. A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1998. p. 84.

13 ALVES, M. H. M. Op. cit. p. 162.

14 Para um entendimento mais detalhado do impacto do I PND na Amazônia, ver MAGALHÃES, Juraci Perez. A ocupação desordenada da Amazônia e os seus efeitos econômicos, sociais e ecológicos. Brasília, edição do autor, 1990.

15 Paulo Nogueira-Neto, como foi visto no Capítulo 2, foi um dos jovens que nos anos 1950 criou uma das primeiras associações ambientalistas brasileiras.

16 DEAN, Warren. A ferro e fogo: a história da devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 319.

17 Brasil. Presidência da República. II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979). Brasília, 1974. Este plano, ao contrário do primeiro, que priorizava a integração nacional e o capital estrangeiro, tinha sido fruto de negociações com setores fortes do empresariado nacional, que exigiam maior participação na economia nacional. Assim, o segundo plano se caracterizou por investimentos na indústria de base (especialmente siderúrgica e petroquímica), a fim de alcançar autonomia em insumos básicos, já no contexto de crise energética, desencadeada pela crise do petróleo em 1973. Daí o destaque para a questão da energia, impulsionando o investimento na indústria nuclear, estudos sobre o petróleo, e implantação de programas nacionais do álcool e do carvão. Ver sobre o assunto em SILVA, Mariene Valadares da. Política industrial e interesses empresariais: o II PND (1974-1979). <[http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe\\_2003\\_64.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_64.pdf)> e ALMEIDA, Paulo Roberto de. A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica. <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1277HistorPlanejBrasil.pdf>>

18 Ver mais sobre o assunto em VIOLA, Eduardo. O movimento ecológico no Brasil (1974-1979): do ambientalismo à ecopolítica. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. São Paulo, vol. 1, n. 1 e DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. O mito moderno da natureza intocada. 2.ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996. Sobre as Ongs e partidos políticos nos anos 1980, ver ZHOURI, Andréa. Discursos verdes: as práticas da ecologia – um estudo antropológico sobre a participação dos ecologistas paulistas nas eleições de 1986. São Paulo, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia Social do IFCH-Unicamp. Há ainda um outro artigo da mesma autora, intitulado Amadurecendo o verde: a construção de redes ambientais globais. REVISTA DO PATRIMÔNIO, n.º 24, 1996. p. 131-139.

19 José Lutzenberger, gaúcho, formado em agronomia, depois de se demitir de uma empresa multinacional européia da agroquímica, inconformado com o uso indiscriminado dos modernos agrotóxicos na agricultura, passou a liderar a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, a Agapan, em 1971. Tornou-se um dos principais ecologistas brasileiros, tendo, no Governo Collor, assumido o cargo de ministro do Meio Ambiente.

20 Ver mais informações em DIEGUES, A. C. S. Op. cit. p. 127-129.

21 Ver mais informações em MEDEIROS, Rogério. Ruschi: o agitador ecológico. 2.ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

22 Ibid. passim.

23 Ibid. p. 61-63.

24 DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. O mito moderno da natureza intocada. 2.ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996. passim.

25 SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais rurais e meio ambiente. In: UNIVERSIDADE e sociedade face à política ambiental brasileira. IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente. Florianópolis: Ufsc/Ibama, Sema, 1990. p. 209-

- 
210. Essa análise está presente em outro texto por mim desenvolvido. Ver RONCAGLIO, Cynthia. Sociedade contemporânea e desenvolvimento sustentável. Curitiba: Iesde, 2006.
- 26 Ibid. p. 212.
- 27 VIOLA, E. A multidimensionalidade da globalização, as novas forças sociais transnacionais e seu impacto na política ambiental do Brasil:1989-1995. In: FERREIRA, Leila da Costa.; VIOLA, Eduardo (Orgs.). Incertezas de sustentabilidade na globalização. Campinas: Editora da Unicamp, 1996. p. 48.
- 28 Conforme a análise de Viola, embora a história política de Fernando Collor anterior a 1990 não registre nenhuma sensibilidade para a questão ambiental, a sua súbita defesa do ambientalismo durante a campanha presidencial de 1989 relaciona-se à sua necessidade de ganhar a confiança da opinião pública do hemisfério Norte (onde o ambientalismo avançara significativamente) para o seu programa econômico globalista conservador, baseado no estímulo de investimentos estrangeiros no Brasil.
- 29 FERREIRA, L. C. A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1998. p. 87.
- 30 A idéia de equilíbrio ecológico aparece tanto em vertentes preservacionistas quanto conservacionistas, embora venha sendo questionada mais recentemente pelas ciências naturais e pelo próprio funcionamento dos sistemas sociais. Grosso modo, tais vertentes expressam um fundamentalismo ecológico que compreende os sistemas naturais formados por um equilíbrio estável, no qual as espécies se reproduzem de forma homogênea e repetitiva. O homem, nesse contexto, é considerado um elemento predador e a sua intervenção é o fator principal de desequilíbrio. Ver mais em Cunha, Lúcia Helena de Oliveira. Ordens e Desordens Socioambientais: dinâmicas pesqueiras na costa paranaense, 2007, passim. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná.
- 31 Brasil. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- 32 ORTIZ, R. Cultura brasileira e identidade nacional. 5.ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 82-83.
- 33 Renomado climatologista, diretor do Instituto Godard, o mais importante do mundo especializado no tema.
- 34 Ver CARVALHO, J. M.de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 5.ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- 35 Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1988.
- 36 As observações sobre os novos sentidos do patrimônio são feitas por Arantes em uma edição do Iphan dedicada ao patrimônio imaterial e a biodiversidade, mas são aqui complementadas por minhas reflexões acerca do patrimônio natural. Ver ARANTES, Antonio Augusto. Apresentação. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n.º 32, 2005. p. 6-7.
- 37 Sobre o anteprojeto de Mário de Andrade, ver FONSECA, M. C. L. Op. cit. p. 98-106.
- 38 ARANTES, A.A. Apresentação. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n.º 32, 2005. p. 6-7.
- 39 ARANTES, A. A. Op. cit. p. 7.
- 40 Ver SANTOS, M. V. M. O tecido do tempo, 1992. Da mesma autora, ver também o artigo Nasce a Academia. SPHAN. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n. 24, 1996. p. 77-95.
- 41 MICELI, Sérgio. Intelectuais à brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- 42 ARANTES, A. A. apud FONSECA, M. C. L. O patrimônio em processo. p.139.
- 43 SANTOS, M. V. M. Nasce a Academia. SPHAN. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n. 24, 1996. p. 86.
- 44 FONSECA, M.C.L. O patrimônio em processo. p. 140.
- 45 Ibid. p. 142.
- 46 Id.
- 47 Ver mais sobre o assunto em FONSECA, Op. cit. p. 141-156.
- 48 Depoimento de Carlos Fernando de Moura Delphim, concedido à autora via internet em 17 de julho de 2007. O depoente é arquiteto do Iphan desde 1980 e atualmente é o responsável pela área de patrimônio natural e paisagístico do órgão. Depoimento.
- 49 Idem.
- 50 Idem.
- 51 Arquivo Central do Iphan, localizado no Rio de Janeiro, onde está guardada a documentação de caráter permanente do órgão.

---

52 Aqui, propositadamente, não se está considerando o Livro de Artes Aplicadas (LAA), posto que se encontra em desuso e só tem registro de quatro bens.

53 IPHAN. Jardins históricos, parques e paisagens. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/> Acesso em: 24 mar.2007.

54 Para a constatação dessa questão em um período mais longo (1937-2003), ver CARNEIRO, Celso Fernando de Azambuja Gomes. A constituição de patrimônios naturais e o tombamento da Serra do Mar no Paraná. Curitiba, 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná.

55 CAMPOFIORITO, Ítalo. Introdução: as primeiras árvores. REVISTA DO PATRIMÔNIO. n.º 26, Brasília, 1997. p.10.

56 CARNEIRO, C. F. A. G. A constituição de patrimônios naturais e o tombamento da Serra do Mar no Paraná. Curitiba, 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná. p. 268-269.

57 PATRIMÔNIO NATURAL. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n.º 22, 1987. p.226. Mesa-redonda realizada em 1.º de dezembro de 1986 na Sede da FNPM, Rio de Janeiro, tendo como participantes: Aziz Nacib Ab'Saber, Ibsen de Gusmão Câmara, José A. Lutzenberger, José Tabacow e Willian Antônio Rodrigues. A idéia citada é de Ab'Saber.

58 Ibid. p. 226-227.

59 BRASIL. Decreto n.º62.018, de 29 de dezembro de 1967.

60 Os artigos publicados na Revista Brasil Florestal não representavam estritamente o pensamento da instituição sobre o patrimônio natural. Como a maioria das publicações de cunho técnico-científico, a RBF aceitava textos de tendências político-ideológicas diversas, embora não tenha encontrado nos números analisados nenhum texto que fizesse alguma crítica ao regime militar. A seleção dos textos para esse estudo não teve o intuito de apresentar unicamente a visão dos dirigentes e técnicos do IBDF, mas também a de autores diversos, nacionais e internacionais que no período escreveram sobre a conservação da natureza e que, de alguma forma, colaboraram para a visibilidade do tema.

61 CARNEIRO, Newton. Política florestal: complexo de afirmações e aferições através do qual um povo caracteriza o comportamento coletivo face ao seu patrimônio florestal. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n. 1, ano I, p. 10-12, jan./mar. 1970. p. 10 et seq.

62 Id.

63 MAGNANINI, Alceo. Estudos sobre conservação da natureza. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n. 3, ano I, jul./set. 1970.

64 BROWN JR., Keith S. Proposta: uma reserva biológica na Chapada de Guimarães, Mato Grosso. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n. 4, ano I, out./dez. 1970, p. 17-29. Brown Jr. faz menção à incerteza sobre a localidade ser denominada Chapada dos Guimarães ou Chapada de Guimarães. O autor seguiu a denominação conforme pesquisas feitas por moradores da região, que contradizem os mapas oficiais do país.

65 AZAMBUJA, David. A Transamazônica e a preservação dos recursos naturais renováveis. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n. 5, ano 2, p. 4-8, jan./mar. 1971.

66 Ibid. p. 5.

67 Ibid. p. 6.

68 PANDOLFO, Clara Martins A atuação da Sudam na preservação do patrimônio florestal da Amazônia. p.42-47. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n. 10, ano 3, abr./jun. 1972.

69 Id.

70 CARVALHO, Joaquim Francisco. Discurso reproduzido em REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília. n.15, ano 4, jul./set. 1973. p. 76.

71 Id.

72 Trata-se, na verdade, da reprodução de um texto publicado originalmente na revista *O Correio da Unesco*, edição de outubro de 1972.

- 
- 73 GOMES, Mauro Pinho. Nossas florestas estão desaparecendo? A problemática de Santa Catarina. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 16, ano 4, out./dez. 1973. p. 56.
- 74 Id.
- 75 PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Sobre as reservas biológicas federais do Brasil. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 18, ano 5, abr./jun. 1974. p. 40.
- 76 Projeto PNUD/FAO/IBDF/BRA-45. Uma síntese deste projeto é reproduzida em MA-IBDF. Plano do Sistema de Unidades de Conservação. II Etapa, Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1982.
- 77 QUINTÃO, Ângela T. B. Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 54, ano XIII, abr./jun. 1983. p. 22; RYLANDS, Anthony B. e BRANDON, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. REVISTA MEGADIVERSIDADE. vol.1, n.1, jul.2005.
- 78 MA-IBDF. Plano do Sistema de Unidades de Conservação. II Etapa, Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1982. p. 29. Conforme este documento, as metas previstas em 1977, ainda em 1982 não haviam sido cumpridas. Dos 18.500.000 hectares previstos apenas 7.903.151 hectares foram transformados em parques nacionais e reservas biológicas. No restante do Brasil, dos 5.000.000 hectares previstos apenas 1.577.368 hectares foram reservados para a criação das mesmas unidades de conservação.
- 79 REVISTA BRASIL FLORESTAL. Assuntos diversos. Brasília, n. 28, ano 7, out./dez. 1976. p. 59.
- 80 QUINTÃO, Ângela T. B. Evolução do conceito... p. 22.
- 81 PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Áreas de preservação: parques nacionais e reservas biológicas. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 31, ano VIII, jul./set. 1977. p. 6.
- 82 Ibid. p. 9.
- 83 Ibid. p. 14.
- 84 Refúgios particulares para animais garantirão sua sobrevivência. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 31, ano VIII, jul./set. 1977. p. 23.
- 85 QUINTÃO, Ângela T. B. Planejamento local e áreas de desenvolvimento. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n.32, ano VIII, out./dez. 1977. O artigo resultou de uma palestra proferida pela autora durante o curso sobre Administração e Manejo de Parques Nacionais, realizado em Brasília, no período de 14 a 29 out. 1977, organizado pelo IBDF/FBCN.
- 86 WETTERBERG, G. B., CASTRO, C. S.; QUINTÃO, A.T.B.; PORTO, E. R. Estado atual dos parques e reservas equivalentes na América do Sul – 1978. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 36, ano IX, out./dez. 1978., 11-36. Um levantamento regional já havia sido feito entre 1972 e 1973. Esta atualização foi feita inicialmente para ser apresentada no curso sobre Administração e Manejo de Parques Nacionais, realizado em Brasília, no período de 14 a 29 out. 1977, pelo IBDF/FBCN. Foi revisado em 1978, de acordo com informações enviadas pelos diversos países do continente.
- 87 Thelen, K.D. e MILLER, K. R. Planificación de sistemas de áreas silvestres. Documento Técnico de Trabajo n. 16. FAO/RLAT/TF 199. Santiago (Chile): Corporacion Nacional Florestal, 1976.
- 88 EDITORIAL. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 39, ano 9, jul./ set. 1979.
- 89 MA-IBDF. Plano do Sistema de Unidades de Conservação. Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1979.
- 90 Ibid. p. 6.
- 91 RYLANDS, Anthony B. e BRANDON, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. REVISTA MEGADIVERSIDADE. vol. 1, n.1, jul. 2005. p. 29.
- 92 A Revista mudou a apresentação do seu conteúdo em 1977. Em vez de sumário, tem um índice. As matérias são divididas nos seguintes tópicos: editorial, conservação da natureza, pesquisa, reflorestamento, noticiário.
- 93 CONGRESSO florestal recomenda que modelo de exploração na Amazônia dê absoluta prioridade ao homem. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 36, ano IX, out./dez. 1978. p. 6-10.
- 94 Ibid. p.7.
- 95 Ibid. p. 9.
- 96 REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 42, ano X, abr./jun. 1980.

- 
- 97 REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 48, ano XI, out./ dez 1981.
- 98 IBDF. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, jan./mar. 1982, ano XII, n. 49.
- 99 MA-IBDF. Plano do Sistema de Unidades de Conservação. II Etapa, Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1982.
- 100 QUINTÃO, Ângela T. B. Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 54, ano XIII, abr./ jun. 1983. p. 13-28; e Patrimônio natural: utilitarismo versus ética ecológica. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 62, ano XV, out./ dez. 1987. p. 5-10.
- 101 Ibid. p. 24.
- 102 Ibid. p. 25.
- 103 Id.
- 104 QUINTÃO, Ângela T. B. Patrimônio natural: utilitarismo versus ética ecológica. REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília, n. 62, ano XV, out./dez. 1987.
- 105 Ibid. p. 7.
- 106 Ibid. p. 5.
- 107 RYLANDS. Op. cit. p. 30.
- 108 FALEIRO, Rodrigo Paranhos. Unidade de Conservação x Terra Indígena, um Estado em conflito: estudo da influência da pessoa na gestão pública. 2005. Dissertação (Pós-graduação em Antropologia Social), Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.
- 109 IBAMA. Unidades de conservação. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: mai.jul. 2007.
- 110 Ver estudos recentes sobre o tema como FALEIRO, Rodrigo Paranhos. Op. cit. Faleiro analisa as diretrizes políticas da Funai e do Ibama, e BARRETO FILHO, Henyo T. Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. São Paulo, 2 vol, 2001. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo.

## CONCLUSÃO

E se o novo modo do agir humano significasse que devêssemos levar em consideração mais do que somente o interesse do “homem”, pois nossa obrigação se estenderia para mais além, e que a limitação antropocêntrica de toda ética antiga não seria mais válida?

*Hans Jonas*

O ponto de partida deste estudo foi compreender como o Estado brasileiro, principal responsável pela salvaguarda do patrimônio, instituiu e consolidou os instrumentos de proteção legal de uma categoria específica desse patrimônio – a natureza. O eixo analítico que orientou o trabalho foi a própria idéia de *patrimônio*. Em primeiro lugar, em uma perspectiva mais teórica, apresentei uma retrospectiva da evolução do conceito de *patrimônio* na modernidade ocidental e como se ampliou a sua definição, o que permitiu pensar a natureza como um bem patrimonial. Em segundo lugar, e no contexto brasileiro, foram mapeadas as primeiras iniciativas de proteção à natureza, identificados os atores sociais envolvidos e quais as medidas legais que permitiram a criação de quadros institucionais voltados para a salvaguarda do patrimônio natural. Em terceiro lugar, procurei apontar as principais mudanças que, ocorridas no âmbito da política e da sociedade brasileira ao longo dos anos 1970 e 80, contribuíram para renovar os conceitos de *patrimônio* e de *natureza*, porém sem renovar substancialmente as práticas sociais e as políticas públicas em relação ao patrimônio natural.

Apresento a seguir uma síntese dos principais temas abordados, acrescidos de algumas reflexões que não constam necessariamente nos capítulos.

Um pressuposto deste trabalho é que a noção de *patrimônio* é uma categoria histórica, socialmente construída. Embora os significados possam ser diversificados para diferentes sociedades que habitam o Planeta, o interesse aqui se voltou para a configuração sociológica e histórica do conceito de *patrimônio* na Europa, mais especificamente no contexto de estruturação política das nações modernas e da



nacionalidade (idéia de um território comum e de um passado recente) e para a sua disseminação pelo mundo ocidental. A concepção engendrada pelos Estados-nação não partiu de uma valorização dos bens formadores de identidades individuais ou coletivas que pudessem ser agregados em uma suposta identidade nacional. Tampouco bastava reconhecer alguns monumentos legados pelos antepassados. Era preciso convertê-los em expressão de um sentimento coletivo, unindo o “povo”, independentemente da posição social ou da vinculação mais ou menos direta dos indivíduos aos acontecimentos que tornaram tais objetos dignos de preservação. Nesse sentido, os bens culturais foram subjugados aos interesses da racionalidade da dominação moderna. Obviamente, isso não quer dizer que houve um controle absoluto sobre as funções e a proteção dos bens.

Mais do que uma estratégia do Estado, o destino dos patrimônios – ou, como intencionalmente preferia Riegl, dos monumentos – dependia, e ainda depende, de uma cultura histórica que gere a identificação com o bem. Essa identificação não depende de um conhecimento científico ou de uma orientação racionalmente dirigida. A partir do século XX, sobretudo, o valor de antiguidade, o reconhecimento nos objetos da ação da “pátina do tempo”, segundo a interpretação de Riegl, é suficiente para despertar a mobilização social. Trata-se, antes e tão-somente, de um vínculo afetivo, sentimental, com determinados objetos e lugares, independentemente do conhecimento sobre as suas características, finalidades etc.

No processo histórico de seleção e proteção do patrimônio, tais percepções foram sendo mais ou menos incorporadas no conjunto de valores atribuídos por especialistas para justificar a proteção do bem patrimonial. Como foi visto, alguns valores são cruciais em todos os períodos, como o valor econômico e o valor legal, porque envolvem interesses diversos e conflitantes sobre o bem. Outros como o valor de nacionalidade, o valor histórico e o valor de antiguidade, foram ganhando novas conotações, ampliando a noção de *patrimônio* no decorrer do século XX. Contribuíram para se repensar e ampliar o conceito de *patrimônio histórico* as próprias conjunturas históricas, como a manifestação de novos nacionalismos, o anticolonialismo, os

movimentos políticos de massa e a evolução das ciências sociais, especialmente da antropologia.

A cultura passou a ser um elemento fundamental na definição do que seja *patrimônio*, aos valores artístico e histórico ou de nacionalidade atribuídos aos bens públicos e privados, agregando-se a eles o valor etnográfico e antropológico. À noção de *bem patrimonial* superpôs-se a de *bem cultural*, com ênfase no valor simbólico do bem e na participação dos sujeitos na definição do conjunto de bens selecionados.

É interessante notar que é a partir da redefinição de *cultura* que a natureza passa a ser incluída no rol dos bens culturais. Isso não quer dizer que antes, entre os séculos XVIII e XIX, a natureza não fosse objeto de interesse histórico ou alicerce para a nacionalidade. Todavia, esse interesse era restrito às elites econômicas e culturais dos países dominantes. Alguns movimentos em prol da natureza surgiram nessa época, dirigidos por uma aristocracia decadente que se via dilapidada pelo processo de industrialização, alguns grupos socialistas e anarquistas que acreditavam na utopia de uma vida comunal em harmonia com a natureza, ou, de maneira mais disseminada, por viajantes, cronistas e escritores românticos que enalteciam, sobretudo, o valor estético da paisagem e da natureza. Porém, a tradução desses interesses e ideais em políticas oficiais de defesa do patrimônio natural ocorreu lentamente.

Assim como o conceito de *cultura* propiciou que se ampliasse a concepção de *patrimônio* a partir do século XX, o mesmo se deu em relação à natureza. As crescentes catástrofes socioambientais, a divulgação de alarmantes estudos científicos sobre a exploração da natureza pelo homem e o despertar de uma consciência global sobre os riscos ecológicos tornaram a natureza um bem cultural mais valorizado, pelo menos no discurso e nos documentos oficiais.

Em última instância, a razão de se eleger a natureza como um bem não veio, no entanto, da advertência de que milhares de espécies vegetais e animais, os mares e as montanhas, as florestas e os rios, as grutas e as cavernas, o clima e o solo – o planeta Terra, enfim, está ameaçado em sua totalidade, e os homens, em seu conjunto.

O motivo para se proteger a natureza decorre da afirmação da cultura como um bem maior, que considera a natureza, em cada uma das suas partes e no seu conjunto, um elemento fundamental para garantir a “qualidade de vida” (econômica, social, cultural e estética) dos seres humanos no presente e no futuro. Dentre outros motivos, os seres humanos dependem da natureza (e da tecnologia que possibilita a sua máxima utilização) para satisfazer os seus desejos materiais, para encontrar a cura de doenças e os meios para garantir o prolongamento da vida humana, para desenvolver os seus cultos ou simplesmente contemplar a paisagem para revigorar o corpo e o espírito e inspirar a criatividade. A existência de uma concepção de *patrimônio natural*, portanto, é justificada por e baseada na prevalência de uma visão antropocêntrica da natureza.

Mesmo sendo ele compreendido sob uma ótica antropocêntrica, ao longo do século XX as razões para se proteger o patrimônio natural foram se modificando, como foi enfatizado, em decorrência das próprias modificações no ambiente e da lenta, porém crescente, conscientização sobre os problemas ambientais em escala local e planetária e das suas inter-relações.

No Brasil, as razões que levaram a natureza a se constituir um bem nacional nos anos 1930 são diferentes das que se impuseram nos anos 1970. Mas é possível construir uma ponte entre elas, reconhecer certa continuidade histórica. Em comum, pode-se identificar uma inquietude com a destruição da natureza e os seus prováveis efeitos negativos para todas as espécies, inclusive a espécie humana. Estudiosos do patrimônio, inclusive, tendem a localizar tal preocupação apenas nas décadas mais recentes. Mas diversas pesquisas apontadas neste trabalho demonstram o contrário.

As percepções de cientistas naturais, intelectuais e políticos mais ou menos influentes na esfera pública brasileira, desde o período colonial, já anteviam a necessidade de se proteger a natureza contra um modelo de desenvolvimento em larga escala predatório dos recursos naturais. A motivação para se proteger a natureza nos tempos de um político esclarecido como José Bonifácio de Andrada e Silva, por exemplo, era de cunho pragmático e tinha alvo certo: tratava-se de desenvolver e

utilizar o conhecimento técnico-científico para tirar maior proveito dos recursos naturais, sem causar a sua depleção a longo prazo. Outra razão, de caráter político-ideológico, tinha a ver com a percepção dos recursos naturais como indicadores de uma riqueza comum a unir politicamente (e no futuro) o território brasileiro e garantir o ingresso do país no rol das nações civilizadas e no ideal de modernidade por elas anunciado.

Alguns expoentes da geração de cientistas e políticos entre as décadas de 1890 e 1910 tiveram uma ação mais sistemática em relação à proteção da natureza. Figuras como Edmundo Navarro de Andrade e Alberto Loefgren, ligados a instituições de caráter científico-cultural, e Alberto Torres, político e jurista, dedicaram-se a escrever artigos e livros e propor leis e códigos de regulamentação de uso e proteção da natureza. Deram um passo à frente dos seus predecessores ao perceberem não apenas o valor utilitário mas também o valor estético da natureza. Alberto Torres tinha mesmo uma visão nacionalista, ao ponto de recusar o modelo de desenvolvimento dos países ditos adiantados e a modernidade deflagrada pelo industrialismo. A nação deveria espelhar-se na sua própria gente e na natureza para alcançar um grau satisfatório de civilização que garantisse a si própria e às futuras gerações a segurança, a propriedade e a prosperidade sem, contudo, ser imprevidente no uso dos recursos naturais.

Tais idéias, que conjugavam nacionalismo com proteção à natureza, tiveram ressonância na geração seguinte de cientistas naturais, atuantes nas décadas de 1930 e 40. Oriundos quase todos do Museu Nacional do Rio de Janeiro, o grupo formado por Alberto Sampaio, Armando Magalhães Côrrea, Cândido Mello Leitão, Frederico Hoehne, entre outros, dedicou-se a conhecer *in loco* o patrimônio natural brasileiro, destacando as suas singularidades e excepcionalidades. Não se contentou em descrever cientificamente a diversidade da natureza brasileira. Propôs, na Era Vargas, o controle racional do uso das florestas para a indústria madeireira, a criação de parques e reservas de espécies vegetais e animais, a implementação do turismo ecológico (quando tal expressão sequer era conhecida). Enfim, acreditaram que a base da

identidade nacional estava em integrar homem e território, obra humana e paisagem natural. O alicerce dessa identidade nacional, calcada na integração do homem com a natureza e na valoração ao mesmo tempo utilitária e estética, científica e ética da natureza, só poderia ser alcançado pelo investimento na educação e na legislação sobre o patrimônio natural. Os esforços de tais conservacionistas coincidiram no tempo com o projeto nacionalista e modernizador do Governo Vargas, mas a devastação da natureza continuou em um ritmo bem mais intenso que o das medidas de proteção.

Quase concomitantemente à ação desses cientistas naturais e, às vezes, por sua influência direta, entre as décadas de 1930 e 50 surgiram entidades de proteção à natureza, criadas nos moldes de entidades semelhantes que se espalhavam pelo mundo, sobretudo nos Estados Unidos da América. Essas iniciativas da sociedade civil, como a Sociedade dos Amigos das Árvores e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, alcançaram certa visibilidade na sociedade brasileira e contribuíram para a mobilização do poder público, uma vez que vários dos seus integrantes exerciam igualmente funções públicas.

Todas essas influências, de idéias e ações, transmitidas a cada geração, acatadas e reformuladas pelos contemporâneos, resultaram em uma considerável produção de leis e normas que disciplinaram o uso dos recursos naturais e, seguidamente, conferiram à natureza um estatuto de bem de interesse coletivo que se sobrepõe aos interesses particulares. Destacamos ao longo do trabalho as inserções crescentes e diferenciadas que a natureza passou a ter nas constituições federais do Brasil e a criação de medidas legais específicas, como o Código Florestal, o Código das Águas, a Lei de Proteção à Fauna e os decretos de criação de parques nacionais e reservas naturais.

A primeira idéia de *patrimônio natural* aparece explicitamente no Código Florestal de 1934, instrumento legal e normativo de proteção às florestas brasileiras. Nele, além de as florestas serem consideradas bem de interesse público, atribui-se a elas valores biológico e estético. Os *parques nacionais* – previstos no código como a única categoria de unidade de conservação – equivalem a *monumentos naturais*

*públicos* que perpetuam no plano biológico a formação da identidade nacional. Três anos depois, tanto no capítulo referente à educação e cultura da Constituição Federal de 1937, quanto no Decreto-lei n.º 25, ambos outorgados em novembro de 1937, ressaltava-se genericamente a natureza como um categoria de patrimônio, um monumento a ser protegido e merecedor de cuidados especiais da união, dos estados e dos municípios.

Portanto, a natureza brasileira ganhou, na primeira metade do século XX, *status* legal de patrimônio, mesmo tendo esse patrimônio sido, em grande parte, dilapidado ao longo dos séculos. Sob o efeito da nova legislação, do entusiasmo de alguns defensores da natureza ou, quem sabe, por motivações políticas, foi decretada a criação dos três primeiros parques nacionais, entre 1937 e 39. Na década de 1940, foram também criadas outras categorias de proteção: *reservas biológicas* e *florestas nacionais*. No entanto, somente a partir dos anos 1970 houve um aumento significativo do número de áreas protegidas e a proliferação de novas categorias de proteção, chamadas inicialmente de *categorias de manejo* e, mais recentemente, *unidades de conservação*, abrangendo finalidades multifacetadas e por vezes superpostas .

Paralelamente à configuração legal do patrimônio natural, abrangendo inicialmente uma parcela das florestas brasileiras, fazia-se necessário criar estruturas para que os parques e reservas saíssem do papel e não viessem a ser mera ficção administrativa. Algumas instituições criadas com o intuito de disciplinar o uso das florestas, como o Serviço Florestal e o Instituto do Pinho, não tinham atribuições específicas e tampouco eram guiadas por um ideal conservacionista para lograr algum êxito na direção da salvaguarda do patrimônio natural.

O Sphan, órgão criado no Estado Novo exclusivamente para proteger o patrimônio nacional, tinha a intenção de proteger todo o elenco de bens denominados *patrimônio histórico e artístico*, no qual a natureza se inseria. Todavia, as suas amplas atribuições foram limitadas pelo perfil do seu quadro de pessoal e dos seus interlocutores constantes que, na chamada *fase heróica* (1937-1970), eram predominantemente arquitetos, sociólogos, historiadores e poetas. Eles estavam mais

interessados em proteger os monumentos “mortos”, como igrejas, casarões e fortes, que os monumentos “vivos”, representativos da diversidade das espécies vegetais e animais da natureza brasileira. A atuação do órgão na *fase moderna* (1970 em diante) passou por uma mudança conceitual e operacional. Sob o nome de Iphan e diante de um novo contexto político, administrativo e socioambiental, houve uma renovação dos quadros funcionais, ganhando especial força o olhar antropológico sobre os bens culturais. Todavia, mais uma vez a natureza ficou em segundo plano na teoria e na prática patrimoniais, embora tentativas tenham sido feitas por técnicos e especialistas sensíveis à problemática do patrimônio natural, atuantes no próprio órgão, para mudar essa situação.

Outra instituição, o IBDF, criado em 1967, 30 anos depois do Sphan, assumiu, dentre numerosas outras tarefas voltadas para a exploração dos recursos naturais, a função de proteger o patrimônio natural (não mais reduzido à proteção das florestas e sim abrangendo outras formas de vegetação, espécies animais diversas, cursos d’água etc.). Embora a sua atuação estivesse fortemente comprometida com o modelo de desenvolvimento econômico que marcou o Regime Militar, a existência de técnicos e cientistas no seu quadro funcional com perfil conservacionista favoreceu a discussão e as ações em prol da preservação da natureza.

Ambas as instituições tiveram um papel importante na constituição da idéia de *patrimônio natural* no Brasil. As políticas públicas engendradas pelo Iphan e o IBDF desenvolveram-se paralelamente, quase sem conflitos, supõe-se, em decorrência do perfil das instituições, das suas atribuições e da tradicional compartimentação dos quadros técnico-científicos. A primeira instituição, intencionalmente criada para proteger o patrimônio nacional e formada por um quadro técnico proveniente da arquitetura e das ciências humanas, tratou a natureza como um bem cultural. O valor estético predomina nas suas justificativas de salvaguardar a natureza. Não se trata de igualar a obra do homem à da natureza, mas de mostrar o seu entrelaçamento, o molde cultural e natural que modificou a ambos no decorrer da história.

A segunda instituição, sem a intencionalidade da primeira e formada por um

quadro técnico predominantemente das ciências agrárias e biológicas, tratou a natureza como um recurso. O valor econômico sobrepôs-se ao estético, e o valor científico englobou ambos. A constante busca da racionalidade técnico-científica deveria ser usada para tirar proveito dos recursos naturais com maior eficiência, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar das gerações humanas presente e futura.

Os enfoques díspares das duas instituições, decorrentes de políticas públicas de cunho cultural e ambiental, possibilita entrever problemas de várias ordens relacionados ao tratamento dado ao patrimônio natural, o que, em alguma medida, permanece atual nesta primeira década do século XXI.

Um deles é de ordem semântica. Diacrônica ou sincronicamente, a expressão *patrimônio natural* é imbuída de uma ambigüidade quase insolúvel. Ela é usada por diversos atores sociais (técnicos, políticos, empresários, cientistas, ambientalistas etc.) com sentidos difusos que expressam a noção de *patrimônio* como equivalente de “riqueza material”, “herança cultural”, “fruição estética”, “vínculo identitário”, “celeiro do passado”, “presente e futuro genético”. Os desdobramentos dessa expressão, ou supostamente os termos e conceitos que seriam englobados pela expressão *patrimônio natural*, parecem carecer igualmente de precisão. Ao mesmo tempo em que foram criadas novas categorias de manejo ou categorias de unidades de conservação a partir dos anos 1980, ao final do mesmo decênio a multiplicidade delas tornou-se um problema para o desenvolvimento das políticas ambientais. O alerta foi dado pela UICN sobre a dificuldade de comunicação e gestão do patrimônio natural mundial diante da falta de homogeneidade das designações das categorias e da disparidade de conceitos e denominações.<sup>1</sup>

Outro problema é de ordem política. Como se apontou anteriormente, a evidência dos problemas ambientais em escala local (degradação dos ecossistemas) ou planetária (alterações da biosfera) e a vida em todas as suas dimensões (social e natural) ganharam novas expressões a partir dos anos 1970. Assim, na sociedade contemporânea, como diz Morin,<sup>2</sup> a política adquiriu características totalizantes no sentido de que tanto as preocupações quanto os problemas políticos se tornaram mais



ampos, mais complexos e interligados. No entanto, no Brasil ainda persiste uma visão política tradicional que trata cada uma das dimensões separadamente, de modo estanque. Na esfera das políticas públicas, desempenhadas pelo governo e instituídas pelo Estado, as várias dimensões políticas — finanças, saúde, educação, obras, meio ambiente, urbanismo, cultura, administração etc. — tendem a ser tratadas por técnicos e burocratas especializados (economistas, ecólogos, urbanistas, engenheiros, administradores) que abordam os problemas, freqüentemente, de modo compartimentado, fragmentado e dissociado das políticas das outras áreas.

Além disso, constatou-se neste estudo que mesmo quando se trata da mesma dimensão – no caso, a proteção à natureza – há superposição de atribuições e competências, gerando mais prejuízos do que vantagens no trato dos bens naturais. Uma alternativa para solucionar esse impasse seria, parafraseando Morin, tratar os problemas relativos ao patrimônio natural em uma perspectiva multidimensional (cultural, ambiental, política e social). No âmbito das políticas públicas oficiais, isso significa, certamente, reformas institucionais e conceituais.

Outro problema, que podemos considerar de ordem social, diz respeito ao que Reginaldo Gonçalves chama de *área de sombra*: uma situação em que determinados bens culturais, classificados por uma determinada agência do Estado como *patrimônio*, não chegam a encontrar respaldo ou reconhecimento junto a setores da população. Isso implica que um patrimônio não depende apenas da vontade e da decisão política de uma agência de Estado: precisa encontrar ressonância junto ao seu público.<sup>3</sup> Esse é, por sinal, um viés de estudo interessante que pode orientar futuras políticas públicas. O que pensa a população brasileira sobre o patrimônio natural? E os grupos sociais mais diretamente afetados pela criação de unidades de conservação? Que valores atribuem à natureza?

Por último, existe um problema de ordem ética que permeia toda a compreensão do patrimônio natural ao longo da história brasileira. Em toda a história da proteção à natureza no Brasil, constatou-se que prevaleceu a ética antropocêntrica. Embora os enfoques tenham variado ao longo do tempo, e algumas divergências

ideológicas possam ter dividido os conservacionistas brasileiros, em nenhum momento ganhou força ou expressão uma justificativa de cunho biocêntrico. Isto é, em nenhum momento se fez a defesa de áreas protegidas para o benefício dos próprios seres vivos e elementos abióticos, independentemente da utilidade e dos valores que pudessem ter para os homens. Se os conservacionistas brasileiros que defendiam uma ação controlada e racional dos recursos naturais eram considerados puristas, sonhadores ou românticos, que outros adjetivos não receberiam se proclamassem os direitos da natureza ou fizessem a proposta de estabelecer um contrato natural? Segundo a tese de Serres, a história global entrou na natureza e a natureza global entrou na história. A natureza tornou-se sujeito da história e não mais mero objeto. Por isso, é preciso definir um contrato natural que substitua o contrato exclusivamente social, estabelecendo reciprocidade e simbiose com o mundo e não a sua dominação e apropriação.

Em uma perspectiva semelhante, Hans Jonas entende que a natureza encontra-se em uma vulnerabilidade crítica provocada pela intervenção técnica do homem, uma vulnerabilidade “que jamais fora pressentida antes de que ela se desse a conhecer pelos danos já produzidos”<sup>4</sup>. Nenhuma ética anterior tinha se deparado com a necessidade de pensar a condição global da vida humana e o futuro distante, incluindo a existência da espécie. Por isso mesmo, o poder exercido pela ação humana sobre a natureza exige uma nova responsabilidade humana para a qual é preciso pensar também uma nova teoria ética. Segundo Jonas, isso significa que não é mais absurdo pensar não apenas no bem humano mas igualmente no bem de todas as coisas extra-humanas.

Provavelmente, o enfoque antropocêntrico, assim como a racionalidade técnico-científica, ainda continuará por muito tempo a prevalecer na condução das políticas públicas brasileiras incumbidas de proteger o patrimônio natural. Sobretudo porque a natureza ainda continua a ser considerada mais um obstáculo no caminho do desenvolvimento que um caminho de desenvolvimento. Mas seria interessante ter como horizonte que o patrimônio natural é, dentre as outras categorias de patrimônio,

um bem vivo, mais sujeito às alterações do tempo e do uso do que qualquer outro. Aceitar como válida a perspectiva de que todas as formas de vida na natureza tenham um valor em si contribui, enfim, para novas concepções do patrimônio nas quais se possa reconhecer que a natureza tem sua própria história, suas próprias dinâmicas e que a ela talvez caiba o papel de protagonista.

---

## Notas

1 BARROS, Lúcia Almeida. Estudo do vocabulário das Unidades de Conservação do Brasil e proposta de dicionário enciclopédico especializado. In: Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Curitiba, 1997.

2 MORIN, Edgar; KERN, Anne Bigitte. Terra-pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995.

3 GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. REVISTA HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan./jun.2005. p. 19.

4 JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p. 39.

## REFERÊNCIAS

### DOCUMENTOS CONSULTADOS

BRASIL. IPHAN. *Livro de atas (1938-1983)*. Brasília: Coordenação de Pesquisa, Documentação e Referência (Copedoc).

BRASIL. *Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934*.

BRASIL. *Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937*.

BRASIL. *Constituição Federal de 1891*.

BRASIL. *Constituição Federal de 1934*.

BRASIL. *Constituição Federal de 1937*.

BRASIL. *Constituição Federal de 1946*.

BRASIL. *Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965*.

BRASIL. *Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967*.

BRASIL. *Decreto-Lei 289, de 28 de fevereiro de 1967*.

BRASIL. *Decreto 62.018, de 29 de dezembro de 1967*.

BRASIL. *Lei 6.151, de 04 de dezembro de 1974*.

BRASIL. *Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981*.

BRASIL. MA-IBDF. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação*. Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1979.

BRASIL. MA-IBDF. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação: II Etapa*. Brasília: MA-IBDF/FBCN, 1982.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1988.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.

IBAMA. *Ecoturismo*. 7 jan. 2005. Disponível em: <<http://www.360graus.terra.com.br/ecoturismo/>>. Acesso em: 4 jan. 2007.

IBAMA. *Parque Nacional da Serra dos Órgãos*. Disponível em: <[http://www.ibama.gov.br/parnasos/index.php?id\\_menu=74](http://www.ibama.gov.br/parnasos/index.php?id_menu=74)>. Acesso em: 4 jan. 2007.

REVISTA BRASIL FLORESTAL. Brasília: IBDF, 1970-1989.

UNESCO WORLD HERITAGE. *Information kit*. Disponível em: <[www.whc.unesco.org/documents/publi\\_infokit\\_en.pdf](http://www.whc.unesco.org/documents/publi_infokit_en.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2006.

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Maurício de Almeida (org.). *Natureza e sociedade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/DGDI, 1992.

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica*. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1277HistorPlanejBrasil.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2007.

ALPHANDÉRY, Pierre; BITOUN, Pierre; DUPONT, Yves. *O equívoco ecológico: riscos políticos da inseqüência*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARANTES, Antonio Augusto. Apresentação. *Revista do Patrimônio*. Brasília, n. 32, 2005.

BARBOSA, Livia Neves de Holanda Barbosa; DRUMMOND, José Augusto. Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, 1994, p. 265-289.

BARRETO FILHO, Henyo T. *Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira*. São Paulo, 2 vols., 2001. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo.

BARROS, Lídia Almeida. Estudo do vocabulário das Unidades de Conservação do Brasil e proposta de dicionário enciclopédico especializado. *Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação*. Curitiba, 1997.

BARROS, Wanderbilt Duarte. *Parques Nacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1952.

BECK, Ulrich. *Risk society: towards a new modernity*. Londres: Sage, 1992.

BENSUSAN, Nurit. *Conservação da biodiversidade em áreas protegidas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CAMPBELL, Joseph. *Primitive mythology (His the masks of God, vol.1)*. Pennsylvania: Penguin Books, 1976.

CÂNDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

CAPOTE, Truman. *Os cães ladram: pessoas públicas e lugares privados*. Porto Alegre: L&PM, 2006.

CARNEIRO, Celso Fernando de Azambuja Gomes. *A constituição de patrimônios naturais e o tombamento da Serra do Mar no Paraná*. Curitiba, 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná.

- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. (A era da informação; economia, sociedade e cultura. v.1) São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. (A era da informação; economia, sociedade e cultura. v.2) São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CECCATTO, José Nascimento. Os 10 anos da lei de proteção à fauna. *Revista Brasil Florestal*, n. 32, ano VIII, out.-dez. 1977, p. 21.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2001
- CAMPOFIORITO, Ítalo. Introdução: as primeiras árvores. *Revista do Patrimônio*. 60 anos: a Revista, n. 26, Brasília, 1997. p.10-19.
- CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. *Ordens e desordens socioambientais: dinâmicas pesqueiras na costa paranaense*, 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história da devastação da mata atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- DRUMMOND, José Augusto. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 1997.
- EAGLETON, Terry. *A idéia de cultura*. São Paulo: Unesp, 2005.
- FALEIRO, Rodrigo Paranhos. *Unidade de conservação x terra indígena, um Estado em conflito: estudo da influência da pessoa na gestão pública*. 2005. Dissertação (Pós-graduação em Antropologia Social), Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.
- FERREIRA, Leila da Costa; VIOLA, Eduardo (orgs.). *Incertezas da sustentabilidade na globalização*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- FERREIRA, Leila da Costa. *A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. 2. ed. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ: Iphan, 2005.
- FRANCO, José Luiz de Andrade. *Proteção à natureza e identidade nacional: 1930-1940*. Universidade de Brasília, 2002 (tese de doutorado).
- FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. Preocupações com a proteção à natureza e com o uso dos recursos naturais na Primeira República brasileira. *Textos de História*, v. 12, n. 1/2, 2004. p. 145-165.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1998.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan.-jun. 2005, p. 20-21.

HEEMANN, Ademar. *Natureza e ética: dilemas e perspectivas educacionais*. 2. ed. Curitiba: Editora da UFPR, 1998.

HEEMANN, Ademar. *O corpo que pensa: ensaio sobre o nascimento e a legitimação dos valores*. Joinville: Univille, 2001.

HEYNEMANN, Cláudia. *Floresta da Tijuca: natureza e civilização – século XIX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/DGDI, 1995.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro, 1991.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

JUNGES, José Roque. *Ética ambiental*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

LEIS, Héctor Ricardo. *A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis/Florianópolis: Vozes/UFSC, 1999.

LENOBLE, Robert. *História da idéia de natureza*. Lisboa: Edições 70, 1990.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes trópicos*. Lisboa: Edições 70, 1986.

LIMA, Sérgio Ferraz de. *Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: a incorporação da questão ambiental no processo de desenvolvimento*. (Tese de doutorado). Curitiba: UFPR, 2003.

MAGALHÃES, Juraci Perez. *A ocupação desordenada da Amazônia e os seus efeitos econômicos, sociais e cológicos*. Brasília, editora do autor, 1990.

MALINOWKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MAYUMI, Lia. *Monumento e autenticidade: a preservação do patrimônio arquitetônico no Brasil e no Japão*. São Paulo, 1999. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e urbanismo da Universidade de São Paulo.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca em sociedades arcaicas. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974.

MELLATTI, Julio Cesar. *Índios do Brasil*. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1987.

- MEDEIROS, Rogério. *Ruschi: o agitador ecológico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.
- MICELI, Sérgio. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MORAES, Eduardo Jardim de. *A brasilidade modernista*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1990.
- MORIN, Edgar; KERN, Anne Bigitte. *Terra-pátria*. Porto Alegre: Sulina, 1995.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, dez. 1993.
- O CORREIO da Unesco. *Memória da Humanidade: bibliotecas e arquivos*. Brasil, abril/1985, ano 13, n. 4.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PÁDUA, José Augusto (org.). *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Iuperj, 1987.
- PÁDUA, José Augusto. *O sopro da destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravagista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- PÁDUA, José Augusto. A profecia dos desertos da Líbia: conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44, out. 2000. p.119-142.
- PATRIMÔNIO natural. REVISTA DO PATRIMÔNIO. Brasília, n.º22, 1987.
- PINHEIRO, Ana Lucia de Godoy. *Da imensidão selvagem às áreas protegidas: inventando naturezas, criando lugares*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, s/d.
- PRESTES, Maria Alice. *A investigação da natureza no Brasil Colônia*. São Paulo: Annablume, 2000.
- RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- RICOUER, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo III. Campinas: Papyrus, 1997.
- RIEGL, Alois. Monumentos: valores atribuídos e sua evolução histórica. *Revista de Museologia*. Ano 1, n. 1, São Paulo, jhul.-dez. 1989.
- RONCAGLIO, Cynthia. *Sociedade contemporânea e desenvolvimento sustentável*. Curitiba: Iesde, 2006.
- RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio*. Brasília, n. 24, 1996, p.97-105.
- RYLANDS, Anthony B.; BRANDON, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. *Revista Megadiversidade*, v. 1, n. 1, jul. 2005. p.27-35.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.



SANTOS, Marisa Veloso Motta. *O tecido do tempo: a constituição da idéia de patrimônio cultural no Brasil entre 1920 e 1970*. Brasília, 1992. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília.

SANTOS, Marisa Veloso Motta. Nasce a academia. *Revista do Patrimônio*. Brasília, n. 24, 1996. p. 77-95.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais rurais e meio ambiente. *Universidade e sociedade face à política ambiental brasileira*. IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente. Florianópolis: UFSC/Ibama/Sema, 1990.

SCIFONI, Simone. *A Unesco e os patrimônios da humanidade: valoração no contexto das relações internacionais*. Disponível em: <[http://143.106.158.7/anppas/encontro2/GT/GT13/simone\\_scifoni.pdf](http://143.106.158.7/anppas/encontro2/GT/GT13/simone_scifoni.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2006.

SEGAWA, Hugo. *Ao amor do público: jardins no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp, 1996.

SILVA, Mariene Valadares da. *Política industrial e interesses empresariais: o II PND (1974-1979)*. Disponível em: <[http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe\\_2003\\_64.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_64.pdf)>. Acesso em: 7 jul. 2007.

SOUZA, Carlos Frederico Marés de. *Bens culturais e proteção jurídica*. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1997.

STILLE, Alexander. *A destruição do passado: como o desenvolvimento pode ameaçar a história da humanidade*. São Paulo: Arx, 2005.

TURNER, Frederick. *O espírito ocidental contra a natureza: mito, história e as terras selvagens*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

URBAN, Teresa. *Saudade do matão: lembrando a história da conservação da natureza do Brasil*. Curitiba: Editora da UFPR; Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; Fundação MacArthur, 1998.

VIOLA, Eduardo. O movimento ecológico no Brasil (1974-1979): do ambientalismo à ecopolítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 1, n. 1.

WEBER, Max. *Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1977.

WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ZHOURI, Andréa. *Discursos verdes: as práticas da ecologia; um estudo antropológico sobre a participação dos ecologistas paulistas nas eleições de 1986*. São Paulo, 1992 (Dissertação).

ZHOURI, Andréa. Amadurecendo o verde: a construção de redes ambientais globais. *Revista do Patrimônio*, n. 24, 1996. p.131-139.